



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
15 de Fevereiro de 2022

ANO CXXXI DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.865

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

118 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	PÁG. 8

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 19

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	PÁG. 30
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	PÁG. 35
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 39
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 40
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 43
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 44

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	PÁG. 45
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 45

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 46
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 46
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 49
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 60

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 61
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 62

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 63
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 66
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 69
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 70
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	PÁG. 71
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 72

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	PÁG. 83
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	PÁG. 86
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 86
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 86

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	PÁG. 88
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 88

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	PÁG. 88
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 93

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	PÁG. 93
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 94

### SECRETARIA DE

<b>ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 95
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	PÁG. 95
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 96

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 96
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 96

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	PÁG. 97
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 98
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 98

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	PÁG. 99
---------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	PÁG. 99
-------------------------	---------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	PÁG. 99
------------------------	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 102
--	----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 105
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 106

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	PÁG. 111
-------------------------	----------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	PÁG. 118
--------------------------	----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo 2021/1470403,

D E C R E T A:

Art. 1º Convoco, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada, a seguir nominados, de acordo com o art. 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 12 de dezembro de 2021:

CAP QOAPM RR RG 8291 JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES  
CAP QOAPM RR RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL  
SUB TEN PM RR RG 13782 IDENILSON SILVA DE OEIRAS  
1º SGT PM RR RG 12196 LUIS ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA  
2º SGT PM RR RG 13089 JOSÉ MARIA MONTEIRO DA GAMA  
2º SGT PM RR RG 13614 EDINANDO DE SOUZA BOTELHO  
2º SGT PM RR RG 11380 GEORGE ELIAS DE BARRROS AQUINO  
3º SGT PM RR RG 11370 CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEÃO  
3º SGT PM RR RG 11328 LAURO DA SILVA FIGUEIREDO  
3º SGT PM RR RG 11296 FRANCISCO GERALDO CARVALHO AZULAY  
3º SGT PM RR RG 12458 ORIVALDO DOS SANTOS SILVA  
3º SGT PM RR RG 12768 CLAUDIOMIR MEDEIROS MARQUES  
CB PM RR RG 12474 RILDO DE ALMEIDA ALVES  
CB PM RR RG 11011 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
CB PM RR RG 19774 EDNILSON DE SOUSA SAMPAIO  
CB PM RR RG 11424 LUIZ CARLOS MONTEIRO GONCALVES  
CB PM RR RG 11862 EDSON DA SILVA NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo 2021/1414620,

D E C R E T A:

Art. 1º Convoco, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com art. 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

TEN CEL PM RR RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES  
SUBTEN PM RR RG 17005 JOSÉ VALTER FERREIRA FREITAS  
SUBTEN PM RR RG 16095 PAULO SÉRGIO DOS ANJOS LIVRAMENTO  
SUBTEN PM RR RG 18775 RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA  
1º SGT PM RR RG 17174 MÁRIO GOMES COSTA JÚNIOR  
1º SGT PM RR RG 17008 JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTINS  
2º SGT PM RR RG 14058 EDSON BARRROS TELES  
2º SGT PM RR RG 18082 MÁRCIO AUGUSTO DO ROSÁRIO LOPES  
2º SGT PM RR RG 13106 JORGE MACEDO DA SILVA  
2º SGT PM RR RG 19959 REGINALDO DA SILVA GONÇALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/1383939,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada, a seguir nominados, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021:

SUB TEN PM RR 17947 ADALBERTO CÉSAR DA COSTA LUSTOSA  
SUB TEN PM RR 17335 ANTÔNIO CARLOS MAIA COSTA  
SUB TEN PM RR 23124 ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA BORGES  
SUB TEN PM RR 12861 EDVALDO VIEIRA DE JESUS  
SUB TEN PM RR 16437 FILINÉZIO COELHO BRITO  
SUB TEN PM RR 21988 ELVIO FONSECA JÚNIOR  
SUB TEN PM RR 17168 EDSON MONTEIRO GONÇALVES  
1º SGT PM RR 18152 RICARDO JORGE ELVIS DE SOUZA SANTOS  
1º SGT PM RR 17783 AMAURY TENORIO PALHETA

1º SGT PM RR 13669 GEORGE LUIZ PANTOJA DE SOUZA  
1º SGT PM RR 16447 BENILSON RAIMUNDO COELHO  
1º SGT PM RR 21385 ALEX DE CASTRO MONTEIRO  
2º SGT PM RR 17965 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º SGT PM RR 12617 EDILSON ALVES RIBEIRO  
2º SGT PM RR 19678 ANA MARIA MORAES  
2º SGT PM RR 19869 PEDRO DOS SANTOS BRITO  
2º SGT PM RR 23309 RIVANILDE DA ROCHA MENDES  
2º SGT PM RR 20029 LUÍS ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES  
2º SGT PM RR 11418 JOSUÉ DO VALE FERREIRA  
3º SGT PM RR 14508 EDYLENE BASTOS PINHEIRO  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Para, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo 2021/1400126.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a convocação, pelo período de 2 (dois) anos, do Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominado, de acordo com art. 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 30 de dezembro de 2021.

2º SGT PM RR RG 13036 CÉLIO NEGRÃO GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo 2022/41076,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a Convocação, pelo período de 2 (dois) anos, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, a seguir nominados, de acordo com 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 19 de fevereiro de 2022:

SUB TEN PM RR RG 12531 ALONSO FERREIRA CÂNCIO  
SUB TEN PM RR RG 13564 GESUALDO DA COSTA BALBINO  
SUB TEN PM RR RG 17161 LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA  
SUB TEN PM RR RG 20834 MEIRE MOITINHO BENTES  
1º SGT PM RR RG 13703 RIVADAVIA ALVES DOS SANTOS  
1º SGT PM RR RG 15474 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MAIA  
2º SGT PM RR RG 16638 VALDIRENE HELENA LOURINHO LANDEIRA  
2º SGT PM RR RG 13492 EDIVALDO OLIVEIRA COSTA  
2º SGT PM RR RG 13956 LUCIVALDO ALEIXO DE CAMPOS  
2º SGT PM RR RG 13977 ALTAMIR DE SOUZA MORAES  
2º SGT PM RR RG 19729 JANICE PASTANA DA SILVA  
3º SGT PM RR RG 19916 ADEMIR MACHADO SERRA  
CB PM RR RG 14364 ROSINETE CUITÉ LOPES  
CB PM RR RG 14277 WALDISA MUNIZ DE SOUZA GUIMARÃES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985); e Considerando as informações e os documentos constantes no processo nº 2021/1374984:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a convocação, pelo período de 2 (dois) anos, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

1º SGT PM RR RG 19932 MARILENE DO SOCORRO SOUZA SILVA  
2º SGT PM RR RG 14608 WILSON JUNIOR TAVARES DO NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985); Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/1470531,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica renovada a convocação, pelo período de 2 (dois) anos, da Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominada, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021: SUB TEN PM RR RG 14229 MARIA LUCIA DAMASCENO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual e; Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Polícias Militares da Reserva Remunerada; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/80432;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica dispensado, *ex officio*, o SUB TEN PM RR RG 12592 FRANCISCO LUIZ MENDES DE MELO, a contar de 8 de outubro de 2021, convocado pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.274, de 7 de julho de 2020, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Polícias Militares da Reserva Remunerada; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/80304;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica dispensada, *ex officio*, a SUB TEN PM RR RG 21873 SÔNIA MARLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO, convocada pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.683, de 27 de agosto de 2021, por ter obtido dispensa de saúde por mais de 60 (sessenta) dias, contínuos ou não, no período de um ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Polícias Militares da Reserva Remunerada; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/82450;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a CAP QOEPM RR RG 13460 MARILENE LOPES DE SOUSA, convocada pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.729, de 7 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/38382;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) o CB PM RG 36561 FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JUNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº 043/2022-Gabinete do Comando, de 14 de janeiro de 2022, do Comandante-Geral da PMPA; e

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/16362;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) o CB PM RG 36515 MAURO TEIXEIRA NEGRÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAMILA VIDAL DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIANA CRISTINA ALMEIDA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, CLÓVIS DAMETTO do cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, c/c o disposto no artigo 24, da Lei Complementar no. 053, de 7 de fevereiro de 2006, e Considerando os termos do Processo nº. 2022/1452025,

R E S O L V E:  
Art. 1º. Nomear KARLA KAROLINA DOS SANTOS CALDEIRA LUCENA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2022/131053,

R E S O L V E:  
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor Científico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 760983**

**D E C R E T O Nº 2169, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.500.000,00 (Oito Milhões, Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	0254	339093	7.000.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	339032	1.500.000,00
TOTAL			8.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319001	7.000.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	459066	1.500.000,00
TOTAL			8.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de fevereiro de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.863, de 11/02/2022**

### DECRETO Nº 2172, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 13.348.564,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.348.564,41 (Treze Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	444042	1.585.369,82
071011581114997659 - SEDOP	0301	444042	196.314,11
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	38.400,00
291012678214867430 - SETRAN	0301	444042	791.709,95
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	3.200.035,71
462021339215038841 - FCP	0301	339039	2.573.000,00
672011645115087552 - COHAB	0661	449051	1.006.010,87
672011645115087552 - COHAB	0661	449092	50.946,66
901011030215077582 - FES	0103	449051	3.771.911,01
901011030215078877 - FES	0349	335043	134.866,28
TOTAL			13.348.564,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### DECRETO Nº 2173, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 100.100.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 100.100.000,00 (Cem Milhões, Cem Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0260	339037	100.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319113	100.000.000,00
TOTAL			100.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011442215008803 - IMETROPARÁ	0260	339039	100.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	70.000.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319003	30.000.000,00
TOTAL			100.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 760979**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 192/2022-CCG, DE 14 DE FEVEREIRO 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/171065,  
R E S O L V E:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, no período de 10 a 17 de fevereiro de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto 7 e ½ (sete e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 193/2022-CCG, DE 14 DE FEVEREIRO 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/174577,  
R E S O L V E:

exonerar SANDRO GAUDERETO BORSATTO do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 194/2022-CCG, DE 14 DE FEVEREIRO 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/174577,  
R E S O L V E:

I. exonerar LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear SANDRO GAUDERETO BORSATTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 760984**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 171/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/163775, de 9 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BUJARU/PA, no dia 14/02/2022.

Servidor	Objetivo
PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, CPF 082.459.242-53, ocupante do cargo de Motorista, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico a servidora do NURMEC, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 172/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/179479, de 14 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 15 a 16/02/2022.

Servidor	Objetivo
DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57222716/2, CPF 642.950.872-20, cargo Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção.	Participar da Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 173/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/179520, de 14 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 15 a 16/02/2022.

Servidor	Objetivo
LOUISE DE PAULA FERREIRA DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 5961420/1, CPF 021.967.422-10, cargo Assistente Técnico II, lotada na Secretaria Extraordinária de Produção.	Participar da Agenda da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 760929

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 014/2022 – ASSEJUR CMG PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.306,10 (dezessete mil, trezentos e seis reais e dez centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 04.128.1508.8912 / Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa 33.90.39.48 / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Serviço de Seleção e Treinamento; Ação Detalhada 260842; Plano Interno 4120008912C; Fonte do Recurso 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários).

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 04 de fevereiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 760916

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 014/2022 – ASSEJUR/CMG PA, reconhecimento e ratificação do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.306,10 (dezessete mil, trezentos e seis reais e dez centavos).

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 760920

**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 096/2022 – DI/CMG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Gurupá/PA; Período: 09 a 12/02/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada) Servidores: 1º SGT PM André Costa Carvalho, MF nº 54193101/4 e CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, MF nº 4218819/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 760971

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 075/2022-PGE/CG Belém, 14 de fevereiro de 2022.**

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador Henrique Nobre Reis, identidade funcional nº 55589662/1, para atuar como Presidente da Comissão designada pela PORTARIA Nº 196/2021-PGE-CG, de 22 de abril de 2021, publicada no

D.O.E em 26 de abril de 2021, e reconduzida pela Portaria 478/2021-GAB/CG, de 14/10/2021, publicada em 18.10.2021, pelo período de 15/02/2022 à 28/02/2022, em substituição à Procuradora Fabíola de Melo Siems. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado do Pará  
ROLAND RAAD MASSOUD  
Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 760776****PORTARIA Nº 076/2022-PGE.G., 14 de fevereiro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/178547.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 17.02.2022, o gozo de férias da servidora, Luana Suleima Nunes Rocque, Identidade Funcional nº 5598206/5, concedida pela PORTARIA Nº 607/2021-PGE.G., de 29.12.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 760843****PORTARIA Nº 073/2022-PGE.G., 11 de fevereiro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Caio de Azevedo Trindade	5819075/1	Nº 531/2021-PGE.G., de 08.11.2021	19.01.2022
Elisio Augusto Velloso Bastos	5712734/1	Nº 417/2021-PGE.G., de 02.09.2021	19.10.2021
Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	55589643/1	Nº 607/2021-PGE.G., de 29.12.2021	21.01.2022
Fernanda Sales de Lima	57173939/2	Nº 531/2021-PGE.G., de 08.11.2021	24.01.2022
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1	Nº 531/2021-PGE.G., de 08.11.2021	08.02.2022
Jacyara Gomes Machado Cunha	5917051/4	Nº 607/2021-PGE.G., de 29.12.2021	11.02.2022
Marcus Vinicius Nery Lobato	5819946/1	Nº 607/2021-PGE.G., de 29.12.2021	25.02.2022
Valentim de Matos Pantoja Filho	3084329/1	Nº 531/2021-PGE.G., de 08.11.2021	24.01.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 760511****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-PGE**

Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2021.

Vigência: 12/02/2022 a 12/02/2023

Data da Assinatura: 11/02/2022.

Dotação Orçamentária: UG 25101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 0101.

Contratada: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF nº 19.964.929/0001-69

Endereço: Rua João Collino, nº 87, 2º andar, Sala 06 - Bairro: Centro / Osasco, Osasco/SP, CEP:06013-020.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 760521****DIÁRIA****PORTARIA Nº 074/2022-PGE.G., 14 de fevereiro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/171255.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária à servidora Ana Carolina Lobo Gluck Paul, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 57234659/2, para visita à Setorial de Brasília, no dia 15.02.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 760589**

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO- SEAC  
CADASTRO DE RESERVA**

PROCESSO Nº: 2021/317401

MODALIDADE DE ADMISSÃO: Temporário

OBJETO: Contratação de servidores por tempo determinado através de PSS-001/2021.  
CONTRATANTE: Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC.  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/02/2022 a \*06/02/2023.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CARGO
*017/2022	ADRIANE DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
*018/2022	ALCILENE DA COSTA DE MAGALHÃES	TECNICO EM GESTAO DE ESPORTE
*019/2022	ALESSANDRA MARCIA TRINDADE VILHENA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
*020/2022	DAYANE DE LIMA BRITO DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
*021/2022	EWELLYN BORN SODRE DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
*022/2022	MARIA SIMONE PINHEIRO DO ROZARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratég. de Estado de Articulação e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - manutenção da Gestão

Proj. Atividade: 8411 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Nat. Despesa: 319004.11 - Contratação por Tempo Determinado

Nat. Despesa: 319011.17 - Gratificação de Nível Superior

Nat. Despesa: 319016.29 - Abono Salarial

Nat. Despesa: 339046.02 - Auxílio Alimentação

Nat. Despesa: 339049.01 - Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Ação: 263073 - Plano Interno: 4120008411P

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

**\*Republicado nesta data (15/02/2022), por ter saído com incorreções no DOE 34.863 de 11/02/2022.**

**Protocolo: 760593****DESIGNAR SERVIDOR****SUBSTITUIR - FÉRIAS****PORTARIA. Nº 024/2022 - GAB/SEAC****Belém PA, 10 de fevereiro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CALIANE PINHEIRO DA COSTA, Matrícula 5929112-2, Gerente de Rede Local de Cidadania, a responder como Chefe de Gabinete/ Gabinete do Secretário / SEAC no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, por ocasião do gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares da titular, JAMILE NASSAR MAIA, Matrícula 5946070-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

**Protocolo: 760613**

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 030 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/152246.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 11/02/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a servidora TANIA MENDES TORRES, CARGO: TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, matrícula nº 5963346/ 1. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 760634****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.



## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, MATRÍCULA: 55588559/ 6, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL, no período de 04/03/2022 a 02/04/2022, em virtude da titular a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA, matrícula: 5946707/ 1, encontrar-se de férias.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 760675

**PORTARIA Nº 025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOOSA, MATRÍCULA: 54190572/2, para responder pelo cargo de COORDENADOR, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em virtude da titular a servidora TABATAPEREIRA DA SILVA VELOSO, matrícula: 5948811/ 1, encontrar-se de férias.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 760972

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 031 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) em favor do servidor RENATO SANTOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5946708/1, que viajou para realização da entrega de motores de popa, rabetas e rabadas com hélice no município de Portel/PA, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 760612

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 027 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI NO 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/152246.

## RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 11/02/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a servidora Ana Carolina do Rosário Vieira, CARGO: Assistente Administrativo, matrícula nº 5941222/ 5. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 760629

**PORTARIA Nº 028 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI NO 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/152246.

## RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 11/02/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao servidor EMERSON RODRIGO ZAGALO CARDOSO, CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, matrícula nº 5946746/ 3. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 760630

**PORTARIA Nº 029 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI NO 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/152246.

## RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 11/02/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a servidora ROSE KARLA ALVES COELHO RAMOS, CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54188464/ 4. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 760631

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0030/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 611/2020 - CJUR /SEPLAD, bem como determinação da Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, constante dos Processos nº 2020/276736 e 2020/694002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, Administradora, Identidade Funcional nº 5632579/3, GERALDO MARGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, ocupante do cargo de Motorista, Identidade Funcional nº 55587237/1 e, MARCOS VINÍCIUS QUINTAIROS LOPES, Técnico em Gestão Pública, Identidade Funcional nº 57191434/1, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estatui o Parágrafo Único do art. 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 760552

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 122/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/82635,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA, Id. Funcional nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de março de 2022 a 30 de março de 2022, referente ao triênio 15/03/2000 a 14/03/2003 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE

FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 123/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/82635,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA, Id. Funcional nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, referente ao triênio 15/03/2000 a 14/03/2003 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 760514**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – SEPLAD/DAF**  
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa ÊXITO EFICIÊNCIA EM INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.487.718/0001-97.

OBJETO: A contratação de empresa especializada nos serviços de acesso a sistema web, para verificar disponibilidade de captação de recursos financeiros nacionais e internacionais para o desenvolvimento de atividades em prol do aumento da efetividade da captação de recursos especiais pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Pará, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexo efetivo entre o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º, § 2º, §4º e §5º do Decreto Estadual nº 2.168/2010, com base no Processo nº 2021/546812 e o Contrato nº 02/2022-SEPLAD/DAF, a natureza da empresa ÊXITO EFICIÊNCIA EM INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME e o objeto contratado, FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre de Dispensa de Licitação nº 01/2022 – SEPLAD/DAF, com base no que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º, § 2º, 4º e 5º do Decreto Estadual nº 2.168/2010.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 159,80

Valor Anual: R\$ 1.917,60

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 760586**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º, § 2º, §4º e §5º do Decreto Estadual nº 2.168/2010, e levando-se em consideração os termos da Manifestação nº 440/2021 – CJUR/SEPLAD, e despacho de ratificação da manifestação jurídica, constantes do Processo nº 2021/546812, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2022 – SEPLAD/DAF.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 760598**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 180/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/98476 de 26.01.2022,

R E S O L V E:

I – Autorizar aos servidores Mônica Amaral Piedade Marane Id. Funcional nº 6403728/1 ocupante do cargo de Coordenador e Elielthon Corrêa dos Santos Id. 2830/4 ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a viajarem para Santarém/PA, nos dias 15 e 16.02.2022, para realizar visita técnica e avaliação das instalações para execução de serviços de manutenção Predial do prédio da Estação Cidadania no referido município, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 760522**

**PORTARIA Nº 33, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) nº 2168, de 10/02/2022 e 2172, de 14/02/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 33, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUB-GRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	670.030,68	0,00	0,00	670.030,68
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	670.030,68	0,00	0,00	670.030,68
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	38.400,00	0,00	0,00	38.400,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	38.400,00	0,00	0,00	38.400,00
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	50.000.000,00	32.000.000,00	18.000.000,00	100.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	50.000.000,00	32.000.000,00	18.000.000,00	100.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	1.056.957,53	0,00	0,00	1.056.957,53
DEA						
	0661	0,00	50.946,66	0,00	0,00	50.946,66
Reforma						
	0661	0,00	1.006.010,87	0,00	0,00	1.006.010,87
SEDOP						
Investimentos		0,00	5.553.594,94	0,00	0,00	5.553.594,94
Obras e Instalações						
	0301	0,00	196.314,11	0,00	0,00	196.314,11
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	1.585.369,82	0,00	0,00	1.585.369,82
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	3.771.911,01	0,00	0,00	3.771.911,01
SETRAN						
Investimentos		0,00	3.991.745,66	0,00	0,00	3.991.745,66
Obras e Instalações						
	0301	0,00	3.991.745,66	0,00	0,00	3.991.745,66
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	168.427,99	0,00	0,00	168.427,99
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	168.427,99	0,00	0,00	168.427,99
Outras Despesas Correntes		0,00	134.866,28	0,00	0,00	134.866,28
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	134.866,28	0,00	0,00	134.866,28

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.573.000,00	0,00	0,00	2.573.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	2.573.000,00	0,00	0,00	2.573.000,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.732.492,76	0,00	0,00	1.732.492,76
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	0,00	1.732.492,76	0,00	0,00	1.732.492,76

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	38.400,00	0,00	0,00	38.400,00
SEDAP						
	0301	0,00	38.400,00	0,00	0,00	38.400,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	1.732.492,76	0,00	0,00	1.732.492,76
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	0,00	1.732.492,76	0,00	0,00	1.732.492,76
Cultura		0,00	2.573.000,00	0,00	0,00	2.573.000,00
FCP						
	0301	0,00	2.573.000,00	0,00	0,00	2.573.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	1.585.369,82	0,00	0,00	1.585.369,82
SEDOP						
	0301	0,00	1.585.369,82	0,00	0,00	1.585.369,82
Esporte e Lazer		0,00	196.314,11	0,00	0,00	196.314,11
SEDOP						
	0301	0,00	196.314,11	0,00	0,00	196.314,11
Governança Pública		0,00	1.056.957,53	0,00	0,00	1.056.957,53
COHAB						
	0661	0,00	1.056.957,53	0,00	0,00	1.056.957,53
Infraestrutura e Logística		0,00	3.991.745,66	0,00	0,00	3.991.745,66
SETRAN						
	0301	0,00	3.991.745,66	0,00	0,00	3.991.745,66
Manutenção da Gestão		0,00	50.000.000,00	32.000.000,00	18.000.000,00	100.000.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
	0101	0,00	50.000.000,00	32.000.000,00	18.000.000,00	100.000.000,00
Saúde		0,00	4.075.205,28	0,00	0,00	4.075.205,28
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	3.771.911,01	0,00	0,00	3.771.911,01
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	168.427,99	0,00	0,00	168.427,99
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	134.866,28	0,00	0,00	134.866,28
Segurança Pública		0,00	670.030,68	0,00	0,00	670.030,68
CBM						
	0101	0,00	670.030,68	0,00	0,00	670.030,68

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	50.670.030,68	32.000.000,00	18.000.000,00	100.670.030,68
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	3.940.339,00	0,00	0,00	3.940.339,00

0301 - Recursos Ordinários	0,00	8.384.829,59	0,00	0,00	8.384.829,59
0324 - Royaltie Mineral	0,00	1.732.492,76	0,00	0,00	1.732.492,76
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	134.866,28	0,00	0,00	134.866,28
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	1.056.957,53	0,00	0,00	1.056.957,53
TOTAL	0,00	65.919.515,84	32.000.000,00	18.000.000,00	115.919.515,84

**PORTARIA Nº 34, DE 14/02/2022 - DPO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 192.427,99 (Cento e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011012212978338 - Fund. Santa Casa	0261	339147	24.000,00
901011030215078877 - FES	0103	445042	168.427,99
TOTAL			192.427,99

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011012212978338 - Fund. Santa Casa	0261	339047	24.000,00
901011030215078877 - FES	0103	449052	168.427,99
TOTAL			192.427,99

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 760980**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO C-212**

**EDITAL Nº 09 SEPLAD/AGE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022  
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (AGE), após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, no uso das suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, do Concurso Público C-212, divulgada em ordem alfabética por meio da seguinte relação:

Art. 2º Segue em Anexo Único a relação com o Resultado Definitivo da Prova Objetiva por ordem alfabética.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEAO

Auditor-Geral do Estado do Pará

**ANEXO ÚNICO: RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA  
POR ORDEM ALFABÉTICA**

O Resultado Definitivo da Prova Objetiva está na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota da prova objetiva.

**CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** 6478; ABEL ÂNGELO LOUREIRO LIMA; 3,7 / 301; ADILSON JOSE DE LIMA ANDRADE JUNIOR; 6,2 / 6858; ADNA FERREIRA BRITO; 3 / 5594; ADRIA JULIEN DA COSTA GAMA; 4,8 / 6786; ADRIANA LOUSEIRO AZEVEDO GOMES; 4,5 / 5313; AGLAIS AMORIM DAS NEVES NETA; 6,4 / 7008; ALAN RAIMUNDO OLIVEIRA POMPEU; 6,9 / 6567; ALBARENE ROSA DA SILVA GATO; 3,8 / 7635; ALBERTO JOSÉ SOUZA DE JESUS; 4,6 / 2997; ALESSANDRA MACHADO NORONHA; 3,5 / 7127; ALEXANDRE DA COSTA LINHARES FILHO; 6,9 / 3868; ALEXANDRE HENRIQUE COSTA DOS SANTOS; 2,9 / 3794; ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA; 6,2 / 4198; ALICE TORK RAMOS DA SILVA; 3,8 / 5485; ALINE CRISTINA LIMA FARIAS DE SOUSA; 4 / 6111; ALINE LISANGELA NUNES ANDRADE; 6,4 / 912; AMANDA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA; 4,5 / 1262; AMANDA BARROS DA SILVA; 4,5 / 701; AMANDA SANTOS FURTADO MIRANDA; 5,9 / 7739; ANA CAROLINE SANTA ROSA MALCHER; 5,6 / 2861; ANA PAULA DO NASCIMENTO PINHEIRO; 4,8 / 7526; ANA

PAULA MAIA DA SILVA; 3,9 / 6757; ANA PAULA SANTOS PACHECO; 5,6 / 7144; ANA SAMIA MEDEIROS DA ROCHA; 5,4 / 269; ANA SUELEN DE ARAUJO DA CUNHA; 6,2 / 3353; ANDERSON MARCELO AMORIM DOS SANTOS; 4,9 / 4939; ANDRÉ MATHEUS DE LUCENA MOURA; 6,7 / 4058; ANDRÉ MATHEUS MONTEIRO ALVES; 5,1 / 5024; ANDREA DO NASCIMENTO PINTO; 3,5 / 858; ANDRÉA LETÍCIA EVANGELISTA TAVARES; 6,1 / 6730; ANDREA SANTOS DA SILVA; 5,9 / 453; ANDREIA DOS SANTOS SILVA; 4,1 / 6848; ANDREY MENDES DE MORAES; 4 / 6205; ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR; 4,6 / 4072; ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO; 2,6 / 1412; ANTONY ANDRÉ TAVARES DE OLIVEIRA; 3,2 / 1811; ARTHUR DE MACEDO VITTI MOTA; 2,6 / 3218; ATHIRIA MARTIENS CORREA; 5,4 / 3602; AUGUSTO CEZAR RODRIGUES GONÇALVES; 2,5 / 5093; AUGUSTO LOBATO HOMEM; 2,6 / 7241; BARBARA DE NAZAR BARBOSA DE OLIVEIRA; 3,3 / 2434; BÁRBARA FACIOLA PESSOA BALEIXE DA COSTA; 6,2 / 3825; BEATRIZ MELISSA COUTINHO DIAS; 3 / 6044; BEATRIZ NOGUEIRA SIQUEIRA; 6,3 / 2461; BERTINO DA COSTA BARBOSA JUNIOR; 4,3 / 5223; BRUNA DINIZ MACEDO; 4,1 / 5352; BRUNA EMANUELY PANTOJA CARDOSO; 4,7 / 3323; BRUNA SANTANA DA ENCARNAÇÃO; 5,6 / 5512; BRUNO AMADOR DE MORAES MOREIRA; 4,5 / 6945; CAÍO FELIPE DE SOUZA PIRES; 4,6 / 2285; CAMILA BLANCO SILVA DOS SANTOS; 4,6 / 5188; CAMILA CHAGAS MALATO; 2,3 / 4376; CAMILA CRUZ MORAES; 3,6 / 6645; CAMILLA LINS SILVA; 5,9 / 5870; CARLA LORENA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO FREIRE; 4,1 / 6578; CARLA MUNIQUE ROMANO DE MATOS; 4,2 / 5744; CARLOS ANDRÉ GOMES DE LIMA; 5,4 / 3975; CARLOS LUAN AVIZ DA SILVA; 4 / 6937; CAROLINA JAQUES DE SOUZA; 4,5 / 112; CECÍLIA MARIA ANDRADE PINHEIRO; 6,7 / 3317; CELIANA CRISTINA SOUZA BRIGIDO; 3,5 / 6723; CHARLES IVAN DE LIMA ALEIXO; 2,8 / 2787; CIBELLE CRISTINY FERREIRA PINHEIRO; 4,6 / 159; CILIA MARIA ANDRADE FERNANDES; 4,9 / 818; CLADENILSON DE CARVALHO REBOUÇAS; 4,9 / 711; CLEBER PÁDUA CÔRREA MIRANDA; 5 / 4521; CLEICE LISBOA DA COSTA; 4 / 6091; CLEIDISON FELIPE DAMASCENO DE MACEDO; 6 / 5768; CRISTIANE DA SILVA NERI MOREIRA; 3,7 / 3693; CRISTINA HELENA CAMARGO GUERREIRO; 5,8 / 2051; DANIEL WARLEY BRASIL DA CONCEIÇÃO; 2,8 / 2300; DANIELA DOS SANTOS ANANIAS; 5,9 / 3027; DANIELE CUNHA DE SOUZA; 7,1 / 6319; DANNIELE PANTOJA DANTAS; 7,3 / 6403; DARWINE MIRANDA DIAS; 4,6 / 274; DAVI ARAUJO DE ANDRADE; 5,1 / 6785; DEBORA FERREIRA LIMA; 5 / 6425; DEIVISON HAMILTON SOUZA DOS SANTOS; 5 / 3133; DESIRÉE DANZICOURT NASCIMENTO ALVES; 4,1 / 3832; DIEGO ALEXANDRE NERES FERREIRA; 3 / 3082; DIEGO CHRISTIAN LEAL SIQUEIRA; 5,3 / 51; DIEGO DIAS RODRIGUES; 6,1 / 5588; DIEGO HENRIQUE CARVALHO DA CUNHA; 7,5 / 179; DIEGO PAIXÃO RODRIGUES; 6,5 / 403; DIONEIA MACIEL CANTANHEDE; 3,9 / 2912; DORIVANIA DO SOCORRO FARIAS CUNHA; 3,8 / 6139; DOUGLAS DE SOUZA MACIEL; 6,4 / 6104; EDER DUTRA DO CARMO; 3,7 / 960; EDIL SILVA DE VILHENA; 5,7 / 6508; ELAINE CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO; 2,7 / 1583; ÉLCIO MARTAN FRANCO DA COSTA; 6,4 / 6544; ELEM XAVIER MEIRELES; 3 / 2075; ELEN CRISTINA SANCHES DA SILVA; 4 / 2457; ELIAN RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES; 5,1 / 4594; ELIANE CRISTINA DE LIMA FIGUEIRA; 6,4 / 7860; ELIDINEIA LIMA DE OLIVEIRA MATA; 4,9 / 7143; ELIZABETH VITORIA DE OLIVEIRA SALDANHA PEREIRA; 4,1 / 4193; ELIZANGELA SANTOS FAVACHO; 4,9 / 6691; ELIZETE LOBO MORAES; 3,8 / 2553; ELIZIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; 6,1 / 6630; ELKE PINHEIRO COSTA; 4,4 / 7995; ÉLLAMI ALVES SANTOS SILVA; 3,5 / 6491; ELLEN ELIS DA SILVA EIRADO; 3,7 / 383; EMERSON DE CASTRO TAVARES; 5,1 / 2899; ERIC DA COSTA VAZ; 6,6 / 6307; ERICA OLIVEIRA VIANA; 5,8 / 4031; ERICA SANTOS SILVA; 6,1 / 2666; ERIKA CRIS BOTELHO DOS SANTOS; 5,7 / 3252; FABIO GONÇALVES GOMES; 4,2 / 4552; FABRÍCIO ARAÚJO DE SOUZA; 5,9 / 7545; FERNANDA CAROLINA LEITE DE OLIVEIRA; 3,1 / 105; FERNANDO GUTHIERRE PINTO MOREIRA; 6,8 / 232; FERNANDO WILLIAM DE OLIVEIRA FERREIRA; 6,3 / 1211; FLAVIO ERVEDOSA TOLOSA; 5,6 / 5639; FRANCISCA DÉBORA DE ARAÚJO CARVALHO; 6,1 / 1335; GABRIEL DE ANDRADE PINHEIRO; 4,8 / 6444; GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA; 7 / 7978; GABRIEL LUCAS GOMES MACIEL; 4,8 / 1523; GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES; 6,5 / 6552; GABRIEL MOURA DE SOUSA; 6,1 / 3856; GABRIELA DOS SANTOS COSTA; 3,5 / 5935; GABRIELLA FALESÍ DE CANTUARIA; 4,5 / 5050; GEORVANDA ALANA MONTEIRO DE JESUS; 3,6 / 1388; GERSON AUGUSTO COSTA DE LIMA; 5 / 1634; GILLENDE TRINDADE CARDOSO; 3,4 / 7805; HELISON GALDEZ PANTOJA; 3,7 / 3221; HIERRO DA ROCHA CABRAL PEREIRA; 3,9 / 555; HUINY SILVA MONTEIRO; 5,9 / 6736; IGOR CEZAR DA SILVA COSTA; 3 / 5848; IGOR FELIPE FRANCA BAENA DE SA; 5 / 4888; INARAY DE SOUSA PASSOS; 5,4 / 5480; INGRID AUGUSTA DE LIMA DA SILVA; 4,3 / 5960; INGRID NASSAR BANDEIRA OLIVEIRA; 5,4 / 2698; ISABELLA DALLA BERNARDINA FLEXA RIBEIRO PIRES; 4,2 / 6676; IVA SHASKIA RAIOL PADILHA; 5 / 63; IVONE DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS; 6,5 / 3897; IVY SUELLEN PEREIRA GOMES; 4,6 / 6586; JACKELINE RODRIGUES CHAVES; 4,3 / 3998; JACKSON VINICIUS MENDES DA SILVEIRA; 4 / 1031; JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS; 5,3 / 5375; JAQUELINE DO NASCIMENTO BRITO; 5,3 / 474; JEANDERSON OLIVEIRA DA SILVA; 5,2 / 5080; JEFFERSON WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA; 5,3 / 1541; JEFFERSON WILTON SILVA LEITE; 3 / 3533; JENIFFER REIS BRASIL; 5,1 / 3300; JHENIFFER NONATO SOUZA; 3,4 / 3586; JHENIFF CARDOSO; 2,2 / 2436; JHONNY FERREIRA ALBUQUERQUE; 4,5 / 4157; JOÃO GUILHERME BARROSO SALDANHA JUNIOR; 4,1 / 131; JOÃO PAULO DA SILVA REIS; 4,9 / 5525; JOÃO PAULO TAVARES MOURÃO AIRES; 5,9 / 1257; JORGE DE FREITAS CORREA; 5,1 / 578; JOSÉ CARLOS MORAES CORREA; 3,1 / 1282; JOSECLEIDE DE FREITAS DIAS; 3,5 / 3241; JOSIANE CRISTINA CASTRO DOS SANTOS; 3,4 / 6038; JOSIANE MACHADO DO NASCIMENTO; 4,9 / 7900; JOSIANE MORAES DA SILVA; 2,8 / 5351; JOSICLEIA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS; 4,2 / 1519; JULIANA DA COSTA NASCIMENTO; 6,1 / 3058; JULIANA MARQUES DA SILVA SCOFANO; 4,6 / 6258; JULIANA MATOS CATIVO PEREIRA; 3,4 / 2599; JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS LEAL; 4,9 / 7838; JÚLIO RAPHAEL HENRIQUES MENEZES MARQUES; 5,5 / 4750; KAILO VINI-

CIUS ALVES PINTO; 3,2 / 1392; KALENA UCHÔA DIAS; 3,9 / 6378; KAREN MAYNA PAES FONSECA; 4,3 / 5667; KARINA CARLA DOS SANTOS BRASIL; 5,8 / 3105; KAROLINE DE FATIMA SANTOS LIMA; 3,1 / 7340; KÁTIA CRISTINA TAVARES SILVA; 4,7 / 1632; KATSARA COSTA DO NASCIMENTO; 3,8 / 7164; KAYLLA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO; 3,5 / 6124; KELLY CHRISTIANE VIÉGAS BARROS GONZALEZ; 6,9 / 7592; LANAY FARIAS DE MIRANDA; 4,9 / 7204; LARISSA DE FREITAS CRUZ; 4,8 / 5318; LAURIANA RIBEIRO DE ALMEIDA; 3,5 / 1088; LAURO CUNHA NETO; 4,8 / 7824; LAYDIANNE BRUNA VINHAS DA SILVA; 6,1 / 6131; LEANDRO LOPES DIAS; 6,5 / 7785; LEILA DO SOCORRO BRABO DO PRADO DA SILVA; 6,2 / 4457; LEONARDO CARNEIRO QUARESMA; 4,5 / 5780; LEONARDO FELIPE DE OLIVEIRA PALHETA; 3,9 / 4786; LEONARDO OLIVEIRA DE BRITO; 3 / 7388; LETÍCIA DIAS CORRÊA; 7,2 / 449; LÍBIA LOBATO VIEIRA; 3,2 / 6379; LIVERANE SOCORRO PARÁ BATISTA; 4,3 / 425; LÍVIA MARIA VIEIRA TAVARES; 2,1 / 3683; LOHANA EDUARDA DOS REIS MACEDO; 2,9 / 6633; LÔREN GRAZIELA CARNEIRO LIMA; 4,6 / 273; LORENA QUEIROZ DA SILVA; 4,8 / 1301; LOURDES DIAS DA SILVA; 3,2 / 7899; LUAN PERES OLIVEIRA; 5,2 / 1168; LUCAS RAMOS BARRAL; 4,8 / 2821; LUCAS VIDAL CORRÊA; 3 / 3567; LUCIANA MARQUES MIRANDA; 3,7 / 5551; LUCIANE FARIAS DA COSTA; 3,9 / 6541; LUÍS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO; 5,2 / 6612; LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE MENDONÇA JÚNIOR; 4,1 / 6865; LUIZ CARLOS DE CARVALHO NETO; 5,6 / 4784; LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA; 5,8 / 3528; MANOEL LUCAS AVIZ DE QUADROS; 2,9 / 134; MANOEL MORAES DA CONCEIÇÃO JUNIOR; 3,2 / 1878; MANUELLA DE CÁSSIA VALENTE ALBIM; 6,6 / 7385; MANUELLY DE JESUS GONÇALVES LADISLAU; 2,7 / 262; MARCELO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO ALCANTARA; 4,4 / 6159; MARCIA THAIS BARBOSA SEVERINO; 4,4 / 4178; MÁRCIO DE OLIVEIRA COELHO; 5,9 / 2270; MARCOS FELIPE OLIVEIRA GUIMARÃES; 2,9 / 5725; MARCUS GUILHERME OLIVEIRA DA LUZ; 4,8 / 1317; MARIA ESTELA RAIOL DE ALMEIDA; 4,8 / 7601; MARIA FERNANDA RODRIGUES ALVES; 3,9 / 1154; MARIA GABRIELA CASSEB LOBATO; 3,6 / 4081; MARIA ISIS DA SILVA CAMPOS; 6,9 / 7836; MARIA MADALENA TAVARES LISBOA; 4,3 / 6340; MARIA MERCEDES PEREIRA DE SOUSA; 3,7 / 3763; MARIA VITORIA FERNANDES PEREIRA; 3,7 / 846; MARINEIDE PINTO DA SILVA; 4,6 / 54; MÁRIO NEY DA SILVA CARDOSO JUNIOR; 8,2 / 1156; MARZO MILLER CARDOSO DE SOUSA; 2,2 / 6725; MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA MATTOS; 5,3 / 113; MATILDE DIAS DA COSTA; 4,5 / 348; MAURICIO SILVA DOS SANTOS; 3,3 / 4274; MAYANA DA SILVA SANTOS; 3,3 / 5394; MAYANA SAYURI DOS SANTOS RIBEIRO; 3,1 / 907; MAYARA SANTOS GOMES; 4,1 / 3206; MELISSA NUNES BARBOSA; 4,8 / 4969; MILENA BRAGA BARBOSA; 4,5 / 231; MILKA LOPES CARDOSO RAIOL; 2,9 / 7327; MOISSES MACIEL EVANGELISTA; 4,1 / 1621; MONIQUE GISELLE SOUZA DE OLIVEIRA; 5 / 475; MONIQUE MEIRELES FRANCO; 7,2 / 6448; MURILO EDEN LEÃO NASCIMENTO; 3,7 / 6977; NAYARA DOS SANTOS DE SANTANA; 4,7 / 3926; NORMA GRAZIELE TEIXEIRA BRAGA; 4,5 / 2970; PABLO GOMES DOS SANTOS; 4,7 / 3676; PAMELA DANIELA PEREIRA DA SILVA; 0,9 / 734; PATRICIA DO SOCORRO BARBOSA CARACOL; 5,4 / 5007; PAULA DANIELE MESQUITA GOMES; 5 / 6381; PAULA REGINA COTTA LANTHELLAS; 5 / 7658; PAULO DE TARSO DA COSTA RIBEIRO; 4,1 / 531; PAULO SERGIO MOURA SILVA; 4 / 1318; PAULO SERGIO RABELO COSTA JUNIOR; 3,8 / 6530; PAULO VICTOR DE AZEVEDO FERREIRA; 6,5 / 6293; PEDRO BRAGA GOMES; 4,5 / 5862; PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS; 5,2 / 1213; QUÉREN HAPUQUE PANTOJA LOBO; 5,8 / 6885; QUESEDE DE AMORIM SARRAZIN; 5 / 6211; RAFAEL DA SILVA QUEIROZ; 5,7 / 5241; RAFAEL LUCAS GABRIEL GARCIA DIAS; 3,2 / 6821; RAIMUNDA SHEILA BEZERRA DE LIMA; 5,6 / 1553; RAPHAEL BRITO DE MENEZES; 4,4 / 4286; RAYSSA DE SOUSA PIEDADE; 5,2 / 188; REBECA DO VALE GUZZO FREIRE; 4,2 / 1045; REGINA DO SOCORRO DIAS DA SILVA; 6,2 / 6209; RENATA BARBOSA REZENDE; 5,8 / 7531; RENATA DE MACEDO CARDOSO; 4,5 / 7064; RIEDSON DA SILVA BRAGA; 5,3 / 1622; ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS; 5,4 / 7602; ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA; 2,8 / 6073; ROBSON WILLIAMS DE SOUZA CARDOSO; 3,2 / 5682; RODOLFO LOBATO COELHO; 4,5 / 407; RONALD MATHEUS DA SILVA MOURÃO; 6,7 / 2482; ROSA MARIA DA LUZ MENDES; 5,2 / 3121; ROSANA BORGES DE SOUSA ALMEIDA; 6,5 / 5299; SAULO VALE TEIXEIRA DA COSTA; 6,9 / 4966; SILMARA SILVA LOPES; 3,9 / 6998; SILVIA DANIELLE NERI COSTA; 4,4 / 7579; SIMARA KELLY DE ALCANTARA BRITO; 4,3 / 7538; SIMONE DE PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO; 4,5 / 2256; SIMONE SOUSA AOOD; 6,5 / 6197; SISSY MYLENE OLIVEIRA LOPES BARROSO; 5,2 / 6903; SOFIA AURORA SOUZA ALBUQUERQUE DA ROCHA; 3,9 / 1208; SUELLEN ANDRADE LIRA; 7,5 / 4306; SUELLEN MARTINS SILVA; 2,9 / 3019; SUENE COSTA CORREA; 7,1 / 809; SUZETE FERNANDES DE ANDRADE; 4,3 / 811; SUZIANE FERNANDES; 5,2 / 1191; TARCINY SEREJO PEREIRA; 6,9 / 592; TAYZA CARDOSO DE LIMA; 3,5 / 6166; VALÉRIA NAZARÉ DO SOCORRO ROCHA FONSECA; 3,7 / 7019; VANESSA ASSUNCAO TEIXEIRA; 5 / 7142; VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 5,5 / 3266; VANESSA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA; 4,1 / 641; VÂNGELA CRISTINA QUEIROZ SILVA COSTA; 4,3 / 6533; VINICIUS GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO; 3,2 / 1408; VITOR HUGO DE LIMA MONTEIRO; 4,3 / 593; VITORIA DE SOUZA NUNES; 8 / 2919; WALKIRIA GONCALVES DE ARAUJO MARTINS; 5,9 / 1158; WALLYSON RODRIGUES DE AVIZ; 5,9 / 913; WALTER MELO DOS SANTOS JUNIOR; 4,8 / 1975; WANDA DA PENHA SALES; 6,1 / 6771; WANESSA FERNANDES DOS SANTOS; 2,2 / 1205; WANNIGLEICE DE SOUSA AMORIM; 4,8 / 5700; WASHINGTON MARTINS DOS SANTOS; 3,4 / 2665; WELLEN BIANCA FARIAS PANTOJA; 3,1 / 2504; WENDELL CORDEIRO DA ROSA; 6,7 / 6659; WESLEY ASSUNÇÃO DE SOUSA; 3,5 / 989; YAGO GOMES DOS SANTOS; 4,3 / 7249; YARIMA RHAYANNA DE ALMEIDA BARROS; 5,9 / 4004; YASMIN DE ASSIS MONTEIRO; 2,6 / 6611; YVIS WILLIAM DE SOUZA ALVES; 4,4 / 1636; ZAIDAN RODRIGUES LOPES; 7,3.

**CARGO 02: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE:** 6396; ABELARDO DE KASSIO LOBATO CORDEIRO; 5,8 / 6447; ADA RIVA SAMPAIO DA CRUZ; 3,7 / 5249; ADAIR JOSE DOS SANTOS GONZAGA; 3,4 / 4689; ADELSON

PACHECO MODESTO; 5,8 / 6077; ADENILSON BEZERRA MOREIRA; 5 / 5361; ADENILSON CAMPOS DINIZ; 7,1 / 1127; ADISLAYNEER KAYRA FIGUEIREDO DA GAMA; 5,6 / 3291; ADLEY DE SOUZACARNEIRO; 4,7 / 5687; ADONAY SARATY DE CARVALHO; 4,9 / 5593; ADRIA JULIEN DA COSTA GAMA; 4,1 / 1681; ADRIANA BARATA DA COSTA NASCIMENTO; 4,2 / 2107; ADRIANA CRISTINA DE ARAÚJO MENDES; 7,5 / 4534; ADRIANA CRISTINA PINHEIRO OLIVEIRA; 4,8 / 5061; ADRIANA FERNANDES LIMA; 3,7 / 5447; ADRIANA INEZ ELUAN DA SILVA COSTA; 3,7 / 2898; ADRIANA MARCIA ATAIDE DE CASTRO; 6,9 / 6689; ADRIANA MEDEIROS DA SILVA; 5 / 204; ADRIANA RIBAS MELO VALENTE; 5,5 / 6805; ADRIANE ALINE MELO NEGRÃO MARQUES; 5,5 / 7287; ADRIANE EMANUELLE MEDEIROS DA SILVA; 2,5 / 7308; ADRIANE MARTINS MATOS; 5,2 / 7555; ADRIANO PONTES BELÉM; 4 / 1330; ADRIELLE DE KASSIA ATAIDE BARROSO; 3,3 / 7225; AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE; 3 / 4643; AFONSO PINHEIRO FERREIRA; 4,2 / 6265; AJAX COSTA DE ALBUQUERQUE; 3,9 / 1215; AJAX FERREIRA PEREIRA; 4,6 / 2161; ALAN FERNANDO PINTO MATTA; 4,4 / 3458; ALAN SILVA DOS SANTOS; 6,1 / 6490; ALAN SOARES LEMOS; 6,2 / 5133; ALANA CANOSA DO NASCIMENTO; 4,4 / 1321; ALBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; 3,7 / 4204; ALBERTO GOMES FERREIRA NETO; 3,9 / 3661; ALCIMAR FREITAS DE OLIVEIRA NETO; 4,9 / 7150; ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO; 4,1 / 5835; ALDAIR JUNIOR COSTA GOMES; 3,2 / 377; ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA; 4,4 / 924; ALEGRIA DOS SANTOS LEITE; 7,1 / 2991; ALESSANDRA BRITO DE FIGUEIREDO; 3,4 / 2846; ALESSANDRA DE OLIVEIRA RAMOS; 3 / 2593; ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES; 4,3 / 61; ALESSANDRA KELLY NEVES SAMPAIO; 5,6 / 7462; ALESSANDRA MACHADO NORONHA; 4,3 / 690; ALESSANDRA MENDES MONTEIRO; 4,2 / 3453; ALESSANDRA TAVARES DA SILVA; 4,3 / 3011; ALESSANDRO GOMES FIGUEIREDO; 4 / 6664; ALÉTHÉA FREITAS MACHADO BAIA; 3,6 / 928; ALEX ANDRADE SILVA; 6 / 695; ALEX CORREA PAVAO; 5,1 / 4955; ALEXANDER LOBO ROCHA; 4,6 / 1495; ALEXANDRA BATISTA RODRIGUES; 4,8 / 6829; ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA; 5,7 / 4857; ALEXANDRE DIAS FERNANDES; 6,2 / 5131; ALEXANDRE JORGE BARBOSA NASCIMENTO; 5,1 / 7058; ALEXANDRE JORGE PIMENTA; 5,6 / 5122; ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA; 6 / 3631; ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS; 5 / 102; ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUSA; 4,7 / 1474; ALFREDO SANTOS SOBRAL JUNIOR; 5,6 / 2014; ALINE ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA ACACIO; 5,9 / 6741; ALINE AZEVEDO ANDRADE; 3 / 5431; ALINE LOURINHO NERY; 3,3 / 1604; ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS; 4,4 / 3014; ALINNE MARIA MALCHER DA PAIXAO; 4,1 / 297; ALINNE MELO DA COSTA; 3,7 / 3254; ALLAN SIDNEY SANTOS BATALHA; 6,4 / 6992; ALLAN TADEU DE BRITO VIEIRA; 5,3 / 6397; ALTEVIR DOS SANTOS MORAES; 4,4 / 5496; ALUÍZIO KLAUTAU DE AMORIM; 5,5 / 1418; ÁLVARO MARCELINO NUNES; 4,6 / 3931; ALVARO MARTINS DE CARVALHO FILHO; 3,4 / 6065; AMÁLIA BETÂNIA AMORAS CONTREIRA; 5,4 / 4245; AMALIA DA CONCEICAO SANTANA GUIMARAES RODRIGUES; 3,9 / 908; AMANDA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA; 5,3 / 3967; AMANDA ALVES GONÇALVES; 5,5 / 4889; AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO; 6,6 / 6542; AMANDA HOUAT MARTINS; 6,1 / 7558; AMANDA PAREDES CUNHA LOBO SOARES; 4,4 / 1152; AMANDA SOUZA CORRÊA; 5,4 / 1025; AMANDA TAVARES CARDOSO; 5,7 / 5980; ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS; 5,6 / 5866; ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA; 4,6 / 3671; ANA CAROLINA LEÃO MORAIS; 2,5 / 2875; ANA CAROLINA LIMA SILVA; 4,7 / 7655; ANA CLAUDIA CORDEIRO REIS; 4,2 / 2298; ANA CLAUDIA FONSECA SODRE; 3,7 / 7801; ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA; 3,1 / 7013; ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA; 3,9 / 4988; ANA CRISTINA PINHEIRO DE SOUSA; 4,5 / 7023; ANA KARINA POMPEU PINTO; 4,3 / 2978; ANA KELLE TAVARES PINTO DA COSTA; 4,1 / 2926; ANA LAURA ABREU SILVA CARRETEIRO; 5,4 / 7392; ANA LUCIA ANTUNES BENSABA; 4,3 / 6286; ANA LÚCIA FERNANDES DE SOUZA; 5,1 / 1162; ANA LÚCIA SANTOS BREDERODE; 4,8 / 2233; ANA PATRÍCIA COMESANA PEREIRA; 3,9 / 3348; ANA PATRÍCIA DE FREITAS CORREA; 4,4 / 3189; ANA PATRÍCIA FERREIRA; 3,5 / 6594; ANA PAULA ARAUJO PINHEIRO SANTOS; 6,4 / 2594; ANA PAULA DA COSTA EWERTON; 6 / 6034; ANA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE; 4,4 / 1840; ANA PAULA ESTEVES FLEURY; 4 / 1894; ANA PAULA MARTINS LIMA DE MOURA; 5 / 5955; ANA PAULA MEDEIROS TEIXEIRA TRINDADE; 4,2 / 4431; ANA PAULA PANTOJA MARTINS; 4,7 / 7072; ANA PAULA PANTOJA PINTO; 6,7 / 3012; ANA ROSA SIQUEIRA CALDAS; 5,3 / 7674; ANA VITÓRIA MARTINS LIMA; 5,2 / 4219; ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJÓ; 6,2 / 5031; ANAMARIA FERREGUETE CRISPINO CUNHA; 6,4 / 2770; ANDERSON BATALHA DO NASCIMENTO; 5,7 / 7212; ANDERSON DE SIQUEIRA MENDES AMARAL; 5,3 / 344; ANDERSON GEOVANE AQUINO LIMA; 6,2 / 5179; ANDERSON RODRIGO SANTOS CUNHA; 5,2 / 6015; ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA; 6,1 / 2577; ANDRÉ AUGUSTO PAMPLONA FREIRE; 4,2 / 1550; ANDRE LUIZ ANDRADE DA COSTA; 4,4 / 6189; ANDRE LUIZ NEGRAO DE MIRANDA; 5,1 / 2523; ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA; 3,7 / 1646; ANDRÉ NONATO FRANCO DE SOUZA; 6,7 / 409; ANDRÉ TERRA DE JESUS; 3,8 / 5591; ANDRE VINICIUS ARAUJO SAMPAIO; 4,7 / 5703; ANDREA OYAMA NAKANOME; 4,9 / 6733; ANDREA SANTOS DA SILVA; 4,8 / 2275; ANDRÉA TAPAJÓS SIMIONI; 3,5 / 5719; ANDREIA NUNES FERREIRA DOS SANTOS; 4,3 / 5178; ANDREO VIANA TELES; 4,2 / 6609; ANDRESA SOUZA SANTOS; 3,2 / 733; ANDREW MIGUEL SIQUEIRA BAÍA; 4,8 / 3761; ANDREZA DE PAULA FERNANDES PEREIRA; 4 / 3210; ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA; 6,7 / 7067; ANGELIA MOTA SOUSA; 3,7 / 7219; ANGÉLICA BENIGNO DE ANDRADE; 4,3 / 2243; ÂNGELO PINHEIRO SANTOS; 3,2 / 7104; ANÍDIO JOSÉ MORAES DE SOUZA; 3,7 / 2942; ANNA KARINE COSTA DE SOUZA ALBUQUERQUE; 2,7 / 7014; ANNA MARIA MALCHER GILLET; 5,5 / 3395; ANNE KELLY SANCHES LEMOS; 4,3 / 3306; ANNIE JULIETTE RODRIGUES DE SOUSA E SOUZA; 4,5 / 1887; ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO; 6,1 / 2847; ANTONIO ALBERTO XAVIER CARDOSO; 4,9 / 4416; ANTONIO ASSIS RIOS ALVES; 4,9 / 5901; ANTONIO CARLOS MEDEIROS DA ROSA JÚNIOR; 5,6 / 6206; ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR; 5,2 / 694; ANTONIO JOSÉ

CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR; 5,7 / 2828; ANTONIO LAERCIO TEIXEIRA CARRERA; 5 / 6679; ANTONIO NASCIMENTO LOPES; 4,6 / 5423; ANTONIO NILO DE BARROS NETO; 4,8 / 580; ANTONIO RENAN SILVA DA COSTA; 5,6 / 72; ANTONIO SIQUEIRA DINIZ JUNIOR; 6,1 / 5915; AQUILES RANIERI NETO; 3,2 / 632; ARIANE PAIXAO AUDAY; 5 / 6894; ARIELE DA SILVA DE SOUSA; 4 / 1966; ARIELLA MARANGOANHA MAKAREM; 5,3 / 1137; ARIELLA SOUSA SANTOS PEQUENO; 4,6 / 2544; ARISA ABE; 5,1 / 6199; ARLEY DIEMINGER RODRIGUES; 7,7 / 1005; ARMINDA MEIRELES DE ARAÚJO; 4,9 / 6191; ARTHUR CARNEIRO BERNARDES; 4,9 / 1092; ARTHUR HENRIQUE PEREIRA DA COSTA LEAO; 4,7 / 6437; ARTHUR MEDEIROS DE SOUZA; 4,7 / 2697; ARTHUR VALE PEREIRA; 5 / 4197; ARTHUR VALE TEREZO; 4,8 / 1487; AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA; 5,6 / 5087; AUGUSTO MARCIO TAVARES BARRETO; 4 / 972; AUISY BELARMINO SOUSA; 4,1 / 5322; AYANNE DO SOCORRO SILVA RODRIGUES; 6 / 7134; BARBARA BRITO DE OLIVEIRA; 5 / 2435; BÁRBARA FACIOLA PESSOA BALEIXE DA COSTA; 4,2 / 4; BÁRBARA LEITE MEDEIROS; 5,8 / 5293; BÁRBARA LIZ FERNANDES MOURA; 4,7 / 7400; BEATRIZ CARDOSO DA SILVA; 3,8 / 1909; BEATRIZ DO SOCORRO BARROS DOS SANTOS; 3,7 / 1937; BELARDIM BERTON LOPES ARAÚJO; 6,1 / 6794; BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JÚNIOR; 5,6 / 4649; BENEDITO PEREIRA CARTAGENES JUNIOR; 3,5 / 5317; BENILSON DA CRUZ DOS SANTOS; 5,5 / 2851; BERNARDO MENEZES DA SILVA JUNIOR; 6,2 / 2460; BERTINO DA COSTA BARBOSA JUNIOR; 2,4 / 5084; BETANIA COELHO SILVA; 4,6 / 3578; BIA REGIS DE ALMEIDA; 4,6 / 3932; BIANCA MORAES FERNANDES; 4,8 / 4150; BIANCA SUELI DE ARAÚJO SOARES; 5,2 / 6032; BRENDA TATIANA LOPES DE MIRANDA; 6,1 / 342; BRUNA BRIZART LEITE; 5,5 / 6259; BRUNA CORREA DA SILVA; 6,8 / 4143; BRUNA DE CÁSSIA CARDOSO DE CARVALHO; 4,3 / 5110; BRUNA GUIMARÃES CAMPOS; 3,3 / 1145; BRUNA LETICIA CALDAS DO CARMO DA SILVA; 4,8 / 5129; BRUNA RODRIGUES SALDANHA; 5,7 / 2915; CAETANO EVARISTO DA SILVA; 3,2 / 7161; CAIE CUNHA RELVAS; 3,6 / 2613; CAIO ALMEIDA MIRANDA; 5,1 / 2903; CAIO TOGNI DE CARVALHO; 5,7 / 178; CAMILA SANTOS COSTA; 4,5 / 2815; CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA KERBER; 4,3 / 2117; CAMILLA MONTREUIL FACANHA; 3,7 / 1955; CAMILLA VEIGA PEREIRA; 5,4 / 3204; CANDICE COELHO TAVARES; 3,6 / 24; CARIME ABDON DÓREA; 4,8 / 606; CARLA ARIANE BEZERRA MIRANDA; 2,8 / 1170; CARLA DE ARAÚJO PEREIRA; 5 / 2500; CARLA FABRICIA DA SILVA LUZ TAVARES; 5,1 / 8; CARLA MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 5,5 / 6959; CARLA SANTOS DA SILVA; 5,2 / 6112; CARLOS ANDRÉ RESQUE SANTOS; 5,1 / 6241; CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA; 5,2 / 6896; CARLOS DE ALMEIDA ZOGHBI FILHO; 5,9 / 2378; CARLOS EDUARDO DE SOUZA LOSINA; 3,5 / 6985; CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ALENCAR; 4,3 / 4442; CARLOS MAGNO GOMES COELHO; 4,1 / 2930; CARLOS MOACIR COU TO LIMA FILHO; 5,5 / 2832; CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO; 4,6 / 3890; CARMEN LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA; 3,6 / 4065; CAROLINA DE NAZARE VELOSO ARAUJO AMARAL; 4,2 / 376; CAROLINA MEDEIROS MIRALHA; 3,3 / 4732; CAROLINA NASCIMENTO MARTINS PEREIRA; 4,8 / 177; CAROLINA VITÓRIA CORRÊA MAIA; 4,1 / 7366; CAROLINE MIZUÉ MAUÉS HARADA; 4,1 / 569; CÁSSIA CRISTINA DO NASCIMENTO MARINHO; 4,7 / 4807; CASSIA THAIS SILVA E SILVA; 3,7 / 7671; CÁSSIO DE MELO AZEVEDO; 3,5 / 2008; CECILIA RIBEIRO GUIMARAES; 5,5 / 2443; CELSO HEITOR COSTA PALHETA; 4,6 / 3559; CELSO LUCIANO SILVA ARAUJO; 3,7 / 3860; CHIARA DO SOCORRO CHAVES CASTRO; 4,7 / 1049; CICERA ROJANE DA SILVA; 4,5 / 815; CLAUDILSON DE CARVALHO REBOUÇAS; 4,1 / 4387; CLAUDIA CRISTINA VALENTE NAVA; 4,5 / 1475; CLAUDIA SANTOS DA SILVAMOTA DE SOUZA; 4,9 / 3295; CLAUDIO FRANCO DE BRITO; 6,3 / 5730; CLAUDIO HENRIQUE PIPOLOS DE OLIVEIRA; 4,2 / 2131; CLEBER LUIZ COELHO DA SILVA; 6,6 / 6120; CLEBER WILSON BRAGA DE ARAÚJO; 3,5 / 3495; CLEONICE ALDILENA DE OLIVEIRA; 4,2 / 7362; CLEUBER LUIS SANTOS SOUTO; 4,9 / 3375; CLICIANE ALVES DE MOURA; 3,9 / 1900; CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA BARBOSA; 3,8 / 6442; CRISTIANE CHAGAS DOS SANTOS; 3,9 / 2030; CRISTIANE PEREIRA DA SILVA; 5 / 6244; CRISTIANE TEREZINHA DAS NEVES ROSA; 3 / 2958; CRISTIANO LOBATO CARDOSO; 5 / 1559; CYRO AZEVEDO DA SILVA; 4,6 / 6100; DAFNA GUILA OBADIA; 3,9 / 5269; DAFNE LIMA PIMENTA; 3,4 / 6688; DAGOBERTO CARDOSO TITAN JUNIOR; 5 / 4777; DALCIRENE DA SILVA LOPES; 3,4 / 4126; DALILA BATISTA DA SILVA; 5,6 / 2508; DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO; 6,5 / 4324; DANIEL ALAMAR SAMPAIO; 4,8 / 3191; DANIEL AUGUSTO MENDES REGO; 4,5 / 7950; DANIEL CHUKWUFUNAYA AREDA OSHAI; 5,8 / 6462; DANIEL CORRÊA DE FRANÇA; 4,2 / 3145; DANIEL HENRIQUE MENDES DA SILVA; 4,9 / 6732; DANIEL MESQUITA DUTRA; 4,7 / 881; DANIEL OLIVEIRA DA SILVA; 4,6 / 917; DANIEL PINHEIRO DA SILVA; 6,1 / 1986; DANIELA BORGES MENDES; 4,1 / 4285; DANIELE CRISTINA NUNES NOVAIS; 5,8 / 1855; DANIELE LIMA DA ROCHA; 5,7 / 3705; DANIELLE CALANDRINI FRAIHA; 4,7 / 7650; DANIELLE DA SILVA COSTA NUNES; 5,1 / 4686; DANIELLE DAS GRAÇAS DE BRITO RIBEIRO; 5,3 / 5608; DANIELLE LOBATO DE CASTRO; 2,7 / 4961; DANIELLE SANTOS DA SILVA GUSMAO; 4,1 / 541; DANIELLE SOARES DA COSTA; 4,7 / 7608; DANILO MALATO SANTOS; 4,2 / 5458; DANILO PINHEIRO CARVALHO; 3,5 / 5803; DANILO SOBRINHO DA SILVA; 3,8 / 6886; DAVI LIMA GONÇALVES LEITE; 6,2 / 6489; DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA JUNIOR; 3,8 / 6218; DAVID MATHEUS SETUBAL FERREIRA; 6 / 379; DAYSE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA; 3,2 / 4346; DAYSE DE SOUSA RODRIGUES; 3,7 / 1920; DAYSE GOMES DA SILVA MESQUITA; 3,8 / 2625; DÉBORA ÈVEM MONTEIRO OLIVEIRA; 5,4 / 5547; DÉBORA RAIMUNDA DE SOUZA SOARES; 4,6 / 2636; DÉBORA WALLENA DE OLIVEIRA SOUZA; 5 / 4848; DÉBORAH COSTA LIMA; 4,4 / 2331; DÉBORAH OLIVEIRA COSTA; 4,3 / 2419; DELANO MIRANDA DE FIGUEIREDO; 7,4 / 4797; DENISE VASCONCELOS; 5,3 / 1800; DEVISON VIEIRA GUIMARAES DAS NEVES; 7,6 / 7813; DEYVID FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA; 2,8 / 6188; DIANA GUEDES KOBAYASHI; 3,4 / 6125; DIANA LÚCIA BARROS DA SILVA; 4,7 / 88; DIEGO ALVES GUIMARÃES DE OLIVEIRA; 5,6 / 7430; DIEGO BRAGA MOREIRA; 4,1 / 7123; DIEGO DA COSTA MAIA; 4,3 / 7795;

DIEGO DAS VIRGENS FRANCO; 4,8 / 2643; DIEGO LOBATO MATOS; 4,9 / 182; DIEGO PAIXÃO RODRIGUES; 5,1 / 6797; DIEGO SILVA DE OLIVEIRA; 6,3 / 3623; DIELLY DE CASTRO SILVA; 4,9 / 2386; DIERI DO SOCORRO DA SILVA EUGENIO; 5,1 / 1578; DILMA OLIVEIRA DO CARMO; 5,3 / 5696; DIMAS ANTONIO DE SOUSA; 5,4 / 1686; DIOGO DE CASTRO ALCANTARA; 4,5 / 7007; DIOGO REGO OLIVEIRA; 6,1 / 1269; DIONE MARIA BATISTA CALDAS; 4,8 / 3918; DIONEI CORREA VIANA; 4,6 / 6769; DOMINGOS DA COSTA SILVA; 3,6 / 7499; DOUGLAS ISRAEL AMARO DE OLIVEIRA BENTES; 4,3 / 7967; DULCINEA ALVES DE BRITO; 3,7 / 2492; DYEGO DOS ANJOS GONÇALVES; 3,3 / 6924; DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES; 7,1 / 2098; EDDA JAQUELINE SOUSA DE OLIVEIRA; 6,3 / 1978; EDGAR ALMEIDA MANESCHY; 4,4 / 2068; EDIANA CRISIA SANTOS PERDIGÃO; 3,6 / 1081; EDIELISSON MORAES DOS SANTOS; 6 / 2591; EDILENE CONCEIÇÃO BURÇANOS SANTIAGO; 5 / 5362; EDILSE GOES DA COSTA; 3,4 / 6127; EDIOLEA DA SILVA MELO; 4,8 / 6122; EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS; 4,1 / 3179; EDSON DE JESUS MOREIRA; 6 / 709; EDSON DE SOUZA ANDRADE; 4,3 / 5404; EDSON DOS SANTOS RIBEIRO; 3,7 / 6973; EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR; 4,2 / 5738; EDSON LUIZ GONÇALVES GONÇALVES; 4,1 / 3820; EDSON MARCOS DE SOUSA E SOUSA; 2,7 / 4716; EDUARDO AUGUSTO VENTURA NETO; 4,2 / 214; EDUARDO COSTA DA COSTA; 3,7 / 1932; EDUARDO FELLIPE GUIMARAES DIAS; 5,7 / 7750; EDUARDO PEPE LARRAT; 5,1 / 6623; EDUARDO SILVA LOURINHO; 4,4 / 7106; EDY CARLOS SANTOS DA SILVA; 4,6 / 4879; ELAINE DE NAZARÉ DA SILVA SADECK; 6,2 / 3507; ELAINE GOMES MAUES; 4,5 / 6048; ELAINE REGINA ARAUJO BRASIL; 4,8 / 6060; ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORRÊA; 5,3 / 2340; ELANE DOS ANJOS MARTINS; 4,3 / 7544; ELCIO DE SOUSA FARIAS; 5,1 / 6230; ELCIO FERNANDO FERREIRA DE FREITAS; 3,6 / 1584; ÉLCIO MARTAN FRANCO DA COSTA; 4,6 / 38; ELCIO MARTHAN RODRIGUES DA COSTA; 5,2 / 5990; ELDRYA CARLINDA MESQUITA CASTILHO; 4,9 / 6150; ELEM SHAMARA DE ABREU VIANA; 4,4 / 4677; ELEN ARANTZA SILVA BOTELHO; 4,3 / 6640; ELENARA DE SOUZA ARAUJO; 3,9 / 1325; ELIANA SILVA DE SOUZA; 3,7 / 7560; ELIANE CRISTINA MONTEIRO ALEIXO; 4,3 / 5197; ELIANE PENA CARNEIRO; 5,1 / 2606; ELIAS SANTOS DA SILVA; 4,3 / 7807; ELIDIANE DO SOCORRO SOUZA DE ASSIS; 3,8 / 5205; ELIELSON OLIVEIRA DE SOUSA; 4,4 / 2791; ELIENAI CARVALHO CARDOSO; 3,9 / 7242; ELIENE VANZELER BAHIA DA SILVA; 4,6 / 6775; ELIM DOS PASSOS DO COUTO; 6,5 / 5800; ELINAMY BARBOSA DE JESUS; 3,9 / 7901; ELIO GABRIEL CAVALCANTE BARRADAS; 4,4 / 396; ELISANGELA DO SOCORRO PIRES MACIEL; 4 / 1792; ELISANGELA MARA DA SILVA VICTOR; 5,4 / 5414; ELISÂNGELA PRANDO CAPELLI; 4,4 / 7188; ELISON VICTOR SOUZA TAVARES; 3,1 / 3188; ELIZABETH ALENCAR DA SILVA; 4,3 / 7458; ELLEN PATRÍCIA OLIVEIRA VIANA; 4,5 / 2563; ELMAR PEREIRA DA SILVA; 3,5 / 292; ELOISO MARTINS PIMENTEL; 6,2 / 2835; ELSON FABIO RODRIGUES DA SILVA; 4,9 / 5610; ELZELIS AMORIM DE LIMA; 3,4 / 2430; ELZMAR FERNANDA MARDOCK BRAGA; 4,7 / 5415; EMANOEL ITAMAR DE ATAIDE LEITE JUNIOR; 3,8 / 7698; EMANUEL NAZARENO OLIVA DA SILVA JUNIOR; 6,8 / 1581; EMANUELLE DE OLIVEIRA PARDAUIL; 4,5 / 359; EMERSON DE CASTRO TAVARES; 4,2 / 7226; EMERSON SILVA MONTEIRO; 2,5 / 3757; EMÍLIO DOS SANTOS SOARES NETO; 5 / 1963; ENEMAR PIEDADE SALOMAO; 4,2 / 367; ERIC PERCIVAL PITMAN NETO; 4,5 / 1139; ERICA CAROLINA CORREA LAUZID; 4,4 / 169; ÉRICA DE ALMEIDA PINTO; 5,5 / 7638; ERICK MARK JUCÁ TONINI; 3,9 / 3469; ERIKA CRISTINI BRANDÃO GOMES; 3,5 / 2288; ERIKA DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA RODRIGUES; 4,4 / 6589; ERIKA PINHO; 4 / 1629; ERNAN FELIPE PEREIRA NEVES; 4,5 / 7276; ERNESTO AZEVEDO FERREIRA TRINDADE; 4 / 7176; EUZEBIO HENRIQUE VERAS ALVES; 5 / 5670; EVALDO AUGUSTO CALDEIRARO DE JESUS; 4,7 / 7093; EVANDRO JOSÉ PINHO SILVA; 5,8 / 1513; EVELYN CAMILA DE MELLO GONÇALVES; 6 / 4259; EVERALDO NASCIMENTO CUNHA; 3,4 / 6002; EWERTON GUSTAVO FERREIRA PAES; 4,5 / 3028; FABIANA COSTA FERREIRA DE LIMA; 4,7 / 2924; FABIO CORREA DE ARAUJO; 5 / 2519; FABIO EDUARDO PEREIRA MENDES; 5,9 / 1624; FABIO PEREIRA DE FREITAS; 5,8 / 6782; FABIOLA EVANGELISTA DA COSTA; 4,3 / 1080; FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA; 6,1 / 2308; FABRÍCIA RODRIGUES SILVA; 4,7 / 2185; FABRÍCIO ALEXANDRE DOS ANJOS DO ROSARIO; 4,8 / 4028; FABRÍCIO CABRAL FERREIRA; 4,4 / 7945; FELIPE ANDRE AZEVEDO ROSA; 4,4 / 5908; FELIPE CRISTO FIGUEIRA; 2,5 / 9; FELIPE PEREIRA NAZARÉ; 5,9 / 893; FELIPE SANTANA DE ALMEIDA; 6,8 / 6742; FÉNELON ALISSON COSTA LIMA; 3,9 / 5234; FERNANDA DA SILVEIRA LIMA CABRAL; 4,8 / 2771; FERNANDA DE SOUZA SALAME; 3,9 / 1626; FERNANDA GABRIELLE FILIPINA PAIXÃO DOS SANTOS; 4,9 / 5235; FERNANDO DE SOUZA VELOSO; 4,2 / 99; FERNANDO GUTHIERRE PINTO MOREIRA; 5,7 / 1938; FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO; 4,5 / 1943; FILIPE CANTÃO DUARTE; 4,9 / 7676; FILIPE FREITAS CHAVES; 7,6 / 6057; FLÁVIA CRISTINA CRUZ VIDAL; 5,7 / 2162; FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES; 5,4 / 2409; FLAVIA TYLEE E SOUZA SOUZA; 5,3 / 3656; FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS; 5 / 4842; FLAVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES; 6 / 5382; FLÁVIO WILLIAM SOUZA CAVALCANTE; 6,1 / 4069; FRANCIANE KELLY PEREIRA LISBOA DA SILVA; 4,6 / 3953; FRANCILENE DA SILVA GUERREIRO; 3 / 7859; FRANCILYA DE LIMA PANTALEÃO; 4 / 702; FRANCISCA DÉBORA DE ARAUJO CARVALHO; 4 / 522; FRANCISCA DOS SANTOS VAZ; 3,4 / 4029; FRANCISCO DIAS DE SOUZA; 3,8 / 2079; FRANCISCO EDUARDO ARAUJO DE CASTRO PAZ; 3,1 / 3662; FRANCISCO EUGENIO SOARES SALES FILHO; 4,1 / 5828; FRANCISCO GOMES PONTES; 3,9 / 2165; FRANCISCO MARCELO DA COSTA SILVA; 3,6 / 7418; FRANCISCO TADEU FERREIRA DO NASCIMENTO; 3,4 / 3913; FRANÇOISE HELOUISE COSTA DE MIRANDA; 4 / 1106; FRANCINETE DO SOCORRO AGUIAR PANTOJA DA ROCHA; 4,9 / 1338; GABRIEL BARRETO MARTINS; 4,5 / 5600; GABRIEL BASTOS DE SOUZA SILVA; 5,6 / 1479; GABRIEL DE SOUSA ABRAHÃO; 4,7 / 1685; GABRIEL GONZAGA FREIRE; 5,7 / 4277; GABRIEL LEANDRO DANTAS; 6,4 / 5426; GABRIEL LOUREIRO DA SILVA; 5,5 / 4054; GABRIEL MIRANDA DA SILVEIRA; 3,6 / 6550; GABRIEL MOURA DE SOUSA; 5,8 / 2220; GABRIEL ROCHA CARDOSO; 6,2 / 11; GABRIEL

VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA; 6 / 3038; GABRIELA OHANA ROCHA FREIRE; 4,4 / 4741; GABRIELE DOS SANTOS ROCHA NEGREIROS CHAVES; 4,1 / 6953; GABRIELLE SANTOS DA CUNHA; 4,9 / 2684; GEANNE BITTEN-COURT DA SILVA; 4,6 / 3207; GEDSON RUAN DE BRITO VERAS; 3,6 / 626; GEDSON THIAGO DO NASCIMENTO BORGES; 4,3 / 1912; GEISE COELHO GUIMARÃES; 3,8 / 7011; GEMERSON ALENCAR DE SOUSA; 4 / 1759; GEORGE BRABO PALHETA; 4,3 / 310; GEORGE DAS CHAGAS OLIVEIRA; 6 / 6504; GEORGE FIGUEIREDO DE ARAUJO; 5,8 / 5939; GEOVANA DA SILVA DIAS FERREIRA; 4,1 / 6289; GERALDO LUIZ MAGALHÃES RAMOS; 4,3 / 1406; GERSON AUGUSTO COSTA DE LIMA; 4,1 / 5565; GERSON GAIA DE MELO SANTOS; 4,4 / 3243; GEUCIVAL PEREIRA SANTANA; 4,5 / 1502; GICELLI PINHEIRO UCHÔA; 4,3 / 4354; GILBERTO SOEIRO DA COSTA; 4,8 / 3945; GILCILEA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO; 4,3 / 3238; GILSON FÉLIX GABY BOGÊA; 4,8 / 4920; GILVAN DE ALENCAR MAGALHÃES; 4 / 5536; GILVANIÉRE BATISTA DE OLIVEIRA; 5,1 / 520; GIOVANNA BRASIL VIEIRA; 6,2 / 2891; GISCLEIDE SILVEIRA; 4,3 / 7919; GISELE CRISTINA LIMA GOMES; 3,6 / 5428; GISELI PAULO DE OLIVEIRA; 6,4 / 7048; GISELE DA CUNHA CRUZ; 4,2 / 5529; GISELY ROCHA MIRANDA; 5,3 / 6012; GIULIANA YUKARI MURAKAMI DA PAIXÃO; 4,7 / 5184; GLAUCI KELLY PIXIM MARQUES OLIVEIRA; 4,4 / 122; GLAYCE BATISTA DOS REIS; 4,1 / 6187; GLÉICE DOS SANTOS CAMARÃO MONÇÃO; 4,3 / 8058; GLEIDIANE DE JESUS SOARES; 4,4 / 1810; GLENDA PATRÍCIO DA SILVA; 4,5 / 6052; GLEYDSON WILSON SANTOS DE SOUSA; 4,6 / 2952; GRAYCE MICHELE PIRÁ PEDROSA; 4,3 / 2025; GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGIANI; 4,3 / 2089; GUILHERME QUEIROZ DOS SANTOS; 5,2 / 1970; GUSTAVO ALMEIDA DE ALMEIDA; 4,3 / 1851; GUSTAVO MARQUES DA SILVA; 4,8 / 2028; HALIME FARES AKEL; 5,4 / 4182; HAMILTON AURELIANO DO COUTO VELASCO FILHO; 3,1 / 1787; HANNA VELZANIRA PINTO CARDOSO LEÃO; 2,4 / 3475; HANNELE CALDAS BELO; 3,9 / 572; HELAÍNE DE FÁTIMA MONTEIRO RABELO; 4 / 1853; HELDER AOOD DA SILVA; 3 / 7652; HELDER ROGÉRIO LOUREIRO; 4,7 / 7609; HELEN AMÉLIA DA SILVA FREITAS; 4,7 / 1091; HELITOM DA COSTA ALVES; 4 / 2713; HELOISA TABOSA BARROS LEAO; 4,1 / 13; HELTON CHARLES DA SILVA MONTEIRO; 4,6 / 1684; HENRIQUE DOS REIS SIMÕES NETO; 5,7 / 2473; HENRIQUE MARTINS DE LOIOLA; 5 / 622; HENRIQUE PONTES ANDRADE; 7 / 7131; HERBERSON NAOTO TANAKA DE PAULA; 5 / 6173; HERICKSON PEREIRA DE AMORIM; 3,2 / 291; HEULER SILVA DE OLIVEIRA; 4 / 1630; HIGO CHAVES DE OLIVEIRA; 4,2 / 6969; HILTON RODRIGUES BELEZA; 3,7 / 5836; HUGO ANDREY SIQUEIRA DE BRITO; 5 / 2021; IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ; 7,2 / 5210; IGOR ALMEIDA COSTA; 4,4 / 4233; IGOR DE SOUSA JACOB; 4,5 / 235; IGOR DO NASCIMENTO SUDÁRIO; 5,1 / 49; IGOR LUAN VIANA DE SOUZA; 8,4 / 6011; ILZA DOS SANTOS SILVA; 5,5 / 1939; INÊS NASSAR BANDEIRA OLIVEIRA; 4,3 / 6263; INGREDY SUELEN FERREIRA VIEIRA; 3,7 / 267; INGRID ADRIADNE IGREJA COSTA; 5,2 / 6863; INGRID ESPINOSA SOBRINHO; 4,4 / 3532; INGRID FIGUEIREDO DA CUNHA; 5,1 / 294; INGRID REGINA LOBATO LIMA; 6,2 / 116; INGRID CAROLINE DOS SANTOS ARAUJO DA SILVA; 4,3 / 5086; IREISA FERNANDA GUIMARÃES PEREIRA; 4 / 5913; IRINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA; 5,8 / 6547; ISABEL REGIS BATISTA; 3,3 / 6392; ISABEL SUZANE NASCIMENTO BRANDAO MOTA; 4,7 / 4632; ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS; 6,6 / 568; ISABELLE CORREA PAES BARRETO DA CRUZ; 5,4 / 2977; ISADORA BRANDAO KOURY MAUÉS; 5,7 / 566; ISABELLE PINHEIRO FIGUEIREDO; 4,6 / 1693; ISLAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO; 5,3 / 106; ISMAEL DUARTE LUNA; 6,2 / 2058; ISMAEL NEVES ROSA; 4 / 6535; ISRAEL LUCAS SANTOS SENA; 4,7 / 2347; ÍTALO ALMEIDA DE FREITAS; 2,9 / 6881; IVAIR TENORIO MACIEL; 3,4 / 1688; IVAN CARNEIRO DO NASCIMENTO; 4 / 1066; IVANEIDE BARATA DA COSTA FARIAS; 3,6 / 638; IVANILDO SANTOS GOMES; 2,5 / 5857; IZABELA DO NASCIMENTO BERNARDO; 5,4 / 1175; IZABELA THAIS VALE DA ROCHA; 4,7 / 2124; IZANARA FERREIRA DA COSTA; 4,1 / 4985; IZANEIDE SILVA DA SILVA; 4,7 / 2607; IZAURINA DUARTE SAMPAIO; 4,7 / 6587; JACKELINE RODRIGUES CHAVES; 4,3 / 2017; JACQUELINE BABY GONÇALVES DA COSTA; 4,9 / 7640; JACQUELINE DINIZ FERREIRA CHARONÉ; 4 / 2983; JADSON SOARES SANCHES; 4,3 / 3013; JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA; 6,5 / 34; JAIME MARCELO ESTUMANO G. CARDOSO; 4,9 / 260; JAIME RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA JUNIOR; 5 / 5028; JAMERSON DO NASCIMENTO MORAES; 4,8 / 597; JAMESON GABRIEL SILVA DA SILVA; 3,5 / 6344; JAMILA PERANDA DE ARAUJO NASCIMENTO; 4,7 / 1644; JAMILÉ DE NAZARETH DA SILVA COHEN; 3,4 / 6096; JANAÍNA SOUSA CAVALCANTE; 5,3 / 3195; JANDERSON DE BRITO FARIAS; 3,2 / 6951; JAQUELINE CONTE BRAGA; 4,5 / 4413; JAQUELINE SOUSA DOS SANTOS; 4,1 / 2134; JECILANE SILVA PEDROSO; 4,8 / 465; JEFFERSON ALAN DA SILVA LIMA; 4,3 / 1386; JEFFERSON DIEGO DE LIMA VIDAL; 5,4 / 172; JEFFERSON ROSA COELHO; 5,1 / 6728; JEFFERSON SILVA CORREA; 4 / 5079; JEFFERSON WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA; 4,5 / 1001; JENIFER ELAINE DOS SANTOS FOINQUINOS; 5,1 / 708; JENIFFER SILVA E SILVA; 4,7 / 1815; JENNIFER COSTA DO ESPIRITO SANTO; 4,6 / 4044; JERFFERSON DA CRUZ LIMA; 4 / 961; JERVELI DA SILVA QUEIROZ; 4,2 / 2749; JESSICA BRUNA ANGELO CARDOSO; 5,8 / 3660; JESSICA FERNANDA GUEDES DA COSTA; 5,5 / 7080; JESSICA PINHEIRO SENA; 4,1 / 7667; JESSICA RENATA DA SILVA DA ROSA; 4,5 / 1163; JESSICA RIBEIRO BARRETO; 4,8 / 1831; JESSIKA JHENNIFFER DA SILVA CARVALHO; 4,5 / 2947; JHONATA DIAS DA SILVA; 5,1 / 3259; JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS; 3,8 / 808; JHONATAN DOS SANTOS RODRIGUES; 5,1 / 6273; JHONATAN SILVA RODRIGUES; 4,3 / 4693; JHONES DOUGLAS SANTOS MOURA; 3 / 2136; JILCENATALIA SILVA PEDROSO; 5,5 / 5722; JOÃO ALBERTO MACIEL DE SOUSA FILHO; 4,4 / 6485; JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA; 4,7 / 7612; JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA; 5,4 / 7016; JOAO DEIVI PEREIRA DOS REIS; 7 / 1166; JOÃO GABRIEL PANTOJA GAMA; 5,7 / 5510; JOÃO GILBERTO BRITO MEIRELES; 3,8 / 3812; JOÃO GOMES DA SILVA; 4,5 / 6830; JOÃO HENRIQUE VASCONCELOS AROUCK; 4,9 / 3209; JOAO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA; 3,3 / 3873; JOÃO MARCELO SOUZA FREITAS; 3,6 / 2197; JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA; 7,2 / 3405;

JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO; 3,9 / 2929; JOAO OTAVIO DE SOUSA REBELO; 5,6 / 4025; JOAO PAULO AVELAR DE ARAUJO PONTES; 7,4 / 2549; JOÃO PAULO BARROS DE ANDRADE; 4,3 / 6907; JOAO PAULO DE CRISTO CHAVES; 4,7 / 3914; JOÃO PAULO DE SOUZA LIMA; 4,5 / 3921; JOÃO PAULO MEDEIROS DA SILVA REIS; 3,6 / 680; JOÃO PAULO VASCONCELOS ALVES GUIMARÃES; 6 / 6940; JOÃO PEDRO OLIVEIRA AMADOR; 3,6 / 3706; JOAO RENATO DAS NEVES COSTA; 4,3 / 3057; JOAO RODRIGUES DE SOUSA; 6,1 / 1169; JOÃO SOARES DE BARROS NETO; 4,2 / 1996; JOÃO VITOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA; 5,3 / 3471; JOAQUIM FIRMINO DE ALMEIDA JUNIOR; 3,4 / 3607; JOCLAU BARRA LIMA; 4,7 / 6580; JOELSON ALVES LIMA FORMIGA; 5,7 / 4271; JOHELEN DE SOUSA DOS SANTOS; 4,4 / 5910; JOHN ELYSON SANTOS DA SILVA; 4,9 / 1573; JOHN LINCON DA SILVA NEVES; 4,7 / 5830; JOICE KELLY FERREIRA RODRIGUES; 4,1 / 1954; JOILDE DEÇA OLIVEIRA; 4,7 / 1183; JOISE NAIANE SANTOS FERREIRA; 4 / 3186; JONAS GUILHERME FIGUEIREDO DA TRINDADE; 5,1 / 240; JONATHAN WALLACE COSTA PEREIRA; 8,1 / 3318; JONIEL BELO SARAIVA; 4 / 4223; JORGE MARCELO FERREIRA CARDOSO; 5,4 / 1698; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 7,5 / 7146; JORGE RODRIGUES CARVALHO; 5 / 2640; JORGE SIMOES FILHO; 2,8 / 6651; JORGIANE FERNANDA COSTA PEREIRA; 3,4 / 740; JOSÉ ALEX ALMEIDA LOURENÇO; 2,5 / 7952; JOSÉ ALEXSANDER DOS SANTOS BARRA; 4 / 5811; JOSÉ ARTUR MARTINS LEAL; 4,6 / 1896; JOSÉ AUGUSTO EWERTON DE SOUSA; 5,2 / 1906; JOSÉ CARLOS SANTOS SOUSA; 4,9 / 7777; JOSÉ CLARÍCIO SOUZA; 3,8 / 6268; JOSÉ CLÁUDIO PALHETA PIRES JÚNIOR; 4,7 / 718; JOSÉ DIEGO PEREIRA DA COSTA; 5,8 / 795; JOSÉ DILSON FRANÇA SOARES; 4,6 / 4541; JOSE FABIO MEDEIRO DA COSTA; 4,4 / 1596; JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES; 5,4 / 5102; JOSÉ GUILHERME DA SILVA AZEVEDO JÚNIOR; 3,3 / 6055; JOSE GUILHERME LACERDA DE QUEIROZ; 5,8 / 4800; JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA; 4,6 / 567; JOSE LUIZ SARMENTO RODRIGUES JUNIOR; 4,5 / 6986; JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA JÚNIOR; 5 / 1425; JOSÉ OTÁVIO VIDAL UCHÔA; 3,3 / 1377; JOSE RAIMUNDO PADINHA SANTOS; 4,2 / 2982; JOSÉ ULISSES BARROS ROCHA; 4,8 / 4586; JOSÉ VANDERLANDE DE LIMA RODRIGUES; 3,7 / 1006; JOSÉ VÍCTOR MACHADO NASCIMENTO; 7 / 7210; JOSÉ VÍTOR GONZAGA FREIRE; 4,7 / 2155; JOSELIA PIRES DE SOUSA; 5,4 / 5136; JOSIANE DA FONSECA E SILVA; 5,3 / 4581; JOSIANE DA SILVA MARTINS; 4,3 / 3403; JOSIANE KARINE DE OLIVEIRA LIMA SOARES; 4,5 / 5564; JOSIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO; 3,3 / 427; JOSIEL FERREIRA CUNHA DE SOUZA; 6 / 5953; JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO; 6,4 / 5925; JOSIMAR DO NASCIMENTO PEREIRA; 4 / 6476; JOSIMAR NASCIMENTO SILVA; 4,9 / 3627; JOSIVANIA MIRANDA ALVES; 3,8 / 7215; JOSYNEY DA SILVA SANTOS; 4,8 / 4945; JOYCE CAVALCANTE; 4,2 / 2445; JOYCE DE ALMEIDA PEDROSA; 5,8 / 6301; JUAN CLEBSON FERREIRA CORDEIRO; 5,1 / 5160; JUARES NUNES DA SILVA; 6,4 / 6627; JUCILENE DE MORAIS E SILVA; 5,2 / 3381; JULIANA BASTOS LIMA PAES; 4,3 / 5138; JULIANA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO; 4,9 / 5219; JULIANA CRUZ MARTINS; 4,2 / 1520; JULIANA DA COSTA NASCIMENTO; 5,8 / 2763; JULIANA DIAS BAIMA; 3,3 / 3721; JULIANA LEAL DA COSTA NASCIMENTO; 4,4 / 2425; JULIANE DA CRUZ ESTUMANO; 3,9 / 3663; JULIANE MARIA FERNANDES ATAIDE; 3,6 / 6680; JULIANE VIEIRA AZANCOT MOURA SAUMA; 5,3 / 7840; JÚLIO RAPHAEL HENRIQUES MENEZES MARQUES; 5 / 2362; JULIO RIBEIRO VIEIRA; 5,1 / 7673; JULIUS BERNARDO SOUSA DE OLIVEIRA; 4,5 / 3393; JULYANA CHADA CELSO; 4,2 / 4960; KADJA DA SILVA CERQUEIRA; 5,8 / 3893; KAMILA BEATRIZ DE MENEZES; 4,2 / 1591; KARINE CARREIRO FIOCK DA SILVA; 4,2 / 1270; KARINE DO SOCORRO DOS SANTOS DAMASCENO; 5,8 / 4221; KÁRITA KAROLINE GOMES NUNES DE AGUIAR; 5 / 1957; KARLA CAROLINA SILVA DO ROSÁRIO; 3,9 / 5560; KARLA CRISTINA NEVES DE SOUZA; 4,9 / 7171; KARLA MARTINS DIAS BARBOSA; 5,1 / 3922; KAROLEN CRISTINA PACHECO DE SOUZA; 3,8 / 5924; KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES; 4 / 3518; KAROLINY MENDONÇA DE SOUSA; 3,9 / 2478; KASSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO; 0 / 3703; KASSIO DOUGLAS DA SILVA SANTOS; 5,4 / 7863; KÁTIA ALRELHIA DO ROSARIO COST; 1,1 / 7100; KÁTIA CILENE MARCIÃO DOS REIS; 5,9 / 5360; KATIA CRISTINA DA MOTTA MOURA; 3,1 / 7422; KÁTIA FABIANA BATISTA PEDROSA; 5,1 / 2588; KATIA MARIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO; 4,3 / 4768; KÁTIA MARIA REIS DA FONSECA; 4,4 / 4878; KATIANE SHELLEY PIRES DA SILVA; 4,5 / 4752; KÁTÝ MAYARA REIS DA FONSECA; 3,7 / 3202; KEILA ELVIRA COELHO FRANCO; 4,1 / 7181; KELINE CUNHA EIRÓ ALVES; 3,9 / 7126; KELLI APARECIDA MARQUES ALVES; 4 / 6121; KELLY CHRISTIANE VIÉGAS BARROS GONZALEZ; 5,1 / 7834; KENILSON MATEUS DA SILVA PINTO; 5,1 / 612; KENZO DE SOUZA YOKOYAMA; 4,5 / 4232; KERLICE DE NAZARE SOUSA RODRIGUES; 5,5 / 1696; KERLY DE NAZARÉ DE SOUZA RODRIGUES; 5 / 1492; KEYLA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS; 4,8 / 3253; KEYLLA SOLANGE FILOCREÃO GONÇALVES DO SANTOS; 2,5 / 3307; KLEBER DOS SANTOS COSTA; 4,2 / 2809; KLEUSON PALHETA CRISTO; 4 / 6700; KLEWERT GEISON RODRIGUES ARAUJO; 4,3 / 4672; KLEYTON JOSÉ DOS SANTOS REIS; 4,6 / 4373; KRYSY RAFAELY CARVALHO FARIAS; 4,4 / 5350; KYLLZA REJAYNNE SANTOS REIS; 4,7 / 3977; LAIFA NG; 4,9 / 4200; LAIS JULIA SAMPAIO GOUVEIA; 4,7 / 868; LAIZE TEIXEIRA ARAUJO; 4,9 / 2022; LANA MICHELE PEREIRA ARAUJO; 4,3 / 4181; LANA THAÍS SANTOS DE OLIVEIRA; 4,2 / 4394; LARA DE CASTRO RODRIGUES; 4,9 / 6906; LARISSA BERNARDO SOARES FERREIRA CARRALAS; 4,2 / 2859; LARISSA CARDOSO SCHERER; 6,4 / 2142; LARISSA CARVALHO VASCONCELOS; 5,8 / 7344; LARISSA COELHO BITTENCOURT; 4,5 / 939; LARISSA DE JESUS GONÇALVES MACHADO LEITE; 4,7 / 2501; LAVÍNIA PINTO DE MORAES; 3,9 / 5016; LAYLA MARIA MONTEIRO GOMES DE BARROS; 3,8 / 2384; LEANDRO GALVÃO CROELHAS; 4,3 / 2398; LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS; 6,5 / 7018; LEDIANE DA SILVA FERREIRA; 3,6 / 2490; LEIDIANE DO SOCORRO DIAS MORAES; 4,6 / 6944; LEILA SANTOS FERREIRA; 3 / 366; LENISE AYRES PEREIRA; 4,9 / 5535; LENISE LOUZADA BRAGA; 4 / 986; LEO ANTÔNIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA; 4,2 / 4123; LEO MAGNO FREITAS; 4,2 / 1752; LEONARDO BARROS BEZERRA; 4,9 / 6306; LEONARDO

JUELINO DA SILVA; 7,2 / 4775; LEONARDO LIMA DA FONSECA; 4,5 / 3055; LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ; 6,7 / 448; LEONARDO SANTANA ELMESCANY; 5,1 / 2143; LEONEL SANTOS MEDEIROS RABELLO MENDES; 4,5 / 6721; LETÍCIA BARRETO CAMPOS; 4,7 / 2231; LETÍCIA DE SOUZA PIRES; 5,3 / 7386; LETÍCIA DIAS CORRÊA; 5,6 / 40; LETÍCIA DOS SANTOS COUTO LANDIN; 5,8 / 3941; LIA TOUTREIRO HAGE; 5,2 / 4470; LIBERATO PICANÇO MARCOS; 2,3 / 4369; LILIA THAMIRIS MENDES LOPES; 2,9 / 4580; LILIAN DO SOCORRO MAGALHÃES CASTRO; 5 / 82; LILIAN FLORENTINA RODRIGUES DOS SANTOS; 4 / 4915; LILIANE AMARAL BARBOSA; 5,5 / 2286; LILIANE GUIMARAES ARAUJO; 4 / 6834; LINDAI MARIA CASTRO ALMEIDA; 5,6 / 1275; LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE; 6,3 / 7036; LIVIANE FERREIRA NUNES ALVES; 4,7 / 4673; LORENA ALVES DOS SANTOS; 5,2 / 2539; LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES; 6,7 / 7390; LORENA CARDOSO DE LIMA; 3,6 / 6652; LORENA DA PIEDADE GOMES; 3,2 / 1679; LORENA DIAS ALMEIDA; 5 / 6856; LORENA RAFAELLE FARIAS LUCAS; 5 / 6629; LUAN HELDER GOMES DA SILVA; 3 / 7738; LUAN WANDER FERREIRA OLIVEIRA; 4,9 / 4562; LUANA BARRA CHAGAS; 4,9 / 3850; LUANA CRISTINA RAMOS MELO; 3,5 / 6118; LUANA GAIA DE AZEVEDO; 5,2 / 3882; LUANA MEDEIROS AMARAL PAREDES; 4 / 7456; LUANA SANTOS SOARES; 4,7 / 3901; LUCAS AMERICO DA SILVA; 4,3 / 5606; LUCAS AMORIM CUNHA DO NASCIMENTO; 4,4 / 3214; LUCAS BATISTA RODRIGUES; 4,3 / 2948; LUCAS CASTELO BRANCO VAN DER KLEIJ; 4,4 / 4434; LUCAS DOS ANJOS RAPHAEL; 4,9 / 5037; LUCAS EDUARDO REBELO PINHO; 4,6 / 7668; LUCAS FREITAS BRAGA; 4,1 / 5914; LUCAS LEAL SOARES; 4,1 / 6167; LUCAS PICANÇO BATISTA; 5,7 / 1173; LUCAS RAMOS BARRAL; 3,6 / 7265; LUCAS RUAN SILVA DOS SANTOS; 6,2 / 504; LUCAS YAN DE OLIVEIRA ALVES; 4,5 / 3549; LUCCAS DE OLIVEIRA CARNEIRO; 4,2 / 5576; LUCIA PACHECO VILHENA; 4,8 / 2317; LUCIANA MACHADO FORTES; 4,6 / 5170; LUCIANA OTONI DE SOUZA; 4,6 / 7548; LUCIANA QUEMEL PIRES GESTER DE SOUZA; 5,1 / 2879; LUCIANA RODRIGUES FERREIRA; 4,1 / 7980; LUCIANA SALES CORREA VASCONCELOS; 4,2 / 2385; LUCIANO LIMA VIEIRA; 4,8 / 4696; LUCIANO LUIS PINHEIRO SOARES; 5,6 / 7201; LUCIVÂNIA ARAÇÃO PRAZERES; 4,3 / 2993; LUDMILLA TEIXEIRA SOUSA; 2,7 / 124; LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA; 6,5 / 4791; LUÍS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA; 4,4 / 5767; LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO; 3,6 / 5550; LUIS EDUARDO ELIAS SANTOS; 4,2 / 5794; LUIS EDUARDO GARCIA SILVA; 4,7 / 77; LUIS EDWILSON FRAZÃO JUNIOR; 4,5 / 6464; LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS; 2,7 / 6870; LUIS FERNANDO PANTOJA LOPES; 4 / 7079; LUIS HENRIQUE AQUINO DANTAS; 6,4 / 52; LUIS QUINTAS CERQUEIRA PEIXOTO NETO; 4,1 / 48; LUIS RONALDO SOARES; 5,1 / 7634; LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA; 4,5 / 6859; LUIZ CARLOS DE CARVALHO NETO; 4,3 / 4893; LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS; 4,5 / 7425; LUIZ HENRIQUE BULHÕES ARIAS; 4,9 / 6531; LUIZ PAULO DE PAULA RÉGO; 5 / 3115; LUIZ REIS FERREIRA NETO; 5,3 / 257; LUNA CLEA CORREA LOURINHO; 5,8 / 7099; LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO; 5,2 / 3982; LUZIO SANTANA DA SILVA FILHO; 5,3 / 7452; LYANDRA MARIA FERNANDES DE SÁ TARGINO; 4,7 / 5653; LYSSIA VIEIRA LOPES; 4,8 / 7248; MACK SENETT FILOMENA DIAS DA SILVA; 3,6 / 76; MAGNO FARIAS BARROS; 5,9 / 7553; MATHRA DE FIDALGO ALVES OLIVEIRA; 4,5 / 4851; MAIRA JULIANA LOBATO DA SILVA; 4,1 / 6935; MAISA DE NAZARÉ FONSECA RAMOS; 6,1 / 2990; MALENA ALMEIDA CABRAL; 3,7 / 324; MANOEL MARIA HORÁCIO CARACAS DE CASTRO E OLIVEIRA; 3,5 / 6292; MANOEL MARIA PINHEIRO DE MORAES; 4,7 / 793; MANUELA DOS REMEDIOS CORREA; 3,9 / 1879; MANUELLA DE CÁSSIA VALENTE ALBIM; 5,5 / 1778; MANUELLA MARINA SOARES LIMA LEITE; 5,3 / 1874; MANUELLA PAIVA GUIMARAES; 6 / 430; MARCEL RODRIGO CORREA DO VALE; 5,3 / 2692; MARCELA BELO GUIMARAES; 4,2 / 770; MARCELA OLIVEIRA DE ARAUJO; 3,6 / 4906; MARCELA TEIXEIRA DA SILVA; 3,5 / 3452; MARCELO AUGUSTO DA SILVA CONCEIÇÃO; 6,1 / 3816; MARCELO CARDOSO NAGANO; 5,9 / 1133; MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA; 6,6 / 2512; MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 4,1 / 4865; MARCELO FERREIRA GONÇALVES; 5,5 / 3535; MARCELO NASCIMENTO MOUTINHO; 5,7 / 6574; MARCELO OLIVEIRA DE SOUSA; 2,7 / 2018; MARCELO ROBSON SILVA VILELA; 5,4 / 7317; MARCIA CRISTINA DA SILVA DEL CASTILLO; 4,6 / 4600; MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS; 4 / 7166; MARCIA INGRID FERREIRA NUNES; 4,6 / 5539; MÁRCIA LIMA COSTA; 5,5 / 5695; MÁRCIA MARIA REIS BEZERRA; 4 / 2468; MARCIA PRISCILA SOARES MARVAO; 4,8 / 6154; MARCIA THAÍS BARBOSA SEVERINO; 6,3 / 1393; MARCIA VALENTE DE ALMEIDA BRAZ; 4,3 / 5707; MÁRCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ; 4,5 / 3803; MÁRCIO DE LIMA VIEIRA; 5,5 / 2685; MARCIO FREIRE DE OLIVEIRA; 4,1 / 2365; MARCIO MAMEDE BARROS RODRIGUES; 3,9 / 2141; MARCIO MARTINS FARIAS; 4 / 847; MARCO ANTONIO MARTINS PANTOJA; 3,6 / 1341; MARCO DAVID ROBLEDO PRA DO SÁ; 4,2 / 2465; MARCOS ANDRE MENDES AZEVEDO CANTUARIA NOBRE; 7,4 / 3315; MARCOS ANDRÉ TAVARES DA SILVA; 5 / 1995; MARCOS FÁBIO DUARTE MACIEL; 5,1 / 7837; MARCOS MARTINS DE CASTRO MOURA; 4,8 / 3456; MARCOS PAULO SOUSA MONTEIRO; 5,2 / 1188; MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS; 7 / 361; MARCUS FABIO DOS SANTOS PACIFICO; 6,1 / 6384; MARCUS GUILHERME DE CARVALHO COSTA; 4,7 / 3446; MARCUS VINÍCIUS DA SILVA LISBOA; 4,7 / 5353; MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SERRÃO PINHEIRO; 3,1 / 2729; MARIA BEATRIZ VIEIRA VITAL; 4,9 / 3875; MARIA CARLA LIMA BARILE; 4,1 / 4155; MARIA CECILIA PONTES DE ARAUJO; 4,7 / 5577; MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CORRÊA; 4,4 / 2387; MARIA DE NAZARÉ JACKSON COSTA; 3,6 / 7649; MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES DA SILVA; 4,3 / 7333; MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS; 4,2 / 2758; MARIA DO SOCORRO LIMA DA ROCHA; 3 / 3178; MARIA EDUARDA ROCHA DE SABOYA; 3,6 / 4104; MARIA ILZE DA SILVA CAMPOS; 5,6 / 4080; MARIA ISIS DA SILVA CAMPOS; 6 / 3970; MARIA JOSE DA COSTA ALMEIDA; 4,4 / 397; MARIA LUIZA FAVACHO FURLAN; 5,3 / 7060; MARIA MADALENA MACEDO DA SILVA; 3,8 / 6177; MARIA NADIELE DA CONCEIÇÃO SILVA; 4,7 / 19; MARIA ROSANE SIQUEIRA PICANÇO; 3,8 / 2065; MARIA ZULEIDE PEREIRA CÔRTEZ; 3 / 4790; MA-

RIANA DE PAULA CARDOSO DOS SANTOS; 5,3 / 308; MARIANNA MELO COSTA MARTINS COIMBRA; 4,7 / 422; MARILENE SILVA DAMASCENO; 3,2 / 5734; MARILIA GOMES NOGUEIRA; 4,3 / 3869; MARILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES FERREIRA; 5,5 / 5206; MARINA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SANTOS; 4 / 6672; MARINA FARO RIBEIRO; 4,9 / 16; MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR; 5,9 / 7419; MARIO DOMINGOS CASTRO MARANHÃO WOLF; 5,7 / 6932; MÁRIO GUILHERME ARAUJO COELHO DE SOUZA; 4,6 / 1809; MARISA BECHARA MELO; 3,4 / 2063; MARISTELA AMARAL LOBATO; 4,4 / 6965; MARIVALDO CEZARIO PANTOJA DA SILVA; 3,6 / 4503; MARIZA MARTINS BRITO; 2,7 / 2700; MARK SOUZA AMORAS; 4,9 / 2152; MARLA CECYANNE MESQUITA DOS SANTOS; 4,3 / 4890; MARLISON RAMON GOMES NUNES; 5,4 / 7763; MARLISSON ROCHA PINTO; 3,4 / 2253; MARLY CHAGAS DOS SANTOS; 3,8 / 1820; MATEUS LUIZ SILVA BURCAOS DE OLIVEIRA; 4,6 / 5406; MATHEUS ALVES DOS REIS; 5,3 / 6070; MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA MATTOS; 4,2 / 6686; MATHEUS FRA-SÃO SANCHES; 3,6 / 3138; MATHEUS RIBEIRO VIEIRA; 4,5 / 3968; MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO; 7,6 / 5675; MAURO HENRIQUE DIAS REIS; 4,7 / 6137; MAURO NUNES DA SILVA; 5 / 2806; MAYARA DA SILVA GONÇALVES; 4,6 / 6597; MAYLCE DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS DIAS; 4,8 / 6502; MELINA CABRAL ALVAREZ OLHER MEDINA; 5,4 / 7709; MELLAYNE ALBUQUERQUE BEMERGUY OLIVEIRA; 5 / 4610; MICHAEL CARVALHO DA SILVA; 3,3 / 6724; MICHEL ELIAS DA SILVA; 4,4 / 6312; MICHELE DE OLIVEIRA NUNES; 3,7 / 3835; MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA; 6,4 / 1647; MIGUEL ANGEL DEL VALLE PANDURO; 4,4 / 3800; MILTON JOSÉ WANDERLEY BORGES; 5,6 / 3270; MIRALDA SOUZA MARTINS DOS PRAZERES; 4,7 / 2908; MIRRAEL HOACY VIANA LARRAT MIRANDA; 6,4 / 3343; MOACIR ROCHA DE OLIVEIRA NETO; 4,5 / 6590; MOISES ARAGÃO DE CASTRO; 3,5 / 2006; MONICA DE FATIMA MARTINS DE SOUSA; 4,7 / 5883; MONICA MONTEIRO DE BARROS; 4,9 / 7903; MONICA REGINA DA ROCHA ALENCAR; 4,9 / 2987; MONIQUE FAVACHO DE JESUS; 4,7 / 466; MONIQUE MEIRELES FRANCO; 4,6 / 5674; MYRIAM DE PAULA MORAIS DA SILVA; 4,2 / 5932; NADIA MARIA PEREIRA PINHEIRO; 4,3 / 3629; NADJA ALLINE DE ANDRADE MULLER; 4,5 / 472; NÁGILA MARIANA PONTES DE SOUSA; 5,5 / 158; NÁGILA MARINA ALVES; 4,8 / 3519; NAIMA MONTEIRO DE BRITO; 4,6 / 7654; NANCY SILVA DA SILVA; 4,8 / 5155; NATALIA GEMAQUE DA SILVA; 3,2 / 340; NATALIA VIANA RIBEIRO DE SOUZA; 4,5 / 1702; NATHAN GERALDO CARVALHO NASCIMENTO; 4,7 / 1691; NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA; 4,6 / 7733; NAYANNE KATHLEEN XISTO BARBOSA LOPES; 4,9 / 5832; NAYARA FERNANDA SOUSA LOPES; 4,8 / 5598; NAYARA VIANA RIBEIRO; 4 / 6346; NEEMIAS DA COSTA PEREIRA JUNIOR; 4,1 / 5181; NELCY DO SOCORRO COSTA; 4,5 / 4904; NELIVALDO DE JESUS BARGAS; 5,1 / 7163; NELSON SILVA ARAUJO; 4,5 / 2733; NEUZILENA DE MATOS PEREIRA; 6,1 / 3643; NEYBY ANNY CIDADE DE SOUZA; 4,7 / 5578; NICELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA; 6 / 6315; NIELSEN MEDEIROS DA SILVA; 0 / 2529; NILCE DE NAZARÉ NABIÇA PEREIRA MAESTRI; 3,5 / 7238; NILSON FERREIRA LIMA JUNIOR; 5,8 / 7003; NILTON BARBOSA LOBATO; 4 / 2964; NÚBIA SANTANA DA SILVA; 4,7 / 4897; ODETE FARIAS RODRIGUES; 4,8 / 6882; ODIRLEI MELO DE LIMA; 2,8 / 5879; ORLANDO CHRISTIANO PEREIRA PAES; 4,8 / 7413; OSVALDO BRAGA NETO; 3,3 / 2428; OTAVIO DE BRITO LIMA; 5,3 / 6621; OZELITA ALVES CARDOSO; 5,1 / 864; PABLO PANTOJA DOS SANTOS; 5,4 / 6978; PABLO VICTOR FERREIRA LOBO; 3,7 / 2031; PAMELA CRISTINA PEREIRA MACEDO; 4,4 / 4793; PAMELA MELINA ROCHA MELO; 3,1 / 1661; PATRICIA CASCAES AMORIM; 3,9 / 652; PATRICIA DA SILVA PEREIRA; 5,5 / 5139; PATRICIA DO SOCORRO GOMES BATISTA DOS SANTOS; 4,6 / 4839; PATRICIA PARNOV CAVALCANTE; 5 / 6021; PATRICIA TEIXEIRA FERRER; 7,4 / 7861; PATRICIA THAIS MELO RIBEIRO; 5 / 3225; PATRICK MELO DAS NEVES; 4 / 270; PATRIK DO VALE PEREIRA; 6,2 / 5629; PATRINI PINHEIRO SOUSA; 3,1 / 3324; PAULA ALVES BISI DOS SANTOS; 4,9 / 6180; PAULA CARDIN VIEIRA; 4,4 / 2163; PAULA GABRIELLE FREIRE BENJAMIM; 3 / 2215; PAULO CESAR PINHEIRO DA CUNHA; 5,1 / 6204; PAULO DAMASCENO RODRIGUES MARQUES; 3,3 / 823; PAULO FERNANDO DE MAGALHÃES ESCUDEIRO; 4,2 / 276; PAULO GEORGE LOPES MACHADO; 7,6 / 4867; PAULO HENRIQUE ARAÚJO SALES; 5,6 / 8007; PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE CASTRO; 5,1 / 1807; PAULO LEITAO BARBOSA JUNIOR; 4,6 / 2868; PAULO MARCIO CARMO DA COSTA; 4,9 / 4942; PAULO MOISES DA SILVA BARROS; 3,3 / 6250; PAULO NAZARENO CARDOSO DA SILVA; 5,4 / 6918; PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE GOUVEIA; 6,2 / 2735; PAULO VICTOR FERNANDES CHAVES SANTOS; 4,3 / 6938; PAULO VICTOR VALENTIM SERRA; 4,8 / 6835; PEDRO ARANHA BARROSO; 4,7 / 7691; PEDRO BARRETO DE ALMEIDA; 4 / 3265; PEDRO CARLOS REFKALEFSKY LOUREIRO; 5,1 / 1281; PEDRO ENRIQUE BOMFIM CARVALHO; 8,2 / 5658; PEDRO PAULO DA SILVA SILVA; 4,5 / 7734; PEDRO PAULO FERREIRA NETO; 4,6 / 2608; PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR; 4,8 / 2616; PEDRO SARRAFF NUNES DE MORAES; 5,1 / 5967; PEDRO VITOR CORRÊA COSTA; 3,8 / 7858; PETERSON RODRIGO VAZ DOS SANTOS; 3,6 / 6395; PLÁCIDO ROBERTO COSTA CORREA; 4,9 / 2237; PRISCILA MAGALHÃES DE CARVALHO; 4,8 / 7547; PRISCILA TAMARA DIAS BARROS; 3,8 / 1689; PRISCILLA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MACEDO; 3,7 / 2325; RAFAEL CALVINHO SILVA; 5,5 / 7459; RAFAEL DA SILVA COSTA; 4,9 / 6845; RAFAEL SOUSA DO ESPÍRITO SANTO; 6,2 / 4726; RAFAEL SOUZA DA COSTA; 5,9 / 7453; RAFAELA DA FONSECA LEÃO; 3,6 / 1058; RAFAELA MALCHER PIMENTEL; 5,5 / 5530; RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE; 6,1 / 6216; RAIANE DE SOUSA SILVA; 5,5 / 4770; RAISSA OLIVEIRA CARDOSO; 3,5 / 4422; RAMIZ GIESTAS RACHID FILHO; 2,8 / 5164; RANNYS JOSE CALDAS COELHO JUNIOR; 4 / 6426; RAONI SANDINO DE SOUSA MELO; 4,6 / 5356; RAQUEL DE BARROS BEZERRA; 3,2 / 1944; RAYANNE SANTOS DE OLIVEIRA; 0 / 1390; RAYNARA MAYRA NASCIMENTO VIEIRA; 6,4 / 5119; REGINA CELIA GOMES DE SOUZA; 5,7 / 3976; REGINA CLAUDIA NASCIMENTO PINHEIRO; 5,3 / 911; REGINA ROCHA ROSA; 4,6 / 5994; REGINALDO TAVARES FLEXA; 6,3 / 5877; REINALDO CARLOS FIGUEIREDO DA LUZ; 4,4 / 2168; REINALDO DE PINHO BARROS JÚNIOR; 3,2 / 7516; REJANE ROSA DA SILVA; 6,7 /

3836; REMBRANDT MARQUES DE SA; 5,2 / 3933; RENAN ANTONIO SALES QUARESMA; 5,1 / 2072; RENAN AUGUSTO CARDOSO DA SILVA; 4,9 / 4145; RENATA BELO DA SILVA BORGES; 4,4 / 6604; RENATA DA CRUZ CARDOSO; 4,1 / 6416; RENATA DE CASSIA CARDOSO GAMA; 3,4 / 7533; RENATA DE MACEDO CARDOSO; 3,5 / 1739; RENATA LORENA PEREIRA DA SILVA; 5,1 / 137; RENATO CARDOSO SILVA; 5,9 / 4462; RENATO REIS VIANA; 5,5 / 2130; RENNAN SANTOS VILAR; 4,7 / 7487; RHAYDAN DO CARMO SILVA; 4 / 4426; RIAN CLEBER MARQUES GOMES; 4,5 / 201; RICARDO NAZARENO BARRA CORDEIRO; 4,9 / 1756; RICHARD CARVALHO DA SILVA; 5,5 / 7336; RICHARD DO CARMO SANTOS; 3,4 / 373; RICIERI MARINHO PAES; 4,4 / 1806; RILTON JUNIOR ESPINDOLA DA SILVA; 4 / 3286; RINALDO DE SOUSA GUIMARÃES; 5,1 / 2076; RISALVA LEAL TAVARES; 3,7 / 1468; RISOLETA VALÉRIA DE OLIVEIRA GOMES; 3,4 / 5300; RISONILSON ABREU DA SILVA; 3,3 / 6899; RITA DE CASSIA ATAIDE DE AQUINO; 4,1 / 5326; ROBERTA DA SILVA FLORENCIO; 4,7 / 4743; ROBERTA TAMER FRANCA; 5,8 / 7679; ROBERTA TORGA; 3,6 / 8027; ROBERTH SEGUINS FEITOSA; 4,7 / 1625; ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS; 4,7 / 2412; ROBERTO CARLOS ALVES MENDES; 3,7 / 1859; ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR; 4,3 / 3052; ROBERTO DA SILVA CARIPUNA; 4,7 / 645; ROBERTO DO CARMO CAMPOS MOREIRA; 5,5 / 2910; ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS; 4,5 / 2759; ROBSON COSTA DIAS; 3,8 / 1233; ROBSON DE SOUZA COSTA; 4,9 / 6102; RÓDNEY DA ROSA RAMOS DE MELO; 4,7 / 7536; RODRIGO ABENASSIFF FERREIRA MAIA; 5,1 / 3313; RODRIGO CHAVES GARCIA; 5,9 / 2719; RODRIGO DE AQUINO OLIMPIO; 4,5 / 6746; RODRIGO KENJI ARANHA KANZAKI; 6,4 / 2241; RODRIGO LIMA ARAUJO FERREIRA; 5 / 3355; RODRIGO MONTEIRO PINTO; 4,5 / 6010; RODRIGO OLIVEIRA DE MIRANDA; 4,3 / 1930; RODRIGO SILVA MARQUES; 5,3 / 1817; ROMARIO PAIXAO PENA; 5,1 / 1277; RÔMULO DE SOUZA COSTA; 5,1 / 945; ROMULO IANIK ARAUJO FERREIRA BASTOS; 5,6 / 423; RONALD MATHEUS DA SILVA MOURÃO; 4,2 / 7004; RONALDO MARTINS ESPINDOLA; 4,9 / 7092; RONILDO OLIVEIRA SILVEIRA FARIAS; 3,7 / 6920; RONILDO SILVA DA COSTA; 4,6 / 7044; RONY MOURÃO ARAUJO; 3 / 7196; ROOSEVELT DA SILVA FERREIRA; 4,5 / 3242; ROSANE DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA; 3,1 / 2176; ROSANGELA SALGADO DO NASCIMENTO; 4,4 / 2433; ROSE NASCIMENTO DE SOUZA; 4,1 / 2874; ROSEANE ALBUQUERQUE CORDOVIL KOURY; 3,4 / 5988; ROSEANNE DE SOUZA MAIBA CAMARÃO; 4 / 6182; ROSENALDO DA SILVA DOS ANJOS; 4,5 / 7205; ROSIELE OLIVEIRA DA VEIGA; 3,8 / 2583; ROSIOMAR SANTOS PESOA; 4,1 / 3010; ROSIRENE DA SILVA COSTA; 4,8 / 2133; ROUMIELE HALAN DA SILVA SOUSA; 4,9 / 5186; ROZÉLIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS; 5,2 / 2672; RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA; 6,5 / 7139; RUI CILDART ARAÚJO DE CARVALHO; 3,7 / 210; SAMARA AVELINO DE SOUZA FRANÇA; 4,9 / 2188; SAMARA DAYANE SOUZA DE MIRANDA; 4,8 / 3366; SAMARA MARQUES DA SILVA; 3,5 / 6909; SANDRA ROSANI LOBATO BRANDAO; 3,5 / 7375; SAULO JOSÉ ALVES BARBOSA; 4,3 / 2418; SEBASTIÃO DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR; 4,5 / 4971; SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO; 4,4 / 6749; SERGIO POZZEBON JUNIOR; 7,7 / 6419; SÉRGIO RICARDO AGE; 4,2 / 5105; SÉRGIO VIRGÍNIO DA SILVA; 4,2 / 4642; SHARA TEREZA DA SERRA BRAGA; 4 / 508; SHEILA CRISTIANE MONTEIRO FIEL VANZILER; 3,7 / 2171; SHELDON SILVA PINTO; 5,8 / 6963; SHEYZIANE NOBRE PORTILHO; 3,7 / 6875; SHIRLEY SANTOS ARAÚJO; 3,7 / 5244; SHIRLEY MORAES SAMPAIO; 4,4 / 2962; SHIRLEY NOEMIA REIS DO ROSARIO; 3,9 / 1530; SHYRLLEN SUELEN ARAUJO COELHO; 5,3 / 5365; SILENE MENEZES DE MENEZES; 4,9 / 147; SÍLVIA CARINA NYLANDER SILVA; 4,7 / 1538; SILVIA MARIA DE BARROS SANTOS; 5,2 / 4563; SILVIA MARIA RODRIGUES BARRA; 5,1 / 2493; SIMONE DE SOUSA BRITO; 6,2 / 758; SIMONE FRANCOBANDIERA; 4 / 4861; SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO REBELO; 4,2 / 3211; SIMONE REIS LIMA SOUZA; 3,9 / 5076; SORAYA PEREIRA RODRIGUES; 6 / 7151; SUELEN BORGES RABELO; 3,9 / 870; SUELENE DOS ANJOS SILVA COELHO; 5,7 / 5013; SUSAN RIBEIRO ALVES; 4,4 / 5737; SUZANE DE FÁTIMA SANTOS RODRIGUES; 6,1 / 5957; SUZANE DE NAZARÉ MARACAHYPE DA SILVA; 5,4 / 805; SUZETE FERNANDES DE ANDRADE; 4,5 / 6215; TAFNES CAROLINE VIEIRA RAIOL; 6,2 / 6988; TALENS NORONHA PEREIRA; 6 / 280; TALITA VANESSA DA FONSECA GARCIA; 5 / 3546; TÂMARA NATASHA FIGUEIREDO CAMPOS; 4,3 / 699; TAMIRES PANTOJA DE SOUZA; 5,4 / 37; TAMIRIS LORENA DE SOUSA DIAS; 6,1 / 5856; TANIA SHEILA DO NASCIMENTO BERNARDO; 4,8 / 3529; TASSIANE CALIXTO MOTA; 3,3 / 7094; TATIANA DA SILVA ALVES; 5,6 / 2049; TATIANA PEREIRA DA ROCHA; 4,7 / 3651; TATIANE DIAS NEGRO; 2,7 / 2100; TATIANE VALENTE DA SILVA OLIVEIRA; 4,4 / 2247; TATIANNE ELENY AZEVEDO DE MORAIS; 6,5 / 4806; TAYANE SOARES SILVA; 5,2 / 5949; TAYANNE CHRISTINA MELO VIEIRA; 4,4 / 586; TAYZA CARDOSO DE LIMA; 4,1 / 1542; TENILSON GONZAGA DOS SANTOS; 5,5 / 2405; TERESA GOMES MARQUES NETA; 4,2 / 5851; TEREZA CRISTINA RODRIGUES BARROSO; 4,1 / 3838; TERTULINA FERNANDES DA SILVA; 4,8 / 4068; THAIS NEOTTI; 3,6 / 1124; THALIA CAROLINE ALVES AGUIAR; 5,2 / 7896; THALITA DE OLIVEIRA ALMEIDA; 5,1 / 2541; THALITA EDNA AGUIAR DOS REIS; 6,2 / 1589; THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARAES MAIA; 6,5 / 6066; THAMIRES MELO FORO; 4,9 / 1899; THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA; 5,5 / 6562; THANY ELLY VANZELER PEREIRA; 5,1 / 920; THAYANNE ALVES BALDEZ; 2,7 / 4884; THIAGO BRANDÃO QUARESMA; 3,8 / 534; THIAGO CANTAO PENA; 6,7 / 1766; THIAGO FONSECA DE ARAÚJO; 3,5 / 7217; THIAGO GOMES MARCON; 3,8 / 7711; THIAGO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO BATISTA; 4,1 / 7996; THIANA MARIA SANTOS BATISTA; 4,2 / 6439; TIAGO DA LUZ E SOUZA; 5,3 / 3772; TIAGO IKETANI MARINHO; 5,9 / 213; TICIANA HAABE PEREIRA DE CARVALHO; 4,9 / 1867; TIELLY CRISTINA BRITO COSTA; 4,5 / 6399; TONNY FRANK BERNARDO ALVES; 4,7 / 888; TRYCIA FERREIRA AMARAL KLAUTAU; 6,9 / 5280; TULYO KLEBER SANTOS LOBATO; 3,2 / 2360; UBRATRAN SEVERINO ASSUNÇÃO; 5,6 / 3749; VALDEIR DE SOUZA AGUIAR; 5 / 5616; VALDEMIR ALENCAR DA SILVA; 3,8 / 2518; VALDENILSON NUNES MELO; 3 / 4758; VALDENILSON SOUZA SANTOS; 5 / 1287; VALDENIR



ALVES DOS SANTOS; 4,6 / 6661; VALDIR ALMEIDA FILHO; 4,6 / 2722; VALDIRENE VENTURA DOS SANTOS; 3,1 / 3436; VALERIA FERREIRA LINDOSO SOEIRO; 4,1 / 7692; VALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA VALE JÚNIOR; 4,6 / 542; VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE; 7,1 / 2769; VANEICE PEREIRA PAIVA; 3,3 / 2302; VANESSA ABADESSA DA SILVA LIMA; 4,6 / 7328; VANESSA FARIAS VICENTE; 4,1 / 5867; VANESSA LEITÃO RAPOZO DE CASTRO; 3,8 / 637; VÂNGELA CRISTINA QUEIROZ SILVA COSTA; 4,5 / 6869; VANIA MONTEIRO REBLIN; 5,4 / 6715; VANUSA MAGNO TAVARES; 5,1 / 5727; VARDILENE BAIA DE ANDRADE; 3,8 / 2683; VERA LUCIA NASCIMENTO LOBATO; 3,8 / 3020; VICTOR BAIA FURTADO; 6,2 / 5448; VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS; 5,2 / 6210; VICTOR JOHNATHAN DE SOUZA OLIVEIRA; 4,3 / 3273; VICTOR VEDOVÍ DA SILVA; 4,3 / 3857; VICTORIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA; 3,3 / 7571; VICTORIA NASCIMENTO DA SILVA; 3,1 / 2644; VINÍCIUS ATAÍDE GUSMÃO; 4,3 / 7433; VINÍCIUS DA PAIXÃO NONATO; 3,8 / 6844; VINÍCIUS DOS SANTOS DANTAS; 4,5 / 7097; VINÍCIUS SALES CASTRO; 4,7 / 2307; VITÓRIA AMARAL DE SOUSA BORGES CAVALCANTE; 5,4 / 2528; WAGNER VELOSO FRANCO; 5,8 / 6632; WALDINEI FURTADO DA COSTA; 5,6 / 1737; WALDIR VANDERLEI DE ARAÚJO; 4 / 1844; WALESKA MARIA VIANA DA SILVA; 6,1 / 1004; WALLYSON RODRIGUES DE AVIZ; 4,4 / 1931; WALMIR OLIVEIRA COUTO; 6,5 / 1976; WANDA DA PENHA SALES; 5,3 / 2778; WANDERLEY DA COSTA DE SOUSA; 4,6 / 1310; WANESSA DE LIMA GRIGOLETTO; 4,8 / 2214; WELLINGTON HENRIQUE DO VALE RESUENO; 6 / 7338; WELLINTON BARBOSA MADEIRA; 3,2 / 3018; WERLAN SOUZA VALES; 4 / 4832; WESCELY ABRAHÃO DOS REIS; 3,9 / 1794; WGLADILSON RODRIGUES GARCIA; 6,4 / 4544; WILLIAMS FELIX GOMES DA SILVA; 4,7 / 7510; WILSON DIAS DA FONSECA NETO; 4,6 / 4437; WILSON RENATO PANDOLFO RIBEIRO; 4,8 / 5733; YANA FIGUEIREDO RIBEIRO; 4,1 / 5003; YANKA VIDAL BRITO DE MENDONÇA; 4,6 / 3443; YANNA PONTES BESSA; 5,7 / 202; YARA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA; 4,9 / 7437; YASMIN ATTIE DIELE; 4,3 / 4821; ZILMA PARENTE MENDES; 4,6.

**CARGO 03: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA:** 1043; ADRIANO GUIMARÃES SANTOS; 5,9 / 2897; AFONSO CELSO MELO E SILVA JÚNIOR; 3,6 / 2762; ALINE CRISTINA PINTO REIS; 6,5 / 7744; ANA LETICIA DE SOUSA SIQUEIRA DA MOTTA; 5,6 / 3862; ANDRESSA GATTI ROCHA; 6,1 / 4146; ANTONIO SOARES DA SILVA JÚNIOR; 5,7 / 6669; ARTHUR WILLIAM DA SILVA RAMOS; 7,4 / 6868; BRUNO CARVALHO DOS SANTOS; 4,6 / 7428; CAMILLO FERREIRA FRANCO; 4,7 / 4907; CARLOS ALBERTO PINTO FELGUEIRAS JÚNIOR; 4,5 / 5367; CARLOS ROBERTO DE ANDRADE RAIOL JÚNIOR; 7,1 / 3863; CLEIDSON MARTINS CALDAS; 5,9 / 4362; DANIEL AVELINO DA COSTA DE SOUZA; 4,9 / 653; DIEGO DE ALMEIDA AMORAS; 5,5 / 6582; DIEGO GAMA LIMA; 5,9 / 962; EDIL SILVA DE VILHENA; 5,3 / 6995; EDUARDO CAIRES PARDINHO; 5,1 / 1415; EWERTON ALVES DE LEMOS; 7,1 / 323; EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE FILHO; 4,5 / 6947; FABIO DE ALMEIDA MAIA; 6,4 / 1557; FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA; 6,4 / 5017; GILBERTO RIBEIRO DE BARRROS; 6,1 / 4549; GIRLENE DE SOUSA ALVES; 3,3 / 2966; IGOR BRABO FARIAS; 4,2 / 2048; IGOR FABIANO NUNES DA CRUZ; 5,9 / 1292; JADIR HORACIO SARMENTO PINTO JÚNIOR; 6,2 / 7191; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA; 5,2 / 4329; JOÃO LUIS DA SILVA ALVES; 4,2 / 6657; JONATAS ARAÚJO DA COSTA; 4,5 / 3229; JOSÉ AFONSO RIBEIRO SERRÃO; 5,2 / 6223; JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA ASSUNÇÃO; 5,7 / 517; KARLA SUELY DINIZ DA COSTA; 4,9 / 2094; KLAUS DOS SANTOS FARIAS; 5 / 2146; KOLLIN WAKU MUNDURUKU; 3,3 / 4845; LEONARDO DIAS MARTINS; 6,2 / 5841; LEVY ANDRÉ DAMASCENO ARAUJO; 7,5 / 3289; LUCAS BORGES DE OLIVEIRA; 6,7 / 5542; MANOEL PANTOJA ALVES JÚNIOR; 8,2 / 468; MARCELO HERMES MARQUES; 8 / 6337; MARCIO RODRIGUES DOS REIS; 8,7 / 7661; MAYCO SULLIVAN; 4,6 / 6470; OTÁVIO RAIMUNDO DA ROCHA PAIXÃO FILHO; 5,7 / 2681; RAFAEL YURI SARMENTO RODRIGUES; 7,1 / 8071; RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES; 4,2 / 4609; RAYMUNDO NONATO BARATA JÚNIOR; 3,1 / 5829; REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JÚNIOR; 5,5 / 5966; REINALDO RAIMUNDO COHEN CORREA JÚNIOR; 6,7 / 3034; RICARDO OLÍMPIO BARROS CAVALheiro DE MACEDO FILHO; 3,9 / 1539; ROBSON GONÇALVES POMPEU; 5,8 / 6622; RODOLFO LIMA LIRA DE MORAIS; 4,4 / 3277; RODRIGO DA SILVA TRINDADE; 4,6 / 1942; VERÔNICA LEAL DE MELO; 7 / 5556; WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES; 6,1 / 3342; WILLIAM SAWAKI DE MELO E SILVA; 5,7.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO C-212**

**EDITAL Nº 10 /SEPLAD/AGE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (AGE), no uso das suas atribuições legais, em razão da necessidade de alterar o quantitativo de provas de redação que serão corrigidas, tendo em vista o número previsto no Edital n.º 01/SEPLAD/AGE, de 13 de setembro de 2021 não contemplar o total de vagas de provimento imediato ofertadas somadas às vagas do cadastro de reserva, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO ao Edital n.º 01/SEPLAD/AGE, de 13 de setembro de 2021, que regulamenta a realização do concurso público C-212, conforme a seguir:

**1. No item 15.2,  
ONDE SE LÊ:**

15.2) Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva de acordo com o subitem 14.22 e que estejam classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo indicado no item 4, respeitados os empates na última colocação.

**LEIA-SE:**

15.2) Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva de acordo com o subitem 14.22 e que estejam classificados até 3 (três) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo indicado no item 4, respeitados os empates na última colocação.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEAO

Auditor-Geral do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO C-212**

**EDITAL Nº 11 SEPLAD/AGE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA** A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (AGE), no uso das suas atribuições legais, tornam público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA do Concurso Público C-212, divulgada em ordem alfabética por meio da seguinte relação:

Art. 1º Segue em Anexo Único a relação com dos candidatos convocados para a Correção da Prova Discursiva, por ordem alfabética.

Art. 2º Ressaltar que, conforme subitem 15.2 do Edital n.º. 01/SEPLAD/AGE, de 13 de setembro de 2021, retificado pelo edital n.º 10/SEPLAD/AGE, de 14 de fevereiro de 2022, somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva de acordo com o subitem 14.22 e que estejam classificados até 3 (três) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo indicado no item 4, respeitados os empates na última colocação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEAO

Auditor-Geral do Estado do Pará

**ANEXO ÚNICO: CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CORREÇÃO  
DA PROVA DISCURSIVA, POR ORDEM ALFABÉTICA**

O Anexo Único: Candidatos Convocados para a Correção da Prova Discursiva está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova objetiva.

**CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** 5588; DIEGO HENRIQUE CARVALHO DA CUNHA; 7,5 / 54; MÁRIO NEY DA SILVA CARDOSO JÚNIOR; 8,2 / 1208; SUELLEN ANDRADE LIRA; 7,5 / 593; VITÓRIA DE SOUZA NUNES; 8.

**CARGO 02: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE:** 5361; ADENILSON CAMPOS DINIZ; 7,1 / 2107; ADRIANA CRISTINA DE ARAÚJO MENDES; 7,5 / 2898; ADRIANA MARCIA ATAIDE DE CASTRO; 6,9 / 924; ALEGRIA DOS SANTOS LEITE; 7,1 / 3254; ALLAN SIDNEY SANTOS BATALHA; 6,4 / 4889; AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO; 6,6 / 6594; ANA PAULA ARAUJO PINHEIRO SANTOS; 6,4 / 7072; ANA PAULA PANTOJA PINTO; 6,7 / 5031; ANAMARIA FERREQUETE CRISPINO CUNHA; 6,4 / 1646; ANDRÉ NONATO FRANCO DE SOUZA; 6,7 / 3210; ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA; 6,7 / 6199; ARLEY DIEMINGER RODRIGUES; 7,7 / 6259; BRUNA CORREA DA SILVA; 6,8 / 2131; CLEBER LUIZ COELHO DA SILVA; 6,6 / 2508; DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO; 6,5 / 2419; DELANO MIRANDA DE FIGUEIREDO; 7,4 / 1800; DEVISON VIEIRA GUIMARAES DAS NEVES; 7,6 / 6924; DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES; 7,1 / 6775; ELIM DOS PASSOS DO COUTO; 6,5 / 7698; EMANUEL NAZARENO OLIVA DA SILVA JÚNIOR; 6,8 / 1080; FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA (CANDIDATO PCD); 6,1 / 893; FELIPE SANTANA DE ALMEIDA; 6,8 / 7676; FILIPE FREITAS CHAVES; 7,6 / 4277; GABRIEL LEANDRO DANTAS; 6,4 / 5428; GISELI PAULO DE OLIVEIRA; 6,4 / 622; HENRIQUE PONTES ANDRADE; 7 / 2021; IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ; 7,2 / 49; IGOR LUAN VIANA DE SOUZA; 8,4 / 4632; ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS; 6,6 / 3013; JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA; 6,5 / 7016; JOAO DEIVI PEREIRA DOS REIS; 7 / 2197; JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA; 7,2 / 4025; JOAO PAULO AVELAR DE ARAUJO PONTES; 7,4 / 240; JONATHAN WALLACE COSTA PEREIRA; 8,1 / 1698; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 7,5 / 1006; JOSÉ VICTOR MACHADO NASCIMENTO; 7 / 5953; JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO; 6,4 / 5160; JUARES NUNES DA SILVA (CANDIDATO PCD); 6,4 / 2859; LARISSA CARDOSO SCHERER; 6,4 / 2398; LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS; 6,5 / 6306; LEONARDO JUELINO DA SILVA; 7,2 / 3055; LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ; 6,7 / 2539; LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES; 6,7 / 124; LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA; 6,5 / 7079; LUIS HENRIQUE AQUINO DANTAS; 6,4 / 1133; MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA; 6,6 / 2465; MARCOS ANDRE MENDES AZEVEDO CANTUARIA NOBRE; 7,4 / 1188; MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS; 7 / 3968; MAURO HENRIQUE DA CONCEICAO MONTEIRO; 7,6 / 3835; MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA; 6,4 / 2908; MIRRAEL HOACY VIANA LARRAT MIRANDA; 6,4 / 6021; PATRICIA TEIXEIRA FERRER (CANDIDATO PCD); 7,4 / 276; PAULO GEORGE LOPES MACHADO; 7,6 / 1281; PEDRO ENRIQUE BOMFIM CARVALHO; 8,2 / 1390; RAYNARA MAYRA NASCIMENTO VIEIRA; 6,4 / 7516; RE-

JANE ROSA DA SILVA; 6,7 / 6746; RODRIGO KENJI ARANHA KANZAKI; 6,4 / 2672; RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA; 6,5 / 6749; SERGIO POZZEBON JUNIOR; 7,7 / 2247; TATIANNE ELENY AZEVEDO DE MORAIS; 6,5 / 1589; THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARAES MAIA; 6,5 / 534; THIAGO CANTAO PENA; 6,7 / 888; TRYCIA FERREIRA AMARAL KLAUTAU; 6,9 / 542; VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE; 7,1 / 1931; WALMIR OLIVEIRA COUTO; 6,5 / 1794; WGLADILSON RODRIGUES GARCIA; 6,4.

**CARGO 03: TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA:** 5542; MANOEL PANTOJA ALVES JUNIOR; 8,2 / 468; MARCELO HERMES MARQUES; 8 / 6337; MARCIO RODRIGUES DOS REIS; 8,7.

**Protocolo: 760977**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO C-211**

**EDITAL Nº 13 SEPLAD/JUCEPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022  
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA), no uso das suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO Concurso Público C-211.

Art.1º Encontra-se no Anexo Único o Resultado Preliminar da Prova de Títulos por ordem alfabética.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.fun-dacaocetap.com.br>, do dia 16/02/2022 até o dia 17/02/2022.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**ANEXO ÚNICO: RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE  
TÍTULOS POR ORDEM ALFABÉTICA**

O Resultado Preliminar da Prova de Títulos está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova de títulos.

**CARGO 02: TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS NIVEL I CLASSE A – ADMINISTRACAO:** 3335; ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS; 0 / 5449; AMANDA ALVES GONÇALVES; 0,5 / 1845; ERICK PATRICK GUIMARAES DA SILVA; 0,25 / 1555; EVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO; 0,5 / 4271; JESCICLEA PAULINO DOS SANTOS; 0 / 6706; MARIA JEICIANE LUZ FRANÇA; 0 / 6077; SÉRGIO GUERRA; 0,25 / 989; TÁSSIO GUIMARÃES SENER; 0,25 / 2694; TATIANA DO SOCORRO FERNANDES MAGALHÃES; 0,5 / 4277; THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARAES MAIA; 0,5.

**CARGO 03: TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS NIVEL I CLASSE A - CIENCIAS CONTABEIS:** 7111; ALAN SOARES LEMOS; 0 / 2258; DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO; 0,25 / 53; ELOISO MARTINS PIMENTEL; 0,5 / 842; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 0,5 / 6236; JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO; 0.

**CARGO 04: TECNICO DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A – DIREITO:** 6462; ANNA CAROLINA SILVA SANTOS; 0,25 / 2791; ARLEY DIEMINGER RODRIGUES; 0,5 / 1540; DARLENE CUNHA CARNEIRO DOS SANTOS BARROS; 0 / 2095; FABIO EDUARDO PEREIRA MENDES; 0 / 122; FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA; 0,5 / 3882; FABRICIO ALEXANDRE DOS ANJOS DO ROSARIO; 0,25 / 1758; IANN CUSTODIO MENEZES; 0,25 / 2516; JACICLEIDE SILVA PEDROSO; 0 / 3954; JORGE BERGH EVANOVI-TCH; 0,5 / 7027; KARIME MORAES CORRÊA; 0 / 2575; LETÍCIA CORRÊA CUNHA; 0,5 / 480; LETÍCIA DOS SANTOS COUTO LANDIN; 0 / 5990; LUANA GAIA DE AZEVEDO; 0,5 / 7478; LUCAS WILLIAN MENESES RIBEIRO; 0 / 3515; LUIZA TUMA DA PONTE SILVA; 1,5 / 3916; MARCELO DE CARVALHO DOS SANTOS; 0 / 5161; MATHEUS DIAS OLIVEIRA; 0,25 / 4179; MILA CRISTINA FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO; 0,25 / 2344; MONIQUE MEIRELES FRANCO; 0,25 / 4701; PAOLA SCALZO FREITAS; 0,25 / 6015; RAFAEL CALVINHO SILVA; 0,25 / 22; RICARDO DA SILVA NEVES; 0 / 3685; ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA; 0,25 / 5571; ROBERTA RODRIGUES VIANA; 0,5 / 2673; SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA; 0,5 / 2615; WENDY WANESSA BRAGA NORONHA; 0,25 / 7645; YASMIM BARLETTA BALEI-XE; 0,25 / 1294; YASMIN ARAÚJO CURVELO; 0,5.

**CARGO 05: TECNICO EM INFORMATICA DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A:** 2315; ABNER GILLET FARIAA; 0 / 7175; BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JÚNIOR; 1,5 / 6930; ELIWLTON GOMES PAES; 0 / 1515; FLAVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES; 0,25 / 6001; GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA; 0 / 2883; IVE KINIVE SILVA FREITAS; 0 / 5876; JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO; 0,5 / 7612; JORGE RODRIGUES CARVALHO; 1 / 1730; MARCIO RODRIGUES DOS REIS; 0 / 544; RENATO LOPES SEYNAEVE; 0 / 1860; YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA; 0,25.

**Protocolo: 760978**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA**

**ERRATA REF. AO CONTRATO 007/2022,PUBLICADO NO DOE Nº 34.828, DIA13/01/2022, PROTOCOLO Nº750460.**

CONTRATADO: DIMED S/A -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO: 2021/

**LEIA-SE:**

PROCESSO: 2021/1282386

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**ERRATA**

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2022,PUBLICADO NO DOE Nº34.820, DIA 05/01/2022, PROTOCOLO Nº748.286.**

CONTRATADO: SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA E DIAGNÓSTICO LTDA.

**ONDE SE LÊ:**

DATA DA ASSINATURA : 01/01/2022

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022

**LEIA-SE:**

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

VIGÊNCIA :01/02/2022 A 01/02/2023

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 760110**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 030/2022**

**Processo: 2021/1208376.**

CHAMADA PÚBLICA n.002 /2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura:01/02/2022

Vigência:01/02/2022 a 01/02/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada: W. J. ARAGÃO & CIA LTDA.- MEDCENTER

CNPJ nº.05.059.408/0001-52,

Endereço: Rua Paes de Carvalho Nº 1065, Bairro: Centro Município: Castanhal/PA , CEP:68.743-060

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

**CONTRATO Nº 031/2022**

**Processo: 2021/1174049**

CHAMADA PÚBLICA n.002 /2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura:01/02/2022

Vigência:01/02/2022 a 01/02/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada:CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE CASTANHAL LTDA. CARDIOCENTER

CNPJ nº 08.008118/0001-78

Endereço: Rua Senador Lemos nº 238-, Bairro: Centro, Município: Castanhal/PA, CEP:68.740-010

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

**CONTRATO Nº. 032/2022**

**Processo: 2022/57007.**

CHAMADA PÚBLICA n.001 /2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura:01/02/2022

Vigência:01/02/2022 a 01/02/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada:PPREIRA & SOARES LTDA- CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LÍRIO

CNPJ nº. 06.092.004/0001-23

Endereço: AV. SERZEDELO CORREIA, N. 805, BAIRRO BATISTA CAMPOS BELÉM/PA – CEP: 66.033-770

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

**CONTRATO Nº 033/2022**

**Processo: 2022/146393**

CHAMADA PÚBLICA n.002/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura:01/02/2022

Vigência:01/02/2022 a 01/02/2023

Projeto Atividade: 8888  
 Fonte/Recurso: 0261  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Valor estimado: R\$ 60.000,00  
 Contratada: ANTONIO FIGUEIREDO ABDON  
 CPF nº . 023.385.802-49  
 Endereço: Terceira Rua nº 1229 , Bairro: Centro Município: SOURE,  
 CEP:68.870-000,  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

**CONTRATO Nº 034/2022****Processo: 2022/113798**

CHAMADA PÚBLICA n.001/2021  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE.  
 AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura:01/02/2022

Vigência:01/02/2022 a 01/02/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada:A F MARTINS &amp; MIRANDA LTDA.- CLÍNICA DA MULHER

CNPJ nº. 03.734.718/0001-08

Endereço: Av. Alcindo Cacela Nº1894 , Bairro: Nazaré Município:Belém ,

CEP: 66.040-020,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

**Protocolo: 760686****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original e Reajuste do valor Contratual.

Data da Assinatura: 01/02/2022

Vigência: 01.02.2022 a 01.02.2023

Valor Mensal: 483,35

Contrato: 005

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 54201-8238-339140 -0261

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 10 - Bairro: Icoaraci,

Fone (91) 3344-5222

CEP 66.820-000 - Belém/PA.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 760643****RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o servidor Edson Lucas da Silva Dias, matrícula nº 5921164/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 20/01/2022 a 26/01/2022, a fim de organizar a infraestrutura tecnológica do Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV, tendo em vista o atendimento aos beneficiários na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2022.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 760797****PORTARIA Nº 079 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/163577 (PAE), de 09/02/2022.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o servidor Antonio Magno Alves Araújo, matrícula nº 5936538 /2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 20/02/2022 a 26/02/2022, a fim de realizar o atendimento aos beneficiários do Instituto, no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV, que estará na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2022.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 760800****PORTARIA Nº 080 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/163639 (PAE), de 09/02/2022.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o servidor Geanini Eriko de Sousa Araujo, matrícula nº 5963013/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 20/02/2022 a 26/02/2022, a fim de realizar o atendimento aos beneficiários do Instituto, no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV, que estará na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2022.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 760802****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****Contrato de Adesão Nº: 9912520635****Processo: 2021/33303**

Data da Assinatura: 01/02/2022

Vigência 04/02/2022 a 03/02/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Adesão nº 9912520635 pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita sob o nº de CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51, com sede na Avenida Presidente Vargas, 498, Campina, Belém/PA CEP: 66017-900, neste ato representado por seus representantes legais, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Rivanil da Silva Pires.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de fevereiro 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**EXTRATO DO 2º TERMO DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO****Contrato Administrativo nº 002//2020****Processo: 2019/556632**

Data da Assinatura: 09/02/2022

Exercício: 2022

Objeto: O presente Termo tem por objeto a repactuação referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, Registrada em 28/05/2021 no MTE sob o nº PA000331/2021, referente ao período de 01 de janeiro a 02 de agosto de 2021, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato nº 02/2020.

O custo deste 2º Termo de repactuação é de R\$ 7.172,24 (Sete mil e cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Contratado: ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.362.299/0001-52, com sede na Trav. Angustura, nº 3563, bairro Marco, CEP: 66.093-041, Belém/PA, neste ato representado por ERICA ESTER GONÇALVES LIMA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 081 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/38926 e nº 2022/171844 (PAE), que dispõem sobre gozo de Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER à servidora Maria de Belém dos Santos Albuquerque, matrícula funcional nº 85596/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, correspondente ao triênio 2011/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 760889****DIÁRIA****PORTARIA Nº 078 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/163808 (PAE), de 09/02/2022.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato de Administrativo nº 004//2020  
Ata de Registro de Preços nº 03/2019  
Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019 - PMPA  
Processo: 2019/556632  
Data da Assinatura: 09/02/2022  
Vigência: 12/02/2022 a 11/02/2023.  
Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 04/2020 pelo período de 12 (doze) meses.  
O custo global deste 4º Termo Aditivo é de R\$ 542.680,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP, com sede em Trav. Padre Prudêncio, nº 43, Bairro Comércio, CEP 66.010-150, Belém/PÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, representada neste ato por LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 09 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Administrativo: 009/2022****Pregão Eletrônico nº 26/2021****Processo: 2022/44873**

Data da Assinatura: 26/01/2022

Vigência: 12 meses a contar da assinatura

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática, sob demanda, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme quantidade e configurações mínimas, detalhadas no Termo de Referência.

O valor deste Contrato Administrativo é de R\$ 33.618,30 (Trinta e três mil seiscentos e dezoito reais e trinta centavos)

Contratado: NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI, com sede na Avenida Waldemar Carlos Pereira, 1860 Bairro Vila Talarico – São Paulo/SP, CEP 03.533-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.653.751/0001-91, neste ato representado por NILZETE ROSA DE JESUS SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Administrativo: 010/2022****Pregão Eletrônico nº 026/2021****Processo: 2022/44997**

Data da Assinatura: 03/02/2022

Vigência: 12 meses a contar da assinatura

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, sob demanda, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme quantidade e configurações mínimas, detalhadas no Termo de Referência. O valor deste Contrato Administrativo é de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais)

Contratado: A EMPRESA SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Sagitário, 138 -CJ 307 - Torre 2, Bairro: Alphaville Conde II, Barueri SP, CEP 06473-073, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.099.588/0001-07, endereço eletrônico licitacao@solaristeinformatica.com.br, neste ato representado por PAULO SERGIO LIMÃO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

**Protocolo: 760976****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cadastro dos inativos e pensionistas civis e MILITARES, evitando-se assim pagamentos indevidos que representem prejuízo ao erário.

CONSIDERANDO que Censo Previdenciário é de CARÁTER OBRIGATÓRIO a todos os servidores inativos e pensionistas, civis e MILITARES, INCLUSIVE AOS QUE OBTIVERAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS, EM CARÁTER PROVISÓRIO OU DEFINITIVO, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará. CONSIDERANDO que o não comparecimento do inativo ou do pensionista para realização do Censo Previdenciário poderá ocasionar a SUSPENSÃO e até um possível CANCELAMENTO do benefício, conforme o Capítulo III, da Instrução Normativa do Censo Previdenciário Nº 001, de 08 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de convocação de BENEFICIÁRIOS MILITARES que não realizaram o Censo Previdenciário no período estipulado pelo IGEPREV. CONSIDERANDO que HÁ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO para realização do Censo Previdenciário.

CONSIDERANDO que o período de realização do Censo está em sua ÚLTIMA PRORROGAÇÃO, COM FINALIZAÇÃO DATADA PARA 08/03/2022, RESOLVE:

I – Convocar os BENEFICIÁRIOS MILITARES abaixo listados, a comparecerem à sede do IGEPREV, ATÉ 08/03/2022, a fim de que realizem o Censo Previdenciário;

II – Cientificar aos beneficiários convocados que o não atendimento à convocação relativa ao Censo Previdenciário acarretará a SUSPENSÃO do pagamento do respectivo benefício e posterior CANCELAMENTO;

III – Cientificar que o pagamento do benefício suspenso por 90 (noventa) dias corridos, a contar de 08/03/2022, ou seja, prazo final até 06/06/2022, sem o comparecimento do titular, de representante legal ou procurador, o benefício será CANCELADO em virtude do não atendimento à convocação referente ao Censo Previdenciário.

NOME	CPF	MUNICÍPIO	BENEFÍCIO
ABEL LAGOIA CORREA	354*****72	Belém	Inativo - Militar
ADAILTON PALHETA DE OLIVEIRA	237*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ADALTO LOPES DE SOUZA	380*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ADEILSON CARNEIRO DA SILVA	354*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ADELSON TELES DE CARVALHO	105*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ADEMAR CARDOSO MACEDO	330*****10	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ADEMAR DE ALMEIDA CARDOSO	008*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ADEMILSON ASSIS DOS SANTOS MOURA	101*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ADERCIO DOS SANTOS RABELO	116*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ADERSON MATOS CARDOSO	082*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ADILSON ALMEIDA DE FREITAS	073*****06	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ADILSON FERREIRA VIANA	231*****34	Alenquer	Inativo - Militar
ADIR BRASIL GOMES DE MIRANDA	010*****87	Maracanã	Inativo - Militar
ADMILSON DA COSTA TABOSA	281*****15	Belém	Inativo - Militar
ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS	062*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ADMIR CORREA DE SOUZA	159*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ADROALDO MACHADO DA SILVA	329*****49	Viamão	Inativo - Militar
AECIO SEVERIANO DE BRITO JUNIOR	237*****00	Belém	Inativo - Militar
AGENOR DE CAMPOS COELHO	167*****53	Santarém	Inativo - Militar
AGLAMILSON CHARLES MARQUES DE OLIVEIRA	410*****00	Belém	Inativo - Militar
AILTON PEREIRA DE SOUZA	423*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
AILTON PINTO MARTINS	307*****00	Belém	Inativo - Militar
AIRTON SEABRA DA PENHA JUNIOR	253*****34	Marituba	Inativo - Militar
ALAN PANTOJA BAIÁ	402*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALBELTO ARAUJO DE MIRANDA	048*****04	Belém	Inativo - Militar
ALBERONE FRANCISCO LOPES BARATA	266*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALBERTO AUGUSTO ANDRADE HADAD	255*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALBERTO DOS REIS MOREIRA	371*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALBERTO DOS SANTOS PINTO	101*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALBERTO GONCALVES LAMARAO	042*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO	264*****68	Belém	Inativo - Militar
ALBERTO ROSA CARDOSO	295*****87	Santa Isabel do Pará	Inativo - Militar
ALBINO DOS SANTOS DUARTE	020*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALCEU LUIZ DA SILVA	287*****15	Belém	Inativo - Militar
ALCIMAR RAMOS LOBATO	301*****04	Belém	Inativo - Militar
ALDEMIR FERREIRA DE SOUZA	127*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALDENOR DANTAS BRAGA	056*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALDENORA DE SOUZA BARROS	093*****68	Belém	Inativo - Militar
ALDERICO GARCIA BERBARIO	044*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALDO NEVES DOS REIS	373*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALECIO SANTOS CARVALHO	001*****29	Joselândia	Inativo - Militar
ALESSANDRO LIMA DE ARAUJO	410*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALESSANDRO SANTOS DOS REIS	401*****78	Belém	Inativo - Militar
ALEXANDRE PINHEIRO CARDOSO	716*****59	Belém	Inativo - Militar
ALFREDO DOS SANTOS CORREA	038*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALICIO LETIAO DO AMARAL NETO	768*****30	Limoieiro do Ajuru	Inativo - Militar
ALMIR PINHEIRO NEGRAO	081*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALOISIO BRITO CHAVES	264*****87	Belém	Inativo - Militar
ALONSO SILVA QUEIROZ	009*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALTAIR JOSE PALHETA MODESTO	264*****72	Belém	Inativo - Militar
ALTINO CASTRO DA COSTA	098*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALUIZIO ALFREDO LIMA MIRANDA	028*****72	Belém	Inativo - Militar
ALUIZIO LIMA DOS SANTOS	109*****91	Belém	Inativo - Militar
ALUIZIO LINS FEITOSA	222*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALVARO PEREIRA CARDOSO	331*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALVARO TEIXEIRA DE SOUZA	121*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACEDO	471*****72	Belém	Inativo - Militar
AMILCAR SOUZA FARIAS	211*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANA CLAUDIA MAUES OLIVEIRA	373*****15	Belém	Inativo - Militar
ANA LUCIA QUARESMA COUTINHO	396*****49	Abaetetuba	Inativo - Militar
ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES	580*****04	Belém	Inativo - Militar
ANACLETO NEVES DE SOUZA	190*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	292*****87	Belém	Inativo - Militar
ANDRE ROBSON ROCHA DE OLIVEIRA	627*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANDREA NILZA MELO DIOGO	264*****15	Belém	Inativo - Militar

ANDREY LUIS BARATA RODRIGUES	486*****20	Belém	Inativo - Militar	ARMANDO BARROSO DA SILVA	047*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANGELO AUGUSTO DA LUZ GOMES	655*****34	Belém	Inativo - Militar	ARMANDO CELIO VIEIRA DE SOUZA	248*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANGÉLA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	089*****49	Belém	Inativo - Militar	ARMANDO PIRES MACEDO	097*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANNA RACHEL ROLLA MANESCHY FADEL	121*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar	ARMANDO SANTOS DA SILVA	117*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANSELMO VIEIRA DE SOUZA	102*****53	Belém	Inativo - Militar	ARNALDO DA CONCEICAO BRITO	039*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTERO JOAO SANTOS HENRIQUES	047*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar	ARNALDO FONSECA COELHO	044*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIA HELENA PIMENTEL PINHEIRO DE FREITAS	430*****91	Belém	Inativo - Militar	ARNALDO MARQUES DA COSTA	089*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO ALBERTO MENDONCA NASCIMENTO	296*****00	Soure	Inativo - Militar	AROLD CARVALHO ALVES	032*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO ANDRE ARUJO DE CASTRO	218*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar	AROLD RIBEIRO VIEIRA	338*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO ANDRECI MOREIRA DA SILVEIRA	585*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar	ARTHUR MATEUS BATISTA PEDROSO NETO	610*****72	Belém	Inativo - Militar
ANTONIO AURINO MARTINS	575*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar	ASSIS GOMES CORREA	429*****63	Santa Isabel do Pará	Inativo - Militar
ANTONIO AZEVEDO DA SILVA	124*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar	AUGUSTO BRAGA CHARLET	454*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO BEZERRA LEITE	087*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar	AUGUSTO CESAR PACHECO NERY	683*****04	Belém	Inativo - Militar
ANTONIO BULCAO BARROS	185*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar	AUGUSTO JOSE MAIA PINHEIRO	174*****25	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO CARLOS ANCHIETA	041*****15	Humaitá	Inativo - Militar	AUGUSTO TAVARES DE ALMEIDA	049*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO CARLOS COELHO DA COSTA	298*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar	AZAMOR SANTOS COLARES	231*****00	Santarém	Inativo - Militar
ANTONIO CARLOS DA SILVA MARIA	186*****20	Bragança	Inativo - Militar	BARTOLOMEU BATISTA PINTO	226*****20	Timbiras	Inativo - Militar
ANTONIO CARLOS DE AVIZ MARTINS	082*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar	BARTOLOMEU JULIAO DA SILVA	110*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO CARLOS DE SOUZA LAMEIRA	110*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar	BENAIR PINHEIRO DA SILVA	036*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO CARLOS LIMA E SILVA	234*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar	BENEDITA CRUZ DE ARAUJO	098*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA BRAGA	257*****68	Belém	Inativo - Militar	BENEDITO BRAZAO DA SILVA	031*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO CARLOS PESSOA DE LIMA	208*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar	BENEDITO CORREA DOS SANTOS	137*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO CARLOS SOUZA DA CONCEICAO	185*****00	Belém	Inativo - Militar	BENEDITO DE OLIVEIRA LIMA	437*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO CARVALHO DA SILVA	287*****00	Belém	Inativo - Militar	BENEDITO DO ESPIRITO SANTO COSTA	021*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO CLAUDIO SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO	486*****00	Salinópolis	Inativo - Militar	BENEDITO GOMES DE SOUZA	036*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO COSTA ARAUJO	033*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar	BENEDITO PEREIRA	047*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO DA COSTA FIGUEIRA	163*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar	BENEDITO RODRIGUES DA COSTA FILHO	148*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO DA SILVA BEZERRA	261*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar	BENEDITO VALMIR BARBOSA DA COSTA	056*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO DA SILVA FRANCA	338*****20	Murici	Inativo - Militar	BENTO MARTINS SOBRINHO	008*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO DAS DORES BARBOSA MAGALHAES	349*****97	Porto Nacional	Inativo - Militar	BERNARDO FERREIRA DA SILVA	010*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO DOS REIS GOMES	586*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar	BIANOR DE LIMA ALVES	032*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO EUTROPIO LUCAS DE SOUZA	116*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CANDIDO FLORENCIO DA COSTA	167*****53	Belém	Inativo - Militar
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	093*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CANTIDIANO PINHEIRO NETO	298*****04	Belém	Inativo - Militar
ANTONIO FRANCISCO GOMES RIBEIRO	628*****06	Imperatriz	Inativo - Militar	CARLINDO MARTINS TEIXEIRA FILHO	268*****82	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA	043*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CARLOS ADALBERTO MARQUES DA CUNHA	100*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO GOMES DA CRUZ	392*****53	Colinas	Inativo - Militar	CARLOS ALBERTO ARAUJO PINHEIRO	476*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO GONCALVES REIS	127*****97	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CARLOS ALBERTO BARROS DOS SANTOS	154*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO INACIO FERREIRA DA SILVA	258*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	175*****68	Belém	Inativo - Militar
ANTONIO JOAO BANDEIRA DE MELO	562*****91	Imperatriz	Inativo - Militar	CARLOS ALBERTO CORREA	088*****82	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO JOAO BENTES DO ESPIRITO SANTO	010*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CARLOS ALBERTO DA SILVA	047*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO JOSE PEREIRA ALVES	329*****15	Conceição do Araguaia	Inativo - Militar	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARVALHO	207*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO JOSE SARMAHO DOS REIS	302*****34	Belém	Inativo - Militar	CARLOS ALBERTO GARCIA DE SOUZA	656*****15	Belém	Inativo - Militar
ANTONIO LUIZ NOIA SILVA	692*****49	Miracema do Tocantis	Inativo - Militar	CARLOS ALBERTO GUEDES DA CRUZ	252*****00	Belém	Inativo - Militar
ANTONIO MACIEIRA DA SILVA	014*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO LUZ	086*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO MARIA ALVES DINIZ	109*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	166*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO MARIA CARDOSO	037*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CARLOS ALBERTO RIBEIRO SOUSA	011*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO MARIA DOS SANTOS ALVES	103*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	160*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO MARIA MARTINS DE SOUZA	045*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	442*****68	Salinópolis	Inativo - Militar
ANTONIO MARIANO LEAL NETO	046*****00	Monte Alegre	Inativo - Militar	CARLOS AUGUSTO DA COSTA LIMA	401*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO MARTINS DE QUEIROZ	014*****34	Moju	Inativo - Militar	CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	155*****91	Belém	Inativo - Militar
ANTONIO MENDES	033*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	142*****91	Belém	Inativo - Militar
ANTONIO MENDONCA E SILVA	059*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CARLOS MAGNO RODRIGUES MARINHO	206*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO MORAES DA SILVA	175*****25	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CARLOS ROBERTO BRAGA DOS SANTOS	118*****00	Belém	Inativo - Militar
ANTONIO NASCIMENTO BRITO	453*****87	Castanhal	Inativo - Militar	CARMEM MARIA RODRIGUES LIMA	567*****49	Belém	Inativo - Militar
ANTONIO NELSON TAVARES LOPES	481*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CELIA CLAUDIA PASSINHO DA SILVA	157*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO PAULO MARTINS DE SENA	154*****72	Belém	Inativo - Militar	CELIO DA SILVA FERREIRA	151*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO RICARDO ADRIAO DOS SANTOS	281*****15	Belém	Inativo - Militar	CELSON OLIVEIRA DA CRUZ	197*****00	Marabá	Inativo - Militar
ANTONIO SANTOS DE AZEVEDO	108*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CELSON MILANES MOTA DE SOUSA	323*****44	Belém	Inativo - Militar
ANTONIO SEBASTIAO DE SOUZA	088*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CESAR AUGUSTO BASTOS E SILVA	061*****91	Benevides	Inativo - Militar
ANTONIO SERGIO NASCIMENTO MACHADO	166*****34	Belém	Inativo - Militar	CEZAR AUGUSTO DO CARMO MACEDO	244*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	223*****91	Belém	Inativo - Militar	CHARLES RONIVALDO MARTINS DE PAULA	277*****72	Capanema	Inativo - Militar
ANTONIO SIEBRA LOPES	010*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CHARLITON DE RIBAMAR SETUBAL SILVA	333*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO VALDECY DE MORAIS SOUZA	327*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CICERO PEREIRA LIMA FARIAS	342*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO VALDIR PINHEIRO LIRA	186*****72	Castanhal	Inativo - Militar	CIRIO NAZARE DE SOUZA	002*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	039*****72	Currãozinho	Inativo - Militar	CIRLENO SILVA DE ALMEIDA	391*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ANTONIO WILSON REIS SANTOS	303*****30	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CLAUDETTE MONTEIRO JORGE	423*****59	Nova Timboteua	Inativo - Militar
ANTONIO ZACARIAS VALENTE	037*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CLAUDIO CARVALHO DA SILVA	301*****97	Capanema	Inativo - Militar
AREULINO FIGUEIRA DE SIQUEIRA	093*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar	CLAUDIO DANTAS DE MORAIS	042*****30	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ARLINDO MARIO VILHENA DE ARAUJO	237*****00	Belém	Inativo - Militar	CLAUDIO DE SOUSA SILVA	388*****68	Santarém	Inativo - Militar

CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS	096*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
CLAUDIO KAUE FERREIRA LOBATO	947*****04	Abetetuba	Inativo - Militar
CLAUDIO RICARDO LIMA JULIO	265*****49	Belém	Inativo - Militar
CLAUDIO SANTOS DO NASCIMENTO	393*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
CLAUDIONOR DOS SANTOS	083*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
CLAUDIONOR PANTOJA LIMA	109*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
CLAUDIONOR ROSARIO DOS REIS	217*****97	A CADASTRAR	Inativo - Militar
CLEBER LOURENCO RODRIGUES DE SOUZA	509*****91	Belém	Inativo - Militar
CLEDIENE FERREIRA SOEIRO	430*****53	Belém	Inativo - Militar
CLEDISON MORAES RODRIGUES	437*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
CLEIDE LENA BARBOSA DA SILVA	330*****20	Belém	Inativo - Militar
CLEINALDO BENEDITO DOS REIS	049*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
CLEITON MESQUITA DOS SANTOS	479*****20	Belém	Inativo - Militar
CLEMILDO TEIXEIRA PERES	098*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
CLEODONALDO RODRIGUES ROCHA	148*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
CLEONICE PINHEIRO DO NASCIMENTO	189*****00	Belém	Inativo - Militar
CLETO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	149*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
CLODOALDO CONCEICAO GOULART TEIXEIRA	355*****87	Belém	Inativo - Militar
CLOVIS GOMES DA SILVA JUNIOR	248*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
CRISTIANO NORONHA DOS SANTOS	373*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
CRISTOVAM DE SOUZA BRITO	017*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
CRISTOVAO DOS REIS LISBOA	057*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DACTIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	401*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DAMIAO DE SOUZA CARDOSO	043*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DAMIAO NASCIMENTO RIBEIRO	826*****91	Capanema	Inativo - Militar
DANIEL DOS SANTOS MAIA	255*****00	Belém	Inativo - Militar
DANIEL LEMOS ARAUJO	841*****91	Dom Pedro	Inativo - Militar
DANIEL LOPES DO ROSARIO	306*****04	Belém	Inativo - Militar
DANIEL MOREIRA BRANDAO	008*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DANIEL PINHEIRO DA SILVA	041*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DANIEL SANTA ROSA DA PAIXAO	301*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DANIEL SILVA DOS SANTOS	149*****78	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DARCI CLAYTON MONTEIRO ALVES	263*****06	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DARIO CARLOTINO ALVES	059*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DARLINALDO FERREIRA BRAGA	327*****53	Santarém	Inativo - Militar
DAVID CARVALHO DE MESQUITA	654*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DAVID ROBERTO SOARES FONSECA E FONSECA	003*****84	Belém	Inativo - Militar
DELMAS JUDA CALVINHO DIAS	317*****34	Belém	Inativo - Militar
DENILSON SERGIO CANDIDO TEIXEIRA	278*****72	Acará	Inativo - Militar
DENNER JEFFERSON DA SILVA MACEDO	257*****53	Belém	Inativo - Militar
DEUZAMAR RIBEIRO DA SILVA	398*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DILSON ALBERTO SILAU AMOURY	131*****04	Marabá	Inativo - Militar
DILSON DA SILVA VILHENA	586*****72	Abetetuba	Inativo - Militar
DIMAS TELES DANTAS BRAGA	070*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DIOGO CHAGAS RODRIGUES FILHO	044*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DIONISIO ANTONIO ANSELMO	116*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DIRCELIO GONCALVES BARBOSA	118*****20	Belém	Inativo - Militar
DIRCILEIDE DA SILVA MOURAO DE OLIVEIRA	374*****34	Belém	Inativo - Militar
DJALMA PINHEIRO DE SOUZA	088*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DJANE CARVALHO VIEGAS LEAL	578*****20	Mosqueiro	Inativo - Militar
DJARD DA SILVA FERREIRA	118*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DOMINGAS PINTO DE FIGUEIREDO	159*****91	Belém	Inativo - Militar
DOMINGOS DE OLIVEIRA TRINDADE	301*****15	Belém	Inativo - Militar
DOMINGOS FAUSTINO DA COSTA	154*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DONATO PEREIRA DA SILVA	039*****91	Parnaíba	Inativo - Militar
DORALICE DA CONCEICAO DOS SANTOS	280*****97	Castanhal	Inativo - Militar
DOREMIR SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	169*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DORIEDISON GOMES DE MOURA	353*****53	Belém	Inativo - Militar
DUCTIVAL LOBO CUENTRO	186*****53	Belém	Inativo - Militar
DULCIRENE DE JESUS ANSELMO	355*****04	Belém	Inativo - Militar
DURVAL MAGALHAES DE SOUZA	128*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DURVAL NOGUEIRA DE SOUZA FILHO	002*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
DURVAL ROBERTO SOUZA SOEIRO	301*****91	Vigia	Inativo - Militar
EDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO	038*****06	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDER RICARDO ARAUJO DE LIMA	291*****15	Belém	Inativo - Militar
EDERVANI SILVA DE OLIVEIRA	320*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDEVALDO MONTEIRO FRAZAO	218*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDGAR FONSECA DE SOUZA	364*****49	Belém	Inativo - Militar
EDILSON ARAUJO CARDOSO	158*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar

EDILSON DA PAIXAO LOPES TEIXEIRA	395*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDILSON DE SOUSA NEGRAO	304*****34	Marapanim	Inativo - Militar
EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS	042*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDINA MARIA MOREIRA DA SILVA	279*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDINEI DO SOCORRO BAGUNDES DE ARAUJO	268*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDINEIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	370*****04	Santa Bárbara do Pará	Inativo - Militar
EDINELSON SILVA SOUZA	294*****87	Belém	Inativo - Militar
EDIR LIMA DA SILVA	189*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDISON JOSE SABINO DE ABREU	303*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDIVALDO VIANA BARBOSA	245*****15	Belém	Inativo - Militar
EDIVANES GOMES DA SILVA	344*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDMILSON DE JESUS BRANDAO	057*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDMUNDO DOS SANTOS DIAS	282*****63	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDMUNDO TADEU LUCAS SILVA	032*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDNEY WALBERT RAMOS DE ARAUJO	573*****20	Belém	Inativo - Militar
EDSON DE SOUSA FERREIRA	422*****72	Belém	Inativo - Militar
EDSON DOS REIS DE LIMA	174*****97	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDSON GOMES DA SILVA	085*****63	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDSON JERONIMO	433*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDSON JORGE PEREIRA RODRIGUES	236*****20	Belém	Inativo - Militar
EDSON LUIZ ANDRADE	085*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDSON PAIVA DE MENEZES	157*****82	São Francisco	Inativo - Militar
EDSON PAULO FAVACHO RAMOS	334*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDSON PEREIRA CORREA	166*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDSON RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS	218*****49	Alenquer	Inativo - Militar
EDUARDO CORREA NEGRAO	158*****04	Belém	Inativo - Militar
EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	171*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDUARDO LUIS DICKENS CUSTODIO SOUZA	301*****68	Belém	Inativo - Militar
EDUARDO NETO DE ANDRADE DAMASCENO	018*****05	Santa Isabel do Pará	Inativo - Militar
EDUARDO PICANCO RODRIGUES	080*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	368*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EDVALDO SOARES DA SILVA	303*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ELADIO COELHO DE ALMEIDA	067*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ELDO LUZ REZENDE	429*****82	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ELIANA DA ROCHA SANTA ROSA	553*****15	Belém	Inativo - Militar
ELIANA RODRIGUES DA SILVA	452*****91	Belém	Inativo - Militar
ELIAS ANTONIO RODRIGUES LOPES	181*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	640*****72	Imperatriz	Inativo - Militar
ELIAS PEREIRA MAMEDE	080*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ELIELSON MORAES DOS SANTOS	352*****97	Belém	Inativo - Militar
ELINALDO BARBOSA MONTEIRO	355*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ELINETE DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA	218*****53	Santa Bárbara do Pará	Inativo - Militar
ELIS DE BRITO PEREIRA	571*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ELISA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO	304*****72	Belém	Inativo - Militar
ELIZABETE REGINA SILVA FERREIRA	368*****87	Belém	Inativo - Militar
ELIZABETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	361*****72	Belém	Inativo - Militar
ELIZETE CAMPOS DE SOUZA	199*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ELIZETE OLIVEIRA DE OERAS	252*****34	Belém	Inativo - Militar
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA	219*****72	Belém	Inativo - Militar
ELIZEU CARDOSO BRABO	429*****15	Tomé-Açu	Inativo - Militar
ELMA DA SILVA COSTA	650*****53	Esperantinópolis	Inativo - Militar
ELNEYSON NASCIMENTO NEVES	174*****87	Belém	Inativo - Militar
ELPIDIO RODRIGUES DE LIMA	133*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ELSON BENEDITO NAVARRO DE SOUZA	393*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ELSON RODRIGUES DE MOURA	334*****34	Cametá	Inativo - Militar
EMANUEL DE MOURA MATOS	939*****68	Belém	Inativo - Militar
EMANUEL GONCALVES DE LIMA	109*****00	Belém	Inativo - Militar
EMANUEL MENDES LOPES	137*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EMANUEL PEREIRA	363*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	454*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ENEAS TOCANTINS DE OLIVEIRA FILHO	198*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ENOCK SOUZA	037*****59	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EPAMINONDAS CAXIAS DA SILVA	122*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EPAMINONDAS MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	218*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ERICK FLEMING ROQUE BARRETO	016*****20	Rio de Janeiro	Inativo - Militar
ERINALDO GOMES DE ARAUJO	989*****34	Imperatriz	Inativo - Militar
ERISVALDO JOSE DA SILVA	606*****20	Belém	Inativo - Militar
ERIVALDO SILVA DOS SANTOS	207*****30	Belém	Inativo - Militar
ERIVELTON MAIOLINO DE SOUZA	108*****72	Belém	Inativo - Militar

ERONILDO MARQUES DO NASCIMENTO	223*****15	Belém	Inativo - Militar
ESMAELINO DOS SANTOS SIQUEIRA	036*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ESMERALDO DE OLIVEIRA LIMA	101*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ESTANISLAU FERREIRA DE LIMA	043*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EUCLIDES LAMEIRA DE BRITO	050*****59	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EUGENIO GOMES DE AZEVEDO JUNIOR	265*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EUZEBIO DOS SANTOS LIMA	587*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EVALDO MONTEIRO FRAZAO	303*****34	Belém	Inativo - Militar
EVALDO PATRICIO DA COSTA	330*****87	Santa Isabel do Pará	Inativo - Militar
EVANDRO DE MORAES REIS	151*****82	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EVANILDO GAMA MELO	222*****04	Cachoeira do Arari	Inativo - Militar
EVERALDO SALDANHA BRAGA	393*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
EXPEDITO DA SILVA DINIZ	032*****91	Belém	Inativo - Militar
EXPEDITO NUNES LIMA	223*****04	Belém	Inativo - Militar
EZEQUIAS MIGUEL VIANA	145*****53	Belém	Inativo - Militar
EZEQUIEL BORGES DE OLIVEIRA	396*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FABIO PARIS CARNEIRO DA COSTA	526*****49	Belém	Inativo - Militar
FABIO SOUZA DO NASCIMENTO	307*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FABRICIO DOS SANTOS FEIO	683*****20	Belém	Inativo - Militar
FAUSTO GRACILIANO	392*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FELISBELA DOS REIS CARVALHO ALMEIDA	380*****06	Buerarema	Inativo - Militar
FERNANDO COSME BELEM OTAVIANO	154*****68	Belém	Inativo - Militar
FERNANDO DO SOCORRO DE CARVALHO	104*****34	Belém	Inativo - Militar
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	754*****91	Belém	Inativo - Militar
FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS	048*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FERNANDO RICARDO DA SILVA ARAUJO	012*****80	Imperatriz	Inativo - Militar
FIRMINO GOMES DAMASCENO	124*****00	Belém	Inativo - Militar
FLAVIO BARBOSA MONTEIRO	254*****91	Ananindeua	Inativo - Militar
FLAVIO BATISTA DE SOUSA	036*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FLAVIO NASCIMENTO MONTEIRO JUNIOR	392*****34	Belém	Inativo - Militar
FLORIANO BITTENCOURT DA COSTA	127*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FLORISVALDO FURTADO DA SILVA	303*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FLORISVALDO GOMES DE ARAUJO	071*****78	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FORTUNATO DO NASCIMENTO SOUZA	046*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCIOLI BACELAR CARNEIRO	232*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCA HELIA RODRIGUES SOUSA	293*****72	Bacabal	Inativo - Militar
FRANCISCO ADEMIR DOS SANTOS	236*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	046*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO ALVES DOS REIS	250*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS	429*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO AUGUSTO MAIA	056*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	033*****53	São Luís	Inativo - Militar
FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	376*****04	Belém	Inativo - Militar
FRANCISCO CARREIRO DA SILVA	169*****00	Araguaína	Inativo - Militar
FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	049*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO	251*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	262*****72	Granja	Inativo - Militar
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	071*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO DE ASSIS MELO GUEDES	488*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA	184*****44	Belém	Inativo - Militar
FRANCISCO DE BORJA PEREIRA DA SILVA	293*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	032*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO DOS REIS CABRAL	093*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO DUARTE DO NASCIMENTO	024*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO EMILIO BEZERRA	29250080115	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO IRINEU GONZAGA DE SOUSA	036*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO JORGE MARTINS FERREIRA	266*****15	Belém	Inativo - Militar
FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA	22721860259	Belém	Inativo - Militar
FRANCISCO JOSE BACELAR ALMEIDA JUNIOR	29725488253	Belém	Inativo - Militar
FRANCISCO MIZEL DE LIMA	264*****20	Belém	Inativo - Militar
FRANCISCO NAEFF VIANA	218*****87	Belém	Inativo - Militar
FRANCISCO NAZARENO MESQUITA DA SILVA	124*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO NUNES DE CARVALHO	303*****63	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO PEREIRA MARINHO	140*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCISCO RHOGRHYS OLIVEIRA BASTOS	243*****34	Castanhal	Inativo - Militar
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	148*****20	Oiapoque	Inativo - Militar
FRANCISCO RODRIGUES DE MESQUITA	065*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCIVONE SOUZA E SILVA	175*****30	A CADASTRAR	Inativo - Militar
FRANCLILINO LEANDRO DE SOUZA	071*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar

FRANCYELSON CAMPOS DE SOUZA	776*****87	Tucuruí	Inativo - Militar
FRANK LANDY COELHO DE OLIVEIRA	439*****68	Belterra	Inativo - Militar
GEAN PEREIRA DE ABREU	318*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
GENIVALDO DA SILVA FERNANDES	296*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
GEORLICO JUNIOR MACHADO FARIAS	566*****25	Portel	Inativo - Militar
GEOVANI PEREIRA CAVALCANTE	381*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
GERALDO DE ALMEIDA CRUZ	324*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
GERMANO REBELO RIBEIRO	370*****15	Belém	Inativo - Militar
GERSINA MARQUES DE OLIVEIRA	267*****68	Belém	Inativo - Militar
GERSON CARLOS FURTADO DOS SANTOS	277*****72	Bragança	Inativo - Militar
GERSON MAURIS PEREIRA	319*****91	Belém	Inativo - Militar
GETULIO CANDIDO ROCHA	001*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA	004*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
GILVANA DO SOCORRO FEIO COSTA	370*****87	Belém	Inativo - Militar
GILVANDRO DA SILVA MOURA	304*****72	Belém	Inativo - Militar
GIVALDO AQUINO DIAS	433*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
GLADSON DA SILVA ROCHA	728*****91	Belém	Inativo - Militar
GLEIDSON WASHINGTON FERNANDES COSTA	329*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
GRACE FREITAS SOARES BELMIRO	352*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
GREGORIO NATAL FERREIRA DE CARVALHO	357*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
GUILHERME MOREIRA SOARES	010*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
HADRILENY DE SOUZA PAIXAO	943*****49	Curuçá	Inativo - Militar
HAMILTON DAS MERCES MAIA	262*****34	Castanhal	Inativo - Militar
HAROLDO OSVALDO DA SILVA ALVAREZ	152*****49	Belém	Inativo - Militar
HELDER SHIRLEY SOUZA DA SILVA	468*****04	Abaetetuba	Inativo - Militar
HELENO SILVA VIEIRA	029*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
HELIO GALVAO DOS SANTOS	045*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
HENRIQUE VAZ BRASIL	28936795287	A CADASTRAR	Inativo - Militar
HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO	330*****04	Belém	Inativo - Militar
HERNANY HENRIQUE DA SILVA GUEDES	210*****00	Ananindeua	Inativo - Militar
HERUNDINO DE ARAUJO LEO	265*****04	Belém	Inativo - Militar
HIGINO MATOS SANTIAGO	016*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
HILARIO ALVES DE ALMEIDA	666*****53	Coronel Fabriciano	Inativo - Militar
HOZIEL POSSIDÔNIO ALVES MARTINS	399*****87	Redenção	Inativo - Militar
HUMBERTO LUCIO SOUZA SENA	227*****44	Belém	Inativo - Militar
IDALINA BARBOSA DIAS	081*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
IDEVALDO RIBEIRO DA COSTA	181*****87	Belém	Inativo - Militar
ILMA DA SILVA ALMEIDA	187*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ILTON SILVA RODRIGUES	843*****72	Cândido Mendes	Inativo - Militar
IMAR QUEIROZ DA SILVA	245*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
IMILSON ANTONIO DE SOUSA CASTRO	254*****04	Matões	Inativo - Militar
INACIO DA SILVA ARAUJO	301*****68	Igarapé-Açu	Inativo - Militar
IODILHA DE MELO FIGUEIREDO	148*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
IRACILENE DA SILVA AGUIAR	248*****49	Araguatins	Inativo - Militar
IRAN DA SILVA MONTEIRO	060*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
IRAN LANDOALDO LOBATO PINTO	653*****04	Belém	Inativo - Militar
IRINEU FRAZAO	010*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
IRIS LUIZ DA COSTA SOUZA	328*****04	Belém	Inativo - Militar
IRLANDO NOGUEIRA DE QUEIROZ	173*****68	Pacajus	Inativo - Militar
ISAAC ASSUNCAO MARQUES MIRANDA	261*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ISAAC SERGIO DOS SANTOS SILVA	046*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ISAIAS DE SOUZA MALHEIROS	172*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ISAIAS LIBORIO SOARES	083*****53	Belém	Inativo - Militar
ISRAEL DOS SANTOS MAUES	334*****53	Belém	Inativo - Militar
IVALDIR VAZ PINTO	070*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
IVALDO BARROS FERREIRA	667*****00	Belém	Inativo - Militar
IVALDO DA SILVA DIAS	211*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
IVAN DE SOUSA CUNHA	372*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	045*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
IVAN NASCIMENTO DIAS	023*****59	A CADASTRAR	Inativo - Militar
IVANILDO MORAES DA SILVA	243*****72	Belém	Inativo - Militar
IVANILDO UCHOA NUNES	217*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
IVETE DE FIGUEIREDO PINTO DE OLIVEIRA	278*****34	Belém	Inativo - Militar
IVO FERREIRA PEREIRA	401*****68	Belém	Inativo - Militar
IVO GONCALVES FARIAS	092*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
IVOMAR GREGORIO DE LIMA	236*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
IVONE VIDAL DA SILVA DUARTE	260*****20	Ananindeua	Inativo - Militar
IZABEL CRISTINA BARROSO DA SILVA	450*****15	Belém	Inativo - Militar
JACIREMA NUNES ALVES	208*****34	Macapá	Inativo - Militar

JACKSON GERALDO VALENTE COTA	100*****68	Santarém	Inativo - Militar
JACOB SILVEIRA DA COSTA	036*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JAILSON SOARES DE SOUZA	262*****20	Belém	Inativo - Militar
JAIME ALVES BEZERRA	364*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JAIME BATISTA	050*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JAIME FERREIRA FILHO	239*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JAIME MORAES NOBREGA	428*****04	Belém	Inativo - Militar
JAIR CRAVEIRO SANTOS	190*****53	Belém	Inativo - Militar
JAIR MARQUES GOMES FILHO	189*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JAIRE MANOEL MENDES MOTA	311*****04	Santarém	Inativo - Militar
JAIRO DOS SANTOS MEDEIROS	153*****53	Belém	Inativo - Militar
JAMILSON FERREIRA CARRERA	508*****04	Belém	Inativo - Militar
JANETE FERREIRA DE CARVALHO	207*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JANIO LUIZ FERREIRA VIANA	249*****20	Curuçá	Inativo - Militar
JANSON RICARDO VIEIRA ARAUJO	299*****97	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JEAN KLEBER FELIPE DA SILVA	486*****91	Belém	Inativo - Militar
JECONIAS SILVA ARAUJO	448*****34	Vitorino Freire	Inativo - Militar
JEDAIAS GOMES DOS PRAZERES	598*****87	Marabá	Inativo - Militar
JEFFERSON COSTA DE ASSIS	889*****15	Belém	Inativo - Militar
JEFFERSON JOSE SODRE FERRAZ	237*****72	Belém	Inativo - Militar
JEFFERSON MIRANDA	381*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JEFFERSON PANTOJA BAIA	425*****20	Belém	Inativo - Militar
JERONIMO LOBO DA COSTA	236*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JESSE PESSOA DOS REIS	185*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA	269*****87	Ananindeua	Inativo - Militar
JOANA CARDOSO DE JESUS	411*****04	Belém	Inativo - Militar
JOAO ABREU DO NASCIMENTO	704*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA PONTES	145*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO ALBERTO GUIMARAES COTA	396*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO ALVES DA SILVA FILHO	362*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO ANTONIO GOMES MARTINS	096*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO ANTONIO VASQUE ROCHA	379*****34	Abaetetuba	Inativo - Militar
JOAO BATISTA DA CRUZ MIRANDA	118*****34	Santo Antônio do Tauá	Inativo - Militar
JOAO BATISTA DA SILVA	151*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO BATISTA DA SILVA SOUZA	062*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO BATISTA DE JESUS SANTOS	145*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO BATISTA DE SOUSA MONTEIRO	043*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO BATISTA DE SOUSA MARINHO	046*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO BATISTA DOS SANTOS	157*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO BATISTA FREITAS GARCIA	121*****53	Belém	Inativo - Militar
JOAO BATISTA LEAO	143*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO BATISTA LUCAS ARGOLO	094*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO BATISTA MONTEIRO	012*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO BATISTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	378*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO BATISTA RODRIGUES DO CARMO	278*****34	Belém	Inativo - Militar
JOAO BATISTA SILVA MAIA	286*****91	Belém	Inativo - Militar
JOAO BERNARDES DA FONSECA	031*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO BOSCO DA CUNHA NUNES	198*****00	Curuçá	Inativo - Militar
JOAO CARLOS ALVES DE ALENCAR	104*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO CARLOS BRITO DE SOUZA	105*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO CARLOS NAVEGANTES DA COSTA	236*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	429*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO CARLOS TEIXEIRA DAS NEVES	280*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA	279*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO COELHO RODRIGUES	005*****49	Belém	Inativo - Militar
JOAO DA GAMA MALATO	032*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO DARQUE LEITE MOTA	365*****34	Baião	Inativo - Militar
JOAO DAS GRACAS FARIAS DO CARMO	036*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO DOS SANTOS ALVES MACHADO	014*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO DOS SANTOS DA FONSECA	014*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO EDUARDO SOUSA ROCHA	185*****87	Vigia	Inativo - Militar
JOAO ELIAS OLIVEIRA E SILVA	258*****04	Araguaína	Inativo - Militar
JOAO EVANGELISTA RODRIGUES DE LIMA	124*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO FERREIRA BARBOSA	056*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO GUALBERTO SANTOS DOS REIS	223*****44	Belém	Inativo - Militar
JOAO HENRIQUE CABRAL SAMPAIO	399*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO JORGE ALVES DE ASSIS	189*****91	Belém	Inativo - Militar
JOAO JOSE PINTO NETO	229*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO LOBATO DE VILHENA	145*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar

JOAO LUIZ RIVAS DE CARVALHO	158*****91	Benevides	Inativo - Militar
JOAO MACEDO DE CARVALHO	302*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO NILDO LOPES PEREIRA	044*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO RAMOS DA CONCEICAO	008*****91	Belém	Inativo - Militar
JOAO RODRIGUES CORDOVIL	045*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAO SIERRO DE JESUS	181*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAQUIM AIRTON RAMOS DOS REIS	031*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOAQUIM CORDEIRO	145*****20	Belém	Inativo - Militar
JOAQUIM SANTOS PIMENTEL	010*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOCELINO CARDOSO SEPEDA	117*****04	Belém	Inativo - Militar
JOCENILDA FERREIRA SIQUEIRA	237*****10	Monte Alegre	Inativo - Militar
JODEMIR GUILHERME MARTINS DA SILVA	397*****34	Belém	Inativo - Militar
JOEL JORGE DAMASCENO MAGALHAES	212*****00	Belém	Inativo - Militar
JOEL SOUZA DA SILVA	303*****82	Belém	Inativo - Militar
JOELCIO RODRIGUES	379*****15	Belém	Inativo - Militar
JOILTON CHAVES GOMES	397*****91	Nilópolis	Inativo - Militar
JOLEO VIRGILIO EVANGELISTA MONTEIRO	327*****00	Belém	Inativo - Militar
JONAS VIANA MARQUES	324*****34	Belém	Inativo - Militar
JONATAS GOMES DOS PRAZERES	425*****20	Marabá	Inativo - Militar
JONES TEIXEIRA DA CRUZ	117*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JORGE ATAIDE PINHEIRO	116*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JORGE DIAS DOS SANTOS	108*****72	Conceição do Araguaia	Inativo - Militar
JORGE GUIMARAES SALES	117*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JORGE JUVENAL DE SOUZA	281*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JORGE LOPES GAIA	264*****49	Belém	Inativo - Militar
JORGE LUIZ DE JESUS NASCIMENTO	332*****34	Cachoeira do Arari	Inativo - Militar
JORGE LUIZ PEREIRA MORAES	429*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JORGE MACHADO DO NASCIMENTO	186*****34	Belém	Inativo - Militar
JORGE OLIVEIRA DE SOUZA	036*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JORGE REGINALDO MIRANDA RIBEIRO	185*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JORGE ROBERTO AVELAR	396*****87	Belém	Inativo - Militar
JORGE ROCHA REIS	090*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JORGE VEIGA DOS SANTOS	118*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE ACACIO DOS SANTOS DAMASCENO	304*****04	Ourém	Inativo - Militar
JOSE ADONAI DO SOCORRO MAIA DE MORAES	584*****72	Abaetetuba	Inativo - Militar
JOSE AFONSO MARQUES DE LIMA	198*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE AFONSO MORAES CARVALHO	101*****87	Belém	Inativo - Militar
JOSE AFONSO PINHEIRO SILVA	142*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE ALISON NERY FARIAS	331*****30	Belém	Inativo - Militar
JOSE ALEXANDRE CORREA DE SOUSA	257*****49	Belém	Inativo - Militar
JOSE AMARILDO GAIA SALAZAR	391*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE AMSTERDAN FERREIRA LOPES	127*****20	Belém	Inativo - Militar
JOSE ANTONIO ALBINO NETO DE JESUS PEREIRA	291*****30	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE ANTONIO DE AZEVEDO PINTO	174*****91	Belém	Inativo - Militar
JOSE ANTONIO SANTOS SILVA	223*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE ARAUJO CORREA	045*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE AUGUSTO CARDOSO MARTINS	208*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO	223*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE AUGUSTO EVANGELISTA DE SOUSA	251*****87	Manaus	Inativo - Militar
JOSE BENEDITO DA SILVA COSTA	121*****20	Carutapera	Inativo - Militar
JOSE BEZERRA DE MORAES	032*****06	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE BOAVENTURA DE CASTRO	105*****00	Belém	Inativo - Militar
JOSE CAMPOS FERREIRA	377*****00	Belém	Inativo - Militar
JOSE CARDOSO NUNES	131*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE CARLOS ALVES	455*****15	Abaetetuba	Inativo - Militar
JOSE CARLOS ALVES DE CARVALHO	170*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	294*****63	Belém	Inativo - Militar
JOSE CARLOS FONTES	292*****15	Belém	Inativo - Militar
JOSE CARLOS MARCIAS RODRIGUES	223*****87	Bragança	Inativo - Militar
JOSE CARLOS MENEZES MOURA	263*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE CARLOS PINHEIRO RODRIGUES	296*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE CARLOS RIBEIRO LIMA	172*****53	Belém	Inativo - Militar
JOSE CIRO AVIZ MACIEL	028*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE CLAUDIO PAZ DA COSTA	254*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE DANIEL MACHADO MACEIO	086*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE DAS NEVES RAIOL FERREIRA	257*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE DAVID EVANGELISTA DE SOUSA	227*****53	Almeirim	Inativo - Militar
JOSE DE ARIMATEA DUARTE PEREIRA	332*****15	Belém	Inativo - Militar
JOSE DE FRANCA FILHO	296*****63	A CADASTRAR	Inativo - Militar



JOSE DE RIBAMAR VASCONCELOS	374*****59	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE DE SOUSA BRITO	251*****04	Matões	Inativo - Militar
JOSE DO SOCORRO NAVEGANTES DA SILVA	166*****34	Belém	Inativo - Militar
JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES	254*****72	Igarapé-Açu	Inativo - Militar
JOSE EDINALDO MARQUES EVANGELISTA	131*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE EVANGELISTA MARIA DOS SANTOS	352*****68	Bragança	Inativo - Militar
JOSE FELIX SOLANO MELO	017*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE FERNANDES MONTEIRO	121*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE FERNANDO BARROSO CUNHA	212*****04	Belém	Inativo - Militar
JOSE FILGUEIRAS DE CARVALHO	033*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE FILHO COSTA PALMEIRA	398*****72	Xinguara	Inativo - Militar
JOSE FLAVIO DE MIRANDA	068*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE GIL DE CARVALHO FILHO	056*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE GUILHERME BATISTA NUNES DOS SANTOS	330*****04	Ponta de Pedras	Inativo - Militar
JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA	096*****34	Belém	Inativo - Militar
JOSE GUSTAVO BARBOSA	093*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE GUTEMBERG DE ANDRADE FILHO	122*****72	Belém	Inativo - Militar
JOSE HAROLDO MONTEIRO GUIMARAES	057*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE HENRIQUE ALEIXO DA SILVEIRA	268*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE HENRIQUE CAMPOS MONTEIRO	319*****15	Abaetetuba	Inativo - Militar
JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES	038*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE JONAS DA SILVA DIAS	095*****91	Belém	Inativo - Militar
JOSE LUCIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES	177*****04	Belém	Inativo - Militar
JOSE LUIS BRAGA PEREIRA	131*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE LUIS RIBEIRO DA SILVA	188*****00	Abaetetuba	Inativo - Militar
JOSE LUIZ BRAGA MOURA FILHO	428*****91	Belém	Inativo - Militar
JOSE LUIZ DA CRUZ CARNEIRO	190*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA	134*****68	Belém	Inativo - Militar
JOSE LUIZ GOMES DA SILVA	158*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE LUIZ MIRANDA ARACATY	120*****00	Belém	Inativo - Militar
JOSE MARIA ALVES DE CARVALHO	032*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE MARIA ARAUJO DA ROCHA	262*****49	Belém	Inativo - Militar
JOSE MARIA BARBOSA DE CAMPOS	186*****34	Belém	Inativo - Militar
JOSE MARIA BARBOSA MESQUITA	391*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE MARIA COELHO DE SOUZA	039*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE MARIA DA SILVA DIAS	086*****49	Belém	Inativo - Militar
JOSE MARIA DE JESUS VIANA	231*****87	Santarém	Inativo - Militar
JOSE MARIA DE SOUZA	042*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA	254*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE MARIA FERREIRA PEREIRA	277*****49	Muaná	Inativo - Militar
JOSE MARIA MACHADO	014*****44	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE MENDES SILVA	071*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE NASCIMENTO DA SILVA	010*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE NASCIMENTO OLIVEIRA CARVALHO	268*****04	Coroatá	Inativo - Militar
JOSE NATALINO NEPOMUCENO DOS SANTOS	048*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE NAZARENO FERNANDES	076*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE NAZARENO LIMA OLIVEIRA	088*****34	Abaetetuba	Inativo - Militar
JOSE NAZARENO MARTINS DA CONCEICAO	304*****15	Belém	Inativo - Militar
JOSE NAZARENO PEIXOTO FERREIRA	247*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE NOGUEIRA FILHO	368*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE OICLE SANTOS	093*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE ORACIO LIMA DE BARROS	307*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE ORLANDO DE SOUZA BARBOSA	165*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE PINHEIRO DA FONSECA	038*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE PINHEIRO RABELO	145*****15	Belém	Inativo - Militar
JOSE RAIMUNDO DA SILVA COQUEIRO	061*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE RAIMUNDO LEMOS MACEDO	480*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE REGO DE GOES	249*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE RIBAMAR BRITO COSTA	397*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE RIBAMAR MATOS	004*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE RICARDO JAQUEIRA DE ARAUJO	270*****91	Belém	Inativo - Militar
JOSE ROBERTO GALUCIO DE SOUZA	219*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE ROBERTO RIBEIRO	363*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE ROBERTO SOEIRO DA COSTA	207*****15	Vigia	Inativo - Militar
JOSE ROBERTO VELOSO HERMES	287*****91	Belém	Inativo - Militar
JOSE ROSIVALDO LEITE DA SILVA	458*****68	Castanhal	Inativo - Militar
JOSE RUFINO DE OLIVEIRA FIGUEIRA	338*****87	Santarém	Inativo - Militar
JOSE SANTOS DE ASSUNCAO NASCIMENTO	289*****20	Belém	Inativo - Militar
JOSE SANTOS DE AVIZ	223*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar

JOSE SILVA	037*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE SILVA DOS SANTOS	367*****63	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE SOTO DE QUEIROZ FILHO	464*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE UBIRATAN DE OLIVEIRA MELO	117*****49	Belém	Inativo - Militar
JOSE VALDOMIRO ARAGAO	043*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSE WILSON RODRIGUES DE SOUZA	116*****72	Belém	Inativo - Militar
JOSE WLADIMIR FREITAS MELO	143*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSELTO DE OLIVEIRA PANTOJA	302*****87	Altamira	Inativo - Militar
JOSERLANDIO GONZAGA SALES	381*****30	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSIAS CARMO DA SILVA	049*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSIAS PINTO DE SOUSA	394*****53	Curuçá	Inativo - Militar
JOSIEL OLIVEIRA DA SILVA	598*****87	São Luís	Inativo - Militar
JOSINA PEREIRA DA SILVA	246*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSINALDO BORGES DA SILVA	299*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSIVALDO DE SOUSA SANTOS	248*****15	Rio Largo	Inativo - Militar
JOSIVAN DE CASTRO SILVA	572*****53	Altamira	Inativo - Militar
JOSUE DA SILVA BITENCOURT	751*****20	Igarapé-Miri	Inativo - Militar
JOSUE LOPES BARBOSA	014*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSUE SOUZA DA SILVA	090*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JOSÉ ILTON DA COSTA	262*****49	Curuçá	Inativo - Militar
JUCELIA SILVA DE OLIVEIRA	286*****91	Belém	Inativo - Militar
JUCLIEA GONCALVES DOS SANTOS	307*****20	Soure	Inativo - Militar
JULIO SERGIO DA SILVA RIBEIRO	252*****72	Belém	Inativo - Militar
JURACI DOS PASSOS MIRANDA	133*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JURACIR ASSUNCAO FILHO	175*****87	Marabá	Inativo - Militar
JURACY GABRIEL DOS SANTOS	081*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JURANDIR CARDOSO DA SILVA	246*****00	Belém	Inativo - Militar
JURANDIR PINTO CARDOSO	171*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JUSCELINO CHAGAS DE FREITAS	423*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
JUSSEFRAN OLIVEIRA DOS SANTOS	035*****60	Imperatriz	Inativo - Militar
JUVENAL DA SILVA BRAGA	287*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
KARLING DA SILVA BARROSO	440*****04	Belém	Inativo - Militar
KATIA CILENE SOUZA DA SILVA	329*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
KATIA MARIA ROCHA PRAZERES	411*****59	A CADASTRAR	Inativo - Militar
KATIA MARIA SEABRA DOS SANTOS	254*****82	Belém	Inativo - Militar
KATIA NAZARE TEIXEIRA RODRIGUES	303*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
KLEWBBER ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA	218*****68	Belém	Inativo - Militar
LADISLAU GOMES DA SILVA	036*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LAERCIO AMARAL DOS SANTOS	319*****68	Belém	Inativo - Militar
LAERCIO CERVEIRA FILHO	186*****49	Belém	Inativo - Militar
LAERTH CARLOS COSTA ALVES	093*****20	São Luís	Inativo - Militar
LAURA BETANIA FERREIRA DOS SANTOS	295*****49	Belém	Inativo - Militar
LAURIMAR PINHEIRO DE MORAES	257*****72	Belém	Inativo - Militar
LAURO MONTEIRO DA CUNHA NETO	044*****04	Curuçá	Inativo - Militar
LAZARO DUTRA SOUZA	054*****91	Santarém	Inativo - Militar
LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	009*****55	Belém	Inativo - Militar
LEILA ELI VULCAO VIEIRA	154*****00	São Sebastião da Boa Vista	Inativo - Militar
LENA VANIA DE NAZARETH FARIAS DA SILVA	578*****20	Belém	Inativo - Militar
LENINGRADO FERREIRA ALVES	109*****97	Recife	Inativo - Militar
LEONARDO CONCEICAO DA SILVA	105*****78	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LEONARDO GONZAGA DE SOUZA	296*****87	Belém	Inativo - Militar
LEONARDO SANTOS DE MIRANDA	608*****82	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LEONCIO REGO DE LIMA	206*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LEONITO JORGE RAMOS	044*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LEULIMAR OLIVEIRA DA SILVA	403*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LEVY BEZERRA DA SILVA	030*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LIBERALINA DA SILVA GOMES	368*****20	Barcarena	Inativo - Militar
LIDIA SIMEI NASCIMENTO DE JESUS	281*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LINDOLFO DE OLIVEIRA FONTES	004*****53	Belém	Inativo - Militar
LOURENCO MODESTO DIAS	024*****87	Belém	Inativo - Militar
LOURIVAL COSTA MORAES	072*****63	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LOURIVAL FERREIRA CAMPOS	101*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUCINALDO BITTENCOURT POMPEU	380*****15	Belém	Inativo - Militar
LUCIO MAURO DA LUZ BORGES	397*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUCIVAL ANDRADE DA SILVA	085*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUCIVAL MACEDO DA SILVA	329*****68	Belém	Inativo - Militar
LUCIVALDO BALIEIRO GARCIA	071*****72	Cametá	Inativo - Militar
LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	279*****49	Belém	Inativo - Militar
LUCIVALDO CORREA MENDES	259*****15	Belém	Inativo - Militar

LUCIVALDO FRANCISCO CHAVES	301*****44	Bragança	Inativo - Militar
LUIS ALBERTO DA SILVA FRANCO	263*****20	Belém	Inativo - Militar
LUIS ANTONIO AMBUDES DE OLIVEIRA	263*****87	Belém	Inativo - Militar
LUIS CARLOS DA SILVA LIMA FIGUEIREDO	229*****87	Belém	Inativo - Militar
LUIS CARLOS SOUSA DO ESPIRITO SANTO	171*****53	Belém	Inativo - Militar
LUIS CLAUDIO COSTA REIS	264*****87	Bragança	Inativo - Militar
LUIS GONZAGA FEITOSA CAMPOS	264*****00	Belém	Inativo - Militar
LUIS MARIO DAS NEVES FIGUEIREDO	391*****15	Belém	Inativo - Militar
LUIZ ALVES ARRAES	110*****53	Bacabal	Inativo - Militar
LUIZ ANTONIO ARAUJO CARDOSO	186*****34	Belém	Inativo - Militar
LUIZ ANTONIO EUTROPIO DE ANDRADE	186*****00	Benevides	Inativo - Militar
LUIZ ANTONIO SOUZA SANTOS	038*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ BOTELHO CAMPOS	047*****00	Belém	Inativo - Militar
LUIZ CARDOSO	142*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA	174*****04	Belém	Inativo - Militar
LUIZ CARLOS DE BARROS FREITAS	245*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ CARLOS PINHEIRO SANTOS	091*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ CARLOS SANTOS DA FONSECA	148*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA	178*****87	Belém	Inativo - Militar
LUIZ CARLOS SOUZA CUIMAR	245*****34	Belém	Inativo - Militar
LUIZ CARLOS TRINDADE DOS SANTOS	278*****72	Belém	Inativo - Militar
LUIZ CELIO MORAES	165*****34	Bragança	Inativo - Militar
LUIZ CLAUDIO RUFFEL RODRIGUES	122*****87	Belém	Inativo - Militar
LUIZ DA COSTA	144*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ ELEOMAR RIBEIRO NAZARENO	175*****20	Belém	Inativo - Militar
LUIZ FERNANDO AIRES OLIVEIRA	006*****97	Belém	Inativo - Militar
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES	379*****06	Belém	Inativo - Militar
LUIZ FERNANDO LOURENCO DA SILVA	166*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ GOMES PINTO	226*****63	Marapanim	Inativo - Militar
LUIZ GUILHERME BECKMAN CAMPOS	148*****44	Belém	Inativo - Militar
LUIZ HENRIQUE LOBATO MIRANDA	379*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ MELO DA CAMARA	269*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ MENEZES PONTES	016*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ MIRANDA DE FARIAS	118*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ OTAVIO MONTEIRO COSTA	218*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ OTAVIO PARAENSE DE SOUSA	227*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ OTAVIO ROCHA NOGUEIRA	121*****20	Belém	Inativo - Militar
LUIZ PERES ALVES PINHEIRO	323*****00	Belém	Inativo - Militar
LUIZ RAIMUNDO DIAS DE SOUZA	363*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ RAIMUNDO SALAME DA SILVA	423*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUIZ WANDERLEI BOTELHO REIS	366*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
LUZIMAR RODRIGUES CUNHA	299*****53	Marabá	Inativo - Militar
MANOEL ALVES CALDAS	084*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL BENEDITO PANTOJA SALDANHA	056*****97	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL BERNARDES DA SILVA	006*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL COELHO DE MOURA	086*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL DA SILVA MORAIS	062*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL DE JESUS DA COSTA MACHADO	199*****53	Belém	Inativo - Militar
MANOEL ELIELSON MONTEIRO RIBEIRO	394*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL FELIPE NERI	045*****87	Ourém	Inativo - Militar
MANOEL FERREIRA PANTOJA	009*****87	Belém	Inativo - Militar
MANOEL FREIRE DE OLIVEIRA	323*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL LUCIVAL DA SILVA OLIVEIRA	704*****97	Marabá	Inativo - Militar
MANOEL MATOS DA SILVA	490*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL MESSIAS NUNES DA SILVA	110*****10	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL MODESTO MACEDO	036*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL MODESTO PINHEIRO	036*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL MONTEIRO	229*****34	Breves	Inativo - Militar
MANOEL MORAES LIMA	374*****72	Cândido Mendes	Inativo - Militar
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA	157*****68	Curuçá	Inativo - Militar
MANOEL NASCIMENTO FREITAS	328*****53	Marabá	Inativo - Militar
MANOEL NAZARENO RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURAO	158*****00	Bragança	Inativo - Militar
MANOEL NUNES DE OLIVEIRA	154*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL PAULO DA SILVA	355*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL PEDRO DA ANUNCIACAO CRAVEIRO	425*****87	Belém	Inativo - Militar
MANOEL SANTANA DO NASCIMENTO FERREIRA	177*****20	Acará	Inativo - Militar
MANOEL SANTAREM DE SOUSA	043*****63	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	632*****00	Belém	Inativo - Militar
MANUEL BENEDITO CARDOSO DA SILVA	298*****20	Bujaru	Inativo - Militar

MANUEL FLAVIO CARDOSO DOS SANTOS	622*****00	Capanema	Inativo - Militar
MARCELINO DE OLIVEIRA PINHEIRO	261*****87	Abaetetuba	Inativo - Militar
MARCELINO SILVA MARQUES	257*****49	Belém	Inativo - Militar
MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT	379*****20	Marapanim	Inativo - Militar
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	426*****91	Belém	Inativo - Militar
MARCELO EVARISTO DO CARMO PEREIRA	319*****87	Belém	Inativo - Militar
MARCELO RIVA DA SILVA	402*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARCELO TAVARES RODRIGUES	286*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARCIA DO SOCORRO BRITO MAGALHAES	396*****49	Belém	Inativo - Militar
MARCIA MAGDA VIEIRA DA SILVA	425*****53	Benevides	Inativo - Militar
MARCIO DE NAZARE MOTA PEREIRA	430*****53	Belém	Inativo - Militar
MARCIO DESIDERIO TEIXEIRA MIRANDA	064*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARCIO DO SOCORRO BATISTA ALVES	330*****68	Belém	Inativo - Militar
MARCIO GLAYFSON IMPARATO MARQUES	431*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARCIO JOSE DO NASCIMENTO SILVA	282*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARCIO ROBERTO GOES LEAL	430*****15	São Caetano de Odivelas	Inativo - Militar
MARCIO SOUZA FERREIRA	318*****15	Belém	Inativo - Militar
MARCIO TADEU COSTA	264*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARCO AFONSO DO NASCIMENTO MOURA	252*****04	Belém	Inativo - Militar
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	145*****68	Belém	Inativo - Militar
MARCO ANTONIO GOMES RODRIGUES	362*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARCO ANTONIO LUZ E SILVA	063*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARCO ANTONIO SANTANA FERREIRA	116*****72	Afuá	Inativo - Militar
MARCO ANTONIO TAVARES BRITO	121*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARCO ANTONIO VIEGAS DE MELLO	149*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARCOS FERRAZ BERBEL	221*****53	Guzolândia	Inativo - Militar
MARCOS ROBERTO FERREIRA CARDOSO	301*****68	Belém	Inativo - Militar
MARCOS SILVA DO NASCIMENTO	375*****20	Belém	Inativo - Militar
MARIA ALICE FARIA SANTOS DOS SANTOS	306*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARIA ANTONIA DE SOUZA CORREA	425*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARIA AUXILIADORA VIEIRA DE MELO	411*****63	Belém	Inativo - Militar
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA E SILVA	403*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA SILVA	221*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARIA DE FATIMA GALDINO DA ROCHA	362*****91	Belém	Inativo - Militar
MARIA DE FATIMA PANTOJA QUARESMA	305*****34	Igarapé-Miri	Inativo - Militar
MARIA DO BOM PARTO DUARTE OLIVEIRA	175*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA LUZ AVIZ MACEDO	477*****72	Bragança	Inativo - Militar
MARIA DO SOCORRO FREITAS CAMPOS	361*****30	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARIA DO SOCORRO PEREIRA	411*****72	Bragança	Inativo - Militar
MARIA DO SOCORRO SILVA DE ABREU	174*****49	Belém	Inativo - Militar
MARIA ELISENE BEZERRA DE CARVALHO	362*****49	Castanhal	Inativo - Militar
MARIA FRANCISCA GOMES PEREIRA	363*****72	Pio XII	Inativo - Militar
MARIA IRECE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	148*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARIA JOSE SILVA	370*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARIA JOSE SILVA DE MEDEIROS	431*****25	Belém	Inativo - Militar
MARIA LUCIA DAMASCENO DA SILVA	306*****82	São João de Pirabas	Inativo - Militar
MARIA LUZIA ATAIDE	467*****87	Belém	Inativo - Militar
MARIA MIRIAM PANTOJA DOS SANTOS	357*****53	São Domingos do Capim	Inativo - Militar
MARIA NEUSA DOS SANTOS TELES	292*****53	Belém	Inativo - Militar
MARIA RISOLETA MORAES COSTA	488*****68	Belém	Inativo - Militar
MARIA ROSELENE MELO DA SILVA	381*****53	Belém	Inativo - Militar
MARIA RUTH PEREIRA FERREIRA	293*****44	Belém	Inativo - Militar
MARIA SUELY OLIVEIRA ALVES	137*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARIA ZILMA PEREIRA DA ROCHA LEITE	345*****68	Carolina	Inativo - Militar
MARIANA PINHEIRO BASTOS	399*****15	Abaetetuba	Inativo - Militar
MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	318*****91	Belém	Inativo - Militar
MARILIA AGLAIR ROCHA DA SILVA	172*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARINALDO SANTOS SILVA	458*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARINETE DA COSTA MENESES	401*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARINETE DO SOCORRO MIZERICORDIA DE MELO	25068610259	Tucuruí	Inativo - Militar
MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO	134*****91	Belém	Inativo - Militar
MARIO ALVES NASCIMENTO	159*****87	Belém	Inativo - Militar
MARIO CEZAR DA SILVA	263*****53	Belém	Inativo - Militar
MARIO DA SILVA PINTO	046*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARIO FERRO DE BARROS	269*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARIO JORGE COSTA DA SILVEIRA	177*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARIO JOSUE OLIVEIRA BARROSO	268*****00	Belém	Inativo - Militar

MARIO LUIS RIBEIRO DA SILVA	248*****91	Belém	Inativo - Militar
MARIO MACIEL CORREA	134*****20	Belém	Inativo - Militar
MARIO NAZARENO SILVA JUNIOR	152*****04	Belém	Inativo - Militar
MARIO PANTOJA DE MENDONCA	049*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MARIO SANTOS PIMENTEL JUNIOR	157*****00	Belém	Inativo - Militar
MARIO SOUZA DA COSTA	210*****49	Belém	Inativo - Militar
MARIONE LACERDA CORDEIRO BARBOSA	401*****20	Belém	Inativo - Militar
MARIVALDO AMARAL DE SOUZA	304*****53	Belém	Inativo - Militar
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO	294*****87	São Miguel do Guamá	Inativo - Militar
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA	630*****04	Belém	Inativo - Militar
MARTINHO FERREIRA DE ARAUJO	014*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MATEUS CARLOS LIMA DO ESPIRITO SANTO	116*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MAURA LUZ DA SILVA	297*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MAURICIO ANGRISANI BRICIO	090*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MAURICIO DE MELO ALVES	099*****91	Amapá	Inativo - Militar
MAURICIO PINHEIRO REZENDE	127*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MAURO ALMEIDA DO VALE JUNIOR	941*****82	Belém	Inativo - Militar
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES	076*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MAURO MARQUES DO NASCIMENTO	246*****91	Belém	Inativo - Militar
MAURO SERGIO MARQUES SILVA	226*****53	Macapá	Inativo - Militar
MAX ANDRE DA CONCEICAO BENTES	608*****97	Belém	Inativo - Militar
MAX ROBERTO DA CRUZ SILVA	243*****04	Belém	Inativo - Militar
MAXIMINO DA CRUZ SOUZA	099*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MAXIMINO TOLOSA GALVAO	056*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MAXIVALDO SANTOS SILVA	122*****34	Ananindeua	Inativo - Militar
MECIAS SILVA BRITO	431*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MELETINO DA SILVA VALE	002*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MERKESEDEK ROCHA DA SILVA	589*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MESSIAS BRITO DE ARAUJO	045*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MESSIAS MONTEIRO DE SOUSA	288*****91	Irituia	Inativo - Militar
MESSIAS PINTO LOPES	251*****72	Belém	Inativo - Militar
MIGUEL ANGELO AZEVEDO ALBUQUERQUE	268*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MIGUEL BORGES DE VILHENA	354*****00	Belém	Inativo - Militar
MIGUEL FERREIRA PEREIRA	038*****20	Ponta de Pedras	Inativo - Militar
MIGUEL MONTEIRO LOBATO	080*****10	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MIGUEL NEVES DA COSTA	082*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MILDER RAIMUNDO FALCAO DE CARVALHO JUNIOR	299*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MILSON JOSE DE SOUZA DIAS	167*****20	Belém	Inativo - Militar
MILTON FERRAZ DE ANDRADE	033*****04	Alcobaça	Inativo - Militar
MILTON MONTEIRO RIBEIRO	327*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MILTON MORAES FERREIRA	101*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MILTON PINHEIRO GREGORIO	173*****53	Belém	Inativo - Militar
MIRAMALDO JOSE ALVES DIAS DA SILVA	153*****34	Belém	Inativo - Militar
MIZAL OLIVEIRA LOPES	397*****91	Altamira	Inativo - Militar
MOACIR PEIXOTO DA SILVA	223*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
MOACYR NOGUEIRA DA SILVA FILHO	227*****68	Belém	Inativo - Militar
MOISES DANTAS SOUZA	263*****20	Belém	Inativo - Militar
MOISES DUTRA DE LIMA	154*****72	Belém	Inativo - Militar
MOISES LOPES	356*****00	Axixá do Tocantins	Inativo - Militar
MOISES MOTA DE SOUZA	199*****20	Belém	Inativo - Militar
NAPOLEAO ALVES PEREIRA FILHO	197*****30	Vargem Grande	Inativo - Militar
NASARIO GOMES DOS SANTOS	045*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
NATANAEL CORREA LEITE	087*****78	A CADASTRAR	Inativo - Militar
NATANAEL DOS SANTOS ANSELMO	033*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
NAZARE DO SOCORRO DA SILVA CHAVES	398*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
NAZARENO FERREIRA ALVES	133*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
NEIL DUARTE DE SOUZA	271*****91	Belém	Inativo - Militar
NELCIDES ALENCAR DE OLIVEIRA	083*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
NELSON DE AZEVEDO FERREIRA	145*****87	Belém	Inativo - Militar
NELSON FREIRE GARCIA	301*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
NELSON LUIZ REZENDE DA SILVA	398*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
NELSON MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	218*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
NELY DOS SANTOS PEREIRA	462*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
NILANES PANTOJA DE SOUSA	357*****20	Santarém	Inativo - Militar
NILSON HEMBERTH XAVIER DE SOUSA	250*****68	Belém	Inativo - Militar
NILTON RODRIGUES NINA	038*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
NIVALDO MOREIRA DA CUNHA	256*****15	Rio de Janeiro	Inativo - Militar
NIVALDO PINHEIRO E SILVA	155*****72	Belém	Inativo - Militar
NOELY DOS SANTOS PEREIRA	462*****78	Icoaraci	Inativo - Militar

ODEMAR GONCALVES HOLANDA	047*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ODEMAR MARGALHO DE SOUZA	000*****65	Conceição do Araguaia	Inativo - Militar
ODENIR MARGALHO DE SOUZA	210*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ODILON BARROSO CAVALCANTE	039*****91	Belém	Inativo - Militar
OLAVO MENDONCA	048*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OLENILSON CUNHA NASCIMENTO	374*****34	Breves	Inativo - Militar
OLIVOMAR SOUZA BARROS	18572421220	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OLVACIO DE JESUS FAVACHO DOS RAMOS	098*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ONDINO DIAS CUSTODIO	008*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ONILDO TAVARES PAMPLONA	170*****87	Santa Cruz do Arari	Inativo - Militar
ORIVALDO DA SILVA NASCIMENTO	362*****72	Soure	Inativo - Militar
ORLANDO ALMEIDA BITTENCOURT MONTEIRO	148*****87	Belém	Inativo - Militar
ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE	134*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ORLANDO ARAUJO DA COSTA	184*****20	Belém	Inativo - Militar
ORLEY SOARES DE SOUZA	450*****49	Belém	Inativo - Militar
ORMINIO DAS NEVES ROCHA	036*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OSCAR DA SILVA BATISTA	210*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OSCAR JORGE ANDRADE ALVES	033*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OSCAR PINHEIRO DA COSTA FILHO	092*****00	Belém	Inativo - Militar
OSEAS PINHEIRO BAIA	125*****59	Mocajuba	Inativo - Militar
OSIMA CAMPOS DE OLIVEIRA	170*****44	Belém	Inativo - Militar
OSMAR DA SILVA CRUZ	004*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OSMARINO CARLOS GONCALVES DA SILVA	295*****53	Belém	Inativo - Militar
OSVALDO DA SILVA PEIXOTO	049*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OSVALDO FORTUNATO TAVARES	047*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OSVALDO RODRIGUES DA COSTA	136*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OSVALDO TAVARES DANIEL	228*****53	Ouricuri	Inativo - Militar
OSVINO RONALDO CARMO DE SOUSA	229*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OTACILIO DA COSTA PIMENTEL	055*****06	Belém	Inativo - Militar
OTACILIO RODRIGUES DIAS	082*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OTAVIO FERREIRA DA SILVA	055*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OTAVIO MARQUES DA CONCEICAO	094*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OTHNI SILVA DE SOUZA	023*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OZELITA COSTA LEAL	423*****68	Igarapé-Açu	Inativo - Militar
OZIEL DA SILVA MONTEIRO	081*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
OZORIO JOSE GONCALVES	036*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO AFONSO GIRAO DA SILVA	175*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO ANGELO GONCALVES	457*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES	301*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO CESAR DE LIMA MACHADO	227*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO CESAR MARTINS GARCIA	033*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO CHAVES DA SILVA	003*****44	Ourém	Inativo - Militar
PAULO CIRILO RODRIGUES	379*****34	Marabá	Inativo - Militar
PAULO DE TARSO OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	357*****00	Belém	Inativo - Militar
PAULO DIAS DE OLIVEIRA	134*****91	Belém	Inativo - Militar
PAULO FERNANDO DA CONCEICAO ARAUJO	047*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO GIOVANNY CORREA ANDRADE	154*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO GUILHERME ALVES DA SILVA	100*****68	São Félix do Xingu	Inativo - Militar
PAULO GUILHERME GUEDES DA SILVA	301*****91	Belém	Inativo - Militar
PAULO JORGE SOARES FIGUEIREDO	411*****68	Belém	Inativo - Militar
PAULO LOPES GUEDES	050*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO NESTOR CAMPOS	122*****72	Belém	Inativo - Militar
PAULO REGINALDO SANTOS DA SILVA	355*****49	Belém	Inativo - Militar
PAULO RIBEIRO DA SILVA	251*****15	Belém	Inativo - Militar
PAULO ROBERTO AMORIM DOS SANTOS	428*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	129*****04	Belém	Inativo - Militar
PAULO ROBERTO LOPES	047*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO ROBERTO MARTINS	341*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO ROBERTO SILVA DE CASTRO	280*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO SERGIO ARAUJO DE SOUZA	097*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO SERGIO FIGUEIREDO PINTO	096*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA	159*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PAULO SERGIO ROSARIO DE SOUSA	259*****00	Belém	Inativo - Militar
PEDRO ADAUTO BARROS MARINHO	592*****49	Belém	Inativo - Militar
PEDRO ANDRE PEREIRA SILVA	487*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PEDRO AUGUSTO DE MIRANDA BARROS	299*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PEDRO CELESTINO PEREIRA FILHO	014*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PEDRO DE ARAUJO BARBOSA	183*****04	Belém	Inativo - Militar
PEDRO EDSON MARQUES DA COSTA	186*****68	Belém	Inativo - Militar

PEDRO FENDER DO NASCIMENTO	012*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PEDRO PAULO BENICIO GOMES	066*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PEDRO PAULO DA COSTA	147*****72	Belém	Inativo - Militar
PEDRO PAULO OLIVEIRA GUIMARAES	148*****53	Belém	Inativo - Militar
PEDRO PAULO PEREIRA DE MIRANDA	136*****72	Belém	Inativo - Militar
PEDRO PAULO SANTANA RODRIGUES	186*****49	Belém	Inativo - Militar
PEDRO PINTO DA COSTA	047*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PEDRO ROBERTO DE VASCONCELOS SOUZA	124*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PEDRO ROBERTO SOARES CARDOSO	245*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PEDRO RODRIGUES GAIA	015*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
PONCIANO LOPES DA CONCEICAO	036*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAFAEL RODRIGUES E RODRIGUES	954*****72	Belém	Inativo - Militar
RAFFAEL ANDRE DE ARAUJO RABELO	531*****04	Belém	Inativo - Militar
RAIMUNDA DA CONCEICAO DA COSTA ALVES	581*****00	Santarém	Inativo - Militar
RAIMUNDO AUGUSTO DE SOUZA FILHO	558*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO BARROSO DO NASCIMENTO	166*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO BRITO	098*****87	Pinheiro	Inativo - Militar
RAIMUNDO CANDIDO LUZ BARROS	083*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR	234*****15	Belém	Inativo - Militar
RAIMUNDO CARLINO ROSA CARDOSO	245*****72	Santa Isabel do Pará	Inativo - Militar
RAIMUNDO CELSO CASTRO DA LUZ	048*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO CESAR OLIVEIRA AZEVEDO	184*****15	Belém	Inativo - Militar
RAIMUNDO CORREA BARBOSA	010*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO DA CRUZ MARTINS	044*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO DAMIAO DA SILVA PORFIRIO	150*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO ENEAS FERREIRA RODRIGUES	028*****44	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO FERNANDES SILVA FILHO	487*****15	Imperatriz	Inativo - Militar
RAIMUNDO FERREIRA DE VILHENA	016*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	037*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO GONCALVES LOPES	036*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO JORGE DE MIRANDA RAIOL	008*****91	Marituba	Inativo - Militar
RAIMUNDO JOSE MIRANDA DA CRUZ	081*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO LAERCIO ARAUJO DE SOUZA	250*****00	Belém	Inativo - Militar
RAIMUNDO LAMEIRA REIS	033*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO LEVINDO LEAL DOS SANTOS	229*****49	Cachoeira do Arari	Inativo - Militar
RAIMUNDO LOBATO	029*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA	059*****06	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO MELO MOREIRA	088*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO MENDES	018*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO MIGUEL BENEVIDES DE SOUZA	096*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO NERY DA COSTA JUNIOR	089*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS FARIAS	175*****68	Belém	Inativo - Militar
RAIMUNDO NONATO AMORAS DA CONCEICAO	159*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO NONATO BRITO DA CRUZ	208*****87	Belém	Inativo - Militar
RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA	105*****20	Belém	Inativo - Militar
RAIMUNDO NONATO DO ESPIRITO SANTO PERES LOBATO	183*****53	Belém	Inativo - Militar
RAIMUNDO NONATO LEITE DE ALMEIDA	055*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO NONATO MIRANDA DOS SANTOS	292*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOBATO	300*****91	Abaetetuba	Inativo - Militar
RAIMUNDO NONATO PEREIRA REIS	336*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO NONATO PIMENTEL PENNA	032*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO NONATO RAMOS CETRARO	327*****87	Belém	Inativo - Militar
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO	296*****04	Belém	Inativo - Militar
RAIMUNDO NONATO VIEIRA LIMA	090*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA	105*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO PEREIRA DE AVIZ	032*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO QUARESMA MARTINS	702*****72	Belém	Inativo - Militar
RAIMUNDO REGINALDO NASCIMENTO	132*****34	Belém	Inativo - Militar
RAIMUNDO REGO DE LIMA	404*****82	Santarém	Inativo - Militar
RAIMUNDO SANTANA REIS SARMENTO	024*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO SENA DOS SANTOS	081*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO SILVA FERREIRA	047*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO SUNIEL DE ANDRADE	019*****34	Oriximiná	Inativo - Militar
RAIMUNDO WALDIR DA SILVA FERREIRA	082*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO WALTERMILER COSTA VERA CRUZ	826*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAIMUNDO ZACARIAS DA SILVA MELO	088*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RAINIERY LOPES DE ARAUJO	262*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RANOLDO JORGE AVELINO DE LIMA	147*****00	Belém	Inativo - Militar
REGEANE BRIGIDA DOS SANTOS	427*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar

REGINALDO CORREA CHAVES	252*****53	Belém	Inativo - Militar
REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO	380*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
REGINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	374*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
REGINALDO ORTIZ ALMEIDA	361*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
REGINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	024*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
REINALDO DA SILVA OLIVEIRA	047*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
REINALDO FERNANDES RIBEIRO	177*****91	Belém	Inativo - Militar
REINALDO SANTANA REBELO	148*****59	Belém	Inativo - Militar
RELRAND BORGES DOMINGUES	889*****91	Belém	Inativo - Militar
RENAN RODRIGUES SOZAR	776*****34	Belém	Inativo - Militar
RENATO FAVACHO DA SILVA	595*****00	Vigia	Inativo - Militar
RENATO FERNANDES COSTA	257*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RENATO PEREIRA DE ALENCAR	372*****49	Floresta do Araguaia	Inativo - Militar
RENATO QUARESMA ARAUJO	947*****00	Belém	Inativo - Militar
RENATO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA	199*****15	Belém	Inativo - Militar
REYNALDO MENEZES DE SOUZA	221*****72	Belém	Inativo - Militar
RICARDO HENRIQUE MORAES PANTOJA	396*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RICARDO JOSE MENDES DE SOUZA	351*****87	Belém	Inativo - Militar
RINALDO GOMES DA SILVA	330*****91	São João do Araguaia	Inativo - Militar
RIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	368*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RIVALDO RIBEIRO DE BRITO	121*****91	Bragança	Inativo - Militar
RIVIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO FIGUEIREDO SANTOS	380*****91	Belém	Inativo - Militar
ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	42803209268	Belém	Inativo - Militar
ROBERTO CANDIDO DOS SANTOS CARDOSO	081*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROBERTO CARLOS SILVA ARAUJO	351*****87	Belém	Inativo - Militar
ROBERTO DE SOUZA REGO	044*****53	Belém	Inativo - Militar
ROBERTO GEORGE FERREIRA DA SILVA	137*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA	117*****20	Belém	Inativo - Militar
ROBERTO PESSOA DE MELO	039*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	124*****53	Belém	Inativo - Militar
ROBERTO ROSA COSTA	266*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROBERVAL ROCHA MATOS	014*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROBSON BATISTA BITENCOURT	151*****68	Belém	Inativo - Militar
ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	120*****99	Maceió	Inativo - Militar
ROCILENE LIMA DE OLIVEIRA	254*****91	Santarém	Inativo - Militar
RODINEI PINHEIRO FERREIRA	153*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RODOLFO SAMPAIO MUSSIO NETO	559*****15	Belém	Inativo - Militar
RODRIGO BARBOSA QUEIROZ	619*****68	Belém	Inativo - Militar
RODRIGO OTAVIO PEREIRA DA SILVA	987*****53	Belém	Inativo - Militar
ROGERIO GUILHERME DA SILVA MAGALHAES	227*****34	Capanema	Inativo - Militar
ROMULO ARANHA CARVALHO	760*****15	Soure	Inativo - Militar
RONALDO DIAS DA SILVA	303*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RONALDO FERREIRA BAHIA	159*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RONALDO GALVAO DE OLIVEIRA	126*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RONALDO LOURENCO DA SILVA	151*****34	Belém	Inativo - Militar
RONALDO PAULA COSTA	227*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RONALDO TEIXEIRA DE LIMA	299*****53	Capanema	Inativo - Militar
RONILDO ARAUJO SILVA MELO	572*****59	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RONNAN SOARES PASSOS	379*****06	Lago da Pedra	Inativo - Militar
ROQUESILEI SERRAO PROGENIO	319*****91	Cametá	Inativo - Militar
ROSANA DE JESUS SOUZA DA COSTA	091*****54	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROSANGELA MEIRA DE SOUZA	166*****97	Belém	Inativo - Militar
ROSANGELA PANTOJA OLIVEIRA	172*****68	Belém	Inativo - Militar
ROSEANA DOS SANTOS MELO	186*****53	Belém	Inativo - Militar
ROSELI DAMASCENO SANTOS	319*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROSEMARY DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	289*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROSEMERY DA LUZ GOMES	427*****04	Belém	Inativo - Militar
ROSILDO AMARAL DA SILVA	044*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROSILDO CAMPOS DOS SANTOS	037*****06	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROSILENE ALVES PELAIS	401*****30	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROSINALDO CRUZ AGUIAR	713*****00	Igarapé-Açu	Inativo - Militar
ROSINEIA MACIEL REIS	380*****44	Abaetetuba	Inativo - Militar
ROSIVAL DA SILVA MELO	252*****68	Belém	Inativo - Militar
ROSIVALDO FAVACHO TEIXEIRA	304*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROUBENIL LOBATO PIXUNA	186*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROUBINAL LOBATO PIXUNA	066*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ROZILENE DO SOCORRO BATISTA DA COSTA	300*****87	Belém	Inativo - Militar
RUB MADSON CANTANHEDE DE ALMEIDA	318*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RUBEM DO CARMO DIAS MOREIRA	185*****72	Belém	Inativo - Militar

RUBENS NELSON DA ROCHA RIBEIRO	319*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RUBENS SANTOS NASCIMENTO	406*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RUBENS VALDO PINTO BOTELHO	138*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RUBERVALDO NASCIMENTO PINTO	397*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RUI AMARAL SARMENTO	187*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RUI DA COSTA BARROS	032*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
RUI GUILHERME ALMEIDA DIAS	302*****72	Belém	Inativo - Militar
RUTH HELENA SANTANA BAIÁ	298*****04	Belém	Inativo - Militar
RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS	218*****34	Belém	Inativo - Militar
RUY FERNANDO PARAENSE GOMES	116*****53	Belém	Inativo - Militar
SABINO AVELINO COSTA	014*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SALATIEL COSTA PAULA	305*****00	Ponta de Pedras	Inativo - Militar
SAMUEL BRITO LIMA	280*****82	São Miguel do Guamá	Inativo - Militar
SAMUEL LEAL DA SILVA	254*****30	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SAMUEL VILANOVA DOS SANTOS	346*****30	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SANDERLI MARTINS PINHEIRO	330*****87	Belém	Inativo - Militar
SANDOVAL CARDOSO DA SILVA	080*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SANDOVAL MARTINS DE LIMA	080*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SANDRA SUELY DA SILVA CONCEICAO	442*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SANDRO SOARES DOS SANTOS BAIÃO	426*****20	Baião	Inativo - Militar
SANTINO CONTE LOUREIRO	013*****24	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SEBASTIAO AGUIAR DA SILVA FILHO	141*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	057*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SEBASTIAO DA SILVA PEREIRA	300*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SEBASTIAO FARIAS DE SOUZA	105*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SEBASTIAO MOURA DA SILVA	268*****68	São Caetano de Odivelas	Inativo - Militar
SEBASTIAO SOUSA DA COSTA	056*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SELMA LUCIA VIEIRA GONCALVES	304*****04	Belém	Inativo - Militar
SELMA SUELI FONSECA DOS SANTOS	330*****87	Belém	Inativo - Militar
SERGIO RAIMUNDO SILVA TELES	354*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SERGIO RIBEIRO DA ROCHA	245*****20	Santa Isabel do Pará	Inativo - Militar
SEVERINO FARIAS DE SOUZA	037*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SIDEVALDO PINA DOS REIS	398*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SIDNEI FERNANDO LIMA DOS REIS	392*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SIDNEY PARAGUASSU DA CUNHA SILVA	083*****49	Belém	Inativo - Militar
SILVANA ANDRE DE SOUZA	576*****04	Belém	Inativo - Militar
SILVANA CRUZ SOUZA	395*****87	Belém	Inativo - Militar
SILVANA MARIA DA SILVA BENTES	368*****20	Belém	Inativo - Militar
SILVANO OLIVEIRA DA SILVA	428*****91	Belém	Inativo - Militar
SILVESTRE RAMOS CARVALHO JUNIOR	005*****29	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SILVIA ANDREA RABELO SALHEB	395*****91	Belém	Inativo - Militar
SILVIA CRISTINA BRITO DA SILVA	174*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SILVIO CARLOS SALDANHA DOS SANTOS	224*****72	Belém	Inativo - Militar
SILVIO CESAR OLIVEIRA SANTOS	219*****34	Belém	Inativo - Militar
SILVIO FERREIRA DUARTE	071*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SILVIO JUNIOR DE AGUIAR SOUSA	370*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SILVIO MARCIO FREITAS GONCALVES	605*****87	Abaeetuba	Inativo - Militar
SIMAO ATEDEU MARTINS ANDRADE	049*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SIMIAO RAMOS DE ALCANTARA	304*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA MENDONCA	393*****34	Belém	Inativo - Militar
SONIA MARISA DAMASCENO MENDES DA COSTA	468*****15	Belém	Inativo - Militar
SUAMY GUSMAO DA SILVA JUNIOR	158*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
SUZANA AMELIA DA SILVA DOS SANTOS	565*****34	Belém	Inativo - Militar
SYDNEY TADEU CARDOSO DE MEDEIROS	173*****00	Belém	Inativo - Militar
TANIA ALMEIDA DAS CHAGAS	428*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
TANIA ALVIM MOREIRA	365*****68	Itamaraju	Inativo - Militar
TANIA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	453*****72	Belém	Inativo - Militar
TELMA NAZARE OLIVEIRA DE ARAUJO	443*****06	A CADASTRAR	Inativo - Militar
TELMO ITAMAR DE SOUZA COSTA	097*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
TEMISTOCLES PAULO DA SILVA	362*****91	Recife	Inativo - Militar
TEREZINHA GONCALVES NEVES SENA	352*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
TERTULIANO COUTINHO DE OLIVEIRA	044*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
THALLES COSTA BELO	410*****49	Belém	Inativo - Militar
TONY DIEKSON ARAUJO DE SOUSA	004*****82	Tucuruí	Inativo - Militar
UBIRACI ORTIZ DE MATOS	081*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
UBIRAJARA NUNES	031*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ULISSES PEREIRA DE OLIVEIRA	218*****68	Belém	Inativo - Militar
ULYSSES JOSE DA CRUZ PAMPLONA	521*****72	São Sebastião da Boa Vista	Inativo - Militar

VALDECIR CORREA ARAUJO	377*****15	Belém	Inativo - Militar
VALDECY GONCALVES MONTEIRO	210*****34	Bragança	Inativo - Militar
VALDEGEAN COSTA TAVARES	659*****53	Marabá	Inativo - Militar
VALDEMAR FERREIRA VIANA	047*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VALDEMAR MAIA DE OLIVEIRA	100*****06	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VALDEMAR DA SILVA SANTOS	482*****87	Bragança	Inativo - Militar
VALDEMAR MARTINS DE OLIVEIRA	125*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VALDEMAR PINHEIRO DA LUZ	268*****00	Belém	Inativo - Militar
VALDENY DOLZANE REIS	586*****63	Santarém	Inativo - Militar
VALDINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	319*****87	Belém	Inativo - Militar
VALDIR CALDAS DE SOUZA	097*****00	Belém	Inativo - Militar
VALDIR DOS SANTOS VASCONCELOS	311*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VALDIR FERREIRA DA SILVA	330*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VALDIR JOSE DA SILVA	218*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VALDIR PEREIRA DE SOUSA	126*****00	Tomé-Açú	Inativo - Militar
VALDIRLUCIO DIAS SOUTO	300*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VALDOENI JOSE ALVES DOS SANTOS	037*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VALMIR MEDEIROS DA SILVA	185*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VALTER DOS SANTOS VIEIRA	226*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VANDA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	295*****68	Belém	Inativo - Militar
VANDA MIRANDA DO VALE	581*****00	Mosqueiro	Inativo - Militar
VANDERSON GUEDES DOS SANTOS	945*****72	Belém	Inativo - Militar
VENINO RIBEIRO DE MORAES	155*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VERA LUCIA BARBOSA ARAUJO DA SILVA	582*****72	Belém	Inativo - Militar
VERA LUCIA BRITO MAGALHAES	318*****34	Belém	Inativo - Militar
VERA LUCIA DA SILVA CAMPOS CARDOSO	761*****20	Belém	Inativo - Militar
VICENTE ANASTASIO NASCIMENTO FILHO	256*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VICTOR DE JESUS RAMOS	017*****05	Ananindeua	Inativo - Militar
VITOR DE SOUZA MOY	270*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VITOR DOS SANTOS GONZAGA	084*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VITORIA MARCIA ESTRELA MACEDO	255*****04	Belém	Inativo - Militar
VITORINO RODRIGUES LOPES	044*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VIVALDO LIRA DA SILVA	037*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
VLADIMIR MEDEIROS DA SILVA	154*****00	Belém	Inativo - Militar
WAGNER DOMINGOS CASTRO LOPES	354*****34	Bequimão	Inativo - Militar
WAGNO GOMES ABREU COSTA	591*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WALDECY PEREIRA SILVA	117*****00	Belém	Inativo - Militar
WALDEMAR LOPES PINTO	270*****72	Belém	Inativo - Militar
WALDEMAR MESQUITA VALE	039*****53	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WALDEMIR DE PAIVA REGO	402*****68	Santarém	Inativo - Militar
WALDENIR RIBEIRO SOUZA	282*****91	Belém	Inativo - Militar
WALDINEY ALVES DE CARVALHO	328*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WALDIR CANTAO DA CRUZ	097*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WALDIR DA COSTA MORAES	176*****49	Belém	Inativo - Militar
WALDIR TAVARES DA SILVA	183*****15	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WALDISA MUNIZ DE SOUZA GUIMARAES	370*****00	Belém	Inativo - Militar
WALDO FERREIRA SERRAO FORMIGOSA	186*****15	Belém	Inativo - Militar
WALFREDO ANTONIO DOS SANTOS DANTAS	179*****04	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WALFRIDO CARDOSO LEBREGO JUNIOR	185*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WALGNEY DOS SANTOS AIRES	429*****15	Salinópolis	Inativo - Militar
WALMIR FAVACHO FERREIRA	269*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WALMIR LOPES DA SILVA	304*****97	Belém	Inativo - Militar
WALMIR VICENTE SILVA MESQUITA	109*****68	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WALTER DA SILVA RIOS FILHO	527*****91	Belém	Inativo - Militar
WALTER DO ESPIRITO SANTO BORGES COSTA	061*****34	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WALTER SALDANHA DE MELO	008*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WALTER WANDERLEY SANTOS ALMEIDA	167*****04	Belém	Inativo - Militar
WANDERLEI ARNO BRAGA	098*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WANDERLEI VELOSO LOPES	645*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WANDERLEY SALES LOBATO	066*****91	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WANKER LUCIVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	067*****72	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA	293*****00	Belém	Inativo - Militar
WATERLOO PINTO DE MENEZES	048*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WENDER JOSE GOMES DA SILVA	564*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WERLYS CARDOSO NEGRAO	234*****00	Porto Nacional	Inativo - Militar
WESLLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA	003*****24	Belém	Inativo - Militar
WILLIAM SOARES DE QUEIROZ	039*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WILLIAMS PEREIRA DA SILVA GUEDES	287*****25	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WILLIAN JORGE FERRO BRAGA	189*****00	A CADASTRAR	Inativo - Militar

WILSON DA SILVA MORAES	185*****53	Belém	Inativo - Militar
WILSON GOMES PINHEIRO	024*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
WILSON PEREIRA ZUZA FILHO	254*****53	Imperatriz	Inativo - Militar
WILSON SANTOS AMADOR	888*****53	Rio de Janeiro	Inativo - Militar
WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE	171*****68	Belém	Inativo - Militar
WILTON CARLOS GOMES DE CARVALHO	262*****72	Belém	Inativo - Militar
WILYAM JAMES SOUSA SILVA	014*****42	Caxias	Inativo - Militar
ZAIRO GEOVANI BATISTA GOUVEIA	170*****49	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ZALDINEY BARBOSA MANACAS	260*****20	Belém	Inativo - Militar
ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO	137*****87	A CADASTRAR	Inativo - Militar
ZILDO MORAES DA SILVA	057*****20	A CADASTRAR	Inativo - Militar

Belém, 11 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

**Protocolo: 760981**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 152 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAR a servidora LEA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Datilografo/Gerente Fazendário, para responder como Diretor Fazendário/Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, no período de 14/02/2022 a 14/03/2022, por motivo de Férias, da titular DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, Identificação Funcional nº 5552800/1.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 220 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAR a servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Id Func nº 5036500/3, Agente Administrativo, em substituição ao servidor CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, Id Func nº 5902483/4, no período de 25/01/2022 a 23/02/2022, por motivo de Férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 228 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ERIVALDO CORREA SANTANA, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3247945/1, lotado na CECOMT de Gurupí, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 229 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAR a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Id Func nº 2005816/2, Gerente Fazendário, em substituição a servidora TANIA GOMES PEREIRA BRAGA, Id Func nº 5156483/1, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, por motivo de Licença Prêmio.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 230 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor FERNANDO BENTES DA COSTA NUNES, Técnica em Gestão Pública, Id Func nº 5539390/1, lotado na CECOMT, no período de 18/11/2021 a 17/12/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 231 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZAR, 26 (vinte e seis) dias de gozo de férias a servidora LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA, Id Func nº 5570190/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 01/02/2022 a 26/02/2022, em virtude da interrupção do gozo das férias referente ao exercício de 26/11/2020 a 25/11/2021, pela PORTARIA Nº 08 de 06/01/2022, publicada no DOE nº 34.830 de 14/01/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 232 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDER 11 (onze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Id Func nº 5588294/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Marabá, no período de 05/10/2021 a 15/10/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 233 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZAR, 11 (onze) dias de gozo de férias ao servidor CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS, Id Func nº 47732/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Tucuruí, para serem usufruídas no período de 23/02/2022 a 05/03/2022, em virtude da interrupção do gozo das férias referente ao exercício de 22/05/2020 a 21/05/2021, pela PORTARIA Nº 26 de 06/01/2022, publicada no DOE nº 34.835 de 18/01/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 234 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ARLETE ALFAIA DA FONSECA, Agente de Serviços, Identificação Funcional nº 325691/1, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 29/11/2021 a 13/12/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 235 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 10/01/2022, do gozo das férias do servidor PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, Diretor Fazendário, Id Func nº 5484235/2, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, concedidas pela PORTARIA Nº 3162, de 10/11/2021, publicada no DOE nº 34.764, de 12/11/2021, referente ao exercício de 01/11/2019 a 31/10/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 236 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 1201/2, lotado na CECOMT de Itinga, no período de 21/11/2021 a 18/02/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 237 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA RIZETH DA COSTA SANTOS, Assistente Administrativo, Id Func nº 597813/2, lotada na CERAT de Abaetetuba, no período de 28/09/2021 a 26/12/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 246 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora PATRICIA SILVA DA SILVA, Técnico em Gestão Cultural, Id Func nº 5149142/4, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 25/11/2021 a 23/01/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 760640**

##### PORTARIA Nº 285 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES Matrícula nº.:57230166/1, Assistente de Infraestrutura e o Sr. CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº.:3217884/1, Servente, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 11.489.784/0001-80, referente ao Contrato Administrativo nº 084/2021, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, instalados nas dependências prediais da SEFA, nos municípios de Santarém (Grupo 02) e Marabá (Grupo 03), para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

**Protocolo: 760654**

##### PORTARIA Nº 286 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES Matrícula nº.:57230166/1, Assistente de Infraestrutura e o Sr. CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº.:3217884/1, Servente, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 29.044.927/0001-05, referente ao Contrato Administrativo nº 085/2021, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação de aparelhos de ar condicionado nas dependências prediais da SEFA, nos municípios de Altamira (Grupo 04 e 08), Santarém (Grupo 06) e Marabá (Grupo 07), para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

**Protocolo: 760657**

##### PORTARIA Nº 287 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO Matrícula Nº 03251748-01, Secretária de Gabinete e ELIONILZA MACIEL DA SILVA Matrícula Nº 4138-01, Assistente Administrativo, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHÃES, referente ao 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2013, tendo como objeto a locação de imóvel não residencial, situado

na Rua Boaventura da Silva, nº 1672, Bairro Umarizal, para o funcionamento da CECOMT - Portos e Aeroportos, tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18 de fevereiro de 2022 e término em 17 de fevereiro de 2023. E o reajuste do valor mensal do contrato considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, conforme Cláusula Décima, no percentual de 9,06% (nove vírgula seis por cento), passando de R\$ 9.168,81 (nove mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) para R\$10.000,18 (dez mil, dezoito centavos), para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

**Protocolo: 760661**

#### PORTARIA Nº 98 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDER 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Coordenador Fazendário, I. F. nº 31690/3, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, no período de 11/01/2022 a 16/01/2022.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 293 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO de 12 (doze) dias de gozo de férias da servidora HANA SAMPAIO GHASSAN, I. F. nº 5134480/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 27/12/2021 a 07/01/2022, em virtude da interrupção do gozo das férias referente ao exercício de 22/04/2020 a 21/04/2021, pela PORTARIA Nº 915 de 19/05/2021, publicada no DOE nº 34.594 de 25/05/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 760574**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT ABAETETUBA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma NAVPORT NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS PORTUÁRIOS, Inscrição Estadual no 15.210.133-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 37202051510000393-8, foi julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.

ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba

**Protocolo: 760600**

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT ABAETETUBA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma NAVPORT NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS PORTUÁRIOS, Inscrição Estadual no 15.210.133-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 3720205151000095-5, foi julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.

ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba

**Protocolo: 760592**

#### CONTRATO

##### CONTRATO: 003/2022/SEFA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2021/SEFA

Manifestação Jurídica: 475/2021 e 035/2022/CONJUR/SEFA

Objeto: Aquisição de Sistema de Som Completo,

Data da Assinatura: 07/02/2022

Vigência: 07/02/2022 a 06/05/2022.

Valor Total Global: R\$ 19.877,00

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 170101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor Total Estimado: R\$ 19.877,00

Fonte de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários

Contratada: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, estabelecida na Rua Pouso Alto, 721 QD72 LT12, Setor Campinas, CEP: 74.525-020

- Goiânia - GO; inscrita sob CNPJ/MF nº 01.721.415/0001-17.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

**Protocolo: 760628**

##### CONTRATO: 002/2022/SEFA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2021/SEFA

Manifestação Jurídica: 475/2021 e 035/2022/CONJUR/SEFA

Objeto: Aquisição de Sistema de Som Completo,

Data da Assinatura: 07/02/2022

Vigência: 07/02/2022 a 06/05/2022.

Valor Total Global: R\$ 1.610,00

Funcional Programática/ Atividade: 170101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor Total Estimado: R\$ 958,00

Fonte de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários

Funcional Programática/ Atividade: 170101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Valor Total Estimado: R\$ 652,00

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Contratada: AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA, estabelecida na Rua

Giuseppe Salomoni, nº 955, Casa 14, bairro Vila Nova, CEP: 91.740-560 -

Porto Alegre - RS; inscrita sob CNPJ/MF nº 00.489.661/0001-22.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

**Protocolo: 760627**

#### APOSTILAMENTO

##### APOSTILAMENTO N.º 002/2022/SEFA

##### MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021/SEFA

##### PROCESSO: N.º 2021/931032/SEFA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 E A EMPRESA L8 GROUP S/A inscrita sob o CNPJ Nº 19.952.299/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento e instalação de equipamentos para rede wireless, contemplando solução de gerenciamento e controle baseada em appliance físico ou virtual, access points sem fio indoor e outdoor, licenças de uso e fontes de energia, com garantia e assistência técnica, além de treinamento da solução, visando atender as demandas de conexão à rede não cabeada desta Secretaria de Estado da Fazenda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação na disponibilidade Orçamentária no PROFISCO II, no que tange a cobertura das despesas no exercício de 2022, para inclusão de fonte 0331 na seguinte forma:

Equipamento ACCES POINT INDOOR - quantidade de 45; 2-Equipamento ACCES POINT OUTDOOR-quantidade de 17.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17107.04.126.1508.8238

Unidade Gestora: 170107-Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do

Estado do Pará- PROFISCO II Função: 04 - Administração

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor Total:- R\$ 469.909,06

Fonte de Recursos: 0131 e ou 0331- Operação de Crédito Externas/Profisco II

SERVIÇOS

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17107.04.126.1508.8238

Unidade Gestora: 170107-Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do

Estado do Pará- PROFISCO II Função: 04 - Administração

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica.

Valor Total:229.400,66

Fonte de Recursos: 0131 e ou 0331 - Operação de Crédito Externas/Profisco II

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 14/02/2022

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO

**Protocolo: 760665**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 284, 14 de FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/168965 - CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativa, Matrícula nº3251748/1, portadora do CPF nº 251947712-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.000,00 ( Dois Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

**PORTARIA Nº 283, 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/155779 – CERAT-MARABA.

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora IRENICE ALVES MARTINS FERREIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula Nº 0200569702, portadora do CPF nº 166.939.732-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (Mil Reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação. Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

**PORTARIA Nº 282, 14 DE FEVEREIRO 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/159115 – CERAT-ALTAMIRA

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.185,00 (Um Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$ 515,00 (Quinhentos e Quinze Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação. Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

**PORTARIA Nº 281, 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/162661 - CERAT-TUCURUÍ

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº325154301/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 ( Mil e Setecentos Reais ), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 ( Mil e Setecentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUÍ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação. Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 760924**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefano 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 288 de 14 de fevereiro de 2022** Autorizar 1/2 diária ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial com servidores da CGRM para fiscalizações em obras, no período de 11.02.2022, no trecho Belém - Moju - Abaetetuba - Belém.

**PORTARIA Nº 289 de 14 de fevereiro de 2022** Autorizar 13 e 1/2 diárias a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, nº 0324771601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades administrativas na UECOMT São Jose Pontão, no período de 15.02.2022 à 28.02.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - São Jose Pontão - Conceição Do Araguaia.

**PORTARIA Nº 290 de 14 de fevereiro de 2022** Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial desta CECOMT ITINGA para atualização do SOFTWARE no período de 16.02.2022 à 18.02.2022, no trecho Itinga - Belém - Itinga.

**PORTARIA Nº 291 de 14 de fevereiro de 2022** Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, nº 0005555703, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de dar suporte e acompanhar o técnico da DTI nas instalações dos novos equipamentos da CERAT Abaetetuba e unidades, no período de 15.02.2022 à 16.02.2022, no trecho Abaetetuba - Moju - Igarapé-Miri - Abaetetuba.

**PORTARIA Nº 292 de 14 de fevereiro de 2022** Autorizar 4 e 1/2 diárias ao servidor FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, DATILOGRAFO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de dar suporte e acompanhar o técnico da DTI nas instalações dos novos equipamentos da CERAT Abaetetuba e unidades, no período de 14.02.2022 à 18.02.2022, no trecho Abaetetuba - Moju - Igarapé-Miri - Cametá - Barcarena - Abaetetuba.

**Protocolo: 760805**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 8233 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18736 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042018510000301-9). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Não entrega da DIF em tempo hábil constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Com o advento da Lei nº 8.877/19, deve ser reconhecida sua retroatividade de benéfica, com base do artigo 106, II, "c", do CTN, uma vez que aquele instituto apresentou uma redução no patamar da multa a ser aplicada e não há coisa julgada no caso específico. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

ACÓRDÃO N.8231- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15941 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042017510013863-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. INFORMAÇÕES INCORRETAS. 1. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração tributária sujeita à aplicação de penalidade prevista em lei. 2. Com o advento da Lei nº 8.877/19, deve ser reconhecida sua retroatividade de benéfica, com base do artigo 106, II, "c", do CTN, uma vez que aquele instituto apresentou uma redução no patamar da multa a ser aplicada e não há coisa julgada no caso específico. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

ACÓRDÃO N.8230- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15517 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 102015510003547-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. INFORMAÇÕES INCORRETAS. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, quando não configurados na situação fática os fatos narrados no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8229 - 1ª CPJ. RECURSO N. 19067 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 1320157300003269-5). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO SUPERAM EM 80% O VALOR DAS RECEITAS. 1. Inexiste cerceamento de defesa, quando nos autos há provas de que houve ampla oportunidade concedida pelo Fisco para o sujeito passivo exercer o contraditório. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. Deve ser mantido o Ato de Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, quando restar comprovado nos autos que o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização, foram superiores a 80% (oitenta por cento) do valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do inciso X do art. 29 da LC n. 123/06. 3. A modulação dos efeitos da exclusão do simples nacional se faz necessária em observância aos artigos 30, II e 31, II da Lei Complementar 123/06. 4. Recurso conhecido e improvido, para em revisão de ofício determinar a modulação dos efeitos da exclusão para 01/09/2014. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8228 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18832 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 182016510000631-2). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. 1. Deixar de escriturar, na escrituração fiscal digital - EFD, notas fiscais eletrônicas - NF-e de entrada, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021. ACÓRDÃO N. 8227 - 1ª CPJ. RECURSON. 17675 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012017510000598-6). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON



PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE ESPECÍFICA. 1. Os erros de capitulação da penalidade e sua aplicação serão corrigidos pelo órgão de julgamento, de ofício ou em razão de impugnação ou de recurso. Inteligência do artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 6.182/1998. 2. Deve ser reduzido o valor do crédito tributário, apoiado em diligência, diante da correção da capitulação legal da penalidade, que resultou em redução da penalidade anteriormente aplicada. 3. Deixar de recolher ICMS em decorrência de ter declarado valores inferiores aos efetivamente praticados, constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação de penalidade. 4. Recurso conhecido e improvido, para em revisão de ofício corrigir a penalidade, reduzindo parcialmente o crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2021.

ACÓRDÃO N.8226- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17673 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012018510002022-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. DECADÊNCIA PARCIAL CONFIGURADA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE ESPECÍFICA. 1. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, havendo pagamento parcial antecipado, a decadência do direito de constituir o crédito tributário se rege pelo art. 150, §4º, do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser reduzido o valor do crédito tributário, apoiado em diligência, quando configurada a ocorrência de decadência em parte do lançamento tributário. 3. Os erros de capitulação da penalidade e sua aplicação serão corrigidos pelo órgão de julgamento, de ofício ou em razão de impugnação ou de recurso. Inteligência do artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 6.182/1998. 4. Deve ser reduzido o valor do crédito tributário, apoiado em diligência, diante da correção da capitulação legal da penalidade, que resultou em redução da penalidade anteriormente aplicada. 5. Deixar de recolher ICMS em decorrência de ter declarado valores inferiores aos efetivamente praticados, constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação de penalidade. 6. Recurso conhecido e improvido, para em revisão de ofício reconhecer a decadência parcial do crédito tributário e corrigir a penalidade, reduzindo parcialmente o crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2021.

ACÓRDÃO N.8225- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17213 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 122016510001098-9).

ACÓRDÃO N.8224- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17215 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 122016510001097-0).

CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIFER SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da Lei n. 8.877/2019, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu §3º, derogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIFER - substitutiva/retificadora, deve ser reconhecida a improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido, para em Revisão de Ofício se reconhecer a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2021.

ACÓRDÃO N.8223- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16855 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042016510003594-3).

ACÓRDÃO N.8222- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16853 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042016510003595-1).

CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIFER SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da Lei n. 8.877/2019, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu §3º, derogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIFER - substitutiva/retificadora, deve ser reconhecida a improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido, para em Revisão de Ofício se reconhecer a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8221 - 1ª CPJ. RECURSO N. 19214 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252021730000382-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. RECEITA BRUTA GLOBAL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. IMPROCEDÊNCIA DO TERMO DE EXCLUSÃO. 1. Deve ser mantida no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional a empresa que comprove que na composição de seu quadro societário não consta sócio ou titular que se enquadre nas disposições do artigo 3º, §4º, incisos III, IV e V, da Lei Complementar - LC nº 123/2006, c.c artigo 15, incisos IV, V e VI da Resolução CGSN nº 140/2018. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8220 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18886- VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252021730000381-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. RECEITA BRUTA GLOBAL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. 1. Deve ser mantida a exclusão de ofício do contribuinte, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, quando constatado que a receita bruta global da empresa cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ultrapassa os limites máximos para enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2021.

ACÓRDÃO N.8217- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18713 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510007977-3). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. SIMPLES NACIONAL. DIVERGÊNCIA ENTRE OS VALORES DECLARADOS EM PGDAS E OS FORNECIDOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO. 1. Aplicam-se aos optantes pelo Simples Nacional todas as presunções de omissão de receita existente nas legislações de regência dos impostos e contribuições incluídos no referido regime especial de tributação. 2. Deixar de recolher ICMS decorrente da omissão de saídas de mercadorias, apurada mediante o confronto dos valores totais constantes nos Relatórios de Operações com Cartões de Crédito e os valores declarados em PGDAS, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2021.

ACÓRDÃO N.8216- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13829 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 102011510000043-2). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que julgou improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF que descreve situação fática não demonstrada nos autos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8215 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18688 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022019510000189-0). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de Recolher o ICMS de mercadoria submetida ao regime de antecipação na entrada configura infração fiscal sujeita a penalidade prevista na Lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2021.

ACÓRDÃO N.8214- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18686 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012020510000007-6). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, quando não configurados na situação fática os fatos narrados no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2021.

ACÓRDÃO N.8213- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13827 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 102011510000044-0). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. ERRO DE FATO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que julgou improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF que descreve situação fática não demonstrada nos autos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Marcos Augusto Catharin pelo conhecimento mas, em preliminar, pela nulidade da autuação. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2021.

ACÓRDÃO N.8211- 1ª. CPJ. RECURSO N. 19077 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092021510000067-6). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA. IMPROCEDÊNCIA 1. Deve ser reconhecida a improcedência do lançamento tributário quando não demonstrado nos autos o cometimento da infração. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8210 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17825 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372017510000818-7). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Decisão liminar favorável ao sujeito passivo que afasta a cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura do termo de apreensão e posterior lavratura do auto de infração de homologação pelo não recolhimento antecipado de ICMS. 2. É improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência da situação de ativo não regular após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que determinou a regularização da situação cadastral do contribuinte e a emissão de certidão positiva com efeito de negativa. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8209 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17823 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372017510000818-7). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Resta prejudicado o exame do Recurso de Ofício, quando a decisão em Recurso Voluntário, concomitante, decidir pela improcedência total do AINF. 2. Recurso prejudicado por perda de objeto. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2021.

ACÓRDÃO N.8208- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18869 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372019510000619-7).

ACÓRDÃO N.8207- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18704 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372020510000065-3).

ACÓRDÃO N.8206- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18703 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372020510000054-8).

ACÓRDÃO N.8205- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18705 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372020510000066-1).

ACÓRDÃO N.8204- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18706 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372020510000326-1).

ACÓRDÃO N.8203- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18675 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372019510000813-0).

ACÓRDÃO N.8202- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18677 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372019510000814-9).

ACÓRDÃO N.8201- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18679 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372020510000327-0).

ACÓRDÃO N.8200- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18681 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372020510000330-0).

ACÓRDÃO N.8199- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18683 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372020510000356-3).

ACÓRDÃO N.8198- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18779 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372020510000067-0).

ACÓRDÃO N.8197- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18778 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372020510000053-0).

ACÓRDÃO N.8196- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18777 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372019510001008-9).

ACÓRDÃO N.8195- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18776 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372019510001007-0).

ACÓRDÃO N.8194- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18653 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372019510000907-2).

ACÓRDÃO N.8193- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18655 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 812019510002162-7).

ACÓRDÃO N.8192- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18649 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372019510000879-3).

ACÓRDÃO N.8191- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18651 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372019510000906-4).

ACÓRDÃO N.8190- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18661 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372020510000036-0).

ACÓRDÃO N.8189- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18659 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372020510000035-1).

ACÓRDÃO N.8188- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18657 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 812019510003639-0).

CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAL DE USO OU CONSUMO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário formalizado para cobrança do ICMS Diferencial de Alíquotas, quando comprovado que a operação interestadual refere-se à transferência de bens entre estabelecimentos do mesmo titular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2021.

ACÓRDÃO N.8187- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18673 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032017510000281-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO. 1. Fica responsável pelo pagamento do imposto incidente na operação de transporte realizada por prestador de outro Estado o destinatário ou tomador paraense. Inteligência do artigo 722-A do RICMS/PA (anexo ao Decreto n. 4.676/2001). 2. Deve ser reduzido o valor do crédito tributário quando comprovado nos autos o recolhimento tempestivo do imposto, relativo a algumas prestações de serviços incluídas no levantamento fiscal. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à prestação de serviços de transporte, realizado por transportador localizado em outro estado da Federação, na condição de responsável solidário, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte/responsável às sanções legais, sem prejuízo da satisfação do imposto devido. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2021.

ACÓRDÃO N.8186- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17985 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352017510001766-9).

ACÓRDÃO N.8185- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17983 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352017510001753-7).

ACÓRDÃO N.8184- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17515 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372016510001613-1).

ACÓRDÃO N.8183- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17255 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372016510001612-3).

ACÓRDÃO N.8182- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17171 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372016510001618-2).

ACÓRDÃO N.8181- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13661 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352016510009288-4).

CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Decisão liminar favorável ao sujeito passivo que afasta a cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura do termo de apreensão e posterior lavratura do auto de infração de homologação pelo não recolhimento antecipado de ICMS. 2. É improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência da situação de ativo não regular após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que determinou a regularização da situação cadastral do contribuinte e a emissão de certidões positivas com efeito de negativa. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8180 - 1ª CPJ. RECURSO VOLUNTÁRIO N. 17821 (PROCESSO/AINF N. 372017510000817-9). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Decisão liminar favorável ao sujeito passivo que afasta a cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura do termo de apreensão e posterior lavratura do auto de infração de homologação pelo não recolhimento antecipado de ICMS. 2. É improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência da situação de ativo não regular após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que determinou a regularização da situação cadastral do contribuinte e a emissão de certidão positiva com efeito de negativa. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8179 - 1ª CPJ. RECURSO DE OFÍCIO N. 17819 (PROCESSO/AINF N. 372017510000817-9). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Resta prejudicado o exame do Recurso de Ofício, quando a decisão em Recurso Voluntário, concomitante, decidir pela improcedência total do AINF. 2. Recurso prejudicado por perda de objeto. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8178 - 1ª CPJ. RECURSO VOLUNTÁRIO N. 15577 (PROCESSO/AINF N. 352016510009257-4). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Decisão liminar favorável ao sujeito passivo que afasta a cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura do termo de apreensão e posterior lavratura do auto de infração de homologação pelo não recolhimento antecipado de ICMS. 2. É improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência da situação de ativo não regular após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que determinou a regularização da situação cadastral do contribuinte e a emissão de certidão positiva com efeito de negativa. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8177 - 1ª CPJ. RECURSO DE OFÍCIO N. 15575 (PROCESSO/AINF N. 352016510009257-4). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Resta prejudicado o exame do Recurso de Ofício, quando a decisão em Recurso Voluntário, concomitante, decidir pela improcedência total do AINF. 2. Recurso prejudicado por perda de objeto. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2021.

ACÓRDÃO N.8176- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18759 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 062019510000037-5). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão proferida pela primeira instância quando declara a improcedência do auto de infração, eis que a situação fática, comprovada nos autos, que a mercadoria objeto da autuação não se sujeita à antecipação do ICMS na saída de mercadoria por não constar no rol do Apêndice II, não se aplicando, portanto, a sistemática da antecipação do art. 115 do Anexo I do RICMS (anexo ao Decreto n. 4.676/2001). 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2021.

ACÓRDÃO N.8175- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18870 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182016510000630-4). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. 1. Deixar de escriturar, na escrituração fiscal digital - EFD, notas fiscais eletrônicas - NF-e de entrada, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2021.

**Protocolo: 760701**

#### DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:505 de 24/12/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	BELÉM PESCA	0100	214.508	21022800-8	PA0000049-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretor de Fiscalização

**Protocolo: 760642**

#### DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:505 de 24/12/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	FORT XVIII	0114	214.508	221009856-4	PA0014848-7
2	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM I	4797	208.788	161004026-1	PA0000112-8
3	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM II	4277	214.508	403005972-4	PA0000016-8
4	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM III	0015	191.627	403007220-8	PA0000018-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretor de Fiscalização

**Protocolo: 760648**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 15/02/2022, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada. A Comissão

**Protocolo: 760861**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 03/03/2022, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

Fernanda Raia

Pregoeira

**Protocolo: 760526**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0077 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2019/562898.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor DILERMANDO SERRÃO DA SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54191465/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA para o 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.02.2022. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

**Protocolo: 760748**

#### PORTARIA Nº 35 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e Cláusula NONA do contrato nº 73/2020 e os autos dos processos 2020/604336.

R E S O L V E:

I-Revogar a designação do servidor fiscal suplente: ALBERT GUIMARÃES RAMOS, Matrícula: 57194167/1, referente a PORTARIA Nº 187 de 05 de agosto de 2021, uma vez que o servidor não faz mais parte do quadro de servidores desta Divisão de Serviços Gerais-DSG; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 14 DE FEVEREIRO de 2022

**Protocolo: 760546**

#### PORTARIA Nº 34 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, os termos do Processo 2016/193617 e 2016/340707 e Cláusula décima do contrato nº 076/2016.

R E S O L V E:

I - Designar JARBAS FARIAS VERGOLINO, Matrícula: 57205467-1, e como suplente e seu suplente ELVIS RONIS AMERICO GOMES, matrícula 57194871-1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 076/2016 seus respectivos termos aditivos no âmbito da SESP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Protocolo: 760548**

**PORTARIA Nº 189, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária; CONSIDERANDO as normas pertinentes a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1487/2021 da Consultoria Jurídica constante no Processo nº 2020.1082112,  
R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1048, de 11.2021;

II - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando calcular os gastos feitos pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS INSTITUTO DIRETRIZES, com o pagamento de pessoal no Hospital Regional de Tucuruí, designando-se para isto, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: • CINTHYA MEDEIROS FARO- MATRÍCULA Nº 54191357.  
MEMBROS: • ELTON FERREIRA DE CARVALHO- MATRÍCULA Nº 5958862. • WANDER LUIZ CUNHA DA SILVA- MATRÍCULA Nº 57224392.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 760580**

**ERRATA****ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 023 DE 12/01/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.828 DE 13/01/2022, QUE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR RINALDO BRITO FERREIRA, MATRÍCULA Nº 57195457/1, O SEGUINTE;**

**ONDE SE LÊ:** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

**LEIA-SE:** A CONTAR DE 03/01/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 14.02.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

**Protocolo: 760952**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 060/SESPA/2020**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 060/SESPA/2020, no valor total de R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil, trezentos reais).

OBJETO: Aquisição de material cirúrgico para realizar procedimento cirúrgico de reconstrução mandibular, para atender as necessidades do paciente Vinícius Menezes dos Santos, através de solicitação do DDASS/SESPA.  
EMPRESA VENCEDORA:

M. F. DA S. FRANCO EIRELI, CNPJ Nº 08.084.503/0001-02, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil, trezentos reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 060/SESPA/2020: R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil, trezentos reais).

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 760538**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO 002/2022 ao Contrato de Gestão Nº 004/SESPA/2021-Centro Especializado de Atendimento COVID-19**

ACRESCIMO do CNPJ Filial nº 10.946.361/0010-70 da filial do INSTITUTO DIRETRIZES localizado Rua A, nº 433- QD 07 LT. Especial Bairro Cidade Nova CEP 68.515-000, PARAUAPEBAS PA.

Data da Assinatura: 14/02/2022

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros –

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 760732**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 211 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/94407;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze dias) dias de férias regulamentares, a servidora VIRGINIA CORREA PACHECO, matrícula nº 5608180/3, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 14.02.2022 a 28.02.2022, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, interrompidas através da PORTARIA Nº 141/25.01.2022, publicada no DOE nº 34.844/26.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 760934**

**PORTARIA Nº 210 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96, Considerando o processo de nº 2022/167552

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES, Id. Funcional nº 5745357-1, ocupante do cargo de Médico, lotado no Departamento de Controle de Endemias de 07 de Março de 2022 a 05 de Abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 01.01.2021 a 31.12.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 760912**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****ERRATA****ERRATA Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**1 – Onde se lê:**

5.1 Serão ofertadas 33 (trinta e três) vagas;

Anexo I: DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: 33 (trinta e três) vagas

**2 - Leia-se:**

5.1 Serão ofertadas 70 (setenta) vagas;

Anexo I: DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: 70 (setenta) vagas

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

**Protocolo: 760550**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 23/2021, conforme abaixo:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURAS E DESOBSTRUÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS), com a finalidade de atender as necessidades do laboratório central do estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 25/02/2022.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES –

Pregoeira-LACEN-PA

**Protocolo: 760958**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**CONTRATO****CONTRATO Nº: 17**

Exercício: 2022  
 Processo nº: 2020/550878  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA OS CAPS, URES UAT, URPS PSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II e UBS PEDREIRA DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses  
 Valor Total: R\$16.725,60 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE CINCO MIL REAIS E SESSETA CENTAVOS).  
 Data da Assinatura: 11/02/2022  
 Vigência: 11/02/2022 à 11/02/2023  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Licitação nº: 06/2021  
 Orçamento  
 Programa de Trabalho: 908288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0132  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado: NOVA MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA  
 CNPJ nº 19.769.575/0001-00  
 Endereço: Tv WE 12 ( CJ SATELITE ) 1000, GALPÃO A –COQUEIRO – BELÉM-PARÁ –CEP : 66.670.-260  
 Telefone: (91) 3347 8469/ (91) 3085 2757  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 760910****DIÁRIA****PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 083/2022 – 14/02/2022**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias ao Servidor (es):  
 5105269/1 /RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 03 meias diárias (deslocamento) / de 22 a 24/02/2022.<br  
 57192908/1 / DINAMARA COIMBRA DOS S. TUMA (Enfermeira) / 03 meias diárias (deslocamento) / de 22 a 24/02/2022.<br  
 54195169/1/TARIDA DA COSTA DE ARAUJO (Enfermeira) / 03 meias diárias (deslocamento) / de 22 a 24/02/2022.<br  
 55589974/1/PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA (Motorista) / 03 meias diárias (deslocamento) / de 22 a 24/02/2022.<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA BARBARA- PA

Objetivo: os quais farão Inspeção nas UBS's do município de Santa Barbara, em decorrência de Auditoria Estadual nº 127. No período: 22 a 24/02/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 105/2022 – 14/02/2022**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias ao Servidor (es):  
 57194677/1/CLEIDE RAIOL VALE (Ag. Portaria) / 02 meias diárias (deslocamento) / de 24 a 25/02/2022.<br  
 57190889/1/CONCEIÇÃO MARIA MAIA DE OLIVEIRA (Ag. Administrativo) / 02 meias diárias (deslocamento) / de 24 a 25/02/2022.<br  
 54194489/1/AFONSO NAZARENO DUTRA AGRASSAR (Sociologo) / 02 meias diárias (deslocamento) / de 24 a 25/02/2022.<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BARBARA- PA  
 Objetivo: Para assessorar a Secretária da CIIR MI na reunião Técnica com os Secretários municipais de saúde e reunião extraordinária do CMS. Nos referidos municípios nos dias de 24 a 25/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 760533**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**PORTARIA Nº 53 DE DIÁRIAS DE 14/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Monitorar e avaliar os sistemas nos referidos municípios.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destinos: Marapanim-PA-Brasil | Período: 21/02/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

São Francisco do Pará-PA-Brasil | Período: 22/02/2022 | Nº de Diárias: meia diária

Servidores: Maria Nilcirene Pereira | CPF: 330.060.082-00 | Matrícula: 5231060-1 | Cargo: Agente de Portaria.

Luciel Márcio Monteiro Dias | CPF: 694.574.332-20 | Matrícula: 57194139-1 | Cargo: Agente de Portaria.

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 760502****PORTARIA Nº 54 DE DIÁRIAS DE 14/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar monitoramento e avaliação dos sistemas SIM/SINASC no referido município.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Marapanim-PA-Brasil | Período: 21/02/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Cícero Alves Ferreira

CPF: 108.102.502-68

Matrícula: 0478954

Cargo: Motorista

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 760505****PORTARIA Nº 55 DE DIÁRIAS DE 14/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar monitoramento e avaliação dos sistemas SIM/SINASC no referido município.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São Francisco do Pará-PA-Brasil | Período: 22/02/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Sergio da Costa Carvalho

CPF: 104.639.682-04

Matrícula: 1036585

Cargo: Motorista

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 760507**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**PORTARIA Nº 03 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar capacitação de profissionais de Saúde (Médicos, enfermeiros,) etc. no atendimento da Profilaxia da Raiva, visando com isso melhorar o atendimento a População atendida e tirar as dúvidas relatadas pela DVS do Município.

Origem: Capanema/PA – Destino VISEU/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias
Reynan Costa dos Santos	5955656-1	Ag. Administrativo

No período de 16 a 18/02/2022.Quantidade 2,5 (Duas e Meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 04 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ªCRS/SESPA para realizar capacitação de profissionais de Saúde (Médicos, enfermeiros,) etc. no atendimento da Profilaxia da Raiva, visando com isso melhorar o atendimento a População atendida e tirar as dúvidas relatadas pela DVS do Município.

Origem: Capanema/PA – Destino VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

No período de 16 a 18/02/2022.Quantidade 2,5 (Duas e Meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 760725****PORTARIA Nº 17 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos laboratórios (LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS DE BRAGANÇA, INSTITUTO MÉDICO DE BRAGANÇA-IMEB E CLÍNICA ULTRAPREVEN), referente ao mês de janeiro de 2022.

Origem: Capanema/PA – Destino BRAGANÇA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Silviane de Sousa Soares	5723037-1	Tec. De Enfermagem
Kamila Liliane Nunes Oliveira	57190896/1	Ag. Administrativo

No período de 16 a 18/02/2022. Quantidade 1,5 (uma e meia)  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 760741**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 28 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Monitorar a campanha de vacinação contra COVID-19 em crianças na faixa etária de 05 a 11 anos.

Origem: Capanema/PA – Destino Cachoeira do Piriá e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	55588852-1	Enfermeira
Hérica Priscila da Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira

No período de 14 a 18/02/2022. Quantidade 4,5 (quatro e meia)  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 29 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA para Monitorar a campanha de vacinação contra COVID-19 em crianças na faixa etária de 05 a 11 anos.

Origem: Capanema/PA – Destino Cachoeira do Piriá e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

No período de 14 a 18/02/2022. Quantidade 4,5 (quatro e meia)  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 760702**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 15 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria referente ao mês de janeiro de 2022.

Origem: Capanema/PA – Destino BRAGANÇA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro
Vera Lucia Almeida Damous	119032-1	Odontóloga

No período de 10 e 11/02/2022..Quantidade 1 (uma)  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 16 03 DE 28 DE JANEIRO DE 2022..**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA para realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria referente ao mês de janeiro de 2022.

Origem: Capanema/PA – Destino BRAGANÇA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

No período de 10 e 11/02/2022..Quantidade 1 (uma)  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 760714**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 53 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O diretor 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.230 de 24 de março de 2021, Art. 191 §2º do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), sob o rito sumário. CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fls. 32, constante no processo 2017/93325, devidamente homologado através do despacho de fl. 33;

**R E S O L V E:**

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), composta pelas servidoras ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA matrícula nº 54190142/1 e NÚBIA CRISTINA GONÇALVES CASAIS matrícula nº 8051987/1, sob a presidência da primeira e como suplentes as servidoras ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO matrícula nº 54100022/1 e ADRIANA PEREIRA BAIÁ matrícula nº 57210072/1, para apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor C.R.P, lotado no 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, I e Art. 178, I, Art. 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94 e fatos conexos as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por 15 dias, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA).

Barcarena, 10 de Fevereiro de 2022.

Cleidson José Souza da Silva

Diretor do 6º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 760597**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 05 DE 08 DE FEVEREIRO 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Objetivo de realizar a conferência, registrar e tomar equipamentos novos, pertencentes a este 9º Centro Regional.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Itaituba/ PA – Brasil.

Período: 07/03/2022 a 11/03/2022 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)  
 Servidores:

Elisangela Tapajós de Sousa.

CPF:621.800.612-34.

Matrícula: 59012071.

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ronaldo Gomes Nascimento

CPF: 480.396.162-04.

Matrícula: 57207377.

Cargo: Marinheiro Fluvial de Máquinas.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 760615**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 6 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: participarem da Capacitação para qualificarem os servidores quanto o sistema SIMAS.

Origem: Santarém/PA-Brasil]

Destino: Belém/PA – Brasil.

Período: 13/03/2022 a 18/03/2022 / Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)  
 Servidores:

Elisangela Tapajós de Sousa.

CPF: 621.800.612-34.

Matrícula: 59012071.

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Juciane Conceição Viana de Oliveira

CPF: 678.206.622-04

Matrícula: 57195742/2

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 760659**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021 CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/61346

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2 de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 34.846 de 28 de Janeiro 2022. Protocolo: 754464, em nome do servidor Ronaldo Gomes Nascimento, matrícula: 57207377, referente à concessão de Diárias no período de 06/02/2022 a 12/02/2022 para Belém/PA – Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALINE NAIR CUNHA LIBERAL

Diretora do 9º CRS/SESPA

**Protocolo: 760555**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021  
10º CRS/SESPA**

O Estado do Pará por meio da Secretaria de Saúde Pública do Pará/10º Centro Regional de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do 10º CRS/SESPA no período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades estabelecidas no edital e anexos.

DATA DA ABERTURA: 03/03/2022

HORÁRIO: 10H00 (Horário de Brasília/DF).

LOCAL: www.gov.br/compras

UASG: 926024

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do email gaspar.silva@sespa.pa.gov.br Altamira (PA), 14 fevereiro de 2022.

GASPAR DA SILVA E SILVA

PREGOEIRO DO 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 760955**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 12/2022, DE 14/02/2022**

Portaria Individual

Objetivo: Realizar monitoramento e acompanhamento dos programas da VISAMB (VIGIAGUA, VIGISOLO, VIGIAR e VISPEA)

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 54193608-1/ FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 21/02/2022 a 25/02/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 760950**

**PORTARIA Nº 11/2022, DE 14/02/2022**

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar inspeção em serviços e produtos nas ações de vigilância sanitária.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5892340/1 / PABLO ALVES DOS SANTOS (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 21/02/2022 a 25/02/2022

Servidor: 57224934/2 / NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR (TECNICO EM RADIOLOGIA) / 4,5 diárias (completa) de 21/02/2022 a 25/02/2022

Servidor: 57224781 / EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 21/02/2022 a 25/02/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 760944**

**PORTARIA Nº 13/2022, DE 14/02/2022**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para realizar inspeção em serviços e produtos nas ações de vigilância sanitária e Visamb no município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 21/02/2022 a 25/02/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 760945**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 048 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 14 a 19.02.2022.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém-PA.

Objetivo: Conduzir a Diretora Regional e técnicos administrativos.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

**Protocolo: 760655**

**PORTARIA Nº 049 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nome: Divino de Sousa Espíndula.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

Matrícula/Siape: 5960132-1.

CPF: 246.720.762-53.

Período: 14 a 18.02.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Félix do Xingu.

Objetivo: conduzir técnicos de Vigilância em Saúde que irão realizar entrega de vacina e monitoramento em salas de vacina.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

**Protocolo: 760656**

**PORTARIA Nº 046 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504825.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 14 a 18.02.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Técnica e Vigilância em Saúde.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

**Protocolo: 760651**

**PORTARIA Nº 047 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.

Período: 14 a 18.02.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Pau D'arco e Rio Maria.

Objetivo: Conduzir técnicos da DOCA/12ºCRS.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

**Protocolo: 760653**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação da Portaria Fiscal de Contrato n.º 109/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.854 de 03/02/2022 – Protocolo: 756344

Justificativa: Incluir o Contrato Administrativo nº 33/2022, firmado com a empresa F. CARDOSO, cujo objeto é aquisição de Dietas enterais, suplementos e módulos nutricionais. Processo. 2021/754.717

Ordenadora responsável: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 760899**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 174/2018-HOL**

Data Assinatura:03/02/2022

Processo nº: 2021/1354027

Justificativa: Incluir e Excluir prestação de serviços laboratoriais ao centro de análise clínicas do Hospital Ophir Loyola com exames específicos para atender as necessidades dos pacientes assistidos nos serviços de clínicas nas especialidades: Neuroendocrinologia, em hemodiálise, hematologia, quimioterapia e nos programas de transplante renal, hepático e medula óssea, conforme anexo 4º TA.

Valor Total do Aditivo: de R\$ 319.050,04 (trezentos e dezenove mil cinqüenta reais e quatro centavos)

Contratado LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO AZEVEDO LTDA.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

**Protocolo: 760818**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 044/2020-HOL**

Data Assinatura: 11/02/2022  
 Processo nº: 2022/1478409  
 Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 60 (sessenta) dias.  
 Vigência: 13/02/2022 a 14/04/2022  
 Valor Total do Aditivo: de R\$ 47.841,24 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)  
 Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269  
 Contratado MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Geral

**Protocolo: 760497**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 162/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741 de 19.04.2017, publicada nº DOE: 33.358 de 20.04.2017 que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário.

R E S O L V E:

ALTERAR os termos das Portarias nº 029/2021 e 786/2021 – GAB/DG/HOL referentes à Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Hospital Ophir Loyola.

I – EXCLUIR:

ANA EMÍLIA MENDES TEIXEIRA MAGNO, matrícula nº 17981/1, Médico;  
 RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 5042496/2, Coordenador de Gestão de Pessoas; e  
 WANDA CRISTINA DE ARAÚJO FERNANDES, matrícula nº 57229914/1, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis).

II – INCLUIR

ANA PAULA BORGES DE SOUZA, matrícula nº 54181125/5, Superintendente do Instituto de Oncologia.

III – Permanecer os demais termos e membros contidos na PORTARIA Nº 029/2021 – GAB/DG/HOL, conforme abaixo:

- FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR, matrícula nº 55588809/4 Diretor de Administração e Finanças;

- JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, matrícula nº 3152928/1 Diretor Clínico.

- ANA PAULA BORGES DE SOUZA, matrícula nº 54181125/5, Superintendente do Instituto de Oncologia.

- SAMARA XAVIER AYAN, matrícula nº 5942270/4 Assessora da Diretoria de Administração e Finanças;

- PRISCILA GONÇALVES LOPES DE VASCONCELOS, matrícula nº 5681960/1, Assessora da Diretoria Clínica;

- ELIETE PEREIRA MORAIS, matrícula nº 5612888/2, Coordenadora do Centro de Suporte de Enfermagem;

- SAMANTA MONIQUE PANTOJA MIRANDA, matrícula nº 80846391/1, Enfermeiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 14 de fevereiro de 2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 760784**

**PORTARIA Nº 161/2022 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/61847 de 17/01/2022.

RESOLVE:

MOVER a partir de 24/01/2022, por necessidade do serviço, a servidora FRANCINETE DE SOUZA SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5915804/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL do Centro de Suporte de Enfermagem (Ginecologia), para o Centro de Suporte de Enfermagem (Nefrologia) deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de fevereiro de 2022.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 760771**

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: 2022/167342

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 11 de FEVEREIRO de 2022.

**Protocolo: 760512**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): LARYSSA DE AQUINO SANTIAGO

ID. FUNCIONAL: 5921435/2

Término de Vínculo: 01/02/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: 2022/167342

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 11 de FEVEREIRO de 2022.

**Protocolo: 760513**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 118/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/978599;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMAO, Id. Funcional nº 57193268/1, Fisioterapeuta, Iotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 02/01/2014 a 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760590**

**PORTARIA Nº 122/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2022/56773;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor JAIME EDUARDO SANTOS LAURIDO, Id. Funcional nº 54196726/2, Assistente Administrativo, Iotado na Coordenação de Contratos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 19/05/2012 a 18/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760601**

**PORTARIA Nº 123/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/650150;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora JACIREMA IPIRANGA LOPES, Id. Funcional nº 57174448/1, Agente de Artes Práticas, Iotada na Coordenação de Processamento de Roupas 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 01/08/2012 a 31/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760604**

**PORTARIA Nº 124/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/1450142;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANDRESSA TAVARES PARENTE, Id. Funcional nº 57174902/1, Enfermeiro - Generalista, Iotada na Gerência da Neonatologia 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, referente ao triênio 31/07/2012 a 31/08/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760606**

**PORTARIA Nº 125/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2022/36477;

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): GABRIELLA MIRANDA LEDA

ID. FUNCIONAL: 5917762/2

Término de Vínculo: 01/02/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR



**R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora FRANCISCA GEISA SANTOS PAIVA, Id. Funcional nº 57193722/1, Técnico de Enfermagem, Iotada na Gerência da Neonatologia 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 23/01/2011 a 22/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760607****PORTARIA Nº 126/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/1259580;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora GILMARA LOPES VAZ, Id. Funcional nº 57197909/1, Técnico de Enfermagem, Iotada na Gerência da Neonatologia 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, referente ao triênio 11/06/2011 a 10/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760608****PORTARIA Nº 127/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2022/124526;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, ao servidor JOSE MAURO COSTA DE MENEZES, Id. Funcional nº 54183853/2, Técnico de Laboratório, Iotado na Gerência Transfusional 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, referente ao triênio 01/04/2011 a 31/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760609****PORTARIA Nº 127/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2022/124526;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, ao servidor JOSE MAURO COSTA DE MENEZES, Id. Funcional nº 54183853/2, Técnico de Laboratório, Iotado na Gerência Transfusional 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, referente ao triênio 01/04/2011 a 31/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760610****PORTARIA Nº 121/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/1388484;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora KATIA CILENE MELO DE SOUZA, Id. Funcional nº 54185067/2, Técnico de Enfermagem, Iotada na Gerência de Processamento de Material Esterilizado 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 16/01/2014 a 15/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760596****PORTARIA Nº 119/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/978599;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMAO, Id. Funcional nº 57193268/2, Fisioterapeuta, Iotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 03/03/2017 a 02/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760591****PORTARIA Nº 120/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2022/27679;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora ALDA LEDA DE ANDRADE RESENDE, Id. Funcional nº 5326184/2, Enfermeiro - Generalista, Iotada no Parapaz 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 20/04/2014 a 19/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760594****PORTARIA Nº 117/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2022/58461;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA, Id. Funcional nº 5140315/3, Assistente Social, Iotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 01/04/2014 a 31/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760587****PORTARIA Nº 115/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/927598;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora MARIA DE NAZARE FALCAO DA SILVA, Id. Funcional nº 94331/1, Enfermeiro - Generalista, Iotada no Ambulatório da Mulher 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 07/11/2004 a 06/11/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760583****PORTARIA Nº 116/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2022/51103;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora ROSELENE NORONHA BRANDAO, Id. Funcional nº 54187856/9, Assistente Administrativo, Iotada na Coordenação de Prontuário 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 01/11/2013 a 31/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760585****PORTARIA Nº 111/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/1355789;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora ELDA MARIA TRINDADE MAFRA, Id. Funcional nº 57192862/1, Assistente Administrativo, Iotada na Gerência de Faturamento 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 04/01/2011 a 03/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760571****PORTARIA Nº 112/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/1197771;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, ao servidor CELSO IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR, Id. Funcional nº 54181585/3, Administrador, Iotado na Coordenação de Patrimônio 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 07/05/2011 a 06/05/2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760573**

**PORTARIA Nº 113/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2022/111239;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora LUCILEIA DA SILVA MONTEIRO, Id. Funcional nº 54195906/1, Agente de Artes Práticas, Iotada na Gerência de Arquivo Médico 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 02/01/2009 a 01/01/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760576**

**PORTARIA Nº 114/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/854743;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, ao servidor MIGUEL FERNANDES GOMES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57192720/1, Assistente Administrativo, Iotado na Gerência de Finanças 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 11/03/2014 A 10/03/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760577**

**PORTARIA Nº 110/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/754748;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora DULCILENE DA SILVA MACEDO, Id. Funcional nº 57192837/1, Assistente Administrativo, Iotada na Gerência de Execução Orçamentária 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio 23/01/2011 a 22/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760567**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1****CONTRATO Nº 222/2021/FSCMP - CONCORRÊNCIA Nº 002/2020/FSCMP**

Data Assinatura: 10/02/2022

PAE: 2021/1361086 - Proc. Original: 2020/708476

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro (repactuação) do Contrato supramencionado conforme "Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022", homologada em 21/09/2021 sob o nº MR052285/2021, cujo índice determinado foi de 9,85%, com data base a contar do dia 01/08/2021, de acordo com o demonstrativo da Coordenação de Contabilidade/CCON na Seq. 11 do PAE Nº 2021/1361086 e consoante assegura o art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 6.433.550,63

Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269, e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339037

Contratada: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 13.418.982/0001-88, Endereço: Av. Almirante Barroso, 2010, Sala 12, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020, Telefone: (91) 98128-6345 / 99116-1414 / 3237-1721

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760557**

**TERMO ADITIVO: 1****CONTRATO Nº 021/2021/FSCMP - PE SRP Nº 064/2020/FSCMP**

Data Assinatura: 09/02/2022

PAE: 2020/409786

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 10/02/2022 a 09/02/2023, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato original, com fulcro no artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a COMPRA DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (BALANÇA PEDIÁTRICA, CAMA, CARDIOVERSOR E DETECTOR FETAL). Valor: R\$ 20.790,00

Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0301008850 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 449052

Contratada: NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; CNPJ/MF sob o n.º 14.365.637/0001-96

Endereço: Rua Diadema, 89- 1º andar, Bairro: Mauá, São Caetano do Sul-SP, CEP: 09580-670, Telefone: (11) 3044-1700

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760937**

**TERMO ADITIVO: 1****CONTRATO Nº 020/2021/FSCMP - PE SRP Nº 064/2020/FSCMP**

Data Assinatura: 09/02/2022

PAE: 2020/409786

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 10/02/2022 a 09/02/2023, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato original, com fulcro no artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a COMPRA DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (BALANÇA PEDIÁTRICA, CAMA, CARDIOVERSOR E DETECTOR FETAL). Valor: R\$ 5.141,64

Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0301008850 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 449052

Contratada: MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.155.958/0001-40

Endereço: Rua Campinas, 2248, Bairro: Vila Elisa, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14075-070, Telefone: (16) 3238-0300

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760932**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

Às 14:44 horas do dia 09 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/790834, Pregão nº 00056/2021.

Empresa vencedora: - LAVANDERIA RIO EIRELI - 04.730.453/0001-24.

ITENS 01 (ÚNICO)

Valor Global da Ata: R\$ 9.373.379,18

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

**Protocolo: 760515**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 129/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/11321;

**R E S O L V E:**

NOTIFICAR, a servidora ERIKA ANDREA FRIZA CHAVES, no cargo de Médico, matrícula nº 5960728/1, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, a comparecer à Coordenação de Administração de Pessoas - CAPE, com a documentação pessoal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação. O não comparecimento com a documentação no prazo estipulado implicará na suspensão dos pagamentos mensais do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 11 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 760517**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021 DECORRENTE DA  
TOMADA DE PREÇO 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 2021/206723.**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

**CONTRATADO:** ORBIS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.860.572/0001-22 com sede na Rod. Augusto Montenegro, nº 3800, Belém/PA, CEP 66.820-000, neste ato representada por seu representante legal Alysso Diego Sousa da Cunha, portador da Cédula de Identidade nº 4347555 PC/PA, CPF/ME sob o nº 983.351.382-49, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ÁREA DE PACIENTES DA SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as especificações técnicas, exigências e disposições descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a legislação aplicável.

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 449039

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 293.194,49 (Duzentos e noventa e três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pela Servidora Rebeca Guerra Trindade, Gerente de Infraestrutura, lotada na gerência de infraestrutura (GEINE).

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de Fevereiro de 2022

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Alysso Diego Sousa da Cunha - ORBIS ENGENHARIA LTDA - Contratada  
**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 760624**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019 (REF. PROC.  
2022/18467)**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

**CONTRATADO:** EMPRESA EQUISYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.122/0001-53, com sede a Travessa 3 de Maio, 839, sala 1, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Crassus Gutemberg da Silva, RG nº 5463416 SSP/PS e CPF nº 591.437.891-53, doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 007/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 20/02/2022 a 20/02/2023.

**VALOR:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**FONTE DO RECURSO:** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 27 de janeiro de 2022.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante.

Crassus Gutemberg da Silva - EMPRESA EQUISYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - Contratada  
**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 760622**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº DA PORTARIA: 124/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS Gerente/CHR-MAR 59474251

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2800,00

10122129783380000 269 339036 400,00

10122129783380000 269 339039 1800,00

Observação: Nº do Processo: 2022/ 159418 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 760547**

**Nº DA PORTARIA: 111/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

MARCELO VITOR MOURA ARANHA Gerente/GEMAN 57225121

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2000,00

10122129783380000 269 339036 800,00

10122129783380000 269 339039 1200,00

Observação: Nº do Processo: 2022/152030 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 760541**

**Nº DA PORTARIA: 122/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

MARCELO VITOR MOURA ARANHA Gerente/GEMAN 57225121

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339036 1630,00

Observação: Nº do Processo: 2022/39010 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 760544**

**Nº DA PORTARIA: 123/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

JARDEL NAZARENO SILVA DA CUNHA Gerente de Transporte/GE-

TRA 59416002

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 337,79

Observação: Nº do Processo: 2022/90563 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 760545**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 121 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 154499/2022.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias 09 e 10/02/2022.

VALTER JUNIOR POMPEU DA LUZ, CPF: 903.017.902-30, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 5957978, 1,0 diária e INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568.035.242-72, Ag. De Port./COLOG, MAT.: 541908661, 1,0 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 760632**

**PORTARIA Nº 119 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 148344/2022.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias 09 e 10/02/2022.

DAIZE DE SOUZA BOTELHO, CPF: 734242002-63, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT.: 5943981, 1,0 diária, 09 e 10/02, CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 851074112-15, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 5854296, 1,0 diária, 09 e 10/02, SANDRA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 723077302-49, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5955483, 1,0 diária, 09 e 10/02, SANDRA MARIA MARQUES MARTINS, CPF: 399550442-68, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 571746441, 0,5 diária, 10/02 e SHEILA CRISTINA LINS SOARES SILVA, CPF: 027147514-58, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5960863, 0,5 diária, 09/02

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 11 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 760646**

**PORTARIA Nº 120 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1415489/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTRNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 10/02/2022

JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES, CPF: 108388802-15, Motorista/GETRA, MAT.: 55946261, 0,5 diária, FRANCISCO DE ASSIS B CARVALHO, CPF: 306432102-10, Motorista/GETRA, MAT.: 541884941, 0,5 e ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, CPF: 398090212-91, Motorista/GETRA, MAT.: 55589411, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 11 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 760660**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 083, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1481910.

RESOLVE:

REMOVER, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) da Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetria para a Serviço Ambulatorial - SAM, a contar de 01/10/2020, para fins de regularização funcional.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57190124/2	JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES REIS	PSICOLOGO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 760599**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 48, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Servidora Elza Cláudia Fragoso Oliveira - Matrícula nº 5829909/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 18/2022 - MAKELINE COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais para assistência respiratória dos pacientes adultos e pediátricos internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 02/02/2022 e término em 01/08/2022.

PROCESSO: 725670/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 127/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Diretor Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 760504**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 7º**

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 157/2016 na forma de sua CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Data da assinatura: 03/02/2022

Vigência: 04/02/2022 a 03/08/2022

Contrato: 157/2016

Exercício: 2022

Contratado: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Endereço: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 - Centro

CEP: 75.901-260

Telefone: (64)2101-5500

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

**Protocolo: 760798**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO****SRP Nº 124/FHCGV/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Enxertos Cardíacos, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO RETO (PTFE ou DACRON) Flexível com colágeno; linha guia; alta resistência; 70cm de comprimento; mínima porosidade; estéril. Nos calibres: 16mm, 18mm, 20mm, 22mm, 24mm, 26mm, 28mm, 30mm e 32mm.	30, independente do tamanho		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
2.	ENXERTO ARTERIAL INORGÂNICO COM VÁLVULA MECÂNICA. Válvula duplo folheto de disco; condutor valvulado; com Dacron revestido de colágeno (pré-coagulado). Nos tamanhos: 21 ou 22mm, 23 ou 24mm, 25 ou 26mm, 27 ou 28mm e 29 ou 30mm.	30, independente do tamanho		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
3.	ENXERTO ARTERIAL INORGÂNICO COM VÁLVULA BIOLÓGICA. Nos tamanhos: 21mm, 23mm, 25mm, 27mm e 29mm.	30, independente de tamanho		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
4.	ENXERTO VALVULADO MONOCÚSPIDE Fixado em glutaraldeído purificado a 0,5% tamponado em pH 7,4 (+/-0,2), com tampão de fosfato, esterilizado em glutaraldeído a 0,5% e formaldeído a 4%. Embalado em recipiente de PVC transparente e apirrogênico. Nos tamanhos aproximados: 9 ou 10mm, 11 ou 12mm, 13 ou 14mm, 15 ou 16mm, 17 ou 18mm, 19 ou 20mm e 21 ou 22mm.	50, independente do tamanho		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
5.	ENXERTO BIFURCADO DE DACRON Nos tamanhos: 16x8mm, 18x9mm e 20x10mm	30, independente do tamanho	R\$3.000,00	BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6.	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR DE PTFE, com mínimo de 10cm de comprimento. Reto, liso e elasticidade (stretch). Nos calibres: 3mm (impregnado com anticoagulante), 3,5mm e 4mm	30, independente de tamanho		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
7.	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR DE PTFE Com tamanho igual ou acima de 15cm de comprimento, reto, liso e elasticidade (stretch). Nos calibres: 5mm (com anéis), 6mm, 7mm e 8mm.	30, independente do tamanho	R\$3.000,00	BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8.	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR DE PTFE Com tamanho igual ou acima de 20cm de comprimento, reto, liso e elasticidade (stretch). Nos calibres: 16mm e 18mm.	30, independente do tamanho.		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
9.	ENXERTO ARTERIAL VALVULADO ORGÂNICO, para reconstrução da via de saída do ventrículo direito. Nos tamanhos: 10 ou 11mm, 12 ou 13mm, 14 ou 15mm, 16 ou 17mm, 18 ou 19mm.	20, independente do tamanho		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 124/FHCGV/2021:

R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

**Protocolo: 760917**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO****SRP Nº 112/FHCGV/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição eventual de Kit para Gastrostomia 24FR e 18FR para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Centro Cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Kit sonda para gastrostomia endoscópica percutânea 24FR Material: silicone com fita radiopaca ao longo do seu comprimento Conteúdo: -1 Sonda para gastrostomia endoscópica, com botom de fixação interna em silicone. -1Seringa com ponta de tipo cateter -1Conjunto de extensão com conector em ângulo reto e bifurcação (Y) de 2 orifícios - Conjunto de extensão para bolo alimentar com ponta de tipo cateter, conector reto -1 Pinça e Guia Flexível 1 Anel de Fixação	20	R\$429,00	MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

2.	<p>Kit sonda para gastrostomia endoscópica percutânea 18Fr</p> <p>Material: silicone com fita radiopaca ao longo do seu comprimento</p> <p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-1 Sonda para gastrostomia endoscópica, com botom de fixação interna em silicone.</li> <li>-1 Seringa com ponta de tipo cateter</li> <li>-1 Conjunto de extensão com conector em ângulo reto e bifurcação (Y) de 2 orifícios</li> <li>-Conjunto de extensão para bolo alimentar com ponta de tipo cateter, conector reto</li> <li>-1 Pinça e Guia Flexível</li> <li>1 Anel de Fixação</li> </ul>	3	R\$662,00	QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA- LARES EIRELI
----	--	---	-----------	---

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 112/FHCGV/2021:  
R\$ 10.467,24 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos  
Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.  
Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Ordenador Responsável

**Protocolo: 760948**

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº. 86/2021, referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2020, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, aquisição de Equipamento de ultrassonografia portátil para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite;

I - Inclusão do endereço orçamentário:

FONTE DE RECURSO: 0130

II- Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 86/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2020.

Belém-PA, 15 de fevereiro de 2022.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 760918**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMUNICAÇÃO DE RECURSO

**Modalidade: Tomada de Preços.**

**Número: n.º 031/2021.**

Comunicamos aos interessados que a empresa M GOMES DA SILVA & CIA LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de INABILITÁ-LA no certame, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 760943**

#### COMUNICAÇÃO DE RECURSO

**Modalidade: Tomada de Preços.**

**Número: n.º 028/2021**

Comunicamos aos interessados que a empresa M GOMES DA SILVA & CIA LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de INABILITÁ-LA no certame, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 760940**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Tomada de Preços**

**Número: n.º 007/2021.**

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Tomada de Preço nº 007/2021 – SETRAN.

1ª Classificada: M GOMES DA SILVA & CIA LTDA.

Valor: R\$ 2.022.885,03

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de Abertura das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

**Protocolo: 760936**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 025/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH,

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data o servidor OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR, Matrícula nº 5903600, FISCAL TITULAR e ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 003/2020, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa NORTE NORDESTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 760499**

#### PORTARIA Nº 026/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH,

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data o servidor OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR, Matrícula nº 5903600, FISCAL TITULAR e ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 006/2020, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 760500**

#### PORTARIA Nº 027/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH,

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data o servidor OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR, Matrícula nº 5903600, FISCAL TITULAR e ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 008/2020, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa NORSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760501

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 8  
CONTRATO: 27/2018-CPH**

Justificativa: CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Óbidos-PA.

Data de assinatura: 10/02/2021

Vigência: 26/08/2021 a 16/02/2022

Projeto atividade: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0101/0301

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI – EPP

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 615, Lote Nova União 47A, bairro Coqueiro, CEP: 67.113-330, Cidade Ananindeua, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 760962

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 065/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Sidônio Bonifácio. CARGO: Auxiliar de Atividades Agropecuárias. MATRÍCULA: 15440. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Dar apoio na viagem para o município de Altamira para distribuição de material, produtos e insumos para atender a demanda do IDEFLOR neste município. PERÍODO: 21 a 28/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

##### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 066/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Antonia do Socorro Aleixo Barbosa. CARGO: Diretora -DAFA. MATRÍCULA: 5945834/1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Capanema/PA. OBJETIVO: Organização com rede parceiros locais, para realização dia de campo projeto Quintais Produtivos. PERÍODO: 18 a 19/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

##### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 067/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira. CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura- Oceanógrafo. MATRÍCULA: 57175440-2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Novo Progresso/PA. OBJETIVO: Realizar fiscalização dos objetos referentes aos Contratos 51/2021 e 98/2021 em atendimento aos dispositivos do Decreto 870, de 04/10/2013. PERÍODO: 15 a 19/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

##### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 068/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hons. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 5893618/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Capanema/PA. OBJETIVO: Conduzir a servidora Antônia Aleixo para fazer uma reunião com a rede parceiros locais, para realização dia de campo projeto Quintais Produtivos. PERÍODO: 18 a 19/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

##### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 069/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza vieira CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 57205257. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Soure/PA.

OBJETIVO: Conduzir o Coordenado da COPAN e Técnico ao município de Soure no período de 17 à 18/02/2022, para fazerem a fiscalização dos equipamentos do matadouro no município de Soure, Convênio nº 001/2021 – Processo nº 117697/2019. PERÍODO: 17 a 18/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 760930

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 038 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2022/170093;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 16/02/2022 a 02/03/2022 (15) dias, do servidor ATILA SANTOS BRANDAO, matrícula nº 57210925/ 2, concedida por meio da PORTARIA Nº 424 de 27/12/2021, publicada no DOE 34.812 de 28/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760520

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

#### PORTARIA

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
060302964/2021	HUGO NAVEGANTES ALVES	SÍTIO DUAS MARIAS	7,5594 HA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA	0077/2022

Belém (PA), 14/02/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 760871

##### PORTARIA Nº 543 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de São Miguel do Guamá, abrangendo uma área de 189,14378 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/93663.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 189,1437 ha (cento e oitenta e nove hectares, quatorze ares e trinta e sete centiares), denominada GLEBA SÃO LUIS, localizada no Município São Miguel do Guamá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.824.177,17m e E = 235.722,64m; deste, segue pela faixa de domínio a Margem Direita da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância 6,03 m e azimute plano 171°24'46" até o marco M-002, de coordenada N = 9.824.171,21m e E = 235.723,54m; 36,42 m e azimute plano 180°57'35" até o marco M-003, de coordenada N = 9.824.134,80m e E = 235.722,93m; 48,56 m e azimute plano 181°29'13" até o marco M-004, de coordenada N = 9.824.086,26m e E = 235.721,67m; 48,07 m e azimute plano 184°39'56" até o marco M-005, de coordenada N = 9.824.038,35m e E = 235.717,76m; 0,22 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-006, de coordenada N = 9.824.038,13m e E = 235.717,75m;

34,90 m e azimute plano 182°07'05" até o marco M-007, de coordenada N = 9.824.003,25m e E = 235.716,46m; 0,19 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-008, de coordenada N = 9.824.003,06m e E = 235.716,46m; 0,43 m e azimute plano 177°20'13" até o marco M-009, de coordenada N = 9.824.002,63m e E = 235.716,48m; 0,44 m e azimute plano 172°14'05" até o marco M-010, de coordenada N = 9.824.002,19m e E = 235.716,54m; 0,48 m e azimute plano 167°59'19" até o marco M-011, de coordenada N = 9.824.001,72m e E = 235.716,64m; 19,80 m e azimute plano 164°24'45" até o marco M-012, de coordenada N = 9.823.982,65m e E = 235.721,96m; 0,40 m e azimute plano 162°28'28" até o marco M-013, de coordenada N = 9.823.982,27m e E = 235.722,08m; 0,43 m e azimute plano 156°58'28" até o marco M-014, de coordenada N = 9.823.981,87m e E = 235.722,25m; 0,44 m e azimute plano 152°51'01" até o marco M-015, de coordenada N = 9.823.981,48m e E = 235.722,45m; 0,43 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-016, de coordenada N = 9.823.981,12m e E = 235.722,69m; 0,44 m e azimute plano 143°23'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.823.980,77m e E = 235.722,95m; 0,42 m e azimute plano 136°54'33" até o marco M-018, de coordenada N = 9.823.980,46m e E = 235.723,24m; 0,41 m e azimute plano 133°01'30" até o marco M-019, de coordenada N = 9.823.980,18m e E = 235.723,54m; 18,27 m e azimute plano 130°21'35" até o marco M-020, de coordenada N = 9.823.968,35m e E = 235.737,46m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-021, de coordenada N = 9.823.968,33m e E = 235.737,49m; 0,44 m e azimute plano 127°38'51" até o marco M-022, de coordenada N = 9.823.968,06m e E = 235.737,84m; 0,44 m e azimute plano 121°51'58" até o marco M-023, de coordenada N = 9.823.967,83m e E = 235.738,21m; 0,43 m e azimute plano 118°55'35" até o marco M-024, de coordenada N = 9.823.967,62m e E = 235.738,59m; 0,44 m e azimute plano 111°19'04" até o marco M-025, de coordenada N = 9.823.967,46m e E = 235.739,00m; 0,10 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-026, de coordenada N = 9.823.967,42m e E = 235.739,09m; 24,50 m e azimute plano 108°44'17" até o marco M-027, de coordenada N = 9.823.959,55m e E = 235.762,29m; 43,34 m e azimute plano 108°31'37" até o marco M-028, de coordenada N = 9.823.945,78m e E = 235.803,38m; 0,20 m e azimute plano 110°13'29" até o marco M-029, de coordenada N = 9.823.945,71m e E = 235.803,57m; 93,65 m e azimute plano 106°12'06" até o marco M-030, de coordenada N = 9.823.919,58m e E = 235.893,50m; 31,50 m e azimute plano 109°37'32" até o marco M-031, de coordenada N = 9.823.909,00m e E = 235.923,17m; 0,19 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-032, de coordenada N = 9.823.908,94m e E = 235.923,35m; 25,80 m e azimute plano 107°25'51" até o marco M-033, de coordenada N = 9.823.901,21m e E = 235.947,97m; 14,55 m e azimute plano 117°41'33" até o marco M-034, de coordenada N = 9.823.894,45m e E = 235.960,85m; 15,11 m e azimute plano 123°51'30" até o marco M-035, de coordenada N = 9.823.886,03m e E = 235.973,40m; 12,16 m e azimute plano 144°13'56" até o marco M-036, de coordenada N = 9.823.876,16m e E = 235.980,51m; 16,36 m e azimute plano 156°47'15" até o marco M-037, de coordenada N = 9.823.861,12m e E = 235.986,96m; 21,03 m e azimute plano 162°42'40" até o marco M-038, de coordenada N = 9.823.841,04m e E = 235.993,21m; 21,62 m e azimute plano 167°19'59" até o marco M-039, de coordenada N = 9.823.819,95m e E = 235.997,95m; 36,64 m e azimute plano 168°03'41" até o marco M-040, de coordenada N = 9.823.784,10m e E = 236.005,53m; 18,86 m e azimute plano 169°01'47" até o marco M-041, de coordenada N = 9.823.765,58m e E = 236.009,12m; 0,08 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-042, de coordenada N = 9.823.765,50m e E = 236.009,13m; 19,36 m e azimute plano 168°04'29" até o marco M-043, de coordenada N = 9.823.746,56m e E = 236.013,13m; 0,40 m e azimute plano 167°00'19" até o marco M-044, de coordenada N = 9.823.746,17m e E = 236.013,22m; 19,75 m e azimute plano 163°33'23" até o marco M-045, de coordenada N = 9.823.727,23m e E = 236.018,81m; 0,32 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-046, de coordenada N = 9.823.726,93m e E = 236.018,91m; 0,28 m e azimute plano 158°57'45" até o marco M-047, de coordenada N = 9.823.726,67m e E = 236.019,01m; 14,17 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-048, de coordenada N = 9.823.713,65m e E = 236.024,59m; 0,60 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-049, de coordenada N = 9.823.713,11m e E = 236.024,86m; 0,06 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-050, de coordenada N = 9.823.713,06m e E = 236.024,89m; 17,85 m e azimute plano 149°16'03" até o marco M-051, de coordenada N = 9.823.697,72m e E = 236.034,01m; 14,73 m e azimute plano 150°33'50" até o marco M-052, de coordenada N = 9.823.684,89m e E = 236.041,25m; 12,22 m e azimute plano 164°34'35" até o marco M-053, de coordenada N = 9.823.673,11m e E = 236.044,50m; 13,58 m e azimute plano 179°57'28" até o marco M-054, de coordenada N = 9.823.659,53m e E = 236.044,51m; 13,61 m e azimute plano 188°06'44" até o marco M-055, de coordenada N = 9.823.646,06m e E = 236.042,59m; 0,37 m e azimute plano 186°10'13" até o marco M-056, de coordenada N = 9.823.645,69m e E = 236.042,55m; 17,81 m e azimute plano 183°46'01" até o marco M-057, de coordenada N = 9.823.627,92m e E = 236.041,38m; 0,34 m e azimute plano 181°41'05" até o marco M-058, de coordenada N = 9.823.627,58m e E = 236.041,37m; 0,17 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.823.627,41m e E = 236.041,37m; 22,49 m e azimute plano 177°54'39" até o marco M-060, de coordenada N = 9.823.604,93m e E = 236.042,19m; 16,57 m e azimute plano 178°32'50" até o marco M-061, de coordenada N = 9.823.588,37m e E = 236.042,61m; 0,21 m e azimute plano 177°16'25" até o marco M-062, de coordenada N = 9.823.588,16m e E = 236.042,62m; 0,13 m e azimute plano 175°36'05" até o marco M-063, de coordenada N = 9.823.588,03m e E = 236.042,63m; 0,40 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-064, de coordenada N = 9.823.587,63m e E = 236.042,68m; 0,41 m e azimute plano 167°19'11" até o marco M-065, de coordenada N = 9.823.587,23m e E = 236.042,77m; 0,14 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-066, de coordenada N = 9.823.587,10m e E = 236.042,81m; 0,21 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-067, de coordenada N = 9.823.586,90m e E = 236.042,87m; 18,64 m e azimute plano 161°22'49"

até o marco M-068, de coordenada N = 9.823.569,24m e E = 236.048,82m; 23,92 m e azimute plano 163°47'05" até o marco M-069, de coordenada N = 9.823.546,27m e E = 236.055,50m; 17,83 m e azimute plano 169°00'19" até o marco M-070, de coordenada N = 9.823.528,77m e E = 236.058,90m; 15,28 m e azimute plano 188°07'29" até o marco M-071, de coordenada N = 9.823.513,64m e E = 236.056,74m; 15,08 m e azimute plano 202°21'56" até o marco M-072, de coordenada N = 9.823.499,69m e E = 236.051,00m; 12,69 m e azimute plano 223°58'41" até o marco M-073, de coordenada N = 9.823.490,56m e E = 236.042,19m; 17,53 m e azimute plano 238°30'14" até o marco M-074, de coordenada N = 9.823.481,40m e E = 236.027,24m; 0,12 m e azimute plano 235°00'29" até o marco M-075, de coordenada N = 9.823.481,33m e E = 236.027,14m; 18,92 m e azimute plano 237°04'58" até o marco M-076, de coordenada N = 9.823.471,05m e E = 236.011,26m; 0,63 m e azimute plano 234°02'22" até o marco M-077, de coordenada N = 9.823.470,68m e E = 236.010,75m; 0,13 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-078, de coordenada N = 9.823.470,59m e E = 236.010,66m; 18,87 m e azimute plano 228°30'10" até o marco M-079, de coordenada N = 9.823.458,09m e E = 235.996,53m; 18,72 m e azimute plano 233°28'23" até o marco M-080, de coordenada N = 9.823.446,95m e E = 235.981,49m; 16,16 m e azimute plano 241°08'05" até o marco M-081, de coordenada N = 9.823.439,15m e E = 235.967,34m; 14,17 m e azimute plano 257°49'04" até o marco M-082, de coordenada N = 9.823.436,16m e E = 235.953,49m; 17,56 m e azimute plano 260°57'22" até o marco M-083, de coordenada N = 9.823.433,40m e E = 235.936,15m; 0,09 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-084, de coordenada N = 9.823.433,38m e E = 235.936,06m; 0,37 m e azimute plano 258°59'47" até o marco M-085, de coordenada N = 9.823.433,31m e E = 235.935,70m; 0,36 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-086, de coordenada N = 9.823.433,21m e E = 235.935,35m; 17,58 m e azimute plano 251°35'45" até o marco M-087, de coordenada N = 9.823.427,66m e E = 235.918,67m; 0,15 m e azimute plano 250°20'46" até o marco M-088, de coordenada N = 9.823.427,61m e E = 235.918,53m; 0,43 m e azimute plano 246°58'28" até o marco M-089, de coordenada N = 9.823.427,44m e E = 235.918,13m; 0,44 m e azimute plano 242°51'01" até o marco M-090, de coordenada N = 9.823.427,24m e E = 235.917,74m; 0,43 m e azimute plano 237°25'33" até o marco M-091, de coordenada N = 9.823.427,01m e E = 235.917,38m; 0,44 m e azimute plano 232°21'09" até o marco M-092, de coordenada N = 9.823.426,74m e E = 235.917,03m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-093, de coordenada N = 9.823.426,71m e E = 235.916,99m; 15,18 m e azimute plano 229°19'45" até o marco M-094, de coordenada N = 9.823.416,82m e E = 235.905,48m; 0,42 m e azimute plano 227°54'39" até o marco M-095, de coordenada N = 9.823.416,54m e E = 235.905,17m; 27,73 m e azimute plano 224°31'04" até o marco M-096, de coordenada N = 9.823.396,77m e E = 235.885,73m; 0,07 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-097, de coordenada N = 9.823.396,72m e E = 235.885,68m; 22,63 m e azimute plano 223°43'43" até o marco M-098, de coordenada N = 9.823.380,37m e E = 235.870,04m; 16,45 m e azimute plano 231°40'00" até o marco M-099, de coordenada N = 9.823.370,17m e E = 235.857,14m; 12,34 m e azimute plano 241°10'15" até o marco M-100, de coordenada N = 9.823.364,22m e E = 235.846,33m; 8,91 m e azimute plano 250°07'17" até o marco M-101, de coordenada N = 9.823.361,19m e E = 235.837,95m; 0,43 m e azimute plano 246°58'28" até o marco M-102, de coordenada N = 9.823.361,02m e E = 235.837,55m; 0,44 m e azimute plano 241°41'57" até o marco M-103, de coordenada N = 9.823.360,81m e E = 235.837,16m; 0,09 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-104, de coordenada N = 9.823.360,76m e E = 235.837,08m; 12,99 m e azimute plano 238°51'17" até o marco M-105, de coordenada N = 9.823.354,04m e E = 235.825,96m; 0,39 m e azimute plano 237°31'44" até o marco M-106, de coordenada N = 9.823.353,83m e E = 235.825,63m; 0,38 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-107, de coordenada N = 9.823.353,59m e E = 235.825,33m; 0,13 m e azimute plano 228°00'46" até o marco M-108, de coordenada N = 9.823.353,50m e E = 235.825,23m; 14,31 m e azimute plano 228°30'46" até o marco M-109, de coordenada N = 9.823.344,02m e E = 235.814,51m; 0,37 m e azimute plano 226°04'51" até o marco M-110, de coordenada N = 9.823.343,76m e E = 235.814,24m; 0,38 m e azimute plano 221°45'37" até o marco M-111, de coordenada N = 9.823.343,48m e E = 235.813,99m; 0,44 m e azimute plano 216°36'25" até o marco M-112, de coordenada N = 9.823.343,13m e E = 235.813,73m; 0,45 m e azimute plano 212°16'32" até o marco M-113, de coordenada N = 9.823.342,75m e E = 235.813,49m; 13,65 m e azimute plano 209°38'45" até o marco M-114, de coordenada N = 9.823.330,89m e E = 235.806,74m; 0,42 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-115, de coordenada N = 9.823.330,51m e E = 235.806,55m; 0,43 m e azimute plano 203°33'08" até o marco M-116, de coordenada N = 9.823.330,12m e E = 235.806,38m; 15,12 m e azimute plano 199°52'23" até o marco M-117, de coordenada N = 9.823.315,90m e E = 235.801,24m; 0,31 m e azimute plano 199°01'32" até o marco M-118, de coordenada N = 9.823.315,61m e E = 235.801,14m; 13,87 m e azimute plano 196°25'20" até o marco M-119, de coordenada N = 9.823.302,31m e E = 235.797,22m; 15,01 m e azimute plano 199°24'45" até o marco M-120, de coordenada N = 9.823.288,15m e E = 235.792,23m; 11,27 m e azimute plano 207°28'28" até o marco M-121, de coordenada N = 9.823.278,15m e E = 235.787,03m; 16,85 m e azimute plano 216°42'00" até o marco M-122, de coordenada N = 9.823.264,64m e E = 235.776,96m; 0,33 m e azimute plano 215°08'03" até o marco M-123, de coordenada N = 9.823.264,37m e E = 235.776,77m; 22,60 m e azimute plano 212°58'22" até o marco M-124, de coordenada N = 9.823.245,41m e E = 235.764,47m; 0,26 m e azimute plano 209°28'33" até o marco M-125, de coordenada N = 9.823.245,18m e E = 235.764,34m; 0,12 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-126, de coordenada N = 9.823.245,08m e E = 235.764,28m; 30,52 m e azimute plano 208°38'20" até o marco M-127, de coordenada N = 9.823.218,29m e E = 235.749,65m; 26,51 m e azimute plano 210°28'55" até o marco M-128, de coordenada N = 9.823.195,44m e E = 235.736,20m; 0,04 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-129, de coordenada N

= 9.823.195,40m e E = 235.736,18m; 0,04 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-130, de coordenada N = 9.823.195,37m e E = 235.736,16m; 20,89 m e azimute plano 209°34'17" até o marco M-131, de coordenada N = 9.823.177,20m e E = 235.725,85m; 0,62 m e azimute plano 205°44'27" até o marco M-132, de coordenada N = 9.823.176,64m e E = 235.725,58m; 14,53 m e azimute plano 202°27'11" até o marco M-133, de coordenada N = 9.823.163,21m e E = 235.720,03m; 0,22 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-134, de coordenada N = 9.823.163,00m e E = 235.719,96m; 0,43 m e azimute plano 198°51'11" até o marco M-135, de coordenada N = 9.823.162,59m e E = 235.719,82m; 0,44 m e azimute plano 191°49'17" até o marco M-136, de coordenada N = 9.823.162,16m e E = 235.719,73m; 0,16 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-137, de coordenada N = 9.823.162,00m e E = 235.719,71m; 22,33 m e azimute plano 188°08'01" até o marco M-138, de coordenada N = 9.823.139,89m e E = 235.716,55m; 0,36 m e azimute plano 186°20'25" até o marco M-139, de coordenada N = 9.823.139,53m e E = 235.716,51m; 0,35 m e azimute plano 181°38'12" até o marco M-140, de coordenada N = 9.823.139,18m e E = 235.716,50m; 0,22 m e azimute plano 177°23'51" até o marco M-141, de coordenada N = 9.823.138,96m e E = 235.716,51m; 18,26 m e azimute plano 177°29'19" até o marco M-142, de coordenada N = 9.823.120,72m e E = 235.717,31m; 23,37 m e azimute plano 184°44'14" até o marco M-143, de coordenada N = 9.823.097,43m e E = 235.715,38m; 30,45 m e azimute plano 186°38'14" até o marco M-144, de coordenada N = 9.823.067,18m e E = 235.711,86m; 26,64 m e azimute plano 188°26'25" até o marco M-145, de coordenada N = 9.823.040,83m e E = 235.707,95m; 31,06 m e azimute plano 192°18'17" até o marco M-146, de coordenada N = 9.823.010,48m e E = 235.701,33m; 24,75 m e azimute plano 199°01'40" até o marco M-147, de coordenada N = 9.822.987,08m e E = 235.693,26m; 25,63 m e azimute plano 208°59'06" até o marco M-148, de coordenada N = 9.822.964,66m e E = 235.680,84m; 29,46 m e azimute plano 212°05'16" até o marco M-149, de coordenada N = 9.822.939,70m e E = 235.665,19m; 46,09 m e azimute plano 217°56'29" até o marco M-150, de coordenada N = 9.822.903,35m e E = 235.636,85m; 29,40 m e azimute plano 235°10'49" até o marco M-151, de coordenada N = 9.822.886,56m e E = 235.612,71m; 39,63 m e azimute plano 242°14'20" até o marco M-152, de coordenada N = 9.822.868,10m e E = 235.577,64m; 0,20 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-153, de coordenada N = 9.822.868,01m e E = 235.577,46m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-154, de coordenada N = 9.822.867,98m e E = 235.577,42m; 27,20 m e azimute plano 239°25'09" até o marco M-155, de coordenada N = 9.822.854,14m e E = 235.554,00m; 0,17 m e azimute plano 237°15'53" até o marco M-156, de coordenada N = 9.822.854,05m e E = 235.553,86m; 54,57 m e azimute plano 237°33'54" até o marco M-157, de coordenada N = 9.822.824,78m e E = 235.507,80m; 0,42 m e azimute plano 234°46'57" até o marco M-158, de coordenada N = 9.822.824,54m e E = 235.507,46m; 66,76 m e azimute plano 232°50'06" até o marco M-159, de coordenada N = 9.822.784,21m e E = 235.454,26m; 0,19 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-160, de coordenada N = 9.822.784,09m e E = 235.454,11m; 20,55 m e azimute plano 230°35'13" até o marco M-161, de coordenada N = 9.822.771,04m e E = 235.438,23m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-162, de coordenada N = 9.822.771,00m e E = 235.438,19m; 0,44 m e azimute plano 228°41'29" até o marco M-163, de coordenada N = 9.822.770,71m e E = 235.437,86m; 0,44 m e azimute plano 221°18'31" até o marco M-164, de coordenada N = 9.822.770,38m e E = 235.437,57m; 0,12 m e azimute plano 221°38'01" até o marco M-165, de coordenada N = 9.822.770,29m e E = 235.437,49m; 14,36 m e azimute plano 218°29'52" até o marco M-166, de coordenada N = 9.822.759,05m e E = 235.428,55m; 7,50 m e azimute plano 225°09'43" até o marco M-167, de coordenada N = 9.822.753,76m e E = 235.423,23m; 12,31 m e azimute plano 251°37'26" até o marco M-168, de coordenada N = 9.822.749,88m e E = 235.411,55m; 14,05 m e azimute plano 259°00'07" até o marco M-169, de coordenada N = 9.822.747,20m e E = 235.397,76m; 13,75 m e azimute plano 263°26'37" até o marco M-170, de coordenada N = 9.822.745,63m e E = 235.384,10m; 17,49 m e azimute plano 264°45'08" até o marco M-171, de coordenada N = 9.822.744,03m e E = 235.366,68m; 0,42 m e azimute plano 263°12'40" até o marco M-172, de coordenada N = 9.822.743,98m e E = 235.366,26m; 0,44 m e azimute plano 256°54'29" até o marco M-173, de coordenada N = 9.822.743,88m e E = 235.365,83m; 0,43 m e azimute plano 252°24'27" até o marco M-174, de coordenada N = 9.822.743,75m e E = 235.365,42m; 0,22 m e azimute plano 249°08'44" até o marco M-175, de coordenada N = 9.822.743,67m e E = 235.365,21m; 20,64 m e azimute plano 247°26'08" até o marco M-176, de coordenada N = 9.822.735,75m e E = 235.346,15m; 0,33 m e azimute plano 246°34'17" até o marco M-177, de coordenada N = 9.822.735,62m e E = 235.345,85m; 0,33 m e azimute plano 241°06'48" até o marco M-178, de coordenada N = 9.822.735,46m e E = 235.345,56m; 0,10 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-179, de coordenada N = 9.822.735,41m e E = 235.345,47m; 38,10 m e azimute plano 238°43'18" até o marco M-180, de coordenada N = 9.822.715,63m e E = 235.312,91m; 0,43 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-181, de coordenada N = 9.822.715,39m e E = 235.312,55m; 35,46 m e azimute plano 233°44'27" até o marco M-182, de coordenada N = 9.822.694,42m e E = 235.283,96m; 28,55 m e azimute plano 233°33'34" até o marco M-183, de coordenada N = 9.822.677,46m e E = 235.260,99m; 17,28 m e azimute plano 235°19'33" até o marco M-184, de coordenada N = 9.822.667,63m e E = 235.246,78m; 42,21 m e azimute plano 235°48'47" até o marco M-185, de coordenada N = 9.822.643,91m e E = 235.211,86m; 0,50 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-186, de coordenada N = 9.822.643,61m e E = 235.211,46m; 28,42 m e azimute plano 230°12'36" até o marco M-187, de coordenada N = 9.822.625,42m e E = 235.189,62m; 0,41 m e azimute plano 226°58'30" até o marco M-188, de coordenada N = 9.822.625,14m e E = 235.189,32m;

0,40 m e azimute plano 222°57'17" até o marco M-189, de coordenada N = 9.822.624,85m e E = 235.189,05m; 29,77 m e azimute plano 220°47'29" até o marco M-190, de coordenada N = 9.822.602,31m e E = 235.169,60m; 35,60 m e azimute plano 220°38'54" até o marco M-191, de coordenada N = 9.822.575,30m e E = 235.146,41m; 22,73 m e azimute plano 228°34'03" até o marco M-192, de coordenada N = 9.822.560,26m e E = 235.129,37m; 25,54 m e azimute plano 233°45'30" até o marco M-193, de coordenada N = 9.822.545,16m e E = 235.108,77m; 27,25 m e azimute plano 240°57'05" até o marco M-194, de coordenada N = 9.822.531,93m e E = 235.084,95m; 21,05 m e azimute plano 244°25'15" até o marco M-195, de coordenada N = 9.822.522,84m e E = 235.065,96m; 18,02 m e azimute plano 262°43'59" até o marco M-196, de coordenada N = 9.822.520,56m e E = 235.048,08m; 0,16 m e azimute plano 259°22'49" até o marco M-197, de coordenada N = 9.822.520,53m e E = 235.047,92m; 34,96 m e azimute plano 260°50'51" até o marco M-198, de coordenada N = 9.822.514,97m e E = 235.013,41m; 48,82 m e azimute plano 262°03'09" até o marco M-199, de coordenada N = 9.822.508,22m e E = 234.965,06m; 47,04 m e azimute plano 263°41'22" até o marco M-200, de coordenada N = 9.822.503,05m e E = 234.918,31m; 36,64 m e azimute plano 264°59'23" até o marco M-201, de coordenada N = 9.822.499,85m e E = 234.881,81m; 0,11 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-202, de coordenada N = 9.822.499,84m e E = 234.881,70m; 24,99 m e azimute plano 263°43'41" até o marco M-203, de coordenada N = 9.822.497,11m e E = 234.856,86m; 18,19 m e azimute plano 277°00'42" até o marco M-204, de coordenada N = 9.822.499,33m e E = 234.838,81m; 29,74 m e azimute plano 287°18'50" até o marco M-205, de coordenada N = 9.822.508,18m e E = 234.810,42m; 25,97 m e azimute plano 292°06'02" até o marco M-206, de coordenada N = 9.822.517,95m e E = 234.786,36m; 0,18 m e azimute plano 289°26'24" até o marco M-207, de coordenada N = 9.822.518,01m e E = 234.786,19m; 0,44 m e azimute plano 287°11'55" até o marco M-208, de coordenada N = 9.822.518,14m e E = 234.785,77m; 0,44 m e azimute plano 283°05'31" até o marco M-209, de coordenada N = 9.822.518,24m e E = 234.785,34m; 0,20 m e azimute plano 278°31'51" até o marco M-210, de coordenada N = 9.822.518,27m e E = 234.785,14m; 23,66 m e azimute plano 277°36'10" até o marco M-211, de coordenada N = 9.822.521,40m e E = 234.761,69m; 0,33 m e azimute plano 275°11'40" até o marco M-212, de coordenada N = 9.822.521,43m e E = 234.761,36m; 0,33 m e azimute plano 271°44'09" até o marco M-213, de coordenada N = 9.822.521,44m e E = 234.761,03m; 0,44 m e azimute plano 268°41'53" até o marco M-214, de coordenada N = 9.822.521,43m e E = 234.760,59m; 0,43 m e azimute plano 262°03'24" até o marco M-215, de coordenada N = 9.822.521,37m e E = 234.760,16m; 0,44 m e azimute plano 256°54'29" até o marco M-216, de coordenada N = 9.822.521,27m e E = 234.759,73m; 0,43 m e azimute plano 252°24'27" até o marco M-217, de coordenada N = 9.822.521,14m e E = 234.759,32m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-218, de coordenada N = 9.822.521,12m e E = 234.759,27m; 15,71 m e azimute plano 249°21'00" até o marco M-219, de coordenada N = 9.822.515,58m e E = 234.744,57m; 0,58 m e azimute plano 245°38'15" até o marco M-220, de coordenada N = 9.822.515,34m e E = 234.744,04m; 22,37 m e azimute plano 242°36'36" até o marco M-221, de coordenada N = 9.822.505,05m e E = 234.724,18m; 0,23 m e azimute plano 241°11'21" até o marco M-222, de coordenada N = 9.822.504,94m e E = 234.723,98m; 0,14 m e azimute plano 239°44'37" até o marco M-223, de coordenada N = 9.822.504,87m e E = 234.723,86m; 19,46 m e azimute plano 238°19'09" até o marco M-224, de coordenada N = 9.822.494,65m e E = 234.707,30m; 20,06 m e azimute plano 241°34'11" até o marco M-225, de coordenada N = 9.822.485,10m e E = 234.689,66m; 20,15 m e azimute plano 254°41'15" até o marco M-226, de coordenada N = 9.822.479,78m e E = 234.670,23m; 25,46 m e azimute plano 261°05'47" até o marco M-227, de coordenada N = 9.822.475,84m e E = 234.645,08m; 0,10 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-228, de coordenada N = 9.822.475,83m e E = 234.644,98m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-229, de coordenada N = 9.822.475,81m e E = 234.644,92m; 14,21 m e azimute plano 259°15'06" até o marco M-230, de coordenada N = 9.822.473,16m e E = 234.630,96m; deste, segue pelos limite do Quilombo Santa Rita das Barreiras, com a seguinte distância 787,91 m e azimute plano 353°14'12" até o marco M-231, de coordenada N = 9.823.255,59m e E = 234.538,17m; 185,78 m e azimute plano 267°05'26" até o marco M-232, de coordenada N = 9.823.246,16m e E = 234.352,63m; 677,08 m e azimute plano 356°47'28" até o marco M-233, de coordenada N = 9.823.922,18m e E = 234.314,73m; 1.357,58 m e azimute plano 84°28'42" até o marco M-234, de coordenada N = 9.824.052,81m e E = 235.666,01m; 126,03 m e azimute plano 347°10'40" até o marco M-235, de coordenada N = 9.824.175,70m e E = 235.638,04m; 6,90 m e azimute plano 63°30'33" até o marco M-236, de coordenada N = 9.824.178,78m e E = 235.644,22m; 78,44 m e azimute plano 91°10'34" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - Ressalvar que dá poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 760584**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/126928	WADIH LANA SAAD	FAZENDA BOM FUTURO II	1456ha24a17ca	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	546

Belém (PA), 14.02.2022  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 760668**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
080100624/2019	ANTONIO FERREIRA PEREIRA	...	1,14ha	CAPANEMA/PA	0080/2022
010300009/2022	PAULO MARCIO ROZARIO MORAIS	SÍTIO MORAIS	13,16ha	BRAGANÇA/PA	0088/2022
091901000/2019	JOSÉ MARIA NASCIMENTO PEREIRA	SÍTIO JOSÉ MARIA NASCIMENTO	5,1008ha	CAPANEMA/PA	0880/2022
091900996/2019	ANTONIO SANTIAGO DA SILVA	SÍTIO DO TONINHO	1,1678ha	CAPANEMA/PA	0881/2022
100406946/2021	LEONARDO NASCIMENTO DE ABREU	RETIRO DO ABREU	52,0009ha	CAPANEMA/PA	0883/2022
041100086/2019	JOAO LUIZ DA SILVA	SÍTIO SÃO JOÃO	17,2085ha	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0884/2022
092206523/2021	ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA	SÍTIO SANTA BARBARA	0,9168ha	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0885/2022
080200673/2019	MIGUEL PEREIRA NASCIMENTO	RANCHO SÃO MIGUEL ARCANJO	3,8566ha	CAPANEMA/PA	0886/2022
080100634/2019	CARLOS FERREIRA LIMA	SITIO TAMATATEUA	28,1573ha	CAPANEMA/PA	0888/2022
112407714/2021	JOSUELI LIMA DE CASTRO	SÍTIO MURURÉ	14,2404ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0891/2022
112307658/2021	MARIA IVANETE DE SOUZA LIMA	SITIO SANTO ANTÔNIO	22,3971ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0892/2022
100506970/2021	HELLEM SAMILA DA SILVA CARVALHO	SITIO SANTO ANTÔNIO	30,3782ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0893/2022
101307062/2021	RUBENIR FRANCISCO DO ROSARIO	SÍTIO PRESENTE DE DEUS	26,3208ha	OURÉM/PA	0894/2022
120107953/2021	ANTONIA DE CASTRO SILVA	SÍTIO JESUS TE AMA	47,415ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0895/2022
120107954/2021	MARIA LUCIA DE CASTRO ALMEIDA	SÍTIO 3 IRMÃOS	16,8366ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0896/2022
120107955/2021	MARCINA DE CASTRO DUARTE	SÍTIO 2 IRMÃOS	21,1012ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0897/2022
112507731/2021	JOSÉ FRANCINALDO SILVA SANTOS	SÍTIO SÃO JOSÉ	20,8302ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0898/2022
100707005/2021	DOMINGAS MARCELINA GOMES DOS REIS	SITIO BACABAL	13,1003ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0899/2022
112007599/2021	JOSE GERIVAL SALES DA SILVA	SITIO DEUS PROVERA	3,9196ha	OURÉM/PA	0900/2022
112407688/2021	GILSON LIMA MACIEL	SITIO RENOVAR	23,6416ha	OURÉM/PA	0901/2022
111807544/2021	ELOILSON JOSÉ REIS ALVES	SÍTIO MONTE HEBRON	3,7614ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0902/2022
120207986/2021	JORGE FERREIRA COSTA	SÍTIO CURUPERÉ	38,128ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0903/2022
093006851/2021	FRANCISLEY DE NAZARÉ BRITO DOS SANTOS	SITIO MAURILO CARMO	3,4682ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0904/2022
092906793/2021	MARIA LEONCIA DE CARVALHO	SITIO UXIRANA	18,0021ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0905/2022
100606998/2021	GENOVEVA PARTO DA SILVA SOUZA	SITIO SANTO ANTÔNIO DO MURURÉ	28,6007ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0906/2022
091706467/2021	FRANCISCO ASSIS DAS CHAGAS TEIXEIRA	...	3,3679ha	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0907/2022
112107615/2021	MARILENE CASTRO DOS SANTOS	SITIO FAMILIA FELIZ	1,2853ha	OURÉM/PA	0908/2022
110702881/2020	ERITON MARTINS ALMEIDA	CHÁCARA AREIA BRANCA	18,5125ha	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	0909/2022
111202932/2020	ANTONIO AVELINO SILVA	SITIO NOVA VIDA	48,0148ha	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	0910/2022

122701440/2019	JOSE LUIZ DA SILVA RODRIGUES	FAZENDA BACATAL	81,7167ha	CAPANEMA/PA	0911/2022
080200674/2019	NARCY INACIO PIRES	SEM DENOMINAÇÃO	2,7358ha	CAPANEMA/PA	0912/2022
093006858/2021	DONATO DE LIMA REIS	SITIO SANTANA	13,4855ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0917/2022

Belém (PA), 14/02/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 760903**

**PORTARIA Nº 0534/2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e; CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2022/17399 de 06.01.2022; R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora RITA DE CASSIA ZACARIELO TOFOLI SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 80845223/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, lotada na Gerência de Regularização Fundiária, (730) setecentos e trinta dias de licença para tratar de interesse particular, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2024, sem ônus para o Estado.

Publique-se  
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 11 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 760914**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 544/2022 DE 14/02/2022**

Prazo de Aplicação: 17/02 a 11/03/2022

Prazo de prestação de contas: 05 (cinco) dias, após o término da aplicação. Servidor: -3166210/1- ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA- Engenheiro Agrônomo Natureza da Despesa / Valor -33.90.33 / R\$ 500,00

TOTAL = R\$ 500,00

Município: Monte Alegre

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 760691**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº0376/2022-ADEPARÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO a Lei nº 7.782 de 9 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Prêmio Produtividade respectivamente. CONSIDERANDO, Decreto 1.494 de 25 de fevereiro de 2016, o Art. 3º, § 1º. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 090/2022-DG/ADEPARÁ, de 26 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a listagem contida na PORTARIA Nº 090/2022-DG/ADEPARÁ, de 26 de janeiro de 2022, com exclusão de servidores que, respectivamente, que não fazem jus ao recebimento do Prêmio Produtividade, referente ao exercício financeiro de 2021.

EXCLUIR

Nº	MATRICULA	N	NOME
1	54193847	1	ALEX DIAS DE FREITAS
2	5927342	3	ARTHUR SANTOS COSTA BARROS
3	57189838	1	CLODOLDAL NETO GALENO
4	5882923	3	JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA
5	54185979	1	JOSE CLEUDO DE SOUZA
6	5438020	3	JOSE EDUARDO FREIRE CARDOSO
7	54187505	1	JULIVANE NAZARIO DE AQUINO
8	54192685	5	KEILA SILVA DE SOUZA
9	5066174	2	LIDIUNA CHAVES CAVALCANTI
10	55585501	1	MARCOS FREITAS ARAUJO
11	55589344	1	ROBERTO DA COSTA YAGI
12	57225344	1	TULIO JOSE FERREIRA LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

**Protocolo: 760682**

**PORTARIA Nº0377/2022- ADEPARÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014 que instituiu o Prêmio Produtividade, a ser concedido aos servidores da ADEPARÁ. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 090/2022-DG/ADEPARÁ, de 26 de janeiro de 2022. CONSIDERANDO o Art. 4º, do Decreto 1.494 de 25 de fevereiro de 2016, Parágrafo único, O recurso será dirigido ao Diretor-Geral da ADEPARÁ, que no prazo de 5 (cinco) dias do recebimento, analisará, proferirá a decisão e remeterá à Gerência de Recursos Humanos para providenciar a ciência ao servidor.

R E S O L V E:

I - Tornar pública a relação nominal com o resultado dos processos de recursos recebidos e analisados no que tange ao processo do Prêmio Produtividade, referente ao exercício financeiro de 2021 e determinar o pagamento aos servidores cujo recurso foi deferido.

**SERVIDORES DEFERIDOS**

Nº	MATRICULA	N	NOME	PROCESSO
01	13242	1	HILDEMAR JORGE BARROS PIRES	2022/144082
02	57220027	2	MAYCO JHONNATAN COUTINHO BELO	2022/129248
03	73504172	2	PAULA GEIZIANE BRITO RAMOS	2022/149650
04	57223372	1	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO	2022/123704
05	57201385	3	MARCO FARAJ SALMA	2022/125643

**SERVIDORES INDEFERIDOS**

Nº	MATRIC.	N	NOME	PROCESSO
01	5044235	4	LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA	2022/133117

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

**Protocolo: 760683****PORTARIA Nº0378/2022- ADEPARÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO a Lei nº 7.782 de 9 de janeiro de 2014 e o Decreto 1.494 de 25 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Prêmio Produtividade respectivamente; CONSIDERANDO o processo administrativo do Prêmio Produtividade 2021, protocolos 2022/65197;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 01/2020, que dispõe sobre o Prêmio de Produtividade ADEPARÁ e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 049 de 2020 da PROJUR, incluído no processo 2020/25719, incidência de Imposto de Renda sobre a parcela da Gratificação de Produtividade, Instituída pela Lei 7.782/2014;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº0376/2022-DG/ADEPARÁ, que RETIFICA a listagem contida na PORTARIA Nº 090/2022-DG/ADEPARÁ, de 26 de janeiro de 2022 e PORTARIA Nº 0377/2022-DG/ADEPARÁ, que Torna pública a relação nominal com o resultado dos processos de recursos recebidos e analisados no que tange ao processo do Prêmio Produtividade, referente ao exercício financeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Determinar que a Diretoria Financeira faça incidir parcela de Imposto de Renda sobre parcela de Gratificação de Produtividade;

II - O Prêmio Produtividade é devido aos servidores da ADEPARÁ ocupantes de cargos efetivos e comissionados por pelo menos, 8 (oito) meses, contínuos ou não, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do ano de apuração do incremento da arrecadação do exercício financeiro anterior ao pagamento do Prêmio Produtividade

III - Tornar pública a listagem final dos servidores contemplados ao recebimento do Prêmio Produtividade, referente ao exercício financeiro de 2021. listados no (ANEXO I);

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

**ANEXO - I**

Nº	MAT.	VC	NOME	RÉGIME	VÍNCULO	VALOR PRODUTIVIDADE
1	5709156	1	ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
2	57209330	2	ADAILTON JOSE ALVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
3	5870143	3	ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
4	5877989	2	ADALBERTO GOMES TAVARES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
5	54187759	1	ADEMIR VALENTE RODRIGUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
6	57223308	1	ADENAUE COSTA DO AMARAL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
7	54186756	1	ADENILSON JOSE DOS REIS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
8	54185980	1	ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
9	5869684	3	ADRA DAVID ANTONIO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
10	5947203	2	ADRIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
11	6403368	1	ADRIANA PARLANDIM LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

12	57222898	1	ADRIANA PEREIRA SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
13	55588170	1	ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
14	54185775	1	ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
15	5898315	1	ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
16	54187204	1	AFONSO FREITAS DO VALE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
17	3175189	1	AGNALDO DA SILVA BARBOSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
18	54185739	1	ALAN KARDEC RIBEIRO MARTINS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
19	54187760	1	ALAN PERDIGAO MENDONCA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
20	5885655	3	ALBERTO DE JESUS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
21	51855476	3	ALBERTO TAVARES PEREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
22	55588164	1	ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
23	54186813	1	ALCINEY MACEDO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
24	5868394	3	ALDERNEI SIMOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
25	57200781	4	ALECSANDRO MARQUES LOBATO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
26	5953580	3	ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
27	57198639	2	ALESSANDRO FRANCA ALFAIA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
28	5909536	1	ALESSANDRO QUEIROZ MARTINS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
29	5948956	1	ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
30	5955898	2	ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
31	55588832	1	ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORREA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
32	55588136	1	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
33	54193881	2	ALEXANDRE GOMES LEITE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
34	54196744	1	ALEXANDRE MOURA CHAGAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
35	57227121	1	ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
36	5869978	3	ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
37	57223938	1	ALEXANDRO DE SOUSA BORGARO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
38	54187452	1	ALEXSANDRO LIMA DE ARAUJO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
39	6120598	1	ALMIR RIBEIRO MALATO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
40	51855478	3	ALTAIR JOSE PEREIRA LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
41	54197928	1	ALTEMAR PAIXAO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
42	8400661	2	ALTINO DIAS DA COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
43	54185988	1	ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
44	54197246	1	ANA CARLA AZARIAS CRUZ	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
45	55585935	1	ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
46	5091829	1	ANA CRISTINA MENDES VELOSO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
47	5870224	4	ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
48	54187046	1	ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
49	54193765	1	ANA ELIZA FREIRE RAMOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
50	54186767	1	ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
51	51855479	3	ANA GABRIELA POLARO SERRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
52	5870313	3	ANA KAREN DE MENDONCA NEVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
53	54192696	1	ANA MARIA AVELAR FRAZAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
54	51855510	4	ANA PATRICIA MARINHO MELO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
55	55588860	1	ANA PAULA BARAUNA FERREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
56	55588179	1	ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
57	57234480	1	ANA PAULA PINTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

58	5681740	1	ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
59	57198212	2	ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
60	57189755	1	ANA THAIS SOUZA DE LEO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
61	55588447	1	ANAISO MARIQUELO DE SOUSA PEDROSO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
62	6403705	1	ANDERSON CARVALHO DE FARIAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
63	54185786	1	ANDERSON PAIXAO DE LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
64	57223827	1	ANDERSON ROCHA PINHEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
65	57222899	1	ANDRE LUIZ BIZERRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
66	5533945	1	ANDRE LUIZ DE BARROS FIGUEIREDO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
67	57218065	2	ANDRE REALE SIMOES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
68	57175964	1	ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
69	54196743	1	ANDREA FERREIRA NOBRE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
70	6403559	1	ANDREIA SILVA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
71	57234571	1	ANDRESON RODRIGUES PRATA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
72	57224164	1	ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
73	6403321	1	ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
74	5870917	3	ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
75	55586087	1	ANTONIEL BRITO FERREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
76	5654033	1	ANTONILSON PEREIRA DE LEO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
77	57234487	1	ANTONIO ALDO AQUINO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
78	57223174	1	ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
79	54186764	1	ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
80	57192010	1	ANTONIO DIMAS HOLLANDA LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
81	5879485	3	ANTONIO EDINALDO BORGES BRITO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
82	5756138	4	ANTONIO ERISMAR FRANCO DE SOUZA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
83	54187042	1	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
84	55586017	1	ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
85	54187032	1	ANTONIO MARCOS COSTA DO AMARAL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
86	55589342	1	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
87	54186753	1	ANTONIO NELSON DA CONCEICAO COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
88	54187263	1	ANTONIO PAULO DIAS PINHEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
89	55586147	1	ANTONIO RODRIGUES SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
90	55586110	1	ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
91	54180038	2	ANTONIO SERGIO SOUSA MEDEIROS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
92	5906566	1	ANTONIO WAGNER MENDES DIAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
93	5869170	5	APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
94	54186752	1	ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
95	54181050	2	ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
96	13102	1	AROLDI GOMES NUNES	ESTATUTARIO	CEDEDOS DE	R\$ 4.714,93
97	54185758	1	AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
98	54189154	1	AURA RITA CASTRO SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
99	57189787	1	AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
100	5869560	3	AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

101	54189455	2	BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
102	55587389	1	BARTO MONTEIRO LOPES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
103	5882729	3	BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
104	5902113	1	BETANIA BATISTA DA SILVA ANTUNES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
105	54185738	1	BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
106	54189085	1	BRUNO DE LIMA SARMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
107	54188793	1	BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
108	54188789	1	CAMILA ROCHA FERREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
109	54187093	1	CANDIDA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
110	57223794	1	CARLA LETICIA PARA DA SILVA CORREA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
111	54190649	1	CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
112	6403325	1	CARLA VILANI RODRIGUES MAGALHAES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
113	57190338	1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
114	55586106	1	CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
115	54186987	1	CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
116	54189770	1	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO FONSECA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
117	55586094	1	CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
118	3173186	4	CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
119	80845410	1	CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
120	57223365	1	CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
121	55589340	1	CARMEN SUELI BEZERRA DA CONCEICAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
122	57192005	1	CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
123	5943113	3	CASSIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
124	5888158	2	CASSIO PULLA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
125	54185761	1	CELIANE DINIZ E SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
126	57220929	2	CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
127	57223370	1	CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
128	57189995	2	CELSON DA SILVA RODRIGUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
129	57188547	2	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
130	55588838	1	CESAR AUGUSTO SOARES LOPES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
131	54187596	1	CIBELLY COELHO FERREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
132	54187183	1	CICERO RAMALHO DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
133	5869722	3	CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
134	54185718	1	CINTIA ALVES CHAVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
135	54194097	2	CLARA ANGELICA CORREA BRANDAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
136	57188395	1	CLAUCE MOTA NOGUEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
137	791148	1	CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
138	54180050	2	CLEANE PANTOJA PESSOA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
139	57189772	1	CLEBER EUFRASIO SAMPAIO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
140	54197074	1	CLECIO DE MORAES CORREA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
141	54187029	1	CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
142	55586039	1	CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
143	54189772	1	CLEO LEAL CARVALHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
144	54196745	1	CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

145	54186984	1	CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
146	5879540	3	CLINIO DA SILVA LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
147	54186990	1	CLOVES DOMINGOS LOPES COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
148	10499	2	CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
149	55588167	1	CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
150	6403242	1	CRISTIANE BARBAS REALE SIMOES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
151	57223371	1	CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
152	54188561	1	CRISTIANO ROBERTO COSTA DE SENA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
153	54186793	1	DACIANO SOUZA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
154	54193764	1	DANIEL ALVES SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
155	57223249	1	DANIEL NUNES E SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
156	57216558	2	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
157	55588406	1	DANIELE CORREA COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
158	5947211	1	DANIELLA SILVA DIAS	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
159	6045515	2	DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARAES	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
160	57189731	1	DANIALLY BUSATO GUINHAZI	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
161	57234512	1	DANILO BRITO DO NASCIMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
162	57223557	1	DARILSON DOS SANTOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
163	57189748	1	DARIO BAHIA LOPES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
164	55588861	1	DARLENE DO SOCORRO GAMA DE SOUZA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
165	55586814	1	DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
166	54189227	1	DAYSA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
167	5909569	1	DEA NUNES DE SOUSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
168	54197410	1	DEBORA PAULA SANTOS MARCELINO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
169	54185774	1	DENILSON LIMA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
170	5861500	3	DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPIRITO SANTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
171	5953639	1	DENIS GUILHERME SILVA SALDANHA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
172	57175057	2	DENIS VINICIUS RODRIGUES RENAULT	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
173	57188378	1	DEOCLECIANO LOPES DIAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
174	6300451	1	DERIVALDO BARBOSA DE LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
175	5946962	1	DEUSDEDATE SEPTIMIO RAMOS NETO	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
176	57223367	1	DEVESON GOMES DE BASTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
177	54186783	1	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
178	55586141	1	DIENY FERREIRA DA TRINDADE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
179	57223799	1	DILMAR NUNES BANDEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
180	54186778	1	DIOGENES JOSE PINHEIRO ALVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
181	57209321	2	DIOGO CLAUDIO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
182	5066034	1	DIOGO GUERREIRO REALE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
183	55588418	1	DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
184	55585508	1	DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
185	55590032	1	DIRLEI PAULO CHARNOBAY	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
186	57216618	2	DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
187	55586105	1	EDENILSON GOMES LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
188	6045603	2	EDER GEOVANNE FARIAS COLHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
189	55589334	1	EDGAR LUIS DA SILVA MENINO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

190	6403395	1	EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
191	54189700	1	EDINALDO GARCIA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
192	5906564	1	EDINALDO MACIEL MELO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
193	57173464	1	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
194	54189684	1	EDINETE FERNANDES SAMPAIO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
195	5830060	4	EDIRLANDIA RIBEIRO DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
196	54197888	1	EDIVALDO COSTA COLACO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
197	12477069	3	EDIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
198	55588173	1	EDNA MAE LEITE SOARES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
199	57175994	1	EDNEI PEREIRA DE SOUSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
200	54193771	1	EDSON XAVIER NEVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
201	57173819	1	EDVAN PRUDENTE DE ALMEIDA FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
202	51855517	3	EL CID DUARTE DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
203	55588132	1	ELAINE LEAO QUEIROZ SERRAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
204	6403139	1	ELDA SORAYA DO NASCIMENTO MARTINS	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
205	57175290	1	ELEN CONCEICAO VILLAS NORAT	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
206	57174720	1	ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
207	57189977	1	ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
208	55586127	1	ELIANE SOARES NUNES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
209	5114640	4	ELIELSON GOMES MAIA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
210	57189750	1	ELIENE VANZELER BAHIA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
211	54187143	1	ELINALDO DA SILVA BARROS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
212	5905503	1	ELISA ROCHA DANTAS SOARES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
213	57234514	1	ELIZABETE NIKOLAK	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
214	5883075	3	ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
215	57192023	2	ELIZANGELA MEIRELES SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
216	57223520	1	ELNEYSON RODRIGO NASCIMENTO QUEIROZ	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
217	54185747	1	ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
218	54185743	1	ELTON BANDEIRA TODA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
219	54180064	2	ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
220	55586101	1	ELYARLES CAMARA DA CRUZ	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
221	14583	1	ELZA DO SOCORRO BARROS CERBINO	ESTATUTARIO	CEDIDOS DE	R\$ 4.714,93
222	54191193	1	EMANOEL SILVA SODRE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
223	54189778	1	EMILIO LOBO DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
224	54187139	1	ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
225	54192707	1	ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
226	8000107	1	ENILDA MARIA SANTOS SERRAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
227	55588430	2	ENILDO MAURO DAS MERCES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
228	54187005	1	ERINALDO SILVA DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
229	54185742	1	ERMINO BRAGA FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
230	54187593	1	ERMITO DUARTE BERTINO DA MOTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
231	5569648	2	EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
232	54185948	1	EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
233	57175962	1	EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
234	54196891	1	EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
235	55589337	1	EULERSON VIKTOR DE OLIVEIRA BORGES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

236	54187131	1	IVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
237	643320	1	EVANDRO CARLOS FISCHER	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
238	54187130	1	EVANGELINO MEDEIROS DO NASCIMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
239	54185731	1	EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
240	57215435	2	FABIANA POSSATO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
241	5871042	3	FABIO ALAN QUEIROZ CORREA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
242	54189779	3	FABIO CARNEIRO DUTRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
243	55588821	1	FABIO MACIEL FURTADO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
244	54186991	1	FABIO ROGERIO REIS DE LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
245	54183262	3	FABIO SOUZA DE MENEZES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
246	54188831	1	FATIMA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
247	57225387	1	FELIPE BARALDI SOBRAL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
248	8011389	1	FERNANDO BENTES CORREA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
249	54186913	1	FERNANDO TELES DE ALCANTARA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
250	5445191	5	FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
251	51855504	3	FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
252	5723582	5	FLAVIO AQUINO DIAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
253	54187262	1	FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
254	5869552	3	FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
255	55588415	1	FORLAN FONSECA GOMES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
256	5948597	1	FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
257	54187761	1	FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
258	54186994	1	FRANCISCO DA FONSECA E SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
259	6403701	1	FRANCISCO DE ASSIS DO O LUZ	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
260	5832098	5	FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
261	54188562	1	FRANCISCO LINS BARROS DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
262	54185855	1	FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
263	54187171	1	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
264	54197570	1	FRANCISCO SILVA OLIVEIRA AGUIAR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
265	55586148	1	FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
266	54186827	1	FRANK DENIS DA COSTA OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
267	51855502	3	FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
268	57189783	1	GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
269	5906164	1	GABRIELA REIS DA SILVA DANIN	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
270	57216853	2	GAREZA CALDAS DE MORAES	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
271	6403724	1	GEDEON RAMOS DA SILVA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
272	5950195	1	GEISIANE SILVA DE FARIAS	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
273	5861659	3	GELRI MACHADO GALEAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
274	57218653	3	GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
275	54187166	1	GEORGE TADEU MELO COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
276	57224133	1	GEOVANE DA SILVA LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
277	5380545	2	GERALDO MAJELA FERREIRA DO NASCIMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
278	57213172	2	GERALDO MIRANDA MOREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
279	5947978	1	GERALDO TEOTONIO PEREIRA JOTA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
280	57201611	2	GERLAN MATOS ALVARENGA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
281	54185732	1	GERSON CHAVES PENNER	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

282	54197917	1	GERSON PIEDADE MONTEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
283	55586524	1	GILBERTO MACEDO MENDES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
284	5905888	1	GILDESIO LIMA DA COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
285	55588428	1	GILLE PATRICK MACHADO DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
286	57216615	2	GILLIARD COSTA RODRIGUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
287	57191843	2	GILMAR CERQUEIRA SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
288	54186975	1	GILSON ALMEIDA MAIA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
289	57223797	1	GILSON FERREIRA DE ARAUJO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
290	57175961	1	GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
291	57200920	2	GIOVANI LUIDY GIRARDELI	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
292	54186907	1	GIOVANI RIBEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
293	54187271	1	GIOVANNI FABRICIO VILHENA MAURO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
294	54188830	1	GISELE VIEIRA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
295	5950196	1	GIUSEPPE GARIBALDILLOUREIRO PARENTE	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
296	55585756	1	GIVANILDO LEITAO RODRIGUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
297	55586713	1	GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
298	51855491	3	GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
299	57223380	1	GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
300	57190488	1	GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
301	57211867	2	GLEIDSON FAGNER DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
302	54191184	2	GLEIDSON PANTOJA BENICIO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
303	5882753	3	GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
304	54185983	1	GRIMALDI LUIZ MAFRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
305	57223528	1	GUSTAVO FONTENELE BRITO SOARES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
306	5906865	1	GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
307	54186927	1	GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
308	5861497	3	HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
309	54187164	1	HELDER AFONSO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
310	57212212	2	HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
311	57223301	1	HELLINTON PEREIRA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
312	57188614	1	HELSON JOSE DA COSTA NACIMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
313	5361362	1	HENRIQUE AMADEU FERNANDES MONTEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
314	5869102	3	HERIKA BITTENCOURT LOBATO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
315	5908938	3	HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
316	57223235	1	HEROND DE SOUZA PONTES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
317	55585944	1	HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
318	13242	1	HILDEMAR JORGE BARROS PIRES	ESTATUTARIO	CESSIONADO	R\$ 4.714,93
319	54193829	1	HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
320	8400545	3	HUGO JUNIOR BARBOSA MACEDO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
321	54186951	1	IDEVALDO ALVES COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
322	57222892	1	IGOR LALOR MAIA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
323	57223645	1	INDIRA NADJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
324	54180052	2	INGRID PERPETUO DO SOCORRO PINHEIRO TODA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
325	54187460	1	IOLANDA ZANI ZAMPROGNO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
326	57176053	1	IRACEMA TAVARES ATAIDE SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

327	5909700	1	IRAILTON SANTOS DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
328	57223311	1	IRENILSON ANTONIO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
329	54186988	1	ISAAC LOURIDO DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
330	55588068	1	ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
331	5861608	3	IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
332	57223259	1	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
333	57232464	1	IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
334	54185945	4	IVONE NEVES DE QUEIROZ SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
335	54195804	1	IVONILSON FERREIRA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
336	54187136	1	IZABEL CONCEICAO LIRA FERREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
337	54187762	1	IZOMAR DA COSTA RAIOL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
338	54187010	1	IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
339	57188381	1	JACKEBETH DE OLIVEIRA FREIRE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
340	5906123	1	JACQUELINE RODRIGUES SAMPAIO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
341	54187591	1	JADIEL OLIVEIRA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
342	57223484	1	JAILSON PALMEIRA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
343	5950874	1	JAIR DOS SANTOS BAHIA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
344	5861748	3	JAQSCELINA GOMES MARTINS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
345	54189457	2	JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
346	54187109	1	JANARI FERREIRA AMARO FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
347	5861683	3	JANETE MILEN VIEGAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
348	54186952	1	JANILE DAJANY NASCIMENTO MARTINS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
349	5214564	3	JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
350	57234482	1	JANILSO NUNES E SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
351	57225353	1	JAQUELINE SOUSA PEDRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
352	5945565	2	JAQUES DA SILVA NEVES JUNIOR	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
353	54193781	1	JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
354	55586095	1	JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
355	57189831	1	JEANDELLIZZE MONTEIRO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
356	57175449	1	JEANE CATIA DE CARVALHO SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
357	54197076	1	JEANE LIMA DO NASCIMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
358	51855627	2	JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
359	54187772	1	JOANILCE GOMES SIMOES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
360	54187600	1	JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
361	5687705	3	JOAO CARLOS DA CRUZ MELO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
362	54187122	1	JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
363	54187021	1	JOAO DA CONCEICAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
364	3254070	1	JOAO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA	ESTATUTARIO	CEDIDOS DE	R\$ 4.714,93
365	57175451	1	JOAO LUIS LOPES DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
366	6403360	1	JOAO PAULO DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
367	57194276	1	JOAO PAULO SOUZA GOES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
368	54193762	1	JOAO QUEIROZ RODRIGUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
369	54187064	1	JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
370	12477072	3	JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
371	57223651	1	JOCELIA FERNANDES E SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

372	5909028	1	JOELIA MARIA SANTANA GUERRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
373	5906193	3	JOELMA DA SILVA GONCALVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
374	57220066	2	JOELMA MARIANO DA PAIXAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
375	54187068	2	JOELSON ARAUJO DE SOUZA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
376	57173803	1	JOELSON DE SOUZA REZENDE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
377	54185861	1	JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
378	57191840	1	JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
379	57189747	1	JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
380	54187089	1	JORGE CALDAS SANTANA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
381	57176052	1	JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
382	5882745	3	JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
383	54187081	1	JORGE REIS MARQUES JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
384	54193830	1	JORGENOR LOURINHO CARDOSO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
385	5870283	2	JOSE AMILTON REIS DE CARVALHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
386	54189674	1	JOSE AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
387	54185974	1	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
388	8094127	1	JOSE BENEDITO DE MORAES LIMA FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
389	57173481	1	JOSE CARLOS LUZ SANTANA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
390	57222907	1	JOSE CESAR DAS CHAGAS MONTEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
391	57200249	2	JOSE CID ALVES FERREIRA NETO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
392	5909025	1	JOSE CLAUDIO SILVA GALVAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
393	54186894	1	JOSE CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
394	57190490	1	JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
395	54187590	1	JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
396	54187088	1	JOSE DE MENEZES MACHADO NETO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
397	22373	2	JOSE DE RIBAMAR ROMAO DA COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
398	5906169	1	JOSE EDUARDO DA CRUZ	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
399	54189261	1	JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
400	55586144	1	JOSE EVERALDO DOS SANTOS CANTAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
401	5870364	3	JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
402	54186983	1	JOSE GERALDINO DA SILVA FERREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
403	54187568	1	JOSE IVANEU LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
404	5869480	6	JOSE LEANDRO DE SOUSA FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
405	55585764	1	JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
406	5882761	3	JOSE MARCOS PEREIRA LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
407	5861527	4	JOSE MARIA FARO BITTENCOURT	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
408	5869358	3	JOSE POMPEU BEZERRA FALCAO NETO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
409	57234548	1	JOSE RENATO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
410	57174044	1	JOSE ROBERTO COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
411	57190362	2	JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
412	5887356	3	JOSE SANTANA DE SOUZA CORDEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
413	24996	1	JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA	ESTATUTARIO	CEDIDOS DE	R\$ 4.714,93
414	5904808	3	JOSE WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93

415	55589339	1	JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
416	5909869	1	JOSIANE DO SOCORRO DIAS DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
417	57223656	1	JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
418	54187569	1	JOSIEL NUNES E SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
419	57223515	1	JOSIKLEYTON VIEIRA FARIAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
420	5861667	3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
421	55588427	1	JOSIVAN TENORIO BARBOSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
422	5905890	1	JOSUE DOS SANTOS CARVALHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
423	6403317	1	JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
424	55588125	1	JOYLSOON BENTES CANTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
425	57176022	1	JUAREZ FARIAS PONTES NETO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
426	54187028	1	JUCENIL JORGE DE SOUZA BARATA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
427	54193774	1	JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
428	54185953	1	JULIA CARLA CORREA MAIA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
429	54189084	1	JUNIO DA SILVA CRUZ	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
430	5906118	1	JUNIVALDO COSTA BARBOSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
431	14117	2	JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
432	5956661	1	KARINA CARDOSO NUNES	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
433	57224168	1	KARINNY FERREIRA CAMPOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
434	54195805	1	KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
435	54197243	1	KEILE MICHELLE RAMOS DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
436	57209646	2	KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXAOLBUQUERQUE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
437	57226263	1	KETTY REJANE MARINHO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
438	55588823	1	KHRISNA FERREIRA TABOSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
439	54188563	1	KID STELIO ALMEIDA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
440	55588911	1	KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
441	54197073	1	LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
442	54186840	1	LAZARO ANDRADE SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
443	57223522	1	LEANDRO DE SOUSA E SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
444	51855534	3	LEANDRO LOPES DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
445	57217053	2	LEANDRO LOPES RAMOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
446	57224091	1	LELIO TOMAZ DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
447	54196694	1	LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
448	5873312	3	LEONARDO DE LEMOS BOMFIM	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
449	51855633	2	LEONARDO MAGNO MARQUES DE MORAES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
450	5868424	3	LEONIDAS PARRY DE CASTRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
451	57225350	1	LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
452	57223521	1	LETICIA ELBERT VALVERDE DA COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
453	54186842	1	LETO JOSE LAMEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
454	57190342	1	LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
455	57223554	1	LILIAN DA SILVA MORAIS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
456	55586128	1	LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
457	54192703	1	LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
458	55588411	1	LINDEAURIA MENDONCA MOREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
459	5861721	3	LIZIANE PEREIRA BASGAL GABRIEL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
460	6403712	1	LORENA LIRA LEITE SABINO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
461	54186972	1	LORENA LOBATO BENDAYAN	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
462	55588835	1	LUCIANA COSTA MARQUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
463	57234553	1	LUCIANA DE SOUZA LOPES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
464	54182076	2	LUCIANO CERVO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
465	55586122	1	LUCIERLEN DA CONCEICAO GONCALVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
466	5870356	1	LUCILA PEREIRA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
467	54185730	1	LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
468	57223252	1	LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
469	57223479	1	LUDELMARIO SOARES DE MELO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
470	55586097	1	LUIS ALBERTO DE SOUSA TORRES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
471	57232252	1	LUIS BRANDAO DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
472	57189981	1	LUIS CESAR ACACIO BARBOSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
473	54180184	2	LUIS MARCIO AZEVEDO LOPES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
474	57223820	1	LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
475	5861829	2	LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
476	57227241	1	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
477	57174823	1	LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
478	3162613	4	LUIZ CARLOS DE MELLO VIEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
479	5846960	2	LUIZ CARLOS SOARES MOURA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
480	54185791	1	LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
481	54197075	1	LUZINAN DA CUNHA TO-CANTINS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
482	54187187	1	MACIEL CARVALHO ARAUJO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
483	54189780	1	MADSON ANTONIO BULHOES CAVALCANTE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
484	57223642	1	MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
485	5948648	1	MANOEL PEREIRA CARDOSO	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
486	57235010	3	MANUELA VIANA DE OLIVEIRA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
487	5868653	3	MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
488	54189781	1	MARCELO ANDRE SILVA RIBEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
489	54193769	1	MARCELO BIERHALS ROLOFF	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
490	57223530	1	MARCELO DO VALE PARENTE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
491	51855545	3	MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
492	54196683	1	MARCELO FABRICIO NUNES DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
493	54185946	1	MARCELO HENRIQUE CORREA BENTES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
494	54186978	1	MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
495	57176027	1	MARCELO RAYOL GOMES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
496	5871115	3	MARCIA BATISTA PENNA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
497	5870534	3	MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
498	57176024	1	MARCIA FIEL DE SOUZA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
499	55589440	1	MARCIA KELLY DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
500	57223644	1	MARCIA MOREIRA LISBOA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
501	3082857	2	MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
502	57189726	1	MARCILENE DE SOUSA PEREIRA FURTADO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
503	5555914	1	MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
504	54180190	2	MARCIO BRAGA DE NOVOA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
505	5882877	3	MARCIO DAS NEVES PINTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
506	5951960	2	MARCIO SERRAO DA SILVA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
507	5794595	3	MARCO AURELIO BARBOSA DE LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

508	57201385	3	MARCO FARAJ SALMA	ESTATUTARIO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
509	55586139	1	MARCOS ALESSANDRO NUNES MORAES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
510	54192681	1	MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
511	55586575	1	MARCOS BRAGA ALVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
512	57223142	1	MARCOS CARVALHO ARAGAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
513	57190367	1	MARCOS NASCIMENTO MOURA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
514	51855856	4	MARGARETH SOARES DE ARAUJO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
515	54185728	1	MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
516	55586709	1	MARIA ANACLESIA SANTOS SEABRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
517	57234511	1	MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
518	57175990	1	MARIA CLAUDETE CORREA FURTADO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
519	57188410	1	MARIA CONCEICAO SANTOS SEABRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
520	54185790	1	MARIA DAS NEVES SILVA RODRIGUES NEYRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
521	54192680	1	MARIA DO SOCORRO PAES BARRETO VALIATI	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
522	51855624	2	MARIA ELIANA DA SILVA COELHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
523	5948820	1	MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
524	3174832	2	MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
525	57224198	1	MARIA IVANI BARRETO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
526	54186915	1	MARIA JOSE LENA TRINDADE CORREA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
527	57176268	2	MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
528	54186964	1	MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
529	5870348	3	MARIA TERESA DE JESUS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
530	54187465	1	MARILIA FERNANDES DE SOUSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
531	57223359	1	MARINO BECKER	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
532	5829259	4	MARIO ANTONIO COSTA ROCHA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
533	54187603	1	MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
534	54186852	1	MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
535	8010889	1	MARIO TAVARES DE PAULA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
536	54185788	1	MARION CYNTIA DE OLIVEIRA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
537	54180265	2	MARLUCE CORREA BRONZE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
538	6403356	1	MARTA REBELO DAS NEVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
539	54186853	1	MAURICIO LIMA MEDEIROS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
540	5861870	3	MAURO AUGUSTO FADUL NEVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
541	55585543	1	MAURO LEAL DIAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
542	51855539	3	MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
543	57222910	1	MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
544	57220027	2	MAYCO JHONNATAN COUTINHO BELO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
545	5870593	3	MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
546	5900218	1	MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
547	54185735	1	MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
548	55585963	1	MICHELE BRAGA FERREIRA DO ROSARIO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
549	57175279	1	MICHELE ROSANA MENEZES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
550	5908993	1	MIDIA SILVA PESSOA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
551	5894150	1	MILTON DA SILVA TRINDADE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

552	5689422	2	MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
553	5113741	1	MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
554	5830834	2	MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
555	57223551	1	NAELSON CARVALHO GOMES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
556	55586480	1	NATANAEL VITOR DA CUNHA LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
557	5899416	1	NATHALIA DE ALBUQUERQUE NEVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
558	55588438	1	NEILA FARIAS DE CARVALHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
559	57189761	1	NELMA BARGAS DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
560	55588072	1	NELMA JAQUELINE COSTA DE BRITO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
561	3175758	2	NELSON DE OLIVEIRA LEITE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
562	57224213	1	NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
563	54186886	1	NESTOR SILVA DOS REIS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
564	54186934	1	NIVALDO ESPIRITO SANTO SARMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
565	54187128	1	NIVALDO VENICIOUS GOMES DE LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
566	54181820	2	NIVEA PAULA ASSUNCAO ZANDONADI	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
567	55589345	1	NIVIA MARIA SANTOS DE SOUZA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
568	54187437	1	NOLLAR LIBERALI FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
569	21938	1	NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA	ESTATUTARIO	CEDIDOS DE	R\$ 4.714,93
570	54185857	1	NORMANDO ROLIM DANTAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
571	5956976	1	NUBIA VASCONCELOS DOS SANTOS	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
572	55585710	1	ODILEA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
573	57223310	1	OILICATO ALVES DE SOUZA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
574	5934204	2	OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
575	5897931	1	ONEL SOLANO GARCIA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
576	23027	1	ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO	ESTATUTARIO	CEDIDOS DE	R\$ 4.714,93
577	54187223	2	OVIDIO GOMES BRICIO NETO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
578	5648106	2	OZIAS PEREIRA DE SOUZA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
579	55586120	1	PABLO BANDEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
580	6403493	1	PABLO ROGERIO PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
581	54193832	1	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
582	57175987	1	PATRICIA REIS COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
583	73504172	2	PAULA GEIZIANE BRITO RAMOS	ESTATUTARIO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
584	55586081	1	PAULINO ALEXANDRE DA SILVA NETO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
585	55586131	1	PAULO ADRIANO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
586	6403191	1	PAULO CESAR PEREIRA OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
587	54187106	1	PAULO DE SENA ARAUJO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
588	23035	1	PAULO DE TARSO MARQUES DE CASTRO	ESTATUTARIO	CEDIDOS DE	R\$ 4.714,93
589	57223711	1	PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
590	54188564	1	PAULO HENRIQUE LOBATO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
591	54197827	1	PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
592	51855641	2	PAULO RICARDO PAIVA ALVES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
593	54189688	1	PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
594	5897577	1	PAULO VITOR NOGUEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
595	57223549	1	PEDRO DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
596	5882842	3	PEDRO DINAEL MOTA GOMES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93



597	5871123	3	PEDRO ELVIS GOMES CARVALHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
598	5903483	1	PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
599	57201929	2	PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
600	54186960	1	PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
601	54189782	1	PEDRO RIBEIRO DE BARROS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
602	54189285	1	PERICLES DIAS BASTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
603	5949394	1	PERLA PATRICIA BENITAH BATISTA GUEDES	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
604	57224177	3	RAFAEL ANTONIO HABER	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
605	5921695	2	RAIANE DE CARVALHO GOMES	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
606	55588436	1	RAIKA DIAS DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
607	57189744	1	RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
608	5897812	1	RAIMUNDO APRIGIO MENDONCA SOUSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
609	57189832	1	RAIMUNDO DE MATOS SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
610	5882893	3	RAIMUNDO DENILSON DIAS BRITO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
611	5885884	3	RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
612	55589331	1	RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
613	54191532	3	RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
614	55588441	1	RAIMUNDO MARLISON CARDOSO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
615	55586088	1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
616	57234486	1	RAIMUNDO NONATO MACEDO DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
617	54197860	1	RAIMUNDO NONATO SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
618	57223372	1	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
619	55586112	1	RAINAN BARBOSA DE NOVAIS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
620	57200822	2	RAQUEL BATISTA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
621	57223641	1	RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO DE ARAUJO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
622	5958412	1	RAUL BITENCOURT SOARES	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
623	54187086	1	REGINA LUZ CAVALCANTE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
624	5863619	2	REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
625	57189869	2	REGINALDO DA SILVA RAMOS	ESTATUTARIO	CECIDOS DE	R\$ 4.714,93
626	6400175	1	REGINALDO NONATO LOBATO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
627	5870569	3	REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
628	6403422	1	RENAN MERENCIO DE BARROS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
629	57222900	1	RENAN SILVA DE SOUSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
630	8400838	2	RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
631	5901322	1	RENATA TRINDADE DE LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
632	54180042	2	RENATA TUMA SABA PAES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
633	5322707	2	RENATO CARLOS SILVA PEREIRA	ESTATUTARIO	CECIDOS DE	R\$ 4.714,93
634	6403316	1	RENATO DOS PRAZERES RODRIGUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
635	6403697	1	RENATO FERNANDES SALES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
636	57173646	2	RICARDO ALEX CONCEICAO DA GAMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
637	54193001	3	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
638	55586359	1	RICHELLE DE AZEVEDO LOPES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
639	54186954	1	RITA DO SOCORRO BRITO COROA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
640	57216912	2	ROBERTA FERREIRA FULCO GONCALVES DE AZEVEDO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
641	51855529	3	ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

642	54195807	1	ROBERTO BORGES FERREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
643	51855530	3	ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
644	12477047	3	ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
645	54180041	2	ROBSON BERNARDO NETO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
646	51855617	2	ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
647	55586068	1	ROBSON PEREIRA MATOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
648	57234545	1	RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
649	57223189	1	RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
650	5870968	3	ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
651	55588139	1	ROGERIO DE SA XAVIER	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
652	54189670	2	ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
653	54185784	1	ROGERIO FERREIRA LOURENCO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
654	57223306	1	ROMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
655	80015616	1	ROMULO COELHO PANTOJA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
656	5246601	2	RONALDO OLIVEIRA MIRANDA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
657	55586109	1	RONILDO BARBOSA DE MENEZES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
658	55589335	1	RONILDO FAVACHO FONTES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
659	57173779	1	RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
660	54187236	1	ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
661	57189753	1	ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
662	51855520	3	ROSANA PENHA LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
663	57195435	3	ROSANNA GUILHERMINA ALMEIDA GUEDES DE OLIVEIRA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
664	54180047	2	ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
665	80845414	1	ROSILENE AMERICO DE ASSUNCAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
666	55588174	1	ROSILENE DO SOCORRO DA COSTA BITENCOURT	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
667	54189087	1	ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
668	57196334	2	ROSSANO GERCINO QUARESMA LEAL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
669	54193940	1	RUBENS GUILHERME DE MELLO NERI	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
670	5868211	3	RUBENS SANTOS DE MORAES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
671	54180046	2	RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
672	54187017	1	RUI GUILHERME GOMES DE SOUSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
673	5861632	3	SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
674	5948605	1	SAMUEL BEZERRA DE SOUSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
675	54196893	1	SAMUEL SAMPAIO MORAIS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
676	54188834	1	SAMUEL SOUSA DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
677	57200257	2	SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
678	5908974	1	SANDRA DE MAMEDES COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
679	5486513	2	SANDRA LUCIA BALBI NORONHA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
680	6403722	1	SANDRA PEREIRA DA SILVA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
681	57223523	1	SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
682	5909729	1	SELDO CARVALHO DUARTE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
683	57223132	1	SELMA DAMASCENO DA CUNHA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
684	54186801	1	SERGIO LUIS AMARAL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
685	54196695	1	SERGIO RICARDO DOS SANTOS LAVAREDA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

686	54185754	1	SERVULO MURIVALDO RANGEL BRANDAO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
687	57223640	1	SIDNEI SANTANA DE JESUS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
688	57175985	1	SIDNEY CUNHA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
689	57173463	1	SIDNEY RODRIGUES LOBO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
690	54196690	1	SIMARA SOUZA DA ROCHA ESTACIO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
691	57223302	1	SIMONE DA NOBREGA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
692	54187151	1	SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
693	54197572	1	SOLOM PESSOA GODINHO JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
694	55588830	1	SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
695	5898310	1	SUELEM MOREIRA RIBEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
696	54192679	1	SUELY PIRES NECY	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
697	5948600	1	SULINEIDE ROCHA DE SOUSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
698	54196692	1	SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
699	51855640	2	SUSICLAY DE BARROS NETO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
700	55586137	1	TAIANA DE NAZARE SOARES AIKAWA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
701	54187563	1	TARSO PANTOJA LOPES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
702	54193768	1	TATIANA PAIVA LEAO NUNES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
703	57223284	2	TATIANA ZANELLA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
704	57175276	1	TATIANE CANTANHEDE COSTA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
705	5909701	1	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
706	5891012	4	TATIANE VIANNA DA SILVA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
707	57223525	1	THAIRONI DE CAMPOS SANTIAGO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
708	55588412	1	THALLEZ SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
709	54193775	1	THATYANI DO SOCORRO ARRAIS GOMES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
710	57175984	1	THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
711	55589511	1	TULIO HOSTILIO TRINDADE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
712	5739012	4	UILTER SOUZA CAVALCANTE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
713	57175277	1	ULYSSES JANUARIO DE MOURA NETO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
714	8400829	2	URBANO REPOLHO FILHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
715	55586142	6	URSULLA DE MESQUITA TAVARES	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
716	55588834	1	VALERIA VIEIRA LIMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
717	54187758	1	VALMIR SIQUEIRA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
718	6403376	1	VANDEILSON BELFORT MOURA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
719	54197071	1	VANESSA DA SILVA SIDONIO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
720	57223363	1	VANESSA SOUZA MACEDO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
721	55586119	1	VERA LUCIA SOARES FIGUEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
722	54188463	2	VERONICA VAZ DAS CHAGAS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
723	5868254	2	VICENTE JOSE DE MIRANDA TIBERY	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
724	57173631	1	VITOR RODRIGO KRAMER	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
725	5775698	2	WALBERT DIAS GABRIEL	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
726	54185766	1	WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
727	54187034	1	WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
728	54189283	1	WALDEMAR PADILHA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
729	57223255	1	WALDER PRESTES ESPINDOLA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
730	57223937	1	WALDIRENE DE FATIMA SILVA SOUSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
731	5829135	4	WALEN ALVES FERREIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
732	13420	1	WALTER GERALDO BORGES DA SILVA	ESTATUTARIO	CECIDOS DE	R\$ 4.714,93

733	55586116	1	WALTER WILSON ALEIXO VITORINO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
734	6403713	1	WANDERSON MIRANDA CARVALHO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
735	57191852	1	WANDO CAMPOS BARRETO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
736	57173488	1	WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
737	55586508	1	WELHINGTON CLAUDIO ROCHA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
738	54188832	1	WELLITON DOS SANTOS LEMOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
739	57223362	1	WENDELL ALVES DE ANDRADE	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
740	57225352	1	WESLEY ALVES DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
741	57232250	1	WILLIAM CESAR SOARES LOBATO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
742	6403716	1	WILLIAN RODRIGUES SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
743	57223941	1	WILLY TATYANE HAGE GOMES CANTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
744	54186897	2	WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
745	55588137	1	WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
746	57222893	1	WILSON SANTANA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
747	55586138	1	WLADSON FERREIRA GAMA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
748	5783658	2	ZACARIAS LIMA ELOI	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
749	55587393	1	ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
<b>EXONERADOS - FOLHA SUPLEMENTAR</b>						
750	5948951	1	ANTONIO MELQUIDES ALMEIDA DE ARAUJO	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
751	5917660	2	DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
752	57221243	3	EDILSON ALBUQUERQUE BRANDAO	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
753	5870542	3	EDITH BAENA PIQUEIRA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
754	6403483	1	NEY ALMEIDA SANTA BRIGIDA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
755	5947922	1	PAULO BESERRA MAIA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
756	5908346	1	SLOW BATISTA BARBOSA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
757	73504163	2	TATIANE SUELY DOS SANTOS BRITO	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
758	5946959	1	YAN NETO DE OLIVEIRA	COMISSONADO	COMISSAO	R\$ 4.714,93
<b>CECIDOS - FOLHA SUPLEMENTAR</b>						
759	57223257	1	ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
760	57174724	1	HELLEM CASSEB FLEXA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
761	54192690	1	JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93
762	5868408	3	TATIANA CASTRO DE ASSIS	ESTATUTARIO	EFETIVO	R\$ 4.714,93

Protocolo: 760689

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0387/2022:** BENEFICIÁRIO: SUSICLAY DE BARROS NETO; Matrícula: 51855640; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da GPESE/GPESS. Elemento de Despesa/ Valor: 339030/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 760673

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0419/2022:** BENEFICIÁRIO: MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA; Matrícula: 5962748; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisição de Material de Consumo, para suprir as necessidade da Gerência da Area de Gestão de Pessoas. Elemento de Despesa/ Valor: 339030/ R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 760909

## DIÁRIA

**Portaria: 0391/2022** Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 10 propriedades rurais com bovinos, ovinos, caprinos e suínos consideradas de risco no respectivo município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 16/02/2022 a 17/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760681**

**Portaria: 0395/2022** Objetivo: Realizar saneamento de focos de raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5962049/ DAVI CALEBO DOS SANTOS (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 07/02/2022 a 21/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760717**

**Portaria 0392/2022** Objetivo Realizar busca de inadimplentes da vacinação da febre aftosa nas propriedades. As propriedades citadas estão localizadas mais de 100 km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 08/02/2022 a 08/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760704**

**Portaria: 0393/2022** Objetivo: Realizar vistorias iniciais e de rotina, em estabelecimentos artesanais localizados nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, NOVA TIMBOTEUA, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 51855510 / ANA PATRICIA MARINHO MELO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/02/2022 a 11/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760707**

**Portaria: 0394/2022** Objetivo: Realizar saneamento de focos de raiva no município. Para dar continuidade aos trabalhos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5960889/ ALDISON ALVES RABELO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 07/02/2022 a 21/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760710**

**Portaria: 0400/2022** Objetivo: Realizar apoio no transporte de lancha entre os municípios de Porto de Moz, Prainha e Santa Maria do Uruará nas fiscalizações de vendas agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: PORTO DE MOZ, PRAINHA, SANTA MARIA DO URUARÁ/PA Servidor: 57207494/WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / 15/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760752**

**Portaria: 0401/2022** Objetivo: Finalizar a busca de inadimplentes referente a 2ª campanha de vacinação contra febre aftosa novembro/2021. A solicitação para o mesmo município se justifica devido a distância entre as propriedades, estradas de péssimas condições de acesso e considerando o período chuvoso, com previsão dez horas para realizar as ações. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586141/DIENY FERREIRA DA TRINDADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760754**

**Portaria: 0396/2022** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 783/ EVA DOS SANTOS FLORIANO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760721**

**Portaria: 0397/2022** Objetivo: Realizar fiscalização móvel na Pa 242 km 09 e BR 316 km 85. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 10/02/2022 a 11/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760727**

**Portaria: 0398/2022** Objetivo: Realizar vistorias técnicas em 02 indústrias de pescado com intenção de migrar registro de funcionamento da Gerência de Produtos Artesanais de Origem Animal -GPAOA, para a Gerência de Pescados Mel e Derivados -GEPEs, do Serviço de Inspeção Estadual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA/PA Servidor: 54185743/ ELTON BANDEIRA TODA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/02/2022 a 11/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760731**

**Portaria: 0399/2022** Objetivo: Realizar fiscalização em vendas agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: PORTO DE MOZ, PRAINHA, SANTA MARIA DO URUARÁ/PA Servidor: 5948600/ SULINEIDE ROCHA DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 10,5 DIÁRIAS / 15/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760737**

**Portaria: 0409/2022** Objetivo: Realizar a inspeção/levantamento de pragas na cultura da soja em cinco propriedades localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: RG 6848240/YANNA KAROLINE SANTOS DA COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760795**

**Portaria: 0408/2022** Objetivo: Recebimento de material no almoxarifado central e também de um veículo novo da frota da ADEPARA para deslocamento a cidade de Castanhal e participar de evento de solenidade de entrega. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM, CASTANHAL/PA Servidor: 57201929 / PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 25/01/2022 a 28/01/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760791**

**Portaria: 0407/2022** Objetivo: Realizar a entrega de dois certificados de produtos artesanais vegetal da ADEPARA e fazer uma visita técnica nas indústrias contempladas nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 5947978/GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIA / 07/02/2022 a 08/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760787**

**Portaria: 0406/2022** Objetivo: Conduzir os tramites das diligências para averiguações dos fatos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar de número 2021/318706 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, RIO MARIA, XINGUARA/PA. Servidor: 5906865/GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 13/02/2022 a 19/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760781**

**Portaria: 0405/2022** Objetivo: Realizar atividade de educação sanitária referente ao combate e erradicação da mosca da carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CHAVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5934204/OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/02/2022 a 11/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760777**

**Portaria: 0404/2022** Objetivo: Se deslocar até a Sede para buscar material de expediente para suprir as necessidades das unidades e reunir junto com as diretorias para buscar melhorias para Gerência Regional de Tucuruí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5905042/ EDISLEY GONÇALVES DE MACEDO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 31/01/2022 a 04/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760770**

**Portaria 0402/2022** Objetivo Realizar padronização dos arquivos técnicos e administrativo do referido escritório, a fim de atender o manual de padronização de organização documental, de acordo com a PORTARIA Nº 1139/2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5911933/ DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760760**

**Portaria: 0403/2022** Objetivo: Participar de reuniões técnicas com os servidores da ADEPARA, secretarias municipais de agricultura e EMATER, supervisionar as atividades realizadas em ralação aos programas da Defesa Vegetal e discutir ações conjuntas em parceria com outras instituições nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS/PA Servidor: 57224177/RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760767**

**Portaria: 0412/2022** Objetivo: Realizar atividade de educação sanitária referente à raiva de herbívoros nas propriedades rurais do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CHAVES/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 5934204/OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 16/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760821**

**Portaria: 0410/2022** Objetivo: Atender aos procedimentos da Instrução Normativa Nº 20, de 21 de outubro de 2016 referente a foco de Salmonella spp., Salmonella typhimurium e Salmonella gallinarum. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 57190342/ LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 18/01/2022 a 21/01/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760804**

**Portaria: 0411/2022** Objetivo: Realizar atividade de educação sanitária de acordo com as metas estipuladas referente a raiva de herbívoros nas propriedades rurais do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CHAVES/PA Destino: AFUÁ/PA Servidor: 5934204/OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 17/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760809**

**Portaria: 0416/2022** Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 10 propriedades rurais com bovinos, ovinos, caprinos e suínos consideradas de risco no respectivo município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-ACU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARAPANIM/PA Servidor: 57173463/ SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 14/02/2022 a 15/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760864**

**Portaria: 0415/2022** Objetivo: Realizar Vistoria Técnica em 9 estabelecimentos processadores de polpa de frutas da agricultura familiar, localizados nos municípios. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação pois os estabelecimentos a serem visitados ficam distantes da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5897577/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIA / 21/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760854**

**Portaria: 0413/2022** Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja, em 10 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 17/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760829**

**Portaria: 0414/2022** Objetivo: Dar apoio na Vigilância Epidemiológica e Atualização Cadastral em Propriedades Rurais do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 16/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760839**

**Portaria: 0417/2022** Objetivo: Realizar cadastramento de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas da cultura do açaí no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 55585764/JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/02/2022 a 11/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760875**

**Portaria 0389/2022** Objetivo Plano de ação de contenção de um foco de raiva no município de Itupiranga – Cruzeiro do Sul, localizado a 200 km de Marabá. Os finais de semana serão necessários para dar continuidade nas atividades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54187590/ JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 02/02/2022 a 16/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760676**

**Portaria: 0390/2022** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e renovação de registros em granja nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, ANANINDEUA, BENEVIDES, SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 57217053/ LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760678**

**Portaria: 0388/2022** Objetivo: Auxiliar a Supervisão e capacitação para fiscalização agropecuária nos Postos de Fiscalização de São Geraldo do Araguaia e Palestina do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188789/CAMILA ROCHA FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760667**

**Portaria: 0385/2022** Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário (defeso do caranguejo). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 19/02/2022 a 21/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760662**

**Portaria: 0386/2022** Objetivo: Realizar coleta de amostras sorológicas de suínos dando seqüência ao inquérito soro epidemiológico da peste suína clássica nas propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586141/DIENY FERREIRA DA TRINDADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/02/2022 a 11/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760664**

**Portaria: 0384/2022** Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário (defeso do caranguejo). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BRAGANÇA/PA

Servidor: 57223642/ MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 18/02/2022 a 21/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760658**

**Portaria: 0383/2022** Objetivo: Notificar propriedades na área perifocal no raio de 12 km, para vacinação antirrábica no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 51855530/ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 19/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 760645**

**Portaria: 0382/2022** Objetivo: Realizar a verificação e acompanhamento da manutenção dos veículos da ADEPARÁ, IN LOCO, nas oficinas credenciadas no Sistema de Manutenção de Frotas da VOLUS nos veículos localizados nas cidades de Xingua e Tucumã. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 54195807/ ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 09/02/2022 a 12/02/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 760508**

**Portaria: 0418/2022** Objetivo: Reunir com a comissão de sindicância da Adepará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57201929 / PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 17/01/2022 a 21/01/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 760885**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº001/2022

BENEFICIÁRIO: Orlando Sauma Lameira; MAT.:57224440/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2022: Fortalecimento da Agricultura Familiar no município de Salvaterra; MUNIC.: Salvaterra-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 15 dias da O.B. E PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 60 dias; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

**Protocolo: 760877**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 001/2022

BENEFICIÁRIO (A): SONIA MARIA SANTOS DA CUNHA, / MATRÍCULA: 3174913, / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: CAPANEMA-R / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 1.800,00 / 3390-39 = R\$1.050,00 / VALOR TOTAL R\$ 2.850,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 760559**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 002/2022

BENEFICIÁRIO (A): FRANCISCO DE SOUSA / MATRÍCULA: 57189528 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: SANTARÉM NOVO-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: =3390-30 = R\$300,00 /3390-39 = R\$300,00 / VALOR TOTAL R\$ 600,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 760560**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 003/2021

BENEFICIÁRIO (A): PAULO ROBERTO SILVESTRE NUNES / MATRÍCULA: 54196655/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$300,00 /3390-39 = R\$ 300,00 /VALOR TOTAL R\$600,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 760561**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 008/2022

BENEFICIÁRIO (A): THOMAZ WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA / MATRÍCULA: 57210947 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: PEIXE BOI-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$300,00 / 3390-39 = R\$300,00 / VALOR TOTAL R\$ 600,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR

**Protocolo: 760579**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 009/2022**

BENEFICIÁRIO (A): CLODOVEU DA SILVA BUTZKE / MATRÍCULA: 3171914-13/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$300,00 / 3390-39 = R\$300,00 / VALOR TOTAL R\$600,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 760595****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 004 / 2022**

BENEFICIÁRIO (A): MAURO MONTEIRO E MONTEIRO / MATRÍCULA: 57210811 /CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II//MUNICÍPIO:- SÃO JOÃO DE PIRABAS - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 300,00 / 3390-39 = R\$ 300,00/VALOR TOTAL R\$ 600,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 760564****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 005 / 2022**

BENEFICIÁRIO(A):ADRIANO DA PAIXÃO FONSECA / MATRÍCULA: 55588865/CARGO OU FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I//MUNICÍPIO: BRAGANÇA - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 300,00 / 3390-39 = R\$ 300,00 / VALOR TOTAL R\$ 600,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 760568****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 007/2022**

BENEFICIÁRIO(A):VALDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA / MATRÍCULA: 54190937/CARGO OU FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURALII/ MUNICÍPIO: OURÉM-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$300,00 / 3390-39 = R\$300,00/ VALOR TOTAL R\$ 600,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 760575****RESOLVE:**

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 0745/2021/GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.600 de 01 de junho de 2021, os fiscais Titular e Suplente do Contrato nº 010/2020-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa N PRIME CONSTRUTORA EIRELI, os servidores: Rafael Martins da Silva Cruz, matrícula nº 57215619/1 (Titular) e Samara Brasil Hage Amanajás Pena, matrícula nº 8001335/4 (Suplente) pelos servidores: MARCELO DO NASCIMENTO BASTOS, matrícula 5964255/1 (Titular) e CLÁUDIO DA SILVA BOITTENCOURT JÚNIOR, matrícula nº 5939990/2 (Suplente), a partir da data de publicação desta.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 760947****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0189/2022 - GAB/SEMAS  
14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Acompanhar o Secretário desta SEMAS e produzir material jornalístico referente ao Cadastro Ambiental Rual (CAR), no município citado. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira/PA

Período: 14/02 a 19/02/2022 - 05 e ½ diárias.

Servidora:

- 57219599 - ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA - (Assessora)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 760588****PORTARIA Nº 0170/2022 - GAB/SEMAS  
11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica nos empreendimentos cadastrados no CEP-PROF no Município de Salinópolis, com o objetivo de conferência de páteo.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Salinópolis/PA

Período: 17/02 a 18/02/2022 - 01 e ½ diária.

Servidores:

- 5951695/1 - LENILSON FERREIRA PALHETA - (Técnico de Gestão de Meio Ambiente)

- 5960932/1 - MAYRA PILONI MAESTRI - (Técnico de Gestão de Meio Ambiente)

- 5943119/1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 760107****PORTARIA Nº 00174/2022 - GAB/SEMAS  
11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Promover o nivelamento da equipe técnica municipal no manuseio do sistema, bem como o entendimento de análise equiparado com a análise da SEMAS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tailândia/PA

Período: 14/02 a 17/02/2022 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 54191561/3 - RENATO PEREIRA CHAVES - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5955006/1 - ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5955179/1 - PRISCILA MOTTA GADELHA SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 760503****PORTARIA Nº 0172/2022 - GAB/SEMAS  
11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em PMFS, localizado no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 15/02 a 22/02/2022 - 07 e ½ diárias.

Servidores:

- 57175631/1 - MÁRCIO BRAGA AMORIM - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 5960947/1 - LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 760232****PORTARIA Nº 0173/2022 - GAB/SEMAS  
11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento Sitio Maniva, localizado no município de Aurora do Pará, para subsidiar análise de licenciamento ambiental durante os dias citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Aurora do Pará - Vila Santana do Capim/PA.

Período: 17/02 a 18/02/2022 - 01 e ½ diária.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 00193/2022 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2022/168666;

**RESOLVE:**

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 00208/2021/GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.498 de 22 de fevereiro de 2021, os fiscais Titular e Suplente do Contrato nº 022/2017-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, os servidores: Rafael Martins da Silva Cruz, matrícula nº 57215619/1 (Titular) e Samara Brasil Hage Amanajás Pena, matrícula nº 8001335/4 (Suplente) pelos servidores: CLÁUDIO DA SILVA BOITTENCOURT JÚNIOR, matrícula nº 5939990/2 (Titular) e MARCELO DO NASCIMENTO BASTOS, matrícula 5964255/1 (Suplente), a partir da data de publicação desta.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 760946****PORTARIA Nº 00194/2022 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2022/168666;

## Servidores:

- 5901823/2 - RAFAEL MILHOMENS NOGUEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 5963855/1 - DILMA RODRIGUES DE ANDRADE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 760243****PORTARIA Nº 0157/2022 - GAB/SEMAS  
10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Apoio logístico aos servidores de Belém a implantação de coleta seletiva e treinamento de biodigestores nos NURE.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Itaituba/PA Uruará/PA e Altamira/PA.

Período: 22/02 a 27/02/2022 – 05 e ½ diárias

Servidor:

- 57176223/ 1 - ANDERSON BARROS MENDONCA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 759776****PORTARIA Nº 0159/2022 - GAB/SEMAS  
10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar implantação de coleta seletiva e treinamento de biodigestores nos NURES.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA, Itaituba/PA, Uruará/PA e Altamira/PA

Período: 21/02 a 26/02/2022 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5927617/2 - BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 97571284/2 - FABRICIO DARLEY PAIXAO FERNANDES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57176457/3 - GLEISSY JESUS CASTRO - (Auxiliar Operacional)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 759866****NORMA****SUSTENTABILIDADE RESOLUÇÃO COEMA Nº 169,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**Altera a Resolução nº 159, de 7 de dezembro de 2020, do Conselho Estadual do Meio Ambiente.**

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º - C da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, com suas devidas alterações, e o disposto no Decreto Estadual nº59, de 18 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que na 75ª Reunião Ordinária do COEMA/PA, realizada no dia 27 de Janeiro 2021, o Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente aprovou a proposta de alteração da Resolução nº 159, de 7 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 159, de 7 de dezembro de 2020, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 5º O empreendimento que tiver em seu projeto barragem de rejeitos que se enquadre nos critérios do art. 1º da Lei nº 12.334, de 20 setembro de 2010, independentemente da volumetria de extração previstos nesta normativa, deverá apresentar os estudos ambientais, conforme inciso IV, do art. 4º.(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em 27 de JANEIRO de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

**Protocolo: 760637****RESOLUÇÃO COEMA Nº 169 DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

**Altera a Resolução nº 162, de 2 de fevereiro de 2021, do Conselho Estadual do Meio Ambiente.**

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º - C da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, com suas devidas alterações, e o disposto no Decreto Estadual nº59, de 18 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que na 75ª Reunião Ordinária do COEMA/PA, realizada no dia 27 de JANEIRO de 2021, o Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente aprovou a proposta de alteração da Resolução nº 162, de 2 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II, da Resolução nº 162, de 2 de fevereiro de 2021, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, para incluir a tipologia piscicultura de espécies exóticas em sistemas fechados, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ANEXO II - 239 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL  
(TODOS OS PORTES/TAMANHOS)**

AQUICULTURA E PESCA	UNIDADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Piscicultura de espécies exóticas em sistemas fechados	AUH	III

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em 27 de JANEIRO de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

**Protocolo: 760638****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 0169/2022 GAB-SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/97899 -SAGRH-SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0079/2022 GAB-SEMAS de 28/01/2022, publicada no DOE Nº 34852 do dia 02/02/2022, que concedeu diárias para o servidor citado na referida portaria.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 760040****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019,  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a revogação do Edital de Chamamento Público nº 01/2019, de 18 de Setembro de 2019, com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784/99, tendo em vista as razões de conveniência e oportunidade. Belém do Pará, 17 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

**Protocolo: 760751**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 026 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/4024 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí  
Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA.

Período: 24/01 a 12/02/2022 - 19,5 (dezenove e meia) diárias

Servidor: Josiane Amanda Gomes Miranda - 5934577 - Técnico em Gestão Ambiental

Leonel Silva Sousa - 9018 - Técnico em Saneamento Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 025 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/3961 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Realizar Atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí  
Origem: Marabá-PA

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna, Itupiranga e Marabá-PA

Período: 24/01 a 12/02/2022 - 19,5 (dezenove e meia) diárias

Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 030 DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2022/4081 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região

Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí  
 Origem: Tucuruí-PA  
 Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá,  
 Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA  
 Período: 24/01 a 12/02/2022 - 19,5 (dezenove e meia) diárias  
 Servidor: 2º SGT PM Rogério Lúcio Fernandes Das Chagas - 5705827  
 3º SGT PM Joelson Cruz Machado - 541942891  
 3º SGT PM Tiago Ribeiro Lopes - 541943041  
 3º SGT Zulene Cruz Machado - 57199992  
 CB PM Maria Valdinéia Farias de Lima - 57232152  
 CB PM Felipe Moacir Oliveira Sídônio - 57232846  
 CB PM Audifax Lopes de Sousa Junior - 57231867  
 CB PM Max Well Rodrigues de Souza - 57231889  
 CB PM Gustavo Braga da Veiga - 57215940  
 CB PM Ledilson Gonçalves Feitosa - 57228063  
 CB PM Augusto Rodrigo Silva Martins - 42193261  
 CB PM Edinaldo Oliveira Nunes - 4219290  
 CB PM Fernando Dutra Barata - 57226064  
 SD PM Keideson Rodrigues do Nascimento - 64022521  
 SD PM Carlos Keverson de Araujo Alves - 64024001  
 SD PM Felipe Pereira Chaves - 64010901  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 760554

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 238/2022-CRH/SAGA BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.  
 CONSIDERANDO: O atestado médico  
 RESOLVE: Conceder 07(sete) dias de Licença Saúde ao servidor HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF nº 5706386/3, Diretor de Prevenção Social da violência e Criminalidade, no período de 10/02 a 16/02/2022.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 760783

#### PORTARIA Nº 237/2022-CRH/SAGA BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.  
 CONSIDERANDO: O atestado médico  
 RESOLVE: Conceder 07(sete) dias de Licença Saúde a servidora ISADORA MOURÃO GOMES, MF nº 5922416/4, Assessor II, no período de 08/02 a 14/02/2022.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 760790

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 263/2022-SAGA BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 20/2022-SAGA, de 18.01.2022, publicada no DOE nº 34.837, de 19.01.2022, que concedeu férias ao servidor ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA, Assessor II, MF 57195713/2, 2021/2022, no período de 07.03.2022 a 05.04.2022.  
 R E S O L V E: Designar a servidora VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Gerente de Padronização de Telecomunicações, MF51855572/7, para responder pelo cargo de Assessor II, no referido período.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 760815

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022-FISP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, inscrito no CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Belém/PA, por intermédio de seu Diretor e Ordenador de Despesa, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores pela Lei Federal nº 8.883/1994, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO celebrar com a empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, estabelecida na Rod BR-470, nº 3.133, Bairro Faxinal, Montenegro/RS, CEP: 95.780-000, telefone: (11) 2139-8290, tendo por objetivo a AQUISIÇÃO DE 60 (sessenta) ESPINGARDAS PUMP CBC 19", CALIBRE 12, para atender as necessidades da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, através do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, no valor global de R\$ 303.893,40 (trezentos e três mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 2021/1016460.  
 Função Programática: 44.101.06.181.1502.7559  
 Natureza: 449052  
 Fonte: 0141 e 0341  
 Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.  
 VINICIUS PINHEIRO CARVALHO - DPC  
 Diretor e Ordenador de Despesa/FISP

Protocolo: 760963

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 01/2022-FISP.  
 Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.  
 UALAME FIALHO MACHADO  
 Presidente do FISP

Protocolo: 760966

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 200/2022-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO  
 Matrícula: 57189415-1  
 Programa de Trabalho: 218264  
 Fonte do Recurso: 01010000  
 Natureza da Despesa:  
 339030 - R\$ 1.000,00  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 201/2022-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: EDUARDO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PINTO  
 Matrícula: 5945770-1  
 Programa de Trabalho: 218264  
 Fonte do Recurso: 01010000  
 Natureza da Despesa:  
 339030 - R\$ 1.000,00  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 202/2022-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: JOÃO IGO COSTA PECK  
 Matrícula: 5950402  
 Programa de Trabalho: 218264  
 Fonte do Recurso: 01010000  
 Natureza da Despesa:  
 339030 - R\$ 1.000,00  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 203/2022-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO  
 Matrícula: 5866065-4  
 Programa de Trabalho: 218264  
 Fonte do Recurso: 01010000  
 Natureza da Despesa:  
 339030 - R\$ 1.000,00  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 204/2022-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES  
 Matrícula: 57221689-1  
 Programa de Trabalho: 218264  
 Fonte do Recurso: 01010000  
 Natureza da Despesa:  
 339030 - R\$ 1.000,00  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 760961

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 183/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): PICOS/PI  
 PERÍODO: 21.01.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2A  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR(ES): AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF: 5957745  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 184/2022-SAGA**

OBJETIVO: para participar na LXXX Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BRASÍLIA/DF  
 PERÍODO: 08 a 10.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
 SERVIDOR(ES): MARIANA RODRIGUES DA SILVA, MF: 5964359  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 185/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar do projeto "Segurança por todo o Pará".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 20 a 24.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, MF: 5808073-1  
 SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 186/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar do projeto "Segurança por todo o Pará".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 20 a 24.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM GLAUCO COIMBRA MAIA, MF: 5615089-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 187/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): VISEU/PA  
 PERÍODO: 10 a 12.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM GLAUCO COIMBRA MAIA, MF: 5615089-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 188/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): VISEU/PA  
 PERÍODO: 10 a 12.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
 SERVIDOR(ES): SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1  
 SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1  
 SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1  
 CB PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES, MF: 57222471-1  
 CB PM JOSE ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 189/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BARCARENA/PA  
 PERÍODO: 07 a 08.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM GLAUCO COIMBRA MAIA, MF: 5615089-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 190/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): VISEU/PA  
 PERÍODO: 07 a 08.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, MF: 5808073-1  
 SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA, MF: 50637010-1  
 SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1  
 SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1  
 SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 191/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participação com reunião operacional com gestores do SIEDS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 07.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 192/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 06 a 11.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR(ES): AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF: 5579376  
 FERNANDO BEZERRA LIMA, MF: 57192679  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 193/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ALTAMIRA E ADJACÊNCIAS/PA  
 PERÍODO: 15 a 25.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) de alimentação e 10(dez) de pousada  
 SERVIDOR(ES): CB PM EDNEY PEREIRA DE SOUZA, MF: 4219344-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 194/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ALTAMIRA E ADJACÊNCIAS/PA  
 PERÍODO: 10 a 20.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) de alimentação e 10(dez) de pousada  
 SERVIDOR(ES): SGT PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO, MF: 5796229  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)  
 SERVIDOR(ES): KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586  
 ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 195/2022-SAGA**

OBJETIVO: A fim de atender à solicitação de manutenção da embarcação "GRUPAMENTO FLUVIAL G08".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SOURE/PA  
 PERÍODO: 04 a 07.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
 SERVIDOR(ES): SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1  
 CB PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF: 4219372-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 196/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para receber a nova lancha "GRUPAMENTO FLUVIAL G11".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM E MONTE ALEGRE/PA  
 PERÍODO: 04 a 08.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
 SERVIDOR(ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 5406846-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 197/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para receber a nova lancha "GRUPAMENTO FLUVIAL G11".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM E MONTE ALEGRE/PA  
 PERÍODO: 04 a 08.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
 SERVIDOR(ES): ANDERSON MORAIS CASTRO, MF: 5946272-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 198/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para cobertura jornalística durante a operação "CARNAVAL".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 25.02 a 03.03.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)  
 SERVIDOR(ES): ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, MF: 5920436  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 199/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para cobertura jornalística durante a operação "CARNAVAL".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 25.02 a 03.03.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)  
 SERVIDOR(ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA



**PORTARIA Nº 205/2022-SAGA**

OBJETIVO: para fiscalização de execução da construção da segunda lancha blindada, contrato nº072/2020-SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SÃO PAULO/SP  
 PERÍODO: 13 a 15.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PE-REIRA, MF: 5811201-1  
 SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 206/2022-SAGA**

OBJETIVO: para fiscalização de execução da construção da segunda lancha blindada, contrato nº072/2020-SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SÃO PAULO/SP  
 PERÍODO: 13 a 15.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
 SERVIDOR(ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 760942****FÉRIAS****PORTARIA Nº239/2022-SAGA  
BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/174689, e Mem. Nº 035/2022, de 11.02.2022.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 01/2022-SAGA, de 05.01.2022, publicada no DOE nº34822, de 06.01.2022, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, Diretor da DIPREV, MF nº 5706386/3, 2021/2022, no período de 01.02 a 02.03.2022. R E S O L V E:

- Retificar o período de gozo de férias do servidor HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, Diretor da DIPREV, MF nº 5706386/3, 2021/2022, do período de 01.02 a 02.03.2022, para 17.02 a 03.03.2022 (15 dias).

- Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 760825****OUTRAS MATÉRIAS****ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO  
N.º 01/2022**

O Exmº. Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição do Estado do Pará de 5 de outubro de 1989, ciente de que é dever do gestor administrativo promover a apuração imediata de infração administrativa quando dela tiver ciência, determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, na forma dos arts. 104 a 125 da Lei Estadual n. 8.972/2020, designando os servidores: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, Matrícula nº 5773989/2, ocupante do cargo Assessor Policial, FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo TEN CEL BM, Matrícula nº 5817056/1, LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA Matrícula nº 58980/1, ocupante do cargo Assistente administrativo e MIGUEL ANGELO SOUSA CORREA, Matrícula nº 5808073/1, ocupante do cargo Assessor 3, para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas à T.C.S.E consoante informam os autos nº 2021/1068688 e 2021/1198542.

As supostas transgressões administrativas consistiram na apresentação de documento inverídico por parte da licitante quando participou do Pregão Eletrônico n. 08/2021 - FESPDs, conduzida que culminou com a suspeição do Atestado de Capacidade Técnica e Nota Fiscal apresentados no certame. Assim, a licitante transgrediu, em tese, os dispositivos da Lei n. 14.133/2021: Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;  
 IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;  
 X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;  
 XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;  
 Fraude em licitação ou contrato

Art. 337-L. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:

V - qualquer meio fraudulento que torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa

Determino sejam adotadas as providências para a apuração da transgressão ressaltando que o procedimento deverá ser concluído, com decisão final da autoridade julgadora, no prazo de 120 (de cento e vinte dias) úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivadas.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 760692****ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO  
N.º 02/2022**

O Exmº. Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição do Estado do Pará de 5 de outubro de 1989, ciente de que é dever do gestor administrativo promover a apuração imediata de infração administrativa quando dela tiver ciência, determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, na forma dos arts. 104 a 125 da Lei Estadual n. 8.972/2020, designando os servidores: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, Matrícula nº 5773989/2, ocupante do cargo Assessor Policial, FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo TEN CEL BM, Matrícula nº 5817056/1, LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA Matrícula nº 58980/1, ocupante do cargo Assistente administrativo e MIGUEL ANGELO SOUSA CORREA, Matrícula nº 5808073/1, ocupante do cargo Assessor 3, para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas à G.N.R consoante informa o auto nº 2021/554224.

As supostas transgressões administrativas consistiram no descumprimento contratual em razão do não fornecimento/atraso de aparelhos de ar condicionado, objeto do contrato nº 067/2021.

Assim, a licitante transgrediu, em tese, o previsto na cláusula:

**CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DA ENTREGA DO LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

9.1. O recebimento do objeto descrito no Termo de Referência contemplará o seguinte item: a) Fornecimento de aparelhos de ar condicionado, com instalação.

9.2. A Contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, a contar do recebimento da Nota de Empenho, para realizar o fornecimento e instalação dos equipamentos, adequadamente embalados e sem quaisquer avarias, sob pena de não recebimento.

Determino sejam adotadas as providências para a apuração da transgressão ressaltando que o procedimento deverá ser concluído, com decisão final da autoridade julgadora, no prazo de 120 (de cento e vinte dias) úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivadas.

Belém/PA, 14 de Fevereiro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 760694****PORTARIA Nº 024/2022 - GAB/SEGUP.  
BELÉM/PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: A aquisição de computadores tipo desktop para mitigar as dificuldades operacionais no campo da logística das instituições beneficiárias do Projeto de Modernização da Gestão Logística para as Instituições de Segurança dos Estados e do Distrito Federal - PROLOG, que prevê a doação às instituições de segurança pública vinculadas a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o quantitativo de 155 (cento e cinquenta e cinco) unidades;

CONSIDERANDO: As orientações encaminhadas pela SENASP através do Ofício nº 967/2022/GAB-SENASP/MJ para a designação de Comissão de Recebimento de Material;

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de fiscalizar, conferir e receber provisoriamente os bens adquiridos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, e que posteriormente serão doados a esta Secretaria de Estado:

Presidente:

Nome: Alba Almeida de Oliveira

CPF: 100.714.402-59

Membro:

Nome: Hermínio Guilherme Marques Calvino (Suplente)

CPF: 352.809.212-20

Membro:

Nome: João Igo Costa Peck

CPF: 886.458.782-91

Membro:

Nome: Caroline de Almeida Martins

CPF: 803.227.192-91

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 760974**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0461/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 081/2022 1ª SEÇÃO/1ª CIPM, de 02 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS; Considerando a PORTARIA Nº 077/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 026, de 07 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS (PAE Nº 2022/134609);

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS (CPF Nº 961.644.252-04), pertencente ao Polo Salinas/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 760801**

**PORTARIA Nº 0474/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 266/2022-CONJUR/3, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000348/2022-PGE/GAB/PCTA, de 01 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800736-22.2022.8.14.0301, ajuizado por JEREMIAS TENÓRIO ALVES (CPF Nº 025.730.112-75) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800594-48.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão liminar que havia permitido o prosseguimento do Autor no certame. (PAE Nº 2022/141029);

## RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JEREMIAS TENÓRIO ALVES (CPF Nº 025.730.112-75) pertencente ao Polo Bragança/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800594-48.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JEREMIAS TENÓRIO ALVES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM JEREMIAS TENÓRIO ALVES, Polo Bragança/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 760841**

**PORTARIA Nº 0466/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 227/2022-CONJUR/3, de 03 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 0002538/2021-PGE/GAB/PCTA, de 22 de dezembro de 2021, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, com base no Processo Judicial nº 0815277-09.2021.8.14.0006, ajuizada por CAMILA BEATRIZ DA SILVA DO VALE (CPF Nº 027.586.372-78) em face do Estado do Pará e da Banca IADES. No feito, o Juízo deferiu a medida liminar para determinar o prosseguimento da Autora nas demais etapas do Concurso Público CFP/PMPA/2020. No entanto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0814950-82.2021.8.14.0000 e o TJPA, DEFERIU O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, suspendendo os efeitos da decisão liminar que havia permitido o prosseguimento da Autora no certame (PAE Nº 2021/1277038);

## RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM CAMILA BEATRIZ SILVA DO VALE, pertencente ao Polo Belém/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0814950-82.2021.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM CAMILA BEATRIZ SILVA DO VALE, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA da AL CFP PM CAMILA BEATRIZ SILVA DO VALE, Polo Belém/PA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Quartel em Icoaraci/PA, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 760859**

**PORTARIA Nº 0465/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 189/2022-CONJUR/3, de 02 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000299/2022-PGE/GAB/PCTA, de 31 de janeiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800953-65.2022.8.14.0301, ajuizada por MATHEUS CÉSAR MUNIZ JERÔNIMO DA SILVA (CPF Nº 027.785.512-80) em face do Comandante Geral da PMPA. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 0800185-72.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, para sustar os efeitos da liminar recorrida. (PAE Nº 2022/40088);

## RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MATHEUS CÉSAR MUNIZ JERÔNIMO DA SILVA (CPF Nº 027.785.512-80) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800185-72.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MATHEUS CÉSAR MUNIZ JERÔNIMO DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA.

Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 760866**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 037/2022 – CCC: NOMEAR** o 2º TEN QOPM RG 40896 DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES, como fiscal do contrato 099/2021-CCC/PMPA, em substituição a CAP QOSPM ANNE CAROLINE PEDROSA DA SILVA celebrado entre a PMPA e a IDEALINE COMERCIAL EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 760551**

**PORTARIA Nº 0445/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 297/2022-CONJUR/3, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000354/2021-PGE/GAB/PCTA, de 02 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos Mandado de Segurança Processo nº 0800384-64.2022.8.14.0301, ajuizado por VITORIA ARAÚJO NERES DA SILVA (CPF Nº 037.247.152-85) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação da Autora. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800676-79.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão liminar que havia permitido o prosseguimento da Autora no certame. (PAE Nº 2022/31846);

## RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM VITORIA ARAÚJO NERES DA SILVA (CPF Nº 037.247.152-85), pertencente ao Polo Marabá/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800676-79.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM VITORIA ARAÚJO NERES DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA da AL CFP PM VITORIA ARAÚJO NERES DA SILVA, Polo Marabá/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 760894**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 2461/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.783 do dia 02/12/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Justino Amaral De Souza; CPF:395.846.512-20; Valor: R\$ 131,88. CB PM Yuri Kellysson Be-

zerra De Araujo; CPF:072.640.354-76; Valor: R\$ 126,60. CB PM Rodrigo Barbosa E Silva; CPF:891.651.012-00; Valor: R\$126,60. CB PM Odair José Silva De Araujo; CPF:909.760.612-87;Valor: R\$ 126,60. **Leia-Se:** SGT PM Justino Amaral De Souza; CPF: 395.486.512-20; Valor: R\$ 131,88. CB PM Yuri Kellysson Bezerra De Araujo; CPF:072.640.354-76; Valor: R\$ 126,60. CB PM Rodrigo Barbosa E Silva; CPF:891.651.012-00; Valor: R\$ 126,60. CB PM Odair José Silva De Araujo; CPF:909.760.612-87; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 760764**

**ERRATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 033/2022 – PMPA.** PUBLICAÇÃO NO DOE Nº34.863, DO DIA 11/02/2022 PROTOCOLO Nº 759693 **ONDE SE LÊ:** 2º TEN QOPM RG 35095 DOUGLAS COSTA FERREIRA **LEIA-SE:** 2º TEN QOPM RG 35095 EDSON DOUGLAS COSTA FERREIRA RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS TEN CEL QOPM RG 29213 CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

**Protocolo: 760581**

**Errata da PORTARIA Nº 282/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.655 do dia 30/07/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: 30/06 a 16/07/2021.

**Leia-Se:** 30/06 a 15/07/2021.

Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 760939****SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 225/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido ALEX TEIXEIRA RAPOSO, MAJ PM, MF 5807760/1, do efetivo do (a) CVP/DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 226/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido ANDRÉ LOPES MOUGO, MAJ PM, MF 54192516/1, do efetivo do (a) EPPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 227/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido CARLOS ALBERTO AMÉRICO SANTA ROSA, CAP PM, MF 54181402/3, do efetivo do (a) ODC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 228/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido IVO MARCELO DE BRITO PEREIRA, 2º TEN PM, MF 5685249/1, do efetivo do (a) 12ª CIPM/ORIXIMINÁ/CPR I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Protocolo: 760633****DIÁRIA****PORTARIA Nº 332/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odvelas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Merian Ribeiro Formento; CPF: 979.274.302-20; Valor: R\$ 1.450,70. SGT PM José Rubens Marques Da Silva; CPF: 595.169.502-30; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 333/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Janete Carvalho De Abreu; CPF: 743.689.152-91; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 334/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Luciene Nepomuceno Valente; CPF: 931.969.462-15; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 335/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Sandro Nazareno Silveira Queiroz Da Silva; CPF: 904.113.072-15; Valor: R\$ 1.450,70. SGT PM Harilson Jose Ferreira Dos Santos; CPF: 818.564.582-53; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Dayve De Sousa Soares; CPF: 599.224.352-68; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Alan Carneiro Valente; CPF: 633.888.632-53; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Francisco Menezes Filho; CPF: 958.360.202-

72; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Wallace Oliveira De Andrade; CPF: 011.092.392-89; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Arilson Charles De Souza Gomes; CPF: 010.167.552-60; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Heinrich Dos Santos Menezes; CPF: 012.752.432-07; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 336/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Adenilson Souza Da Conceição Júnior; CPF: 841.936.702-87; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 337/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Otávio Mulher Sabat; CPF: 483.410.452-49; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Marinaldo De Araujo Silva; CPF: 353.217.762-53; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 338/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Carlos Da Costa Borcém; CPF: 375.579.982-00; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 339/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Wanderley De Sousa Xavier; CPF: 651.463.952-68; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 340/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Dailson De Jesus Alves Vale; CPF: 490.932.822-04; Valor: R\$ 870,40. CB PM Marlon Dos Santos Tavares; CPF: 013.085.312-73; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 341/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Ariana Sousa Dos Santos; CPF: 925.485.552-91; Valor: R\$ 857,20. SD PM Williams Almeida Ferreira; CPF: 001.495.372-20; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 342/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Renan Klauber De Miranda Lins; CPF: 020.313.172-02; Valor: R\$1.160,50. SGT PM Sérgio Rezende Marques; CPF: 455.503.952-15; Valor: R\$ 870,40. SD PM Hugo De Leon Da Silva Batista; CPF: 005.046.012-96; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 343/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Lucas Otavio Amorim De Souza; CPF: 025.810.542-98; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Ado De Jesus Da Silva Wanzeler Junior; CPF: 955.918.932-87; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 344/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Sebastião Pereira Do Nascimento; CPF: 476.911.902-04; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 345/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Rômulo Da Cruz Napoleão; CPF: 917.001.832-49; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 346/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Agostinho De Souza; CPF: 317.970.912-04; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Anderson Dias Nunes; CPF: 786.850.872-87; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Adilson Antônio Soares Barros; CPF: 712.038.422-87; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 347/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Darcy André Costa Silva; CPF: 374.971.542-49; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Herson De Lima Prestes; CPF: 018.399.862-63; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 348/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Luiz Ricardo Da Silva Martins; CPF: 951.021.242-34; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Brenner Gomes Trindade; CPF: 015.545.962-70; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Lucas Augusto Costa Gonçalves; CPF: 012.021.902-60; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 349/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Robledo Santos Da Conceição; CPF: 568.518.982-68; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Anderson Guilherme Pinto Batalha; CPF: 981.593.562-34; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Wilson Wagner Sidônio Gomes; CPF: 002.565.772-00; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 350/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Liliane Silvia De Mello Santos; CPF: 924.927.112-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 351/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Almir Candeira De Souza Junior; CPF: 614.458.863-91; Valor: R\$ 870,40. CB PM Wellington Guilherme Correa Pinheiro; CPF: 516.272.132-87; Valor: R\$ 857,20. CB PM Marlon Barroso De Oliveira; CPF: 011.450.982-40; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 352/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Rosileide Marques Das Mercês; CPF: 011.082.722-82; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 353/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Adilson Tavares De Aquino; CPF: 634.553.072-72; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Flávio Lucas Menezes; CPF: 399.474.322-20; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Rennan Kemps Madeira Dos Santos; CPF: 003.502.592-16; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Rodrigo Mendonça Da Costa; CPF: 720.144.312-72; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 354/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Adson Rocha Corrêa; CPF: 752.251.662-53; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Edivaldo Mansos Do Nascimento; CPF: 639.114.692-68; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Fernando Júnior Barata Alves; CPF: 702.235.562-20; Valor: R\$ 1.450,68. SD PM Marcus Vinicius De Jesus Sousa; CPF: 002.805.792-92; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 355/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Eldorado Dos Carajás-PA; Período: 02 a 06/02/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Fabricio Andrey Araújo Palheta; CPF: 689.735.602-63;

Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 1.055,04. SD PM José Lucas Santos Dos Santos; CPF: 017.162.412-27; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Derick Vanderson Pimentel Cardoso; CPF: 850.436.212-49; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 356/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Douglas Lima Dos Santos; CPF: 821.294.362-34; Valor: R\$ 1.582,60. CB PM Ednaldo Do Espirito Santo Miranda; CPF: 637.707.682-72; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Paulo Diego Madeira Dos Santos; CPF: 981.048.882-34; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; CPF: 993.587.602-06; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 357/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Marcos Vinicius De Souza Brasil; CPF: 312.869.408-77; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Anderson André David De Oliveira; CPF: 702.384.992-00; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Valeria Correia Jorge; CPF: 946.859.162-04; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 358/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Silas Silva De Sousa; CPF: 459.704.672-00; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 359/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Vígia-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Thiago Magalhães De Freitas; CPF: 874.735.342-20; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Raimundo Ernesto Boulhosa Aleixo; CPF: 487.149.332-68; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Leandro Trindade De Abreu; CPF: 885.044.922-49; Valor: R\$ 870,40. SD PM Hellton Jorge Nazare Da Silva; CPF: 010.818.512-52; Valor: R\$ 857,20. SD PM Milson Cunha Correia; CPF: 003.622.322-02; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 360/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Sidney Williams Carneiro Barata; CPF: 708.505.932-04; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 361/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Wellington Cleuber Cravo Soares Farias; CPF: 985.425.752-53; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 362/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Currealinho-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Wild Mathias Do Nascimento; CPF: 264.583.492-20; Valor: R\$ 1.714,44. SD PM João Paulo Da Silva Moraes; CPF: 970.796.692-00; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 363/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Cezar Augusto Silva Vieira Filho; CPF: 454.187.562-49; Valor: R\$ 870,40. CB PM Wellington Bruno Nascimento Brandao; CPF: 901.546.732-34; Valor: R\$ 857,20. CB PM Alberto Cipriano Moreira Filho; CPF: 882.977.212-72; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 364/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Marcos De Sousa Paiva; CPF: 886.263.002-63; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 365/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA;

Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Reinaldo Lira Cordeiro; CPF: 896.596.862-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 366/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Admir Do Couto Costa; CPF: 744.489.272-53; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM João Vitor Do Rosário Viana; CPF: 967.109.002-82; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 367/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Raimundo De Souza Pantoja; CPF: 428.871.862-72; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Edinaldo Vital Gomes; CPF: 391.875.782-04; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Rogério De Jesus Sobrinho; CPF: 772.156.212-00; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Fábio Dos Santos Oliveira; CPF: 985.563.552-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 368/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Airton Silva Dos Santos Júnior; CPF: 689.946.132-34; Valor: R\$ 870,40. CB PM Pedro Bruno De Souza Santos; CPF: 970.694.182-72; Valor: R\$ 857,20. SD PM Gilsomar Rodrigues Da Silva Júnior; CPF: 006.815.952-80; Valor: R\$ 857,20. SD PM Lucivaldo De Lima Farias; CPF: 012.925.492-46; Valor: R\$ 857,20. SD PM Gerson Costa Do Nascimento; CPF: 018.130.112-14; Valor: R\$ 857,20. SD PM Deyvyson Leandro Rabelo Chaves; CPF: 945.364.142-15; Valor: R\$ 857,20. SD PM Jucinaldo Teixeira Raiol Junior; CPF: 018.869.942-26; Valor: R\$ 857,20. SD PM Renato Silva Dos Santos; CPF: 010.842.462-60; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 369/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Aباetetuba-PA; Período: 14 a 19/02/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Adam Rafael Magalhães Carvalho; CPF: 840.187.042-91; Valor: R\$ 1.552,21. SGT PM Mauro Antonio Da Gama Lopes; CPF: 399.887.592-15; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Fredy Lopes Rua; CPF: 998.310.152-15; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Paulo Ricardo Da Silva Solon; CPF: 001.308.062-85; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 760625****PORTARIA Nº 393/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$158,26. TEN PM Marcos Verissimo Costa; CPF: 833.890.402-34; Valor: R\$ 141,11. SGT PM Pedro Nelson Gonçalves; CPF: 023.401.737.60; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Renil de Araujo Ferreira; CPF: 586.468.332-91; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Diego de Paulo Machado da Silva; CPF: 991.178.272-72; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 760956****PORTARIA Nº 370/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Cláudio Jorge Pereira Maciel; CPF: 440.188.862-68; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Waldomiro Da Cruz Braga; CPF: 467.296.402-78; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 371/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 372/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Rosa Da Silva; CPF: 726.796.202-59; Valor: R\$ 870,40. SD PM Laercio De Sousa Barroso; CPF: 927.744.822-91; Valor: R\$ 857,20. SD PM Rogério Pereira Dos Santos; CPF: 011.606.312-20; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 373/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Hermeson Dos Santos Galvão; CPF: 000.155.752-17; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 374/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Cristiano De Souza Lopes; CPF: 001.055.292-81; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM José Alfaia De Lima Neto; CPF: 965.363.142-04; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 375/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Luan Vitor Ribas Teixeira; CPF: 016.093.672-19; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; CPF: 015.413.552-61; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 376/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Cesar Augusto Teixeira Santos; CPF: 003.815.812-41; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 377/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Jairo Lobato Gonçalves; CPF: 573.710.752-34; Valor: R\$ 1.160,50. SGT PM Marcos Adriano Santos Rodrigues; CPF: 947.413.012-49; Valor: R\$ 870,40. CB PM Levy Da Silva Baia; CPF: 717.938.752-20; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 378/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Rafael Leandro Almeida Souto; CPF: 039.422.922-38; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 379/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Clóvis Pinto Carvalho; CPF: 573.643.20-10; Valor: R\$1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 760953**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará torna público a quem possa interessar o ADIAMENTO da licitação na modalidade RDC Eletrônica nº 10/2021 – CBMPA, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO OPERACIONAL E ACOMODAÇÕES DO COMANDO GERAL, que ocorreria no dia 15 de fevereiro de 2022, às 09h30 para a data de 18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), às 09h30min. MOTIVO: adiamento da abertura do certame devido a instabilidade no sistema comprasnet, módulo RDC-Eletrônico. Belém-Pará, 24 de fevereiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 760922****DIÁRIO****PORTARIA Nº. 033/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto

Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022. RESOLVE:

Conceder aos militares: SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO e SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.055,04 (UM MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Tucuruí-PA para o município de Breu Branco-PA, na Região de Integração do Lago de Tucuruí com diárias do grupo B, no período de 05 a 06 de fevereiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 760493**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA DG/GAB/PC-PA Nº 005/2022.

**Belém-PA, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022.**

O Delegado-Geral de Polícia Civil, Exmo. Sr. Dr. Walter Resende de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94; faço saber que, CONSIDERANDO O requerimento firmado pelo servidor TEMMER DA CUNHA KHAYAT, excelentíssimo Delegado de Polícia Civil, Direto do NÚCLEO DE INTELIGENCIA DA POLÍCIA CIVIL, por meio do qual propôs a instauração de processo administrativo para apurar, em tese, direito a promoção funcional por ato de bravura e condecoração com Medalha Ato de Bravura Policial Civil, em razão de fato ocorrido no dia 13 de julho de 2018, no município de Castanhal/PA;

CONSIDERANDO A representação juntou documentos da prática, em tese do citado ato de bravura, ressaltando que a autoridade requisitante estava em sua residência particular, em pleno gozo de férias, quando recebeu uma ligação telefônica, informando-lhe que havia acabado de ocorrer um crime de roubo, no interior de uma loja, informada como T. OLIVEIRA EMPÓRIO, ocasião que o nacional, PABLO RODRIGO DA SILVA LOPES, indivíduo contumaz na prática de delitos patrimoniais no município de Castanhal/PA, havia adentrado no estabelecimento, exibindo uma arma de fogo em sua cintura e anunciando o assalto. O nacional, PABLO, já vinha sendo procurado, pois no intervalo de menos de um mês havia realizado diversos (pelo menos cinco) roubos a estabelecimentos comerciais, na região central de Castanhal, sempre agindo em estabelecimentos ocupados apenas por mulheres, como lojas, salões e outros. No caso em epígrafe, PABLO trancou as vítimas na loja e levou-as para parte de trás do estabelecimento. Subtraindo 02 (dois) cordões de ouro, 01 (um) anel de formatura, 02(dois) anéis, 01(um) relógio de pulso da marca Calvin Klein, 01(um) aparelho celular da marca/modelo Samsung ACE, pertencente à vítima, Tayssa, 01(um) cordão de ouro, 01 (uma) pulseira, 01 (um) relógio Michael Kros e 01 (um) anel. Trancou-as por fim, no banheiro da loja. Além disso, roubou também: 01 (uma) mochila, de cor bege/marrom, 09 (nove) relógios das marcas Michael Kros, Diesel, Ferrari, Calvin Klein, 01(uma) blusa do Brasil, 01(uma) caixa de som da marca/modelo JBL Boombox e a quantia de R\$270,00 (duzentos e setenta reais). O requerente, então, foi ate o encontro das vítimas na loja e, lá chegando, acionou a Polícia Militar para resguardar o estabelecimento. Logo em seguida, juntamente com a vítima Tayssa, dirigiu-se até a área da Feira da CEASA de Castanhal, conhecida como "feira do troca-troca", para tentar localizar o criminoso, visto que o intervalo entre o roubo e a chegada do requerente no local havia sido de poucos minutos, fazendo presumir que o criminoso poderia estar lá para tentar passar os produtos do roubo e com a ajuda da vítima, que o reconheceria, poderia localizá-lo. Nesse instante, a vítima Tayssa foi dirigindo o seu carro e o requerente no carona e quando passava pela frente da feira do Caranguejo, avistou o nacional PABLO, a mochila subtraída no roubo, nas suas costas. Assim o requerente, mesmo sozinho, decidiu não perder a oportunidade e realizar a abordagem do indivíduo, correndo em sua direção, identificando-se, para tanto, como policial civil. Ao avistar o requerente o assaltante empreendeu fuga e os populares presentes na feira o cercaram, derrubando-o ao chão, iniciando-se um princípio de linchamento ao criminoso. O requerente novamente identificou-se aos populares como Policial Civil e conseguiu conter o tumulto, rendendo o assaltante, fazendo a sua detenção e revista pessoal. Dada voz de prisão ao indivíduo PABLO, o requerente acionou a equipe da Polícia Civil, para juntos conduzir o criminoso até a Delegacia de Polícia, para os procedimentos de praxe, aguardando a chegada da equipe, sozinho na feira, por cerca de cinco minutos. Ao ser detido, já na Delegacia, PABLO RODRIGO DA SILVA LOPES foi reconhecido por diversas vítimas de roubos a estabelecimentos comerciais, além de ter confessado tais crimes ocorridos na cidade de Castanhal/PA, entre eles, os roubos na Ótica Soleggiato, loja Céu Azul Fashion e loja Katleya, conforme documentação anexa. Foi lavrado o inquérito Policial, respectivo, sob o nº00171/2018.100401-4, anexo ao petítório, com CD vídeos e demais nexos.

CONSIDERANDO O disposto no artigo 54-A, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 022/1994 e Decreto 121, de 23.05.2019, que instituiu a Medalha Ato de

Bravura Policial Civil, bem como, deliberação constante da Ata da Terceira Reunião do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUP/PC-PA; RESOLVO: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a prática, em tese, de Ato de Bravura, constante do requerimento formulado pelo servidor TEMMER DA CUNHA KHAYAT, Exmo. Delegado de Polícia Civil, matrícula funcional nº 57233637, fato ocorrido no dia 13 de julho de 2018, no município de Castanhal/PA, tudo em consonância com o que dispõe o artigo. II – DESIGNAR a servidora CARMEM SUELY SOUZA DA SILVA Exma. Delegada de Polícia Civil, com lotação na Corregedoria de Polícia, para presidir a apuração, concluindo o procedimento no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no § 2º, do artigo 54-A, da Lei Complementar 022/1994; III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração que adotem todas as medidas necessárias ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado Geral de Polícia Civil Polícia civil do estado do Pará

**Protocolo: 760811**

### ERRATA

#### Errata de Publicação - Pregão 03/2022 - Aquisição de Uniformes

**Onde se lê:** "...financeiras do pregão nº. 07/2022..."

**Leia-se:** "...financeiras do pregão nº. 03/2022..."

**Protocolo: 760562**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 021/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. PAULO ROBERTO PINTO BENTES. CPF nº 152.820.072-15. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de ascensão à última classe/2022 para as categorias Epc, Ipc, Ppc e Atpc, como tutor da disciplina Local de Crime: Preservação e Valorização da Prova. Data da Assinatura: 08/02/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 03/03/2022. Valor: R\$ 5.600,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1502.8832.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2021/1477193. Contratado: PAULO ROBERTO PINTO BENTES. Endereço: Travessa Antonio Baena nº 903, Bairro: Marco, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 760808**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – PC/PA PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. PAULO ROBERTO PINTO BENTES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 152.820.072-15.

**DO OBJETO:** Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE ASCENÇÃO À ÚLTIMA CLASSE/2022 PARA AS CATEGORIAS EPC, IPC E PPC E ATPC", como TUTOR da disciplina "LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA", com carga horária de 80 (oitenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Função Programática: 40101.06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036/339047

Fonte de Recursos: 0101

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO,

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 08/02/ 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado

**Protocolo: 760813**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 para contratação de PAULO ROBERTO PINTO BENTES. Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Belém/PA, 08 de fevereiro de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 760817**

## APOSTILAMENTO

**2º APOSTILAMENTO 2022 – PC/PA**

Considerando que a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ só recebeu os equipamentos neste exercício, objeto dos contratos mencionados, razão pela qual resolve apostilar as Dotações Orçamentárias, abaixo relacionadas, para adequar a nova funcional programática, a partir de 11 de Fevereiro de 2022, com base no Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		VIGÊNCIA	
			MENSAL	ANTIGA	NOVA	INÍCIO	TERMINO
118/2021	Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda	Aquisição de Coletes	1.475.700,00	06.128.1502.8833 / 449052 / 0101	06.181.1502.7559 / 449052 / 0101-0301	23/11/21	23/11/22
120/2021	Taurus Armas S.A	Aquisição de Pistola calibre 9 mm	1.600.000,00	06.128.1502.8833 / 449052 / 0101	06.181.1502.7559 / 449052 / 0101-0301	23/11/21	23/11/22

Protocolo: 760785

**1º APOSTILAMENTO 2022 – PC/PA**

Considerando que a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ recebeu Crédito Suplementar pela Fonte 0301 (SUPERÁVIT), razão pela qual resolve apostilar as Dotações Orçamentárias dos contratos, abaixo relacionados, para adequar a nova Fonte de Recursos, a partir de 09 de Fevereiro de 2022, com base no Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		VIGÊNCIA	
			MENSAL	ANTIGA	NOVA	INÍCIO	TERMINO
002/2022	B. da Silva Amaral Eirelli	Aquisição de Armários e Bebedouros	21.899,85	06.128.1502.8833 / 449052 / 0101	06.181.1502.7559 / 449052 / 0301	5/1/22	5/1/23
003/2022	G. S. Sarmento	Aquisição de Armários e Bebedouros	7.000,00	06.128.1502.8833 / 449052 / 0101	06.181.1502.7559 / 449052 / 0301	5/1/22	5/1/23
004/2022	Almeida Brasil	Aquisição de Armários e Bebedouros	7.070,21	06.128.1502.8833 / 449052 / 0101	06.181.1502.7559 / 449052 / 0301	5/1/22	5/1/23

Protocolo: 760720

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ACORDO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022-PC/PA-CMCP**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá CNPJ nº 01.612.359/0001-82.  
Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Cachoeira do Piriá/PA.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 14/02/2022.

Processo nº 2021/1049722.

Presidente: Fernando Ferreira Farias.

Presidente da Câmara do município de Cachoeira do Piriá.

Endereço: Rodovia Pará Maranhão, s/nº, Bairro: Centro,

CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piriá/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE ACORDO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2022-PC/PA-PMPB**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Peixe Boi CNPJ nº 05.149.158/0001-41.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Peixe Boi/PA.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 14/02/2022.

Processo nº 2021/1118065.

Prefeito: João Pereira da Silva Neto. Prefeito do município de Peixe Boi.

Endereço: Av. João Gomes Pedrosa, nº 500,

Bairro: Centro, CEP: 68.734-000, Peixe Boi/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE ACORDO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022-PC/PA-PMC**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Curralinho CNPJ nº 04.876.710/0001-30.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Curralinho/PA.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 14/02/2022.

Processo nº 2021/1028846.

Prefeito: Cleber Edson dos Santos Rodrigues.

Prefeito do município de Curralinho.

Endereço: Av. Jarbas Passarinho, nº 1,

Bairro: Centro, CEP: 68.815-000, Curralinho/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE ACORDO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2022-PC/PA-CMC**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Castanhal CNPJ nº 05.111.372/0001-09.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Castanhal/PA.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 14/02/2022.

Processo nº 2021/1212111.

Presidente: Sérgio Leal Rodrigues.

Presidente da Câmara do município de Castanhal.

Endereço: Rua Major Wilson Santos, nº 450,

Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-190, Castanhal/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE ACORDO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2022-PC/PA-CMB**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Barcarena CNPJ nº 22.943.229/0001-00.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Barcarena/PA.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 14/02/2022.

Processo nº 2021/1107427.

Presidente: José Maria Rodrigues Júnior.

Presidente da Câmara do município de Barcarena.

Endereço: Rua Lameira Bittencourt, nº 588,

Bairro: Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE ACORDO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2022-PC/PA-CMR**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Redenção CNPJ nº 04.846.515/0001-68.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Redenção/PA.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 14/02/2022.

Processo nº 2021/1107427.

Presidente: Higor Gabriel Santos Costa.

Presidente da Câmara do município de Redenção.

Endereço: Rua Guaranta, nº 450,

Bairro: Vila Paulista, CEP: 68.552-220, Redenção/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 760730

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 009/2022 – PCP | Processo nº 2021/1329364)**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRARIA, para o atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório da Polícia Científica do Pará. Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura:

Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 25 de fevereiro de 2022, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 760873

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 149/ 2022**

WAGNER DE SOUSA SOSINHO  
MATRÍCULA: 5888229/1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 24/01/2022 a 30/01/2022  
OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1792/ 2021**

ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO  
MATRÍCULA: 5951969  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 29/11/2021 a 10/12/2021  
OBJETIVO: ATENDER A SOLICITAÇÃO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1871/ 2021**

ADRIANO NUNES VIEIRA  
MATRÍCULA: 5952231/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: MOCAJUBA - PA  
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 13/12/2021 a 19/12/2021  
OBJETIVO: CONDUZIR PERITO CRIMINAL.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 130/ 2022**

MANOEL MARIANALDO PINHEIRO DE BRITO  
MATRÍCULA: 5955814/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 31/01/2022 a 05/02/2022  
OBJETIVO: Realizar demanda de perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 760933**

**PORTARIA Nº. 045/ 2022**

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA  
MATRÍCULA: 3154297/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: TUCURUI - PA  
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/01/2022 a 20/01/2022  
OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 127/ 2022**

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA  
MATRÍCULA: 57203458/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/02/2022 a 10/02/2022  
OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 140/ 2022**

GUILHERME DA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 5958630  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ITAITUBA - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 23/01/2022 a 30/01/2022  
OBJETIVO: Realização de perícias específicas de engenharia elétrica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 760938**

## OUTRAS MATÉRIAS

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

**Proc.: Apuração Preliminar nº. 012/2021** – E protocolo nº. 2021/1374681 Assim, ante todo o exposto DECIDO. Por acolher a recomendação da comissão e promover o ARQUIVAMENTO da presente Apuração Preliminar com fulcro no Art. 201, inciso I da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, tendo em vista a falta de indícios de ilícito administrativo. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/Pa, 14 de fevereiro de 2022. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora da Polícia Científica do Pará - PCP

**Protocolo: 760540**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 020/2022-DG, de 06/01/2022**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN / PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido no Capítulo VI, Seção II, da Lei nº 7.594, de 28 / 12 / 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, e dá outras providências, quanto ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo;

CONSIDERANDO também o Capítulo VIII, Seção I, Artigos 17 e 19, da Lei nº 7.796, de 14/01/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores deste DETRAN / PA; CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 1.934, de 06/12/2017, publicado no DOE nº 33513, de 07/01/2017, que regulamenta o processo da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para fins de progressão horizontal e promoção, nos termos da Lei nº 7.796, de 14/01/2014, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, conforme abaixo discriminado.

Servidores Efetivos			
Matrícula / Servidor	Cargos	Referência atual	Progressão
57201374-02 / EPAMINONDAS CANTAL MACHADO	ANALISTA DE TRÂNSITO	A-I	A-II
57193607-01 / ALAN RAFAEL MENEZES DO VALE; 57198018-01 / ALBANICE PANTOJA E SILVA; 57192792-01 / ANTONIO DO CARMO BRAGA FILHO; 08005143-01 / ANTONIO MARIA ALVES THOMAZ; 57196026-01 / DANIEL BOTELHO XAVIER; 57196790-01 / ELISANGELA SOARES DA CONCEICAO; 57195533-01 / ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA; 80845226-02 / EMILY VALERIA LOBATO MENDES; 54182422-03 / FLEDYS DO NASCIMENTO SOUSA; 57195631-01 / GEISA ACACIA TAVARES; 57175643-02 / HENRIQUE VASCONCELOS PIRES NETO; 57196438-02 / IRANDIR DE CASTRO DINIZ; 57196684-01 / ITAI AUGUSTO FIGUEIRA DE SOUSA; 57196933-01 / JAIRO BARBOSA DO COUTO ROCHA; 57196686-01 / JOAO BAPTISTA FIGUEIREDO VEIGA; 57196791-01 / JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE 57196174-01 / LIEGI SOCORRO CORREA SARMENTO; 57193076-01 / LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE; 57198064-01 / LUIS DE JESUS LOBATO DA CUNHA; 57198055-01 / LUISA LOBATO DA SILVA; 05082366-03 / LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO; 57194159-01 / MARCELO FADOU SARATVA; 57196683-01 / MARGARETE DOS SANTOS PEREIRA; 57195478-01 / MARIO DIEGO ROCHA VALENTE; 54185722-02 / MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA; 57176205-02 / RENATO ALVES DE MENDONCA; 57192790-01 / RILDO CESAR DIAS ARRIFANO	ANALISTA DE TRÂNSITO	A-II	A-III
80845675-01 / CARMEN LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA; 54188997-02 / MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES DE MESQUITA; 57176418-02 / VANDER JOCELR FERREIRA DOS SANTOS; 57189949-01 / MARCELO PINTO DA COSTA MENDES	ANALISTA DE TRÂNSITO	A-III	A-IV
57192796-01 / ABDORMAN SOBRINHO SANTIAGO; 57200267-01 / ALESSANDRA LISBOA MOREIRA; 57193225-01 / ANGELA DO SOCORRO COUTINHO MONTEIRO; 05473829-03 / ANGELA MARIA BAIA DA SILVA; 54192687-04 / ANGELICA SOUZA MIRANDA; 05495490-02 / ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA; 57189673-02 / CELSO LUIZ GOMES; 57194727-02 / EDSON LUIS PANTOJA RAMOS; 57193149-01 / ELIZABETH HATHERLY GALVÃO; 55590002-02 / ELPIDIO ARAUJO DA COSTA JUNIOR; 57189257-02 / ENOQUE JACQUES RODRIGUES; 57176450-02 / EVANDRO DENIS MACHADO SAMPAIO; 57197151-01 / IBERE SANTANA DA SILVA COSTA; 57173516-02 / KELLY CHRISTINE MOTA PEREIRA MATTOS; 54182675-04 / LILIANA SALES SEABRA DE MELO; 55587293-02 / MICHELLE ANDREA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES; 57193851-02 / ODINEA PEREIRA DOS REIS; 05569656-02 / OSVALDINEIA CARMEN ALVES MACHADO; 57196173-01 / RAIMUNDA VERA CORREA ARAUJO; 57197747-01 / ROSIENE PANTOJA DE QUEIROZ; 57173541-02 / SHEILA DE NAZARE RESQUE ROSA; 57195467-01 / TATIANNE BRITO LIMA; 57192793-01 / VERA LUCIA DA SILVA CAMPOS	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A-II	A-III
55586760-02 / CARMEN SILVIA DIAS JATENE; 57175936-01 / EDERSON JENNER ARRELIAS COSTA; 57175938-01 / EDUARDO MIGUEL DINIZ BARBOSA; 57175957-01 / EMERSON ALMEIDA LIMA; 80845613-01 / FABRICIO FRANCO SANTOS; 54192298-02 / GLEYDSON JOSE MIRANDA DA PAIXAO; 00773492-03 / JOSE RIBAMAR SILVA LIMA; 57175118-02 / JOVENILA GOMES DE LIMA; 55586785-02 / KAYLA DE MENEZES SARMANHO; 57175960-01 / KEILLA SONNALY DINIZ DA COSTA; 54196945-03 / MAURICELIA SILVA RODRIGUES CARVALHO.	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A-III	A-IV
57195466-01 / THIAGO JOSE XIMENES MACHADO	ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	A-II	A-III
55587555-01 / CARLOS ALBERTO SOARES JUNIOR; 57188810-01 / FABIO SANTOS DOS SANTOS; 55587609-01 / TAYNAN MONTEIRO PEREIRA	ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	A-III	A-IV



57194191-01 / CAROLINNE FLEXA PRATA DE ALMEIDA; 57193605-01 / ERIKA GIOMARINO DOMINICI; 57196020-01 / LEONARDO REIS HOLANDA; 57196233-01 / SORAIA TARCILIANA DA COSTA LOPES; 57194017-01 / TAIBE ANDREY DA SILVA CRUZ; 05779510-02 / TITO FELIX DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	A-II	A-III			
80845035-02 / ANA CAROLINA NEVES DE CASTRO VILHENA; 57189533-01 / ANDERSON TRINDADE MAIA; 55587577-01 / JOAO SIQUEIRA NOVAES JUNIOR; 57175492-02 / JOSE RICARDO SIQUEIRA DE MIRANDA; 55587695-02 / MARCIA ANDREA DE CARVALHO FREITAS; 55588513-02 / MONICA LILIANE FERREIRA BRITO; 57194730-01 / PRICILA KAREN MUCELIN CHAVES; 57175916-01 / THIAGO JOSE MIRANDA ALMEIDA	ANALISTA DE SISTEMAS	A-III	A-IV			
54186678-03 / ADENOR DE JESUS GUEDES; 57201651-01 / ANTONIO GILBERTO ALVES DA COSTA; 57190514-02 / EWALDO GEORGE PINHO DA SILVA; 05945397-01 / LILIANE FERREIRA PONTES 57232048-01 / MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO; 05921334-01 / SIDCLEI FURTADO FARIAS; 57213322-03 / THIAGO DA SILVA REIS; 05827485-02 / VALDIR AMADEU DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	A-I	A-II		AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
57230538-01 / ADEMILTON VAZ DE QUADROS; 54193763-03 / ADENILSON MARTINS NASCIMENTO; 57201898-01 / ALAN FEITOZA FIGUEREDO; 57231977-01 / ALBERTO JANSEN FERREIRA; 57201777-01 / ALBESON DA SILVA DIAS; 57227594-01 / ALCIR FERREIRA QUADROS; 57217202-01 / ALESSANDRO SARAIVA TAVARES; 57209138-01 / ALEXANDRE CAETANO DE SOUSA; 57201985-01 / ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA; 57200349-01 / ALLAN SOARES MONTEIRO; 57191487-02 / ALMIR DOS SANTOS DA SILVA; 57225847-01 / ANDERSON BAHIA DA SILVA; 57198260-01 / ANDRE DOS REIS PIQUET; 57226492-01 / ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA COELHO; 05632994-02 / ANTONIETA CRISTINA ARAUJO CARVALHO ATHAYDE; 57214204-02 / ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS; 57202223-01 / ANTONIO CARLOS DA CUNHA FIGUEIREDO; 57201219-01 / ANTONIO DIMA LIMA; 57201185-01 / ANTONIO HELIO ALVES DOS SANTOS; 54187949-02 / ANTONIO LUIZ RODRIGUES NERI; 57227951-01 / ANTONIO RAFAEL RODRIGUES QUEIROZ; 57217207-02 / ANTONIO ROBSON CASCAES DANTAS; 57189668-02 / AUGUSTO ALVARO GASPARD DO ROSARIO JUNIOR; 57198588-01 / AULLO CEZAR ALVES DE AZEVEDO MAIA; 57226452-01 / BARBARA DE CASSIA FERREIRA MOREIRA; 57200473-01 / BENEDITO CLAUDIO SILVA; 57201660-01 / BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR; 57202014-01 / BENEDITO FERNANDES DA SILVA JUNIOR; 57226314-01 / BENEDITO NASCIMENTO SIDONIO; 55586672-04 / BRENO LEONARDO ARAUJO BARBOSA; 57202136-02 / BRITIS HELENA VALENTE DO CARMO; 57201366-01 / BRUNO LUCAS DE FREITAS; 57198289-01 / BRUNO MOREIRA DOS SANTOS CALUMBY; 57203709-01 / CARLA DO SOCORRO ESTUMANO DE SENA; 57202225-01 / CARLOS ARTHENIO BATISTA DIAS; 57200270-01 / CELSO LUIS DOS SANTOS MATOS; 54191524-02 / CHARLES SANTOS E CUNHA; 57232049-01 / CHARLES YURI SOUZA DE CASTRO; 57224176-02 / CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO; 57226873-01 / CLAUDIA DEOLINDA ALVAREZ FELIX; 57230594-01 / CLAUDIA DOS SANTOS MENEZES ALMEIDA; 57228801-01 / CLAUDIO JOSE FONSECA MONTEIRO; 05212650-02 / CLAUDIONILSO QUARESMA LIMA; 54192741-03 / CLODOALDO MEDINA GODINHO JUNIOR; 57198721-01 / DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO; 57190500-02 / DANIEL SOUZA CAMPELO; 57201673-01 / DARLAN PEREIRA DA SILVA; 57201909-01 / DAVI DE CASTRO E SILVA; 57226372-01 / DAVID CLAYTON PANTOJA DA PAZ; 57200271-01 / DENINSON HENRIQUE MONTEIRO MAIA; 57207186-01 / DENIS PINHEIRO VALES; 57176007-003 / DENISE DE SOUZA MATOS; 57201632-01 / DERIVALDO GONZAGA ALVES; 57201416-01 / DIOGENES DOS SANTOS SAMARITANO; 57201933-01 / EDER FRANCO ROSA; 57202063-01 / EDERSON JOSE DA SILVA E SILVA; 57226741-01 / EDILSON BIA VIANA; 57201944-01 / EDIMAR SOARES MOREIRA; 57227294-01 / EDIMILSON SILVA SOUSA; 57229227-01 / EDMEE MARIA QUEIROZ DE ARAUJO ALVES; 05843219-02 / EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES; 57200234-01 / EDNELSON AMARAL SERRAO; 57200229-01 / EDSON ITAMAR BARRADAS DA SILVA; 57203591-01 / EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS; 05805325-05 / EDUARDO TAKESHI MATSUURA; 57198618-01 / EDUARDO VALERIO AMARAL CAVALCANTE; 54191707-03 / ELDIMA NUNES DA SILVA; 57203584-01 / ELIANA RAMOS DA SILVA; 54185273-02 / ELISSANDRA HELENA CHIARINI DE MOURA SANTANA;	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	A-II	A-III			
57201949-01 / ELIZANGELA DA SILVA VERAS DE OLIVEIRA; 57210661-02 / ELLEN CORREA FORTUNATO; 57232978-01 / ELLEN MONTEIRO BARRROS; 57227280-01 / ELY MORAES ANSELMO; 57198277-01 / ENIVALDO PARDAUL DA COSTA; 57200231-01 / ESMERINDA ANGELICA DINIZ CARVALHO; 57212965-02 / EUDO MAMEDE DA COSTA JUNIOR; 57188406-02 / EVANDRO FERREIRA MARQUES; 05143861-02 / EVANILDO DOS SANTOS MORAES; 05822661-02 / EVERALDO CUNHA DA SILVA; 54191618-02 / FABIO HENRIQUE MAGNO MONTEIRO; 57211773-02 / FABIO MAXIMO DA SILVA; 57197560-02 / FABIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO; 54192712-02 / FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA; 57200278-01 / FABRICIO JOSE PANTOJA FERREIRA; 54192715-02 / FERNANDO ANTONIO FILIZZOLA BENTES FILHO; 57212348-02 / FRANCIANA MARIA JATENE CAVALCANTE; 57227745-01 / FRANCILEY ROBERTO MACIEL FERREIRA; 57201682-02 / FRANCISCA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA; 57201674-01 / FRANCISCO AIRES DA SILVA; 57198620-01 / FRANCISCO ANTONIO DA SILVA; 55586658-02 / FRANCISCO JOSE DA COSTA SILVA; 57226391-01 / FRANCISCO MAURO SANTA ROSA NOVAES; 57201528-01 / FRANCISCO NEDSON FERREIRA NUNES; 57176371-02 / FREDERICO COSTA LINS; 05868157-03 / GENIVAL ALVES DE SOUZA; 57192440-02 / GERSON GOMES SANTIAGO; 57201691-01 / GILMAR RAMOS DA COSTA; 57209068-01 / GILSILEY FERREIRA E FERREIRA; 57212328-02 / GILSON CLAY MODESTO DE CAMPOS; 57193929-02 / GILVAN RABELO NORMANDES; 57213669-02 / GILVAN VELOSO CRUZ; 57213563-02 / GISELLE OLIVEIRA URIBE ROSADO; 57201966-01 / GLEYDSON MONÇÃO ARAUJO; 57226721-01 / GUSTAVO ALEX SANTOS DE OLIVEIRA; 57198269-01 / HAMILTON BARBOSA DA SILVA JUNIOR; 57228257-01 / HANRY JOSE CARVALHO MOURA; 57230558-01 / HAROLDO THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA;				AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	A-II	A-III
57209343-02 / HERCULES FARIAS DA ROCHA; 05805201-03 / HIRAN COSTA MESQUITA; 57195441-02 / HUMBERTO CELSO ROSA; 57229643-01 / IAN CARLO DOS SANTOS; 54184449-02 / IDENIL ROCHA DE ALMEIDA; 57205216-01 / ILMAR ANAISY ARAUJO BORGES; 57211166-02 / INALDO CARLOS COSTA ARAUJO; 08080089-01 / INES MARIA MILEO GUERREIRO; 57198613-01 / INIVENS NAZARE DOS SANTOS ANDRADE; 54191814-03 / IOLETE MARIA DOS SANTOS ANDERSON; 57198371-01 / IVAN CARLOS FEITOSA GOMES; 05831466-03 / IVAN COSTA MESQUITA; 57198279-01 / IVAN LUIS DA CONCEICAO JASTER; 57211114-02 / IZAUARA VALADARES DE SOUZA; 57200226-01 / JACSON CLEITON DE MELO SARAIVA; 57201191-01 / JAIRO NOGUEIRA DA COSTA; 57227487-01 / JAMMERSON FERREIRA LOPES; 57202100-01 / JEAN CARNEIRO OLIVEIRA; 57201709-01 / JEAN DA SILVA E SILVA; 57197136-02 / JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA; 57226852-01 / JEZIO NUNES DE SOUSA; 57201706-01 / JOAO BOSCO MENDES JUNIOR; 57200354-01 / JOAO CARLOS CASTRO ARIAS; 57209449-02 / JOAO CARLOS PENNA DE ARAUJO; 57175075-02 / JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA; 57226382-01 / JOAO DAS MERCES OLIVEIRA JUNIOR; 57230579-01 / JOAO DHIOGO PINHEIRO E SOUZA; 57212280-02 / JOELMA LIMA BARBOSA DOS PASSOS; 54191302-02 / JOFRE COSTA E CUNHA; 57227434-01 / JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO; 57227367-01 / JORGE ALBERTO LUZ BAHIA FILHO; 57226691-01 / JORGE EDUARDO PRAZER DA CONCEICAO; 57198267-01 / JORGE FERNANDO DOS SANTOS TUMA; 0519570-05 / JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZAO; 57230623-01 / JOSE CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO; 57208444-02 / JOSE DE ARIMATEIA CORREA FERNANDES JUNIOR; 05557135-02 / JOSE HUMBERTO DANIEL LISBOA; 03162630-04 / JOSE MAURICIO ROCHA; 57223373-02 / JOSE NETO SANTOS ALVES; 57201705-01 / JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO; 57208054-01 / JOSE ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA; 57201801-01 / JOSE ROBERTO FARIAS DA SILVA; 57227635-01 / JOSIMAR MARQUES VIANA; 57226498-01 / KARINA SANT ANA ALEIXO; 57226816-01 / KARINE MONIK ALMEIDA DA COSTA; 57214238-02 / KATIA DA SILVA SA; 05799457-01 / KATIA REGINA OLIVEIRA CRUZ; 57228290-01 / KATY KEIZER DE LIMA LIMA; 57227729-01 / KELLY DA SILVA ALVES; 57228950-01 / KELLY MAIA SANTANA; 57214999-01 / KLECIO DE TARCIO BRITO PEREIRA; 57205255-01 / KLEVERSON OETAS DE ALMEIDA; 57227943-01 / KLEYTON GEMAQUE MIRANDA DA SILVA;				AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	A-II	A-III

<p>57200227-01 / LAILTON SANTOS DO NASCIMENTO; 57201362-01 / LEANDRO OLIVEIRA SOUZA; 57200238-01 / LEIDYANE MARQUES MACHADO; 57201999-01 / LEIKHAN MORAES SOUSA; 05638704-01 / LÍCIA MARIA DOS SANTOS FREIRE; 57202003-01 / LINDON JULIO SANTIAGO DOS SANTOS; 57232111-01 / LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA; 54192725-02 / LUANA ALINE CARDOSO LEITAO; 57201643-01 / LUCIANE BUDELON ALBUQUERQUE; 57214954-01 / LUCIANO AZEVEDO NASCIMENTO; 57201668-02 / LUCIANO BATISTA SANTOS BRAGA; 57230582-01 / LUIS ANTONIO PINHEIRO CARDOSO; 05117410-04 / LUIS CARLOS CRUZ BEZERRA; 57201612-01 / LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES; 57205417-01 / LUIZ RABELLO JUNIOR MELO; 57214957-01 / LUIZ VINICIUS MOREIRA DE ABREU; 57227614-01 / LUIZA SILVANA PINHEIRO MEIRELES; 57201163-02 / LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA; 57201996-01 / LUZINALDO BATISTA FRANCA; 05816874-02 / LYNDON CHRYSLER DE ALMEIDA; 57200235-01 / MADSON JOSE ALVES DE OLIVEIRA; 57199356-02 / MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LEAO; 57228982-01 / MARCELA ALEXOPULOS SANTA ROSA; 57228952-01 / MARCELA DE JESUS PINHEIRO; 57202286-01 / MARCIO ODILIO CERVEIRA DE OLIVEIRA; 57202004-01 / MARCO ANTONIO CARVALHO QUARESMA; 57195024-02 / MARCO ANTONIO PINHEIRO PACIENCIA; 57201765-01 / MARCO AURELIO REIS SENA; 57201534-01 / MARCOS AURELIO CASTRO FEITOSA; 57201715-01 / MARCOS DIVINO DA SILVA SILVA; 57189262-02 / MARCUS CESAR RODRIGUES MORAES; 57228955-01 / MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA; 57201981-01 / MARIA DA PAIXAO GUSMAO PANTOJA DOS SANTOS; 57226370-01 / MARIA DA SILVA SOUSA; 54187987-03 / MARIA DE LOURDES FERREIRA BATISTA; 57230585-01 / MARIA IVONE LIMA DOS SANTOS; 57202007-01 / MARIO SERGIO SILVA DA SILVA; 57198274-01 / MARISSANDRA MAIA DA SILVA; 05820588-01 / MARIVALDO LIMA DE ARAUJO; 57201741-01 / MARIZANGELA BITTENCOURT; 57227318-01 / MAURO CLOVIS GOMES DA SILVA; 57194178-02 / MAURO LUIZ DA SILVA COSTA;</p>	<p>AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</p>	<p>A-II</p>	<p>A-III</p>
<p>54195728-02 / MAURO MOURA DA SILVA; 57201304-01 / MAX ELIMILIANO LEITE RODRIGUES; 05681898-01 / MAX SIDNEY BENIGNO MONTEIRO; 54189205-02 / MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE; 57203792-02 / MOISES DE ALBUQUERQUE PEREIRA; 57227682-01 / NAUM BASTOS DE SOUZA SANTOS; 57193274-02 / NEI EDUARDO TRINDADE DO ROSARIO; 57232981-01 / NELSON HORACIO SALGADO REGO; 57195550-02 / NIVIA GUEDES GORAYEB; 57194381-02 / NORMANDO QUEIROZ BORGES; 57227329-01 / OCLENIO FERNANDES DE LIMA; 57201368-01 / ORIVAL FERREIRA GUIMARAES; 57228929-01 / ORIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS; 57227349-01 / ORLANE FERREIRA NUNES; 57194796-02 / OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR; 57217176-01 / PATRICK SIQUEIRA RIBEIRO; 57227620-01 / PAULO ROBERTO CARNEIRO BARROSO; 57175441-03 / PAULO SERGIO ANTUNES DOS SANTOS; 57214892-01 / PEDRO AFOONSO REY GUIMARAES; 57226484-01 / PEDRO HUGO DE LIMA FILHO; 57202090-01 / PEDRO PAULO FERREIRA BARBOSA; 57226369-01 / PETER MENDES PEREIRA; 54191564-02 / PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ; 57200275-01 / PRISCYLA ROMAN VIEIRA; 57198617-01 / RAIMUNDO DA COSTA CUNHA; 57200355-01 / RAIMUNDO DANIEL SANTOS DA SILVA; 57195665-02 / RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO; 57205774-01 / RAONI DANIEL DIAS DA SILVA; 57201378-01 / RAPHAEL ROCHA MESQUITA; 57217498-02 / RAUL BRAGA DA COSTA; 57201382-01 / RENATA SOUSA DA SILVA; 57203600-01 / RICARDO PEIXOTO MENDES; 57205875-01 / RITA DE CÁSSIA MOREIRA DE MELO POMPEU; 57193812-02 / ROBERTA ROSSY DA SILVA FRANCO DA COSTA; 54185842-03 / ROBSON DIEGO OLIVEIRA DA SILVA; 57200274-01 / ROBSON MACHADO PAIVA; 57201770-01 / RODOLFO CAMPOS SALES; 57196573-02 / RODOLFO RANNIERI PACHECO BASTOS; 57202029-01 / RODRIGO LIMA BARROS; 57226724-01 / ROGERIO BARBOSA FERREIRA; 57226481-01 / ROSANA ABREU FERNANDES; 57200357-01 / ROSEANE DE FATIMA CARDOSO DAMASO; 57226823-01 / ROSEMAR FLAVIO MARQUES FRANCO JUNIOR; 57195019-02 / ROSEMIRO FILHO DE FREITAS MAUES; 57193604-02 / ROSIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA; 57217183-01 / RUDAJAR VIEIRA CABRAL; 57202190-01 / SANDRA PAULA DOS REMEDIOS CUNHA DE OLIVEIRA; 57230596-01 / SANDRA SENY CHINA BASTOS; 57211244-02 / SANDRO ARAUJO DA COSTA;</p>	<p>AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</p>	<p>A-II</p>	<p>A-III</p>
<p>57194202-03 / SANDRO DA SILVA SOARES; 57205274-01 / SANDRO FELIX BRASIL; 57226858-01 / SAVIO MARCELO OLIVEIRA HENRIQUES; 57226458-01 / SHIRLEY ALESSANDRA SOARES CASTANHEIRA; 57227376-01 / SILVERTON DOS SANTOS GOMES; 05444780-04 / SILVIA NAZARE DIAS CHAGAS; 57201601-01 / SILVIO NAZARENO DE MORAES; 57220904-01 / SIMONE CUNHA DOS SANTOS SOARES; 57214394-02 / SIRLEY DA SILVA JULIO; 57200228-01 / SONIA MARIA LIMA DA COSTA; 57202052-01 / SORAIA SELMA ANDRADE CARDOSO; 57202060-01 / TARCISIO PAULA DA SILVA; 57201687-02 / THIAGO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA; 57194771-02 / VERA MARCIA DA SILVA PAREDES; 57227326-01 / VONILDO SOARES DOS SANTOS; 54196756-03 / WALDIR DIRCELO PANTOJA COELHO; 05169593-03 / WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBERIO; 57226730-01 / WALISSON PEDRO PEREIRA DE SOUZA; 57226865-01 / WALMERO JESUS COSTA; 57211861-02 / WANDERLEY PONTES FERREIRA; 54195738-02 / WELLINGTON CARLOS HENRIQUE MARTINS; 57201809-01 / WELLINGTON DE SOUZA COSTA; 57200272-01 / WIL MAURICIO DE ARAGO ROCHA; 57224024-01 / WILLIAN CANDIDO FELIX; 57227633-01 / WILLIAMS ALVES CAVALCANTE; 57198712-01 / WILLY DE SOUZA PENA; 57199610-02 / WLADIMIR CARVALHO BATISTA</p>	<p>AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</p>	<p>A-II</p>	<p>A-III</p>
<p>57196268-01 / ADELINA CRISTINA SIQUEIRA DE BRITO; 54192815-02 / ALEXANDRE DA SILVA FARIA; 57193586-01 / ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO; 57198727-01 / ANDRE PEREIRA DE ARAUJO; 80845546-01 / ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO; 57194726-01 / ANNA ANDREA MULLER TADAIESKY; 80845479-01 / ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR; 57197134-01 / ANTONIO QUEIROZ DE ARAUJO; 57194030-01 / ANTONIO REGINALDO GUIMARAES GOMES; 57196215-01 / CARLA ADRIANA COSTA DE ALMEIDA; 57198735-01 / CARLOS BORROMEU ALVES JUNIOR; 57196213-01 / CARLOS OSCAR MACEDO GUIMARAES; 57194090-01 / CESAR AUGUSTO MATOS ALVES; 55586944-02 / CILENE PEREIRA OLIVEIRA; 54191354-02 / DENIS ROBERTO SANTOS DA SILVA; 54191376-02 / ELIANE CARDOSO DE SOUZA; 54191198-02 / ELIANE DA SILVA SANTOS; 57194029-01 / ERCILA NAZARE COELHO NEGREIROS DA SILVA; 54188636-03 / FIRMINO ARIOSVALDO DE MORAES; 80845534-01 / GESILENE FERNANDES TAVARES; 57196219-01 / GICELDA SUEDEY DE FARIAS E SILVA; 57175846-02 / GILBERT DA COSTA CAMPELO; 57195078-01 / GILBERTO MAURO DE SOUZA SEABRA; 57197144-01 / HELOISA HELENA SERRA SOUZA; 57193993-01 / HERNANI MONTEIRO DA SILVA; 57188106-02 / HIDELENO LIMA REBELO; 57200466-01 / ITAMAR BORGES SARE DE MELO; 57193989-01 / JONILDE MACEDO DA SILVA; 05783437-06 / JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO; 57196220-01 / JOSE DE RIBAMAR MOREIRA BARBOSA; 54193789-02 / KATILEIA ERICEIRA CHAVES; 57193988-01 / KLEYTON JOSE DOS SANTOS REIS; 05050863-02 / LACENIO NONATO BARBOSA; 57194006-01 / LEONARDO NUNES DO ESPIRITO SANTO; 57196266-01 / LOURDES BEATRIZ COSTA DE SOUZA; 54193790-02 / LUCIA CARDOSO DA SILVA; 54191079-02 / LUIZ ALBERTO BARRETO NEPOMUCENO; 57188974-02 / LUIZA RAQUEL SODRE DA SILVEIRA DE OLIVEIRA; 57190471-02 / MARA LUIZA DO ROSARIO GALUCIO; 57196225-01 / MARCELO JARDEL DA SILVA MACEDO; 54190514-02 / MARCIA HELENA SILVA DE SOUZA BATISTA; 57196228-01 / MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS GONCALVES; 54187805-02 / MARIA BERNADETE OLIVEIRA DA COSTA; 57194002-01 / MARIA DO SOCORRO GARCIA BRASIL; 57194008-01 / MARIA DOS ANJOS DUARTE TRINDADE; 57196227-01 / MARIA VERONILDE BORGES DA SILVA; 57194188-01 / MEIRE SIMONE RIBEIRO MARQUES; 57194013-01 / NADJA SIMONE MENDONÇA DE OLIVEIRA; 57193997-01 / OSCAR DOS SANTOS FERREIRA; 57194187-01 / PATRICK LISBOA DE SOUZA; 57197141-01 / PAULA CRISTIANE VIANA DA COSTA; 57194039-01 / POLYANNE LYVIA NUNES OLIVEIRA; 05455383-02 / RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA; 80845467-01 / RODRIGO CASTRO DOS SANTOS; 54184444-03 / SANDRA TEREZINHA BRAGA TEIXEIRA; 57194131-01 / SILVANA OLIMPIA DE SOUZA; 57197142-01 / SILVIA CORREA MARTINS; 57197330-01 / SYMONE MELENDEZ ALVES; 57200237-01 / TATIANA PEREIRA LIMA; 57197326-01 / TAYANA KLAUTAU SANTOS; 57202057-01 / THIAGO DANIEL PINHEIRO DE ASSUNCAO; 57194011-01 / THIAGO DE SOUZA SERRAO; 57194189-01 / THIAGO FERREIRA PINTO;</p>	<p>ASSISTENTE DE TRANSITO</p>	<p>A-II</p>	<p>A-III</p>

57194116-01 / UBIRAJARA DA COSTA LOBATO; 54191013-02 / VANDO DA COSTA BRITO; 57197390-01 / VANILCE DA PAIXAO MEDEIROS; 54189131-02 / VIVIANE FRANCILINO SANTOS CORREA; 57194028-01 / WALESKA TEIXEIRA DOS SANTOS; 57194037-01 / ZARIAS PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE TRANSITO	A-II	A-III	55589024-01 / KALIL ALLAN BASTOS EL HOSN; 55587578-01 / KARINA KLAUTAU LEAO; 57176549-01 / KARLA KELLY ACACIO COSTA DE SOUSA; 55588475-01 / LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA; 80845441-01 / LEONARDO ARAUJO DA COSTA; 55588507-01 / LEONARDO COMESANHA PINHEIRO; 55590082-01 / LEONARDO MENEZES SIQUEIRA; 55588576-01 / LÍCIA MARIA DE SOUZA MARTINS; 55588476-01 / LÍLIA ROCHA COUTINHO DA FONSECA; 80845536-01 / LORENA DA SILVA BAHIA; 54194124-02 / LUCIANA MORAES CORDEIRO; 57176325-01 / LUIZ GUSTAVO DIAS FERREIRA; 57190694-01 / MARCELO ANDERSON LUZ DA SILVA; 54190372-02 / MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA; 55588508-01 / MARCELO JOSE MAIA DE OLIVEIRA; 55588510-01 / MARCELO LEANDRO NERES; 55588484-01 / MARCIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO; 80845407-01 / MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MATIAS; 55588482-01 / MARIA DE FATIMA CHAVES RODRIGUES; 80845468-01 / MARIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA; 55588879-01 / MARIA ROSIMEIRE MEDEIROS DE DEUS; 80845406-01 / MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA; 55588512-01 / MARILIA BOTELHO JAIME PERNAMBUCO; 57176566-01 / MARINA BOTELHO JAIME; 55588481-01 / MARTINHO JORGE RODRIGUES LEAL; 05149584-02 / MAURICIO JOSE FACUNDO CONCEICAO; 80845446-01 / MAURO MARCELO MARQUES CARVALHO;	ASSISTENTE DE TRANSITO	A-III	A-IV
57189489-01 / ADRIAN ALBERTO MONTEIRO DA SILVA; 55588495-01 / ADRIANE SADALLA AQUINO; 80845541-01 / ADRIANO DA CONCEICAO SIQUEIRA PINTO; 55588490-01 / AILTON DA SILVA NASCIMENTO; 55588464-01 / ALAN NASCIMENTO VALENTE; 80845421-01 / ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO; 54194721-02 / AMIRALDO CORREA SEABRA JUNIOR; 57176471-01 / ANA CLAUDIA BARROS SANTOS; 55588491-01 / ANA MELLINA NASCIMENTO XIMENES DE MORAIS 57190682-01 / ANA PAULA AMORIM DE CARVALHO; 80845544-01 / ANA PAULA FARIAS BROWN; 55586837-02 / ANA PAULA GOMES DOS REIS; 57189531-01 / ANDRE COELHO CORY; 80845430-01 / ANDRE EDUARDO AMARAL DOS SANTOS; 55588504-01 / ANDRE KEMIL SILVA DOS SANTOS; 55588462-01 / ANDRE LUIS LOBATO CARDOSO; 80845517-01 / ANTONIO AUGUSTO ANDRADE DOS SANTOS; 57176523-01 / ANTONIO FELIPE MOREIRA GALUCIO; 80845424-01 / ANTONIO JOSE SILVA DE MOURA; 57176341-01 / ANTONIO ULISSES DIAS VILHENA; 55588530-01 / ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS; 54191537-02 / ARIETH DOS SANTOS COSTA; 54190357-02 / AURICLEA DOS SANTOS NECO CORDEIRO; 55588876-01 / BARBARA SANTIAGO PESSOA SINFRONIO; 80845519-01 / CAMILA AUGUSTA SERRA FURTADO; 80845521-01 / CESAR AUGUSTO DINIZ MAYRINCK; 80845524-01 / CICERO REIS SOUZA; 57190751-01 / CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES; 80845411-01 / CLEOCIDALVA DE FREITAS ARAO; 57176477-01 / CLEYTON DE FARIAS CALDAS; 55588489-01 / CRISTOVAO CUNHA SIMOES DA MOTA; 55588527-01 / DANIEL AMADOR SAMPATO; 57176473-01 / DANIEL BATISTA CORREA; 80845550-01 / DANIEL CORREA PINHO; 55587557-01 / DANIEL LIMA DE SOUSA; 80845529-01 / DANIELA SILVA FERREIRA OLIVIA LAMARAO; 55588875-01 / DAVYDSON BATISTA DO NASCIMENTO; 55588871-01 / DEBORA SOUZA QUINTERO VALENTE; 55590179-01 / DEIVES LEITE COSTA; 54193788-02 / DINA CRUZ DA SILVA; 54197697-02 / DIVANEY UMBELINA DE SOUSA; 55587587-01 / EDEMIA DIAS BARBOSA; 55588506-01 / EDNA RODRIGUES ALVES; 57190748-01 / EDUARDO RABELO FREIRE; 55589003-01 / ELIANA NERES DOS SANTOS; 57176349-01 / ELIAS PEREIRA MONTEIRO; 80845577-01 / ELIENE CARVALHO MOURA; 80845552-01 / ELISON MAIA DE OLIVEIRA; 80845418-01 / ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA; 80845553-01 / ELVIS NAZARENO DA SILVA MIRANDA; 80845472-01 / ESTER DO NASCIMENTO DE LIMA; 57191836-01 / EVANDRO MONTEIRO DA CONCEICAO; 55590178-01 / FABIO ANTONIO GAMA RIBEIRO; 57188807-01 / FABIO FARAG MUNIZ; 55589137-01 / FABIO JUNIOR PEREIRA PENHA; 57190743-01 / FABIO PEREIRA QUEIROZ; 54190763-02 / FABRICIO ALEXANDRE DOS ANJOS DO ROSARIO; 55588473-01 / FERNANDO JORGE DO CARMO; 57175882-02 / FERNANDO ZANUTO FERRARI; 55588470-01 / FLAVIA HELENA VASCONCELOS DOS PASSOS SALES; 80845532-01 / FRANCILENE MACIEL DA SILVA; 57188146-02 / FRANCISCA ALESSANDRA VIEIRA PASTANA; 55585824-02 / FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS MELRES; 57190742-01 / FRANCISCO JUNIOR TRINDADE DE OLIVEIRA; 57190646-01 / GABRIELLA MONTENEGRO CARDOSO; 80845450-01 / GEORGIA OLIARI TOSO; 54196295-02 / GERSON MACHADO PORTELA;	ASSISTENTE DE TRANSITO	A-III	A-IV	80845404-01 / MOISES COENTRO COSTA; 57191860-01 / MURILO AVANIR DA SILVA FRANCA; 55588492-01 / NAZARIO PEREIRA; 7191834-01 / NEIDSON DE ANDRADE SANTOS; 55588493-01 / OTAVIO FELICIO DA COSTA BLANCO; 80845373-01 / PABLO CONDURU MONTEIRO; 80845560-01 / PATRICIA DE FATIMA COTTA LANHELLAS TRINDADE; 55588149-02 / PAULO JUNIOR BEZERRA COSTA; 55586191-02 / PEDRO ANTONIO COIMBRA PANTOJA; 80845374-01 / POLIANE DA SILVA BRASIL; 54195872-02 / RAFAEL GOMES ARAUJO; 57190681-01 / RAFAELA GASPARG MACIEL COSTA; 80845426-01 / RAIMUNDA TELMA DOS SANTOS MIRANDA; 55587594-01 / RAUL PEREIRA VIEIRA NETO; 54192698-03 / REYSON DA CUNHA GIBSON; 57190678-01 / ROGERIO FREITAS CABRAL; 55589600-01 / ROSEMARY ALVES LOPES; 54191530-02 / ROSEMARY SOUSA ROCHA; 57176492-01 / RUBENIL PINHEIRO DE BARROS; 57176564-01 / SAMANTHA SIQUEIRA BAYDE CARDOSO; 55589228-01 / SAMUEL CAMPOS GOMES; 05722381-02 / SANDOVINA CORDEIRO OLIVEIRA; 57192195-01 / SIDNEY DA SILVA MONTEIRO; 80845576-01 / SOLANGE MARIA ANAICE LOPES; 54190835-02 / VALTER RODRIGUES DE ARAGO JUNIOR; 55587582-01 / VANDERSON DE SOUSA PESSOA; 54194854-02 / VICTOR JOHNATHAN DE SOUZA OLIVEIRA; 55588488-01 / VIVIAN ROCHA DA SILVA; 54194159-02 / WALDIR DE AZEVEDO REPOLHO; 80845570-01 / WARLETON NAZARENO DE MELO BRITO	ASSISTENTE DE TRANSITO	A-III	A-IV
54189489-02 / GISELE PINA MOIA; 55588522-01 / GLAUCO MAFRA LOPES; 57176369-01 / HELIANE PIMENTEL TORK; 80845554-01 / HELLEM TAYLA DA SILVA MOURA; 57190690-01 / IVAN RODRIGO DA ROCHA CARVALHO; 55588474-01 / JAMILLE CHRISTINA FARIAS LIRA; 54189861-02 / JAQUELINE ALVES DE SOUZA; 80845409-01 / JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO; 57176485-01 / JOAO CORREA DA SILVA JUNIOR; 55588498-01 / JOAO PAULO DE SOUZA DINIZ; 55588872-01 / JOAO RENATO PAES LOPES; 80845574-01 / JOAQUIM JOSE AGUIAR RODRIGUES; 55587295-02 / JOSE ADAUTO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR; 55588502-01 / JOSE DA SILVA MONTEIRO JUNIOR; 57190749-01 / JOSE EDNEY RICARTE NUNES; 55588509-01 / JOSE LUIZ PINTO MARQUES NETO; 55588874-01 / JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS;	ASSISTENTE DE TRANSITO	A-III	A-IV	57234876-01 / FERNANDO SANTOS SIMOES; 57201986-01 / MARCELO DA SILVA GONCALVES; 54189495-02 / SERGIO DA SILVA SANTOS; 57190626-02 / ADANNY BARROS MARTINS; 57201652-01 / ADENILSON CARDOSO NEVES; 57215024-01 / ADRIANA LAMEIRA DA SILVA; 57201657-01 / ADRIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 57230535-01 / ALEXSANDER DIAS LIMA; 57209076-01 / AMERSON GONCALVES BENTO; 54193546-02 / AMILCAR SOUSA ALMEIDA NETO; 57202138-01 / ANDRE LUIZ ARAGO MARTINS; 05231280-04 / ANTONIA IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS; 57201897-01 / ANTONIO GIVANILDO PEREIRA SOUSA; 57205605-01 / ANTONIO JOSE MAIA GONCALVES; 57201900-01 / ANTONIO SOLIEL DE SOUSA ARAUJO; 57220448-01 / ARLENI VIEIRA VILHENA; 57212270-02 / ATAULFO CELIO GARCIA; 57205413-01 / BRUNO RODRIGUES PINGARILHO; 05858704-02 / CADIMO LOPES SILVA; 57201662-01 / CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA CUNHA; 57199332-03 / CARLOS MAIA DA SILVA; 57215015-01 / CASSANDRA DE CASSIA DA CRUZ RODRIGUES; 57211536-01 / CASSIA RIBEIRO BORGES; 57200461-01 / CELIO CABRAL DO SACRAMENTO SILVA; 05858666-02 / CICERO SANDER PRUDENTE; 57209080-01 / CLEIDE CASSIA DA SILVA LEO FREITAS; 57205702-02 / DANIEL BOTELHO JAIME; 57217164-01 / DAVI CARVALHO LOBO; 05857430-02 / DAVID FURTADO FERNANDES; 57202649-01 / DENILSON EDER GONCALVES; 57230682-01 / DHEMILY NOGUEIRA FERREIRA; 57202227-01 / DIEGO RODRIGUES ALVES; 57202084-01 / DOUGLAS GALVAO DA SILVA; 57201353-01 / EDILBERTO RODRIGUES SOUTO;	VISTORIADOR	A-I	A-II
54189489-02 / GISELE PINA MOIA; 55588522-01 / GLAUCO MAFRA LOPES; 57176369-01 / HELIANE PIMENTEL TORK; 80845554-01 / HELLEM TAYLA DA SILVA MOURA; 57190690-01 / IVAN RODRIGO DA ROCHA CARVALHO; 55588474-01 / JAMILLE CHRISTINA FARIAS LIRA; 54189861-02 / JAQUELINE ALVES DE SOUZA; 80845409-01 / JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO; 57176485-01 / JOAO CORREA DA SILVA JUNIOR; 55588498-01 / JOAO PAULO DE SOUZA DINIZ; 55588872-01 / JOAO RENATO PAES LOPES; 80845574-01 / JOAQUIM JOSE AGUIAR RODRIGUES; 55587295-02 / JOSE ADAUTO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR; 55588502-01 / JOSE DA SILVA MONTEIRO JUNIOR; 57190749-01 / JOSE EDNEY RICARTE NUNES; 55588509-01 / JOSE LUIZ PINTO MARQUES NETO; 55588874-01 / JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS;	ASSISTENTE DE TRANSITO	A-III	A-IV	57205413-01 / BRUNO RODRIGUES PINGARILHO; 05858704-02 / CADIMO LOPES SILVA; 57201662-01 / CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA CUNHA; 57199332-03 / CARLOS MAIA DA SILVA; 57215015-01 / CASSANDRA DE CASSIA DA CRUZ RODRIGUES; 57211536-01 / CASSIA RIBEIRO BORGES; 57200461-01 / CELIO CABRAL DO SACRAMENTO SILVA; 05858666-02 / CICERO SANDER PRUDENTE; 57209080-01 / CLEIDE CASSIA DA SILVA LEO FREITAS; 57205702-02 / DANIEL BOTELHO JAIME; 57217164-01 / DAVI CARVALHO LOBO; 05857430-02 / DAVID FURTADO FERNANDES; 57202649-01 / DENILSON EDER GONCALVES; 57230682-01 / DHEMILY NOGUEIRA FERREIRA; 57202227-01 / DIEGO RODRIGUES ALVES; 57202084-01 / DOUGLAS GALVAO DA SILVA; 57201353-01 / EDILBERTO RODRIGUES SOUTO;	VISTORIADOR	A-II	A-III

57215500-01 / EL LAINNY FREITAS ARAUJO; 54196282-02 / ELAINE ALVES PEREIRA; 57214972-01 / ELDER LIMA MACHADO; 57201316-01 / ELENILSON OLIVEIRA GABRIEL 54190788-02 / ELIEL DE JESUS DA SILVA; 57175427-02 / ELIEZER SOUZA DE OLIVEIRA; 57232045-01 / EMERSON LUIZ TAVARES FRANCA; 57201941-01 / ERLEY WANDERSON DA SILVA E SILVA; 08003319-01 / ERNANDES LIMA DE SOUSA; 57230550-01 / EVANILTON DA SILVA E SILVA; 57200292-01 / FABIO PEREIRA DE FREITAS; 55588103-02 / FLAVIO ALVES PEREIRA; 57203897-01 / FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA DE OLIVEIRA; 57230553-01 / FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENCO DA SILVA; 57220462-01 / FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES JUNIOR; 57201603-01 / FRANCISCO MARCELO DA SILVA LIMA; 57201743-01 / FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA; 57202652-01 / GELBSON COSTA FERREIRA; 57216612-01 / GILMAR MAIA; 57201961-01 / GILSON GIOVANE ARAUJO; 05356946-01 / GILSON LEONARDO COELHO DE ALMEIDA;	VISTORIADOR	A-II	A-III	55586241-02 / DOMINGOS CORREA DA SILVA; 57176577-02 / FLAVIO CORREA SODRE FILHO; 05893826-01 / HELTON VICTOR PANTOJA DA COSTA; 55590040-02 / MANOEL DE JESUS FILOCREAO SANCHES; 57206791-02 / MARCO ANTONIO SILVA DA SILVA; 57175305-02 / MARIA LENY FERREIRA DE SOUSA; 54189194-02 / SILVIO MARTINS BORGES	MOTORISTA	A-I	A-II
57209072-01 / GILSON LIMA DE SOUZA; 57201206-01 / GILVANDRO CEZAR SOUSA ALVES; 05830940-01 / GYLLAMES DUARTE LIMEIRA; 57214965-01 / HEBER PAULO FERREIRA DA CRUZ; 57215030-01 / HERILENA RAIOL MOLLER; 54192100-02 / IGOR DAMASCENO PEREIRA; 57201810-01 / JADEL FONSECA MARINS; 57216152-01 / JAIR ALVES BARRETO; 55590098-02 / JESUS JUNIOR FARIAS LIRA; 57220756-01 / JHONATAN SOUZA DA SILVA; 05803810-01 / JHONNY RAIRO DE MACEDO RODRIGUES; 57201351-01 / JOABES MARTINS GARCIA; 57201978-01 / JOAO MOISES MORAES MENEZES; 57214916-01 / JOAO PAULO MOTTA SOUSA; 57227272-01 / JOAQUIM JOSE DA SILVA; 57197178-02 / JOCIELEM KLAYD DO NASCIMENTO FERREIRA; 57173287-02 / JOEL DE OLIVEIRA SERRA; 57214478-02 / JOELITON MELO DA SILVA; 54192354-02 / JOELSON ROCHA RIBEIRO; 57200735-01 / JORGE CARDIAS ALVES JUNIOR; 57200475-01 / JORGE MENDES DE ARAUJO; 57201712-01 / JOSE CARDOSO DA COSTA JUNIOR; 57214988-01 / JOSE CARLOS MORAES; 57201714-01 / JOSE HELENO MENDONCA NOGUEIRA; 54188510-03 / JOSE RINALDO DA CONCEICAO PANTOJA; 57201340-01 / JOSE ROGERIO MEDEIROS DE MELO; 57201980-01 / JOSE WILLIAM DA SILVA SANTOS; 57201635-01 / Kerley Ailton Lima de Sousa 57201995-01 / Kleber Guimarães Lima 57200462-01 / MAGNO MARQUES DE CASTRO 57203849-01 / Manuel do Socorro Quaresma Gomes 54197780-03 / MANUELA RAMOS TORRES 57200463-01 / MARCOS ANDRÉ TAVARES DA SILVA 57220757-01 / MARCOS ANTONIO DA COSTA PEREIRA 57202611-02 / MARCOS DE FREITAS AMARAL; 57224331-01 / MARCOS JOSE DA SILVA SANTOS; 57202642-01 / MARIANA ALBUQUERQUE SILVEIRA; 57201323-01 / MARINES BRAGA FURTADO; 57202546-0 / MARISA TESTA; 57205134-01 / MARIVALDO FREITAS DE ALMEIDA; 57201336-01 / MICHELLE PATRICIA GOMES DOS SANTOS; 57203892-01 / MILENA DE SENA ALVES; 57201768-01 / MÁRCIO ALVES DAMASCENO 57201346-01 / MÁRCIO PINTO COELHO 57202001-01 / MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 57199211-02 / NELCIVAN DE OLIVEIRA VIANA; 54191585-03 / NELSON JAIR COSTA DE BRITO; 57229648-01 / NEUZA CECY DA VERA CRUZ GUEDES; 55586022-03 / ORLANDO JUNIOR DOS SANTOS VIEIRA; 57214873-01 / PATRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA; 57224422-01 / PEDRO AFONSO SANTOS DE CASTRO; 57202283-02 / RAIMUNDO DE MELO MANO; 57201645-01 / RAYDSON SILVA DA COSTA; 57201991-01 / RENATA PINTO DIAS DA SILVA; 57201299-01 / ROBSON SOARES DA SILVA; 57231972-01 / ROGERIO DANTAS VASCONCELOS; 57201716-01 / RONIVON FERREIRA BARBOSA; 57202021-01 / RONIIZE CALDERARO CASSEB; 57203431-01 / SANDRA SUELY MIRANDA SANTOS; 57205270-01 / SILVANA MARTINS SANTANA DE SOUZA; 57201348-01 / SILVIA CRISTINA VILHENA PINHEIRO; 57200884-01 / SILVIA MARIA DO NASCIMENTO THEREZO; 57214880-01 / TELMA ALICE DA CRUZ PAIVA; 05812488-02 / THALITA DEBORAN LIMA SUCUPIRA FERREIRA; 57227960-01 / THIAGO DA CONCEICAO GALVAO; 57205278-01 / VALDIMAR BARBOSA DOS SANTOS; 57201737-01 / VINICIUS AFFONSO DE ARAUJO MARZULLO MAIA; 57224486-01 / VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA CARLOS; 57175981-02 / WLISSES LUIS BARBOSA MARQUES; 57232110-01 / WOLNEY DANIEL ARAUJO CABRAL	VISTORIADOR	A-II	A-III	57226609-01 / ADAIAS DE OLIVEIRA SANTOS; 57228981-01 / ARLEI COSTA GONCALVES; 57227468-01 / BRUNO COSTA DOS SANTOS; 57228793-01 / CHARLES DA SILVA CARVALHO; 57175313-02 / CLAUDIO ANDERSON DE SOUZA WASSALLY; 57195077-01 / CRISTOVAO REPOLHO VIEIRA; 57231292-01 / DIRCEU REGINALDO COUTO; 57195534-01 / EDNELSON GOMES RIBEIRO; 57210032-02 / EMERSON GIL DOS SANTOS CORREA; 57195749-01 / EZEQUIAS TAVARES DA SILVA; 57205627-02 / FABRICIO GAMA DO ESPIRITO SANTO; 05117226-02 / FRANCISCO CARLOS BITTENCOURT; 57227769-01 / GILDO CARVALHO DOS SANTOS; 57195470-01 / GILSON WILTON DA COSTA DE BRITO; 57196022-01 / JOENILSON DA SILVA GONCALVES; 57195480-01 / MARCELO MONTEIRO DE CASTILHO; 57202609-02 / MARCIO LUIZ ARAUJO BITTENCOURT; 57229560-01 / OTACILIO VALE DE AQUINO; 57227054-01 / RICARDO SILVA VASCONCELOS; 57216391-02 / SILAS RODRIGUES DE ALMEIDA; 05414806-06 / WALTER MOTA ARAGAO SILVA	MOTORISTA	A-II	A-III
				57175789-01 / ATILA DE MORAIS MACHADO; 57176558-01 / DENILSON LINHARES DA SILVA; 57176551-01 / EDSON ALVES BARBOSA; 57175909-01 / JAIMISON MOREIRA DA SILVA; 54183121-03 / JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS; 57175930-01 / KLEBER SARAIVA DA COSTA; 80845429-01 / MICHEL AUGUSTO SANTANA DOLLINGER; 57175786-01 / PAULO ROBERTO COSTA DA PAIXAO; 57189952-01 / VALDINAR COSTA VIEIRA JUNIOR; 57189512-01 / VALDIR DE SOUSA MOURA JUNIOR	MOTORISTA	A-III	A-IV
				57196169-01 / ADRIANO FERREIRA MIRANDA; 57196269-01 / ALMIR ALVES DO CARMO JUNIOR; 57200281-01 / ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS MORAES; 57196680-01 / AMELIA RODRIGUES BISPO; 57196021-01 / ANDREA DE FATIMA ROLLO E SILVA; 57196681-01 / CLOVIS ALBERTO GALVAO RIBEIRO; 57196932-01 / ELENILSON OLIVEIRA SILVA; 54190431-02 / GLAUCO PINTO FREITAS; 57197331-01 / JOSE ALEX SILVA DE OLIVEIRA; 54194074-02 / LUIS ANTONIO ALVES BATISTA; 57196270-01 / LUIS CARLOS SANTOS NUNES; 57196370-01 / MARCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO; 54196638-03 / NOELIO TAVARES RAIOL JUNIOR; 54196758-02 / ODENILTON SANTOS DIAS; 57196230-01 / PATRICK FIALHO VIEITAS; 57197495-01 / PAULO JORGE AGUIAR NUNES; 54187004-02 / UBERLANDE COSTA SOUSA	TECNICO EM INFORMATICA	A-II	A-III
				55587708-01 / BRUNO CESAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS; 55587569-01 / FABRICIO EVANGELISTA CORREA; 55587588-01 / JOELCIO JUNIOR DA COSTA GRACA; 55587592-01 / MARCUS VINICIUS DA SILVA ALENCAR	TECNICO EM INFORMATICA	A-III	A-IV
				54184815-03 / DANIEL LIMA COSTA; 57197155-01 / EDWALDO VENTURIERE PEREIRA; 57192569-02 / FLADERNY MARQUES DOS SANTOS; 57197164-01 / HISLAN RODRIGUES CORREA; 57196679-01 / RICHARD ASSIS ROCHA E SILVA; 57198066-01 / VAGNER NOGUEIRA SILVA	PROGRAMADOR	A-II	A-III
				55587647-01 / JOSE ENDERSON FERREIRA RODRIGUES; 55587608-01 / SEBASTIAO ARLUSSON RAMOS MOURA	PROGRAMADOR	A-III	A-IV
				57193995-01 / MARCIA HELENA DE QUEIROZ NASCIMENTO	AUXILIAR DE TRANSITO	A-I	A-II
				57197166-01 / ALEXANDRE DOS SANTOS REBOUCAS ; 57194034-01 / ALEXSANDRO CARNEIRO; 57198699-01 / CARMEM ARIADNE CAVALCANTI DOS SANTOS; 57193811-02 / FABIO ROBERTO DIAS DA SILVA; 57194019-01 / FRANCIETE DA SILVA E SOUSA; 57198702-01 / HELEN VANESSA ARAUJO DOS SANTOS; 57194923-01 / HILMA DE ARAUJO AMORIM; 57194018-01 / IVANEIDE CARDOSO DE LIMA; 57194021-01 / LEDJA VALERIA FERREIRA NUNES VITORINO; 57194914-01 / LISSANDRA CECILIA MARTINS ERERO; 57200240-01 / LIVIA MARIHA VALERIA SOUZA DA SILVA; 57194022-01 / LUCIMAR LIMA DA SILVA; 57194024-01 / LUIZ TIAGO ALVES AMARAL; 57194177-01 / MICHELE ALVAO SOUSA; 57194036-01 / PAULO PINTO MONTEIRO; 57194033-01 / PAULO SILVA DOS SANTOS; 57194023-01 / RAILINA ACACIO DE OLIVEIRA; 57194031-01 / RITA DE CASSIA VARELA PINHEIRO; 57194025-01 / RODIVAL BATISTA DA SILVA; 57194459-01 / RUTH DE CASSIA PIMENTEL RIBEIRO; 57194026-01 / SANDRA ABREU PINHEIRO.	AUXILIAR DE TRANSITO	A-II	A-III

<p>57175594-01 / ADNILSON PEREIRA DA COSTA; 57175533-01 / AELSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR; 57176522-01 / ALDENIZE ARAUJO DE LIMA; 05852188-02 / ALEXANDRE VIEGAS DA SILVA LOYO; 57197474-01 / AMILTON QUARESMA PUREZA; 57175735-01 / ANA CELIA ARAUJO MARTINS; 57175599-01 / ANA DO SOCORRO TRINDADE MORAES; 57175739-01 / ANA FERNANDA LEAO PEREIRA; 57175929-01 / ANDREA SANTANA DE OLIVEIRA; 57175537-01 / ANTONIO EDILSON DA SILVA OLIVEIRA; 57176484-01 / CARLOS JORGE ALMEIDA BRASIL; 57175601-01 / CLAUDIO MARCIO ALVES DA COSTA; 57175637-01 / CLEIA JOCELI COSTA PINHEIRO; 57175596-01 / CLESIO GUIMARAES DE LIMA; 57175787-01 / DAYANE ROBERTA DA SILVA BONIFACIO; 57175511-01 / DOMINGOS DA PAIXAO PEREIRA JUNIOR; 54184405-02 / EDILEUSA MARIA DE CASTRO LEAO; 57175603-01 / EDINALDO OLIVEIRA MACHADO; 55585740-02 / ELIAS GOMES DE SOUZA 57175745-01 / EUGLES GUERRA DO NASCIMENTO; 57175593-01 / FABRICIO HEITOR RIBEIRO GOMES; 54197286-02 / FLAVIO FERNANDES GOMES; 57175506-01 / GEISE BARBOSA DOS ANJOS; 57175927-01 / HERBETH LUIZ DO NASCIMENTO DIAS; 57176517-01 / HERYKA LOBATO PEREIRA; 57175514-01 / ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA; 57175607-01 / IVANNA ANTUNES GURGEL; 57175602-01 / JANAINA DUTRA BARROS; 57175513-01 / JOELMA MELO PEREIRA; 57175782-01 / JOSE MARIA SOARES DE CASTRO JUNIOR; 57176550-01 / KATIA MARIA DA SILVA FERREIRA; 57175749-01 / KLEBER BEZERRA SALIM; 57175923-01 / LEO SANTOS KEUFFER; 57175750-01 / LUANA DO SOCORRO RIBEIRO CHAVES; 57175580-01 / LUCIANO ISHIGURO SILVA; 57175535-01 / LUIS CARNEIRO DA PONTE; 57175611-01 / LUIZ CARLOS DA SILVA PASTANA; 57175523-01 / MARCELO PEIXOTO MENDES; 57175609-01 / MARCOS PELAIS VALENTE; 57175783-01 / MARIA CLARA DAS NEVES; 57175751-01 / MARIA DA CONCEICAO MOREIRA E SILVA; 57175752-01 / MARIA DO CARMO FERNANDES MONTEIRO; 57175753-01 / MARIA DO SOCORRO CUSTODIO CEJAS; 57175784-01 / MARIA REGINA DE ARAUJO FIALHO; 57176562-01 / MARIA VIRGINIA BRITO DE ARAUJO; 57175754-01 / MARINALDO MENEZES DA SILVA; 57175755-01 / PEDRO PAULO DE ALMEIDA BARBOSA; 57175597-01 / REDINALDO DOS SANTOS SILVA; 57175756-01 / RENATA VIEIRA DE FREITAS; 57175600-01 / SERGIO FONSECA DA COSTA; 57175581-01 / SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ; 57175605-01 / TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO; 57175546-01 / VANESSA DIAS DE LIMA; 57175578-01 / WILSON ELIAS DA SILVA</p>	<p>AUXILIAR DE TRANSITO</p>	<p>A-III</p>	<p>A-IV</p>
<p>57196717-01 / AFONSO RAIMUNDO BENTES MACEDO; 57195773-01 / ANDRE LUIS BENTES CHAVES; 57195636-01 / CELIO DAVID E SILVA; 57195652-01 / CLEBERSON RODRIGUES PANTOJA; 57196855-01 / EDSON SOUSA DOS SANTOS; 57195880-01 / ELIVALDO DA SILVA RODRIGUES; 57195464-01 / FABIO PAES DE ALMEIDA; 57195868-01 / FAGNER JUNIOR SA MOIA; 57195473-01 / GILCELIA CARDOSO SOARES; 57196175-01 / JAILSON FERREIRA PEREIRA CHAVES; 57196685-01 / JAIME DA SILVA BARBOSA; 57195022-02 / JORGE LUIS COSTA MAGNO; 57195748-01 / JOSE CARLOS FERREIRA GUIMARAES; 57196808-01 / JOSE FERNANDES BRANDAO; 57196677-01 / JOSE RAIMUNDO BORGES COSTA; 05762693-02 / JUAREZ MACIEL DE CASTRO; 57195471-01 / LUCIANO LIMA DA CUNHA; 57195879-01 / MADSON CARVALHO DIAS GONCALVES; 57195638-01 / MARCIO JOSE DE VILHENA SANTOS; 57198714-01 / MARIA DALVA CORDEIRO PANTOJA; 57196675-01 / MARIA DO AMPARO MARTINS DOS REIS; 57196674-01 / MARIA LUIZA HELMER; 57197497-01 / MOISES PEDRO DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA; 57196179-01 / RAIMUNDO NONATO DE BARROS SILVA; 57196678-01 / RISZOMAR PORTILHO DE SOUSA; 57195536-01 / RODRIGO MORAES VIEIRA; 57198050-01 / ROSILDO RIBEIRO DE LIMA; 57196682-01 / SERGIO ANTONIO LIMA BARROS; 57195462-01 / URSULA ALVES NASCIMENTO; 57195472-01 / VALDEANGELA CARVALHO VASCONCELOS PAIVA; 57195649-01 / VANESSA MICHELLE FARIAS DE CASTRO; 57196025-01 / WALDEMIR SILVA</p>	<p>AUXILIAR OPERACIONAL DE TRÁNSITO</p>	<p>A-II</p>	<p>A-III</p>

<p>57176050-02 / ADELSON MARQUES DE SOUZA; 57190746-01 / AKHENATON PEREIRA DE MELO; 37528441-01 / ALCIDES RODRIGUES VILHENA; 80845538-01 / ANTONIO ROSSIVALDO BRASIL BARROS; 57188923-01 / CARLOS MAGNO TRINDADE FERRADAIS; 57189942-01 / CLAUDIO PEREIRA DA SILVA; 57176565-01 / DALEN MONTEIRO DA CUNHA JUNIOR; 80845492-01 / DAVI MATOS LAMEIRA; 80845589-01 / DINIS MACAPUNA SOARES; 57188883-01 / FERNANDO SANTANA QUADROS DOS SANTOS; 80845616-01 / FERNANDO SIMOES COSTA; 80845491-01 / FRANCISCO DE ASSIS BENTES NAHMIA; 57176332-01 / FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA; 80845612-01 / JACO EPIFANIO DOS SANTOS; 57189532-01 / JAIME FARIAS BROWN; 80845609-01 / JOAO BATISTA MAIA MELO; 57176328-01 / JOILDA SANTOS ALMEIDA BATISTA; 05445426-02 / JOSE ALFREDO PINHEIRO DA COSTA; 80845607-01 / JOSE MARIA DA SILVA SHIOZAKI; 80845608-01 / JOSE MARIA DOS SANTOS; 57188808-01 / JOSE RENATO ALMEIDA DO NASCIMENTO; 57176488-01 / JOSE RIBAMAR SILVA NERY; 05880971-02 / JOSEDEQUE SOUSA DOS SANTOS; 80845490-01 / JOSUE COENTRO COSTA; 57189947-01 / JULIO CEZAR MORAES DE SEIXAS; 80845487-01 / LORIS SOARES BARBOSA; 80845604-01 / LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO; 05853192-02 / LUIZ CARLOS BALIEIRO PEREIRA; 80845599-01 / LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA; 80845475-01 / MACIAL MACLIN VALE DA SILVA; 80845602-01 / MARCELO LOPES LEAL; 80845596-01 / MARCO ANTONIO SANTOS RIBEIRO; 55587593-01 / MARIA DE NAZARE ROCHA RODRIGUES DUTRA; 80845695-01 / MAURICIO CARLOS PINHEIRO; 80845592-01 / NILSON LEVI OLIVEIRA DO ROSARIO; 57174115-02 / OLENILSON SANTOS GOMES; 80845591-01 / OTONIEL COELHO DE SOUSA; 80845480-01 / PEDRO PAULO CARVALHO; 57174397-02 / RAIMUNDO FABIO DE PAIVA; 05520320-02 / REGINA LUZIA SANTOS DE SOUZA; 80845629-01 / REINALDO SILVA DE MORAES; 05862787-02 / RENATO GOMES DA CRUZ JUNIOR; 57190745-01 / RONIVALDO NASCIMENTO MACIEL; 57176560-01 / ROSA MARIA FREITAS FERREIRA; 80845488-01 / RUBENS PEREIRA DE SOUZA; 57189530-01 / SERGIO AUGUSTO SANTOS PANTOJA 80845377-01 / SILVIO ROBERTO PIRES DA SILVA; 80845379-01 / SILVIO SERRAO MOURAO; 57188809-01 / VALDECIR RAIMUNDO CORREA LOPES; 80845478-01 / VALDENOR DA COSTA FERREIRA; 80845485-01 / VALDINEI MIRANDA DE JESUS; 57188884-01 / VALNICE MACIEL DE ALMEIDA; 80845586-01 / WERLEN COSTA LOBATO; 80845476-01 / ZAUQUE DAMASCENO LANOVA</p>	<p>AUXILIAR OPERACIONAL DE TRÁNSITO</p>	<p>A-III</p>	<p>A-IV</p>
---	---	--------------	-------------

Os efeitos desta Portaria retroagirão 01/01/2022.

Renata Mirella Freitas G. de SOUSA Coelho

Diretora Geral

**(Publicada no DOE 34.835, de 18/01/2022 e Republicada no DOE 34.850, de 01/02/2022, por incorreção na publicação do DOE 34.835, de 18/01/2022)**

**Protocolo: 760975**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 502/2022-DG/CGP, de 14/02/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

EXONERAR a senhora Simone Sandres Bahia, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Parque de Retenção de Veículos das CIRETRAN'S A deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/02/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 503/2022-DG/CGP, de 14/02/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

NOMEAR a senhora Adriana Lima Maia, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Parque de Retenção de Veículos das CIRETRAN'S A deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/02/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 504/2022-DG/CGP, de 14/02/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E: REVOGAR a Portaria 1170/2021-DG/CGP, que designou o servidor FLAVIO DOS SANTOS, Coordenador, matrícula 5959652/1, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do

Shopping Metr pole Ananindeua, at  ulterior delibera  o, cumulativamente com a fun  o que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrar o em vigor em 15/02/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA N  505/2022-DG/CGP, de 14/02/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Tr nsito do Estado do Par  – DETRAN/PA, usando de suas atribui  es que lhe s o conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Adriana Lima Maia, Gerente, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Esta  o Cidadania do Shopping Metr pole Ananindeua, at  ulterior delibera  o, cumulativamente com a fun  o que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrar o em vigor em 15/02/2022

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA N  506/2022-DG/CGP, de 14/02/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Tr nsito do Estado do Par  – DETRAN/PA, usando de suas atribui  es que lhe s o conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FLAVIO DOS SANTOS, Coordenador, matric la 5959652/1, para responder pela Ger ncia do Parque de Reten  o de Ve culos das CIRETRAN’S A deste Departamento, cumulativamente com a fun  o que exerce. Os efeitos desta Portaria entrar o em vigor em 15/02/2022

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 760935**

**ATA DA 2  REUNI O EXTRAORDIN RIA DO CETRAN/PA – 2021**

Data: 15/12/2021 (quarta-feira) - Hor rio: 14:00 h - Local: Plen rio da SEGUP.

**QUORUM PRESENTE:**

N�	NOME	FUN�O	N�VEL	REPRESENTA�O
1	Ualame Fialho Machado	Presidente	Titular	CETRAN
2	Dennis Lopes Serruya	Conselheiro	Suplente	DETRAN
3	Armando Jofre Souza de Lima	Conselheiro	Suplente	BPRV
4	Geraldo Borges Pimenta Neto	Conselheiro	Titular	PC
5	Ana Val�ria Ribeiro Borges	Conselheira	Titular	BELEM
6	Wender Moraes Vicente	Conselheiro	Suplente	MARAB�
7	Iliciene Silva Oliveira	Conselheira	Titular	CASTANHAL
8	Mauro Ferreira Goncalves	Conselheiro	Suplente	SINDICARPA
9	Luiz Carlos da Silva Rosa	Conselheiro	Titular	SINTRITUR
10	Maria Anita Pinheiro Rocha	Conselheira	Titular	SINTRACARPA
11	Ana Cristina Louchard Pires	Conselheira	Titular	OAB

**ABERTURA:**

 s 14h35min, sendo constatado o “qu rum” regimental de Conselheiros presentes em Plen rio, o Presidente do CETRAN/PA, o Sr  Ualame Fialho Machado, cumprimenta a todos, dando boas vindas e agradecendo a presen a de cada um dos presentes, lembra que essa ser  a  ltima reuni o do ano de 2021 e agradece novamente aos membros do Conselho pelo trabalho durante todo o ano. Ap s, DECLARA ABERTA A 2  REUNI O EXTRAORDIN RIA DE 2021. Em seguida, passa ao primeiro item da sess o;

**I PARTE – APROVA O DA ATA DA 1  REUNI O EXTRAORDIN RIA DO CETRAN/2021, REALIZADA EM 01 DE JULHO 2021:**

O Sr  Presidente do Conselho coloca em discuss o a referenciada ATA encaminhada de antem o via e-mail e via WhatsApp aos Conselheiros para an lise de forma virtual e pergunta se existe algo a relatar ou destacar, caso n o existindo, considerar -la como assinada e aprovada pelos membros do Conselho. Ap s, passa a palavra ao Secret rio Executivo do CETRAN, Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, para fazer as considera  es pertinentes ao segundo item da reuni o;

**II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:**

O Sr  Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, na condi o de Secret rio Executivo do CETRAN/PA, ao saudar a todos e dar boas vindas aos novos nomeados, lembra que a pauta e os documentos que ser o considerados foram encaminhados com anteced ncia via e-mail e via WhatsApp aos Conselheiros. Ap s, passa a explanar os documentos recebidos pela Secretaria Executiva do CETRAN: 1) Not cia de Fato do MPPA de Santar m, da lavra de Diego Belchior Ferreira Santana, que determinou o arquivamento da Not cia de Fato SIMP n  003665-031/2020 por considerar que o objeto de investiga o quanto ao fato narrado, acerca do decreto baixado pelo Prefeito do munic pio de Belterra que desobrigou o uso de capacete durante o per odo da pandemia/Covid-19, j  ter sido revogado. 2) PORTARIA N  238/2021-GP/Igarap -A u, no qual o Prefeito de Igarap -A u, nomeia Ailton Jos  Beneditos Farias para o cargo de Diretor do DEMUTRAN daquele munic pio. 3) PORTARIA N  745/2021-GP/Bai o, no qual o Prefeito de Bai o, nomeia Higo Benmuval Nogueira para o cargo de Diretor do DEMUTRAN daquele munic pio. 4) Of cio n  114/2021-CONSEP, atrav s do qual o Secret rio Executivo do CONSEP, Cel PM Marcello Augusto Bastos Le o, convida o Cel PM Erick Alexandre M. Miranda, Secret rio Exec. do CETRAN, para participar da 364  Reuni o Ordin ria do colegiado que versa sobre o tema: A MUNICIPALIZA O DO TR NSITO NO ESTADO DO PAR . 5) E-mail: Convoca o-CTEL, que atrav s de seu Coordenador, F bio Vargas Mendes, convoca o membro representante do CETRAN/PA na C mara Tem tica de Esfor o Legal, para participar da 12  Reuni o Ordin ria da CTEL do CONTRAN para tratar da pauta: consulta sobre a compet ncia da PRF para fiscaliza o de trechos de rodovias federais que n o ser o objetos de reincorpora o pela Uni o nos termos da Lei n  13.298/2016, transportes de pessoas em priva o de liberdade e aplicabilidade e efeito da Lei n  13.726/2018 aos servi os de transfer ncia de propriedade de ve culos, comunica o de venda e 2  via de Certificado de Registro de Ve culo (CRV), no tocante   dispensa da exig ncia de reconhecimento de firma e de c pia autenticada: Lei de Desburocratiza o. 6) E-mail: Convite-OAB/PA, no qual

a Presidente da Comiss o de Tr nsito da OAB/PA, Ana Cristina Louchard Pires, convida o CETRAN/PA para participar da VI Semana Nacional do Tr nsito da OAB/PA para tratar do tema: “No Tr nsito, sua responsabilidade salva vidas”. 7) Di rio Oficial n  34.706, de 22 de setembro de 2021, Decreto do Gabinete do Governador que trata da nomea o e recondu o de Conselheiros do CETRANPA que compor o o mandato referente ao Bi nio 2021 – 2023. 8) Of cio n  1885/2021-SCDS/SEMOB, atrav s do qual a Diretora-Superintendente da SEMOB, Ana Val ria Ribeiro Borges, reiteira o convite para participa o do CETRAN/PA no encerramento da Semana Nacional do Tr nsito. 9) Of cio n  280/2021, da lavra do Prefeito municipal de M e do Rio, onde convida o CETRAN/PA, para uma Audi ncia P blica sobre a municipaliza o do tr nsito naquele munic pio. 10) Di rio Oficial n  34.744, de 22 de outubro de 2021 no qual foi publicado a PORTARIA N  01/2021-CETRAN/PA, que designa o Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Secret rio Executivo do CETRAN, para dar continuidade  s atividades de visitas aos munic pios para fins de municipaliza o do Tr nsito bem como aos que j  possuem a Gest o do Tr nsito. Podendo ainda participar das visitas: os Conselheiros e servidores integrantes do CETRAN. 11) Of cio n  001/2021-GET/DEMUTRAN, que da lavra do Gerente de Educa o de Tr nsito de Portel, Antonio Carlos Moura da Silva, solicita uma audi ncia/reuni o com o Presidente do CETRAN, Ualame Fialho Machado, para constru o de uma agenda positiva para Portel, bem como para verifica o da possibilidade de atendimento de algumas demandas visando melhorias do tr nsito naquele munic pio. 12) Of cio n  783/2021-GPJMAB-MPPA, no qual a Promotoria de Justi a de Marab , solicita Parecer T cnico do CETRAN/PA relacionado a diverg ncia apresentada no despacho referente ao Procedimento Administrativo n  583-940/2018 que visa acompanhar supostas irregularidades na presta o de servi o de transporte escolar no munic pio de Marab . Ap s, ficou decidido que a referente consulta seria entregue a um dos Conselheiros para an lise e emiss o de Parecer. 13) Of cio n  694/2021-DG/DETRAN, que indica a nova Conselheira Titular do CETRAN representante do DETRAN, a Diretora Geral do Departamento Estadual de Tr nsito/Pa, Renata Mirella Guimar es Freitas de Souza Coelho, o qual j  fora tramitado para Casa Civil para fins de publica o em Di rio Oficial do Estado. 14) E-mail: Consulta de Procedimentos para Fiscaliza o, da lavra de Eduardo Valmini, Agente de Tr nsito que solicita resposta/Parecer do CETRAN, para fins de mais respaldo aos Agentes, sobre os procedimentos que devem ser adotados pela fiscaliza o de tr nsito quando se aborda um condutor e ele encontra-se nas situa  es: ve culo sem placa, sem nota fiscal, sem CRLV, condutor n o habilitado e sem apacete de seguran a. Ap s, ficou decidido que a referente consulta seria entregue a um dos Conselheiros para an lise e emiss o de Parecer. 15) Of cio n  102/2021/DSEG-SENATRAN, Convite da lavra do Diretor do Departamento de Seguran a no Tr nsito, Daniel Mariz Tavares e do Secret rio Nacional de Tr nsito, Frederico de Moura Carneiro, atrav s do qual convidam um representante do CETRAN/PA e um do munic pio para participarem da primeira turma do Curso Digital Zero que ocorrer  no dia 16 de fevereiro de 2022 que ter  como um dos objetivos: capacita o sobre o conceito Vis o Zero para cria o de uma nova consci ncia coletiva, apresenta o de ferramentas para a implementa o de um plano nacional de Vis o Zero, compartilhamento da experi ncia sueca: teoria e pr tica em seguran a no tr nsito, coment rios e sugest es de especialistas sobre o sistema de tr nsito brasileiro, apresenta o de tecnologias e experi ncia do setor privado da Su cia. 16) E-mail: Convoca o-CTEL, que atrav s de seu Coordenador, F bio Vargas Mendes, convoca o membro representante do CETRAN/PA na C mara Tem tica de Esfor o Legal para participar da 15  Reuni o Ordin ria da CTEL do CONTRAN que acontecer  em Bras lia/DF dia 27 e 28/01/2022;

**III PARTE – ORDEM DO DIA**

**A- POSSE DA COMPOSI O PARA O BI NIO 2021-2023:** O Sr  Presidente do Conselho dar novamente boas vindas aos novos Conselheiros nomeados e aos que foram reconduzidos e em seguida retorna a palavra ao Cel Erick Miranda que inicia fazendo a leitura do Termo de Posse para cumprimento dos membros do CETRAN que compor o o mandato referente ao Bi nio 2021 – 2023. Ap s, apresenta cada um chamando pelo nome e representa o, de acordo com o Decreto do Gabinete do Governador publicado no Di rio Oficial n  34.706, de 22 de setembro de 2021;

**B – APRESENTA O DE NOVAS NORMAS DE TR NSITO:** O Sr  Presidente, dar prosseguimento com a pauta da reuni o e pede que o Secret rio Executivo apresente aos demais as novas normas de tr nsito, que come o apresentando a Lei n  14.071/2020 a qual foi a que teve mais itens modificados no CTB, como as quest es de mudan a no prazo para a renova o da CNH e dos exames de aptid o f sica e mental, pontos na CNH, transporte de crian as, exames toxicol gicos, far is, penalidade de advert ncia, entre outros. pontua o, suspens o, uso da cadeirinha, trouxe o procedimento relacionado ao exame toxol gico, processo administrativo que inclusive interferir  no trabalho processual do CETRAN. Lei n  14.229/2021, que diferente dos que muitos afirmam, principalmente atrav s de not cias veiculadas nos meios de imprensa e difundidas nas redes sociais de que a nova Lei pro be as remo es de ve culos, na verdade ela fez foi consagrar na lei, procedimentos que j  tinham previs o em normativos internos e que careciam de mais robustez jur dica e transpar ncia, ou sendo, quando for poss vel sanar a irregularidade no local da infra o, o ve culo, desde que ofere a condi es de a infra o ser sanada poder  ser liberado e a quest o do licenciamento vencido se no momento da abordagem o condutor tiver condi es de gerar boleto e pagar, ele ser  autuado mas o ve culo n o ser  removido. Continuando o Cel M Miranda tratou tamb m sobre os conceitos e defini es do Agente da Autoridade de Tr nsito, do Agente de Tr nsito, do patrulhamento ostensivo e do patrulhamento vi rio, e fala que a referente Lei vem explicando, fazendo a distin o e ampliando a parte conceitual dos que labutam na  rea do t nsito. Ap s passa a apresentar tamb m em tela, o site da Secretaria do Minist rio da Infraestrutura com as Resolu es do CONTRAN e refor a aos presentes principlamente aos novos

que até o momento já existem uma vasta publicação de Resoluções e que inclusive desde a última reunião do Conselho até o presente houve 24 novas delas que impactam no trabalho do Conselho, e concluindo reforça aos que estão iniciando na área do trânsito que devem ir se acostumando com as inúmeras normatizações através das Resoluções do CONTRAN. Após, o Srº Presidente anuncia o próximo item da reunião;

**C-DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS:**

O Srº Secretário do Conselho diz que não haverá distribuição de processos, pois devido a grande demanda de processos a serem distribuídos bem com a serem relatados, foi tratado com cerca de cinco Conselheiros com mais experiência, principalmente na área jurídica, que possam formar uma comissão para tratar dos processos que estão na secretaria do CETRAN e durante o primeiro semestre de ano de 2022 de todos que chegarem. E reforça que devido ao grande número de processos a serem distribuídos e a relatar, e ainda, visto que uma das mudanças da legislação do trânsito é a questão do prazo para análise recursal, então a comissão que será formada terá o objetivo de dinamizar e dar celeridade ao sistema de análise e julgamento de recursos.

**D-RELATO DE PROCESSOS (resumido):**

O Srº Ualame Fialho Machado pede desculpas a todos e diz que não poderá dar continuidade a reunião, pois terá uma solenidade na Polícia Civil e então incube o representante do DETRAN, Dennis Lopes Serruya, para substituí-lo. O Conselheiro então, na qualidade de Presidente, pede aos demais presentes que relatem seus processos, prosseguindo com a síntese dos relatos abaixo:

REPRESENTAÇÃO: Castanhal CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Icliene Silva Oliveira NÍVEL: Titular						
Ordem	Processo	Recorrente	Recorrido	Recurso	Decisão	Plenário Votação
1	274/2020 (2020/89398)	Manoel Borges da Silva	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	275/2020	Hiran da Mata Hozana	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	276/2020	Wilson Castro Furtado	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	277/2020	Milson de Almeida Souza	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	278/2020	Breno Luiz Gomes de Oliveira	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	279/2020	Breno Luiz Gomes de Oliveira	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	280/2020	Andrea Cristina Brandão dos Santos	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
8	281/2020	Raimundo Abilio Pinto dos Santos	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	282/2020	Marcelo de Souza Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	283/2020	Marcelo de Souza Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	284/2020	Marcelo de Souza Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	285/2020	Marcelo de Souza Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	286/2020	Marcelo de Souza Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	287/2020	Fabiana Martins Nogueira Tomaz	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	288/2020	Adriana Silva Santos	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	289/2020	Adriana Silva Santos	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	290/2020	Adriana Silva Santos	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	291/2020	Janiele França Cunha	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
19	292/2020	Helyo Alves Marinho	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	293/2020	Leonardo Santos do Nascimento	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
21	294/2020	Marcos da Conceição Pinto	SMT/Santarém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
22	295/2020	Marcos da Conceição Pinto	SMT/Santarém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
23	296/2020	Marcos da Conceição Pinto	SMT/Santarém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
24	297/2020	Marcos da Conceição Pinto	SMT/Santarém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
25	298/2020	Vanilza Reis dos Santos	SMT/Santarém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
26	299/2020 (2020/198590)	Ronaldo de Proença Sefer	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
27	300/2020	Daniel Machado Melo	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
28	301/2020 (2020/401504)	Manoel do Espírito Santo Brandão Pinheiro	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
29	302/2020 (2020/58649)	Tadzio Geraldo Nazareth Dias	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
30	303/2020 (2020/181415)	Marcus Vinicius Almeida Campbell	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
31	304/2020	Denilson Carlos da Silva Costa	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
32	305/2020	Sandro Coelho de Araújo	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
33	306/2020 (2016/143554)		DETRAN JARI/DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
34	307/2020	Francisco de Assis Bezerra da Silva	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
35	309/2020 (2020/877884)	Eduardo Augusto dos Santos Pereira	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
36	310/2020	George Hamilton Farias de Souza	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
37	311/2020	Gilmar Mauricio Silva da Conceição	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
38	312/2020	Sergio Luiz Fernandes Barriga	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
39	314/2020	Juciel Feliciano Santos	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
40	316/2020	Waldison Fabricio Sousa de Freitas	SMT/Santarém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
41	317/2020 (2020/731048)	Rowilson Sidrim Pessoa	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
42	318/2020 (2020/731408)	Rowilson Sidrim Pessoa	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
43	319/2020 (2020/731662)	Rowilson Sidrim Pessoa	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

44	320/2020 (2020/731710)	Rowilson Sidrim Pessoa	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
45	321/2020 (2020/731763)	Rowilson Sidrim Pessoa	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
46	322/2020 (2020/731789)	Rowilson Sidrim Pessoa	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
47	323/2020 (2020/835908)	Marlyce Maciel da Silva Martins	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
48	324/2020 (3157/2020)	Kirliane Borges da Silva	DIRETRAN/Marituba	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
49	325/2020 (3153/2020)	Kirliane Borges da Silva	DIRETRAN/Marituba	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
50	326/2020 (3154/2020)	Kirliane Borges da Silva	DIRETRAN/Marituba	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
51	327/2020 (3155/2020)	Kirliane Borges da Silva	DIRETRAN/Marituba	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
52	328/2020 (3156/2020)	Kirliane Borges da Silva	DIRETRAN/Marituba	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: SINDICARPA CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Mauro Ferreira Gonçalves NÍVEL: Suplente						
Ordem	Processo	Recorrente	Recorrido	Recurso	Decisão	Plenário Votação
1	2034/19	Alexandre Diniz dos Santos	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	2035/19	Alexandre Diniz dos Santos	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	2036/19	Alexandre Diniz dos Santos	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	2038/19	Adelton Carvalho Trindade	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	2039/19	Adelton Carvalho Trindade	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	2040/19	Raimundo da Silva Junior	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	2041/19	Raimundo da Silva Junior	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
8	2042/19	Raimundo da Silva Junior	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	2043/19	Osiás Cerqueira Magalhães	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	2044/19	Osiás Cerqueira Magalhães	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	2045/19	Osiás Cerqueira Magalhães	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	2046/19	Osiás Cerqueira Magalhães	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	2047/19	Osiás Cerqueira Magalhães	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	2048/19	Osiás Cerqueira Magalhães	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	2049/19	Osiás Cerqueira Magalhães	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	2050/19	Osiás Cerqueira Magalhães	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	2066/19	Valdir Maquim	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	2068/19	Rosivan Paixão Lacerda	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
19	2069/19	Rosivan Paixão Lacerda	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	2070/19	Douglas Rodrigues Nunes	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
21	2071/19	Marinaldo José da Costa Peixeira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
22	2072/19	Marinaldo José da Costa Peixeira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
23	2073/19	Marinaldo José da Costa Peixeira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
24	2074/19	Marinaldo José da Costa Peixeira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
25	2075/19	Marinaldo José da Costa Peixeira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
26	2076/19	Marinaldo José da Costa Peixeira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
27	2077/19	Marinaldo José da Costa Peixeira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
28	2078/19	Marinaldo José da Costa Peixeira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
29	2079/19	Marinaldo José da Costa Peixeira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
30	2080/19	Marinaldo José da Costa Peixeira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
31	2081/19	Marinaldo José da Costa Peixeira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
32	2087/19	Gisele Verena de Andrade Ferreira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
33	2090/19	Gisele Verena de Andrade Ferreira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
34	2091/19	João Batista Pimenta de Lima	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
35	2092/19	João Batista Pimenta de Lima	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
36	2093/19	João Batista Pimenta de Lima	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
37	2095/19	João Batista Pimenta de Lima	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
38	2096/19	João Batista Pimenta de Lima	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
39	2097/19	Maria de Nazaré Freire Ramos	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
40	2098/19	Maria de Nazaré Freire Ramos	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
41	2099/19	Maria de Nazaré Freire Ramos	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
42	2100/19	Maria de Nazaré Freire Ramos	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
43	2101/19	Maria de Nazaré Freire Ramos	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
44	2102/19	Maria de Nazaré Freire Ramos	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
45	2103/19	Maria de Nazaré Freire Ramos	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
46	2104/19	Maria de Nazaré Freire Ramos	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
47	2105/19	Maria de Nazaré Freire Ramos	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: Marabá CONSELHEIRO RELATOR: Wender Moraes Vicente NÍVEL: Suplente						
Ordem	Processo	Recorrente	Recorrido	Recurso	Decisão	Plenário Votação
1	1368/18	Vinicius Luis Lopes Teixeira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	1369/18	Otavio Roberto Ferreira Mendes	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	1370/18	Abraão Cancio Lisboa	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	1371/18	Raimundo Rodrigues Alves	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	1372/18	Raimundo Rodrigues Alves	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	1373/18	Anderson Freitas Correia	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	1374/18	Anderson Freitas Correia	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
8	1376/18	Antonio Nazareno dos Santos Costa	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	1377/18	Antonio Nazareno dos Santos Costa	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	1378/18	Antonio Nazareno dos Santos Costa	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	1379/18	Antonio Nazareno dos Santos Costa	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	1380/18	Antonio Nazareno dos Santos Costa	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	1381/18	Antonio Nazareno dos Santos Costa	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	1383/18	Antonio Nazareno dos Santos Costa	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	1382/18	Maria Andrea Lima Oliveira	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	1385/18	Pedro Barros Silva	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

17	1777/18	Maria Eunice da Silva Negrão	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	1778/18	Maria Eunice da Silva Negrão	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	1779/18	Maria Eunice da Silva Negrão	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	1782/18	Maria Eunice da Silva Negrão	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	1784/18	Maria Eunice da Silva Negrão	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	1786/18	Maria Eunice da Silva Negrão	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

Processo nº 045/2021, Consulta encaminhada pela Consultante META CONSTRUÇÕES SERVIÇOS COMERCIO LTDA, que solicita a emissão de Parecer quanto a obrigatoriedade de possuir CNH para os operadores de trator de roda, esteira, misto ou equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola que poderão ser conduzidos e operados tanto em via pública como rural. Sendo respondida pelo Parecerista Wender Morais Vicente/ Marabá, aprovado pelo Conselho, com a conclusão do Parecer: "Conclui-se pelo exposto, que a exigência da CNH para que um(a) condutor(a) possa conduzir um veículo automotor, do tipo, (trator de roda, esteira, misto ou equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação), só deve se aplicar, quando se tratar de condução/operação em via pública aberta à circulação, nos termos do Art. 1º, Art. 144 § Único do CTB..."

REPRESENTAÇÃO: DETRAN CONSELHEIRO RELATOR: Dennis Lopes Serruya NÍVEL: Suplente						
Ordem	Processo	Recorrente	Recorrido	Recurso	Decisão	Plenário Votação
1	384/2019	Sônia Maria de Souza Sena	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	507/2019	Diany Maria Brelaz de Castro	SMT/Santarém	Não Conhecido		Unanimidade
3	1262/2019	Jorge Marques da Costa	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	1310/2019	Ananda Andrade da Silva	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	1664/2019	Paulo Souza da Luz	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	1666/2019	Paulo Souza da Luz	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	1667/2019	Tereza Donato de Araújo	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
8	1669/2019	Tereza Donato de Araújo	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	1682/2019	Andre Luiz Correa Franco Dualibe Barros	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	1683/20189	Andre Luiz Correa Franco Dualibe Barros	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	1685/2019	Andre Luiz Correa Franco Dualibe Barros	SEMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	054/2021	Maria Tavares de Sousa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	055/2021	Maria Tavares de Sousa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	056/2021	Maria Tavares de Sousa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	057/2021	Maria Tavares de Sousa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	058/2021	Maria Tavares de Sousa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	059/2021	Maria Tavares de Sousa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	060/2021	Maria Tavares de Sousa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
19	061/2021	Maria Tavares de Sousa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	062/2021	Maria Tavares de Sousa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
21	063/2021	Maria Tavares de Sousa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
22	064/2021	Maria Tavares de Sousa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
23	065/2021	Maria Tavares de Sousa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
24	066/2021	Maria Tavares de Sousa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
25	067/2021	Fabiana Barbosa da Costa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
26	068/2021	Fabiana Barbosa da Costa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
27	069/2021	Fabiana Barbosa da Costa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
28	070/2021	Fabiana Barbosa da Costa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
29	071/2021	Fabiana Barbosa da Costa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
30	072/2021	Fabiana Barbosa da Costa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
31	073/2021	Fabiana Barbosa da Costa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
32	074/2021	Fabiana Barbosa da Costa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
33	075/2021	Fabiana Barbosa da Costa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
34	076/2021	Fabiana Barbosa da Costa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
35	078/2021	Fabiana Barbosa da Costa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
36	079/2021	Fabiana Barbosa da Costa	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
37	080/2021	Joab Rodrigues Borges	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
38	081/2021	Joab Rodrigues Borges	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
39	082/2021	Joab Rodrigues Borges	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
40	083/2021	Joab Rodrigues Borges	DMTT/Redenção	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

**IV PARTE - O QUE OCORRER:** O Cel Erick Miranda pergunta se alguém tem algo a relatar e pede que fiquem a vontade, caso tenham. Logo, a Conselheira representante de Belém, Valéria Borges, toma a palavra e começa agradecendo a acolhida, destaca a importância do Conselho e diz que se coloca a disposição para contribuir no que for possível. Após, passa a indagar sobre a possibilidade do CETRAN intervir na questão do repasse do DETRAN aos municípios, relacionado a cobranças de multas no que condiz aos recolhimentos, que hoje é feita pela SEFA através do DAE, cuja distribuição não estão chegando corretamente aos Órgãos de Trânsito, acarretando tal situação em diversos transtornos, pois acaba comprometendo aos seus planejamentos e que por se tratar de recursos públicos, qualquer diferença no seu recebimento pode acarretar em problemas, inclusive implicar na renúncia de receita. Continuando, diz que embora a direção do DETRAN tenha tido uma boa vontade e se colocado a disposição para resolver a situação, mas é entendido que a questão é maior. Nesse momento, o Presidente substituto, Dennis Lopes Serruya, pergunta se a SeMOB já se reuniu com a SEFA, o que é respondido pela Srª Valéria Borges que seus convênios foram firmados com o DETRAN, então a Superintendência de Mobilidade Urbana não tem relação com a Secretaria da Fazenda, por isso recorrem ao Departamento Estadual de Trânsito para buscar a solução desses problemas. Em seguida, a Conselheira representante de Castanhal, Ilcilene Silva Oliveira, também pergunta se há possibilidade do CETRAN tratar dessa situação, do repasse aos municípios, visto que o Órgão de Trânsito de Castanhal também tem enfrentado dificuldades devido a isso. O Secretário Executivo, Erick Miranda, então, orienta que sejam encaminhados e-mails ao Administrativo do Conselho sobre o assunto para fins de provocação. A seguir, o representante do BPRV, Armando Jofre Souza de Lima, passa a expor os problemas que existem no local do BRT, na área de emergência que liga a Icoaraci e relata que muitos veículos que não são de emergência,

estão invadindo aquele espaço e em consequência vem ocorrendo muitos problemas, inclusive acidentes, sendo necessário acionar a Polícia Militar para fazer a mediação. Então, continua o Conselheiro, seria importante o órgão fiscalizador dar maior atenção aquele local, fiscalizar principalmente no horário de pico. Sugere também, que o CETRAN poderia verificar a situação de levantamento de acidente no local, pois a CIOP está muito demandada e a PM quando é acionado não consegue resolver a situação. Após, o Conselheiro de Marabá, Wender Morais Vicente, pede a palavra e diz que quer fazer uma manifestação em defesa de condutores profissionais que atuam em transporte de passageiros, de cargas, de emergência, de escolar e outros, pois esses condutores vem enfrentado dificuldades em razão da não identificação por parte de muitos profissionais, dos seus cursos especializados após a conclusão e obtenção da respectiva certificação, não estarem aparecendo no App CDT - Carteira Digital de Trânsito inclusive em relação à inclusão dos respectivos cursos especializados quando ministrados por entidades credenciadas pelo DETRAN/PA na modalidade presencial. Então, o Conselheiro pede ao CETRAN que solicite ao DETRAN que se digne em atender ao disposto na presente Resolução 802/2020 do CONTRAN como forma de melhor atender o cidadão e ainda, que se faça ajustes em tais questões para que os trabalhadores em transporte e demais profissionais e condutores de veículos automotores, que tenham concluído cursos em plataformas EAD, e que já possuem seu curso inserido na BCA devem ter seus cursos aferidos mediante prova presencial. Por fim, O Srº Secretário do Conselho toma a palavra novamente e orienta o representante de Marabá a enviar e-mail sobre o assunto ao Administrativo do CETRAN para posteriormente ser encaminhado ao DETRAN.

E como nada mais foi dito, o Conselheiro representante do DETRAN, Dennis Lopes Serruya, dar por encerrada a 2ª Reunião Extraordinária 2021.  
Ualame Fialho Machado  
Presidente - CETRAN/PA  
Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda  
Secretário Executivo - CETRAN/PA  
Dennis Lopes Serruya  
Conselheiro - DETRAN

**Protocolo: 760957**

**PORTARIA Nº492/2022/DG/DETRAN/PA, de 14/02/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o disposto na PORTARIA Nº613/2019-DG/DETRAN, de 20/02/2019, que estabelece procedimentos para o credenciamento de empresas para fins de implantação de sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multas e outros débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito ou débito, à vista ou em parcelas mensais.

Considerando a publicação da PORTARIA Nº2968/2021-DG, de 03/09/2021, que instituiu a Comissão de Avaliação e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para implantar o Sistema de Informática de Gestão de Pagamentos. Considerando o requerimento da empresa PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA, CNPJ Nº33.595.865/0001-05, junto a esta Autarquia; Considerando que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária.

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar a empresa PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº33.595.865/0001-05, localizada no SCIA quadra 15, Conjunto 6, lote 17, parte E, S/N, bairro: Zona Industrial, Brasília-DF, CEP 71.250-030, para exercer a atividade de Empresa de Sistema de Gestão de Pagamentos, viabilizando o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos a veículos, através de cartões de crédito ou débito.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art.1º, terá validade por 05(cinco) anos.

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº500/2022/DG/DHCRV/DETRAN, de 14/02/2022.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar até 28/02/2022 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, vencidos nos dias 01/12/2021 à 28/02/2022. Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade(CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Autorizar, excepcionalmente, que os veículos oficiais, de propriedade do Estado e utilizados em serviço público, sejam conduzidos sem registro e licenciamento, e consequentemente, sem placas, desde que apresentada a Nota Fiscal no momento da abordagem, com todos os dados do veículo e do proprietário.

§1º. Recomenda-se que sempre que os Agentes de Trânsito dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, policiais militares (quando conveniados) e/ou aos agentes municipais ou rodoviários, se depararem com veículos oficiais, em uma abordagem, verificar:

a) se o veículo encontra-se numa das situações aqui apresentadas no caput desse artigo, sempre consultando o sistema RENAVAM, disponível ao órgão em que trabalham, para se certificar se o veículo realmente não foi registrado e/ou licenciado;



b) se for possível, realizar consulta e verificação do número de identificação e veicular gravado no chassi, para os veículos que estiverem sem registro e em placas; §2º. Será obrigatório o porte da Nota Fiscal do veículo, para comprovação que se trata de veículo de propriedade do Município, Estado ou União.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 760951**

**PORTARIA Nº 302/2022-DG/CGP, de 27/01/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 001/2022-GCC, de 20/01/2022, e demais despachos no Processo 2022/77436, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 001/2022, firmado entre este Departamento e a Empresa FF DE ALENCAR EIRELLI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Cláudio Pereira da Silva, matrícula 57189942/1;

SUPLENTE:

VALDECIR RAIMUNDO CORRÊA LOPES, matrícula 57188809/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 760959**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 365/2022-DAF/CGP, DE 02/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/112717;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Cardias Alves Junior, matrícula nº 57200735/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-54,40 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e emergenciais no município de Capitão Poço.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-54,40

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 31/01 à 25/02/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 383/2022-DAF/CGP, DE 03/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/96025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Jorge da Silva Ramos, matrícula nº 3262642/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas da travessia de balsas nos municípios Altamira, Itaituba, Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07/02 à 05/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 384/2022-DAF/CGP, DE 03/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/88213;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José William da Silva Santos, matrícula nº 57201980/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-170,00 (CENTO E SETENTA REAIS) e destina-se a custear despesas com transporte no município de São Félix do Xingú.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-170,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07/02 à 04/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 413/2022-DAF/CGP, DE 04/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/109211;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Rosângela Noriko Oda Dias, matrícula nº 5946545/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-95,72 (NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) e destina-se a custear pagamento de passagem Barcarena/Belém/Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-95,72

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/02 a 18/02/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 428/2022-DAF/CGP, DE 07/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/120083;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Hidelino Lima Rebelo, matrícula nº 57188106/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-620,00 (SEISCENTOS E VINTE EAIS) e destina-se a suprir as despesas com transporte para Breves.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-620,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/02 à 11/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 432/2022-DAF/CGP, DE 07/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/115400;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willians Alves Cavalcante, matrícula nº 57227633/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL EAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais de pronto de pagamento decorrenta da diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Marabá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-1.200,00

3339036-R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/02 à 11/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 433/2022-DAF/CGP, DE 07/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/114776;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Davi de Castro e Silva, matrícula nº 57201909/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais de pronto de pagamento decorrenta da diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Santana do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11/02 à 23/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 434/2022-DAF/CGP, DE 07/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/133103;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Olinda Maria Vidal de Lima Jatene, matrícula nº 5437687/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pequeno vulto e do pronto pagamento que possam vir a ocorrer no gabinete.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.500,00

3339039-R\$- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 439/2022-DAF/CGP, DE 07/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/115368;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodolfo Campos Sales, matrícula nº 57201770/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvida no município de Mojui dos Campos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/02 à 03/03/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 452/2022-DAF/CGP, DE 08/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/124683;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior, matrícula nº 57208444/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento de decorrente das atividades de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Trairão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/02 à 03/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 760539****DIÁRIA****PORTARIA Nº 149/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/49480;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município Igarapé-Miri no período de 31/01 à 23/02/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento da programação da DTO, no referido município, e no cumprimento do Ofício nº 059/2021-DIRTEC/SETRAN.

nome	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223 /1
Bruno Lucas de Freitas	57201366 /1
Denis Pinheiro Vales	57207186 /1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949 /1
José Roberto Farias da Silva	57201801 /1
Leandro Oliveira Souza	57201362 /1
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585 /1
Raphael Rocha Mesquita	57201378 /1
Renata Sousa da Silva	57201382 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 150/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/55824;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios Altamira - 31/01 à 01/02/2022, Santarém - 02 e 03/02/2022, Novo Progresso - 04 à 08/02/2022, Marabá - 09 à 12/02/2022, Parauapebas - 13 à 16/02/2022, São Félix do Xingú - 17 à 21/02/2022, Redenção - 22 à 26/02/2022, Santana do Araguaia/Belém - 27/02 à 01/03/2022, a fim de realizar vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades das empresas que serão CREDENCIADAS/FISCALIZADAS como estampadoras de placas de identificação veicular- EPIV, conforme PORTARIA Nº 2565/2021- DG/DETRAN, nos municípios acima citados.

nome	matricula
Arlei Costa Gonçalves	57228981 /1
Francisco Carlos Bittencourt	5117226 /2
Lucilena Ferreira de Andrade	57193076 /1
Marcelo Henrique Cardoso Silva	54190372 /2
Pablo Condurú Monteiro	80845373 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 0151/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/51639;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Belterra, no período de 13/01 à 29/01/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, e no atendimento do Ofício nº 019/2019 - Demutran/Belterra.

nome	matricula
AIBESON DA SILVA DIAS	57201777/1
ELIANGELO SIQUEIRA GAMBOA	57201633/1
JEAN CARNEIRO OLIVEIRA	57202100/1
LUCIANE BUNDELON ALBUQUERQUE	57201643/1
WLADIMIR CARVALHO BATISTA	57199610/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 0152/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/45551;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 08/01 à 27/01/2022, fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA	57228955/1
JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA	5557135/2
DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO	57198721/1
ADENILSON MARTINS NASCIMENTO	54193763/3
WILLY DE SOUZA PENA	57198712/1
PRISCYLA ROMAN VIEIRA	57200275/1
JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO	57227434/1
MARIA DE LOURDES FERREIRA BATISTA	54187987/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 0153/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/57729;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 08/01 à 27/01/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
LEONARDO ARAUJO DA COSTA	80845441/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 0154/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/45135;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 08/01 à 27/01/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
DENISE DE SOUZA MATOS	57176007/3
JAMMERSON FERREIRA LOPES	57227487/1
ANDERSON BAHIA DA SILVA	57225847/1
ELY MORAES ANSELMO	57227280/1
FRANCISCA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA	57201682/2
GILSILEY FERREIRA E FERREIRA	57209068/1
WALISSON PEDRO PEREIRA DE SOUZA	57226730/1
PEDRO AFONSO REY GUIMARAES	57214892/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 0155/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/37044;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Acará, no período de 08/01 à 27/01/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária do Pará.

nome	matricula
GILSON CLAY MODESTO DE CAMPOS	57212328/2
ALCIR FERREIRA QUADROS	57227594/1
FRANCISCO MAURO SANTA ROSA NOVAES	57226391/1
HUMBERTO CELSO ROSA	57195441/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 0156/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/42732;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Tailândia, no período de 07/01 à 26/01/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, conforme Ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN.

nome	matricula
MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LEÃO	57199356/2
ALMIR DOS SANTOS DA SILVA	57191487/2
LUIZ RABELLO JUNIOR MELO	57205417/1
WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBERIO	5169593/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 0157/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/44978;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 08/01 à 27/01/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver as ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 ao Km-18) de rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

nome	matricula
JORGE FERNANDO DOS SANTOS TUMA	57198267/1
RAIMUNDO DA COSTA CUNHA	57198617/1
PETER MENDES PEREIRA	57226369/1
EDUARDO VALÉRIO AMARAL CAVALCANTE	57198618/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 0158/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/45179;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 08/01 à 27/01/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
KELLY MAIA SANTANA	57228950/1
ANDRÉ DOS REIS PIQUET	57198260/1
IVAN LUIS DA CONCEIÇÃO JASTER	57198279/1
ROSTIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	57193604/2
CELSO LUIS DOS SANTOS MATOS	57200270/1
ELLEN MONTEIRO BARROS	57232978/1
EUDO MAMEDE DA COSTA JUNIOR	57212965/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760537

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - UASG 925852**

Processo nº 2021/877335, que tem como objeto a Aquisição de 05 (cinco) micro-ondas, com as condições e especificações deste Termo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA. Data de abertura: 25/02/2022 às 11h00hrs (Horário de Brasília), Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Gabriela Sabino de Assunção Barros; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Ordenador de Despesas

Protocolo: 760519

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2021/245911**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº030/2021- SEAP/PA**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide ADJUDICAR à empresa discriminada na tabela abaixo o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos, visando atender num período de 12 (doze) meses, as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, no atendimento das demandas de todas as Unidades Prisionais e Administrativas, no cumprimento das competências definidas pela Constituição do Estado do Pará; e, com fulcro nos Pareceres da Consultoria Jurídica e do Núcleo de Controle Interno desta SEAP, HOMOLOGAR o processo licitatório mencionado.

EMPRESA: IRMÃOS ANJOS LTDA - CNPJ: 01.552.709/0001-62	
Nº LOTE	VALOR DO LOTE
01	R\$ 9.615.249,69

02	R\$ 483.536,65
03	R\$ 1.497.699,33
04	R\$ 923.874,81
05	R\$ 1.326.297,93
06	R\$ 2.755.208,61
07	R\$ 3.666.019,44
VALOR GLOBAL R\$ 20.267.886,46 (vinte milhões duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).	

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA

**Protocolo: 760925**

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 195/2021/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA INOVE CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ nº 11.322.001/0001-79, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE CUSTURA NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL - CPASI, NO COMPLEXO DE AMERICANO, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Sexta do contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A presente despesa, no valor global de R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais), correrá à conta da Dotação Orçamentária existente no programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449051, fonte 0370, P I: 105701CGCSI, Ação: 274107.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 760617**

### APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 194/2021/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA ATALANTA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 83.346.627/0001-26, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR E CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE TRABALHO DA CADEIA PÚBLICA DE JOVENS E ADULTOS, DO COMPLEXO DE AMERICANO, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Sexta do contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A presente despesa, no valor global de R\$ 685.154,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais), correrá à conta da Dotação Orçamentária existente no programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449051, fonte 0106/0306, plano interno: 105701CGTSI, ação: 274119. "

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 760618**

### APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 161/2021/SEAP, VISANDO A INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ nº 20.991.432/0001-19, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE OFICINA DE MARCHENARIA, PARA PRODUÇÃO DE CAMA BOX, DO 5º CICLO DO PROCAP, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Décima Sexta do contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto à conta do programa de trabalho: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030 e 449052, fontes: 0106/0306, PI: 1050008228C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 760570**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº421/2022-DGP/SEAP/PA Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1147/2018- GAB/SUSIPE/PA de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.737 de 09/11/2018, SERGIO CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 54191458/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III - CRPPIII, a contar de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR PETER BRABO PINHEIRO, matrícula nº 57201893/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 05 de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760736**

### PORTARIA Nº423/2022-DGP/SEAP/PA Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 378/2021- GAB/SEAP/PA de 26/04/2021, publicada no DOE nº 34.565 de 28/04/2021, JOSE CESAR DAS NEVES LIMA FILHO, matrícula nº 5949443/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, a contar de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR RUBENS SILVA DA COSTA, matrícula nº 5890352/4, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 03 de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760746**

### PORTARIA Nº424/2022-DGP/SEAP/PA Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2049/2021- DGP/SEAP/PA de 19/08/2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20/08/2021, JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5954029/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, da lotação na Cadeia Pública de Marabá - CPM, em virtude de solicitação, a contar de 26 de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760750**

### PORTARIA Nº422/2022-DGP/SEAP/PA Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2049/2021- DGP/SEAP/PA de 19/08/2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20/08/2021, FABIO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5954383/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Masculino Vitória do Xingu - CRMV, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR CLAUDIO NASCIMENTO DO CARMO, matrícula nº 5938835/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760744**

### EXCLUSÃO DE FG-4

### PORTARIA Nº420/2022-DGP/SEAP/PA Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

EXCLUIR a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-4 do servidor PETER BRABO PINHEIRO, matrícula 57201893/1, a contar de 03 de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 760621**

### PORTARIA Nº 53/2022 – GAB/SEAP/PA Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e IV do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e o inciso II do Art. 11 da Lei nº 8.937 de 02 de dezembro de 2019 e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal - LEP;

CONSIDERANDO a importância da inclusão do Regime Disciplinar Diferenciado no Sistema Prisional do Estado do Pará dos presos identificados de alta periculosidade, dos que possuam participação em facções criminosas, que possuam atuação de liderança negativa, violenta ou de extorsão, ou que seja considerado preso de grande relevância negativa no crime organizado, que seja uma ameaça à Segurança Pública e a Secretaria de Administração Penitenciária, ou que faça parte de ameaça a servidor da Segurança Pública, entre outros crimes, e/ou perante o restante da massa carcerária;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3o, da Lei no 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará, a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a tranquilidade e a segurança para a execução penal da totalidade dos presos recolhidos nos estabelecimentos prisionais, de forma que se possa garantir a prevalência dos interesses coletivos sobre os individuais;

CONSIDERANDO que é primordial a uniformização e regulamentação do Regime Disciplinar Diferenciado a ser aplicado a esses tipos de internos recolhidos nos estabelecimentos prisionais do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a SEAP/PA, conforme o inciso III, do artigo 3o, da Lei nº 8.937/2019, possui gerência no planejamento estratégico e sistêmico;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 529/2020-GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial no 34.262, no dia 24 de junho de 2020, que instituiu e regula o perfil de alta periculosidade aos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II – CRPPII;

CONSIDERANDO a Portaria no 34/2021 – GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial no 34.464, no dia 19 de janeiro de 2021, que instituiu e regula o perfil de alta periculosidade aos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II – CRPPII;

CONSIDERANDO o inteiro teor do art. 52, da Lei de nº 7.210, de 1984, e seus respectivos incisos, com as devidas alterações dadas pela Lei nº 13.964, de 2019, qual versa sobre o Regime Disciplinar Diferenciado, tanto em âmbito federal, quanto em âmbito estadual;

CONSIDERANDO que as inúmeras ameaças, atentados e homicídios de Policiais Penais que vem ocorrendo e são reflexos de ações de organização criminosa de atuação nacional em tentativa de desestabilizar a Segurança Pública do Estado, especialmente o Sistema Penitenciário paraense;

CONSIDERANDO a necessidade de primar pela incolumidade do sistema de Segurança Pública em sua totalidade e em observância a todos os dispostos legais cabíveis.

RESOLVE:

Instituir o Regimento padrão no Sistema Prisional do Estado do Pará, de cumprimento do Regime Disciplinar Diferenciado.

Artigo 1º. Estabelecer as seguintes normas e procedimentos a serem adotados no Regime Disciplinar Diferenciado e seguidas pelas unidades destinadas a custodiar toda e qualquer Pessoa Privada de Liberdade, seja ele provisório ou condenado, na Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará e por todos os seus servidores.

Artigo 2º. Até que venha a ser construída uma unidade prisional exclusiva para custódia de presos em Regime Disciplinar Diferenciado - RDD, as celas individuais do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, Cadeia Pública para Jovens e Adultos e Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, servirão para o cumprimento do RDD, conforme disciplinado nesta Portaria.

PARAGRAFO ÚNICO - Os estabelecimentos prisionais que tenham pavilhão, ala e/ou celas destinadas aos custodiados no Regime Disciplinar Diferenciado, se submeterão as normas e regras desta portaria e demais portarias relacionadas.

Artigo 3º. As Pessoas Privadas de Liberdade em Regime Disciplinar Diferenciado devem estar custodiadas em celas individuais de forma absolutamente separadas, nas Unidades descritas no Artigo 2º desta portaria, e com procedimentos de segurança reforçados e com critérios rígidos de segurança e sujeitos a esta portaria.

Artigo 4º. Estão sujeitos à inclusão no regime disciplinar diferenciado presos provisórios ou condenados, nacionais ou estrangeiros;

Inciso I. O preso que apresente alto risco para a ordem e a segurança do estabelecimento penal ou da sociedade; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019);

Inciso II. O preso que se apresente como liderança negativa dentro do cárcere, devidamente identificado pela Diretoria de Administração Penitenciária e Assessoria de Segurança Institucional;

Inciso III. O preso que cause desestabilidade ao estabelecimento penal, assim se revelando um risco a segurança do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Inciso IV. O preso que cometa crime ou ilícito no interior do cárcere durante alguma atividades de segurança do estabelecimento penal ou durante escolta extramuros;

Inciso V. O preso que é contumaz em se recusar a cumprir e a resistir aos protocolos e procedimentos de segurança desta Secretaria de Administração Penitenciária, bem como aquele que possui reiteradas faltas disciplinares e/ou responde a sucessivos Procedimentos Disciplinares Penitenciários;

Inciso VI. sob os quais recaiam fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organização criminosa, associação criminosa ou milícia privada, independentemente da prática de falta grave. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019);

Inciso VII. Aquele preso que recaia sobre ele fundada suspeita de que exerce liderança em organização criminosa, associação criminosa ou milícia privada, ou que tenha atuação criminosa em 2 (dois) ou mais Estados da Federação.

Parágrafo único. Os presos que se encontram em cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado e estiverem em trânsito, em outras unidades prisionais, também devem se submeter às disposições constantes desta portaria.

Artigo 5º. As unidades prisionais destinadas ao cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado, que integram a estrutura básica da Secretaria de Administração Penitenciária, estão sob a coordenação da Diretoria de Administração Penitenciária, têm sua estrutura e organização interna regulada por ato do Secretário de Administração Penitenciária.

Parágrafo Único. A definição das unidades prisionais que se destinam ao cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado podem, por ato motivado do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, sofrer alterações a qualquer tempo.

Artigo 6º. O Regime Disciplinar Diferenciado deve ser cumprido em unidades prisionais de regime fechado e pode abrigar presos condenados a penas privativas de liberdade nos regimes fechado e semiaberto, além de presos provisórios, brasileiros ou não, de alta periculosidade e que venham revelando inadaptação ao trabalho reeducativo, ou apresentem riscos à segurança e disciplina das unidades prisionais ou a Segurança Pública de modo geral, conforme disposto no § 1º do art.3º deste dispositivo e nos moldes dispostos na Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 e alterações posteriores.

§1º. A autorização para submissão em Regime Disciplinar Diferenciado é de competência do Poder Judiciário que decide diante de pedido formal do Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

§2º. A inclusão poderá ser um ato administrativo originado pela pasta da Diretoria de Administração Penitenciária, que deverá enviar em conjunto com a Direção da Assessoria de Segurança Institucional, escritório da Diretoria de Execução Criminal, para que inicie os procedimentos de inclusão da Pessoa privada em liberdade no Regime Disciplinar Diferenciado.

§3º. Quando o ato for em virtude de Relatório de Inteligência (Relint), este poderá ser endereçado a Diretoria de Administração Penitenciária e/ou ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, os quais serão responsáveis por oficial à Diretoria de Execução Criminal, responsável por iniciar o processo de inclusão da PPL no RDD.

§4º. O tempo máximo de permanência em unidades prisionais destinadas ao cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado é de 2 (dois) anos, sem prejuízo de outra internação em face do cometimento de nova falta.

Artigo 7º. As unidades prisionais destinadas ao cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado, que integram a estrutura básica da Secretaria da

Administração Penitenciária, sob a coordenação da Diretoria de Administração Penitenciária, têm sua estrutura e organização interna regulada por ato do Secretário de Administração Penitenciária.

Parágrafo único. A definição das unidades prisionais que se destinam ao cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado podem, por ato motivado do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, sofrer alterações a qualquer tempo.

Artigo 8º. Cabe a Diretoria de Execução Criminal, receber o Ofício da Diretoria de Administração Penitenciária, o qual deverá estar instruído de Relatório de Inteligência individualizado e/ou o Boletim de Ocorrência do fato gerador, bem como Portaria de instauração do PDP e demais documentos.

Artigo 9º. A Diretoria de Execução Criminal cabe a organização e instrução do procedimento administrativo do processo do Regime Disciplinar Diferenciado, assim como a confecção e guarda de prontuário do RDD da PPL.

Artigo 10. Cabe, ainda, a Diretoria de Execução Criminal o acompanhamento do Processo de inclusão, exclusão ou permanência, nos casos previstos em lei, da PPL no Regime Disciplinar Diferenciado, inclusive receber a Decisão de inclusão e exclusão, bem como pedido de renovação, nos casos previstos no art. 52 da LEP e suas alterações.

Artigo 11. Cabe a Diretoria de Administração Penitenciária fornecer a Certidão Carcerária da PPL, para a instrução do Processo de inclusão e de exclusão da PPL no Regime Disciplinar Diferenciado.

Artigo 12. Cabe a Assessoria de Segurança Institucional acompanhar a produção de material de conhecimento, Relatório e Inteligência, para fins de envio às Autoridades Judiciais, em caso de pedido de permanência da PPL no Regime Disciplinar Diferenciado ou de exclusão.

Artigo 13. Cabe, também, a Assessoria de Segurança Institucional informar acerca da necessidade de autorização de escuta ambiental, precedido de Relint, assim como a manutenção de servidor para acompanhar em tempo real, quando autorizado judicialmente o sistema de gravação de áudio e vídeo das visitas e entrevistas com seu advogado.

Artigo 14. Nenhum preso provisório ou condenado a pena privativa de liberdade é incluído ou excluído das unidades prisionais destinadas ao cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado sem ordem expressa e fundamentada da autoridade competente e sem que o pedido seja feito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Artigo 15. A distribuição de presos entre as unidades prisionais destinadas ao cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado é competência da Diretoria de Administração Penitenciária e Assessoria de Segurança Institucional, que por ato formal das pastas indicarão a Unidade que a PPL deverá cumprir o Regime Disciplinar Diferenciado.

Artigo 16. Os problemas de saúde, físicos ou mentais, que porventura acometam os presos, devem ser tratados, de preferência, no interior das unidades prisionais destinadas ao cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado, devendo, as situações excepcionais, serem avaliadas pela Diretoria de Assistência Biopsicossocial que poderá indicar as excepcionalidades ou especificidades de tratamento de saúde.

§1º - Havendo necessidade de atendimento médico externo, o Diretor da unidade prisional deve:

I. Autorizar a saída em situação emergencial, mediante indicação da área de saúde ou em decorrência de orientação médica da SEAP/PA.

II. Só poderá ter saída sob a respectiva escolta reforçada e com anuência do Diretor de Administração Penitenciária, inclusive para permanecer na instituição de saúde, se esse for o caso, com avaliação médica desta SEAP/PA.

§2º - Aos presos que se encontram em cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado não são permitidos atendimentos médicos ou odontológicos com fins meramente estéticos.

Artigo 17. As unidades prisionais que receberem, na condição de trânsito, presos em cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado, devem dar atendimento às necessidades de segurança específicas e aplicar, nesse período, rotinas idênticas às estabelecidas para os que se encontram inclusos.

§1º. O efetivo cumprimento às rotinas específicas deve ser atestado pelo Diretor das unidades prisionais onde os presos estiverem em trânsito.

Artigo 18. As unidades prisionais que receberem, na condição de transferido, presos em cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado, devem dar continuidade, sempre observados as necessidades de segurança específicas e aplicar, nesse período, rotinas idênticas às estabelecidas para os que se encontram sob custódia e em Regime Disciplinar Diferenciado ou restabelecê-la, se for o caso.

Artigo 19. Além da higiene pessoal, os presos são responsáveis pela higiene de suas celas e de seus pertences.

Artigo 20. Por ocasião da exclusão de presos do Regime Disciplinar Diferenciado, estes devem ser remetidos às unidades prisionais de destino, os históricos das faltas disciplinares porventura cometidas, dos quais conste:

I. Data;

II. Natureza;

III. informações sobre a instauração;

IV. informações sobre a conclusão;

V. Sanção disciplinar aplicada;

VI. Período de isolamento e de sanção efetivamente cumpridos.

Artigo 21. Durante o cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado, o uso de algemas deve ser adotado durante as movimentações internas e externas dos presos, como precaução contra fugas, arrebatamentos e movimentos de subversão à ordem e à disciplina.

Artigo 22. As visitas de familiares, assim como as entrevistas de advogados seguirão o previsto na PORTARIA Nº 529/2020 - GAB/SEAP/PA publicada em 26 de maio de 2020, de lavra desta Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Artigo 23. São vedados:

I. A realização de visitas no interior das áreas de circulação e de convívio dos presos, assim como no interior das celas habitacionais;

II. O acesso dos visitantes e dos advogados particulares às áreas inter-

nas das unidades prisionais onde circulam os presos e onde são realizadas as rotinas de segurança;  
 III. O contato físico entre os presos e seus visitantes ou advogados particulares, sob quaisquer circunstâncias;  
 Artigo 24. Determinação de preferência na apuração e conclusão de Procedimentos Disciplinares dos presos em processo de inclusão no Regime Disciplinar Diferenciado e em relação aos demais fatos em curso no estabelecimento prisional.  
 Artigo 25. A Direção de Gestão de Pessoas e a Direção do estabelecimento Prisional deverão escalar para trabalhar nos Módulos, Pavilhões, Alas e/ou celas, aqueles servidores de reconhecida competência funcional.  
 Artigo 26. Os Grupos Especiais da Secretaria de Administração Penitenciária, deverão durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, conceder absoluta prioridade de atendimento e atuação nas Cadeias destinadas a custódia de Pessoas Privadas de Liberdade, em Regime Disciplinar Diferenciado.  
 Artigo 27. As circunstâncias excepcionais que porventura ocorrerem intra ou extramuros com as pessoas privadas de liberdade, incluídas e/ou em processo de inclusão no Regime Disciplinar Diferenciado, o respectivo Diretor reportará ao Secretário de Administração Penitenciária no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, justificando os motivos.  
 Artigo 28. Os casos omissos e especiais serão analisados e deliberados pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, pela Diretoria de Administração Penitenciária, pela Diretoria de Execução Criminal, pela Diretoria de Assistência Biopsicossocial e pela Assessoria de Segurança Institucional.  
 Artigo 29. A presente Portaria destinada ao cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 760982**

Origem: BELÉM/PA  
 Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA  
 Período: 17 a 18.02.2022  
 Objetivo: a fim de realizar Visita Técnica ao Museu do Marajó, no referido município.  
 Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/  
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 760605**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº 029/22, de 01.02.2022**  
 Servidora: Sandra Cecília Lopes dos Santos  
 Matrícula: 5093945/3  
 Cargo: Secretário de Diretoria  
 Período anterior: 10.02.2022 a 11.03.2022  
 Novo período: 27.01.2022 a 25.02.2022

**Protocolo: 760674**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 29 - CGP/FCP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**  
 O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/150734 – Secretaria Executiva de Lei SEMEAR, datado de 07/02/2022.

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, com a finalidade de realizar circuito de palestras, workshops, treinamentos e esclarecimentos sobre Elaboração de Projetos, Prestação de Contas, Patrocínios de Empresas, e outras orientações quanto a execução do Projeto SEMEAR pelo Estado do Pará; a ser realizado no município de Castanhal/Pará.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ULYSSES CABETTE NOOBLATH	5951092/4	ASSESSOR	15/02/2022	½
CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO	5146968/ 2	AGENTE ADMINISTRATIVO		
WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA	5007879	ASSESSOR		
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 760954**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 018/2022 - FCG de 03.02.2022**

Publicada no DOE nº. 34.857 de 07.02.2022 - Protocolo: 757525

Servidor: Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro - IF: 54185978/5 - Coordenador

Onde se lê: 03/03/2022 a 01/04/2022

Leia-se: 08/03/2022 a 01/04/2022

Autorização: Processo nº 2022/137344

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

**Protocolo: 760872**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/FCG**

A Pregoeira da Fundação Carlos Gomes, comunica a suspensão da abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2022/FCG, agendada para ocorrer no dia 16/02/2022, e cujo objeto é a Locação de impressoras multifuncionais.

MOTIVO: Acolhimento de pedido de impugnação ao edital.

PROCESSO: 2021/1114438.

PREGOEIRA: Scheila Lima de Sousa.

**Protocolo: 760891**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 4

PROCESSO Nº 2022/101723

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2022

VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 07/03/2022

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a Inclusão da Matrícula n.º 2094398, referente ao Cemitério da Soledade, situado na Av. Serzedelo Correa, nº 515, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-265, Cidade: Belém, Estado: Pará, atualmente gerido por esta SECULT, mediante o Acordo de cooperação técnica celebrado entre o município de Belém esta Secretária de Estado e Cultura.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Projeto Atividade: 8338 Projeto Atividade: 8338 Fonte de Recurso: 0101002156 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 PI: 412CTO83388 AÇÃO: 230974 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 004

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA - CNPJ n.º 04.945.341/0001-90,

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, n.º1201, Bairro de São Brás, CEP: CEP: 66.060-670, Belém-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

**Protocolo: 760528**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 054/22, de 14.02.2022**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Cargo: Secretária de Estado de Cultura

Matrícula: 5075351-1

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: BRASILIA/DF

Período: 15.02.2022

Objetivo: Cumprir agenda de governo desta SECULT/PA, com o Ministro de Estado de Infraestrutura, para tratar dos projetos do Parque da Cidade e do Aeroporto Brigadeiro Protássio.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 760698**

**PORTARIA Nº 053/22, de 11.02.2022**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Mauricio Lobato Grego

Cargo: Técnico Em Gestão Cultural - Arquiteto

Matrícula: 57234461/1

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

## OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, DO CONSELHO DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

EMENTA: Regulamenta as reuniões docentes no Instituto Estadual Carlos Gomes. A Presidência do Conselho de Ensino da Fundação Carlos Gomes, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em cumprimento às determinações do Conselho de Ensino e da Resolução Nº 01/2021 CONSEN/FCG, assim como da legislação educacional em vigor, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As reuniões docentes são componente obrigatório e previstos na carga horária semanal dos docentes, de acordo com a Resolução Nº 01 de 2021 do CONSEN/FCG.

Art. 2º - As reuniões docentes serão presididas pelo Diretor de Ensino do Instituto Estadual Carlos Gomes ou um dos coordenadores ligados à esta Direção.

Parágrafo único: As reuniões de núcleo podem ser presididas pelos seus respectivos supervisores.

Art. 3º - As reuniões podem acontecer em três modalidades: ordinária ou extraordinária. Parágrafo único: As reuniões ordinárias devem ocorrer na primeira e terceira sexta-feira de cada mês; e as reuniões extraordinárias na segunda, quarta e quinta semana de cada mês.

Art. 4º - As reuniões ordinárias podem acontecer de três formas distintas: Assembléia Geral; por Coordenadoria; ou por Núcleo, nas quais todos os docentes devem se fazer presentes;

Parágrafo único: As reuniões de Núcleo deverão ser realizadas nos dias das reuniões ordinárias, quando não houver pauta proposta pela Direção de Ensino e suas Coordenações; e nos dias de reuniões extraordinárias, quando for necessário realizar as demais formas de reunião em um mesmo mês.

Art. 5º - As reuniões extraordinárias devem ser convocadas via e-mail institucional ou Correspondência Interna pelos coordenadores ou supervisores de núcleo, com até 48h de antecedência.

Art. 6º - As reuniões devem ter duração máxima de 1h30, com início às 10h30.

Art. 7º - Será permitido o agendamento de aulas no horário de reunião para os alunos que, comprovadamente, não têm como assistir aula em outro dia ou horário, sob indicação das Secretarias do Instituto Estadual Carlos Gomes.

Art. 8º - As reuniões terão suas atas redigidas pelo Secretário Geral do IECG, e devem ser registradas e arquivadas na Direção de Ensino do IECG

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria da Glória Boulhosa Caputo

Presidente do Conselho de Ensino

Protocolo: 760919

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, DO CONSELHO DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

EMENTA: Regulamenta o Sistema de Avaliação dos cursos de graduação FCG/IECG e dá outras providências.

A Presidência do Conselho de Ensino da Fundação Carlos Gomes, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em cumprimento às determinações do Conselho de Ensino, assim como da legislação educacional em vigor, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Sistema de Avaliação dos cursos de graduação funcionará dentro do regime semestral ou modular, a depender da oferta da disciplina.

Art. 2º - A média de aprovação do aluno será equivalente a sete (7) pontos.

Art. 3º - A 1ª avaliação deve ser dividida em duas etapas, cuja somatória deve ser equivalente a dez (10) pontos.

Parágrafo único: A primeira etapa da avaliação será feita de modo contínuo (AC), enquanto a segunda etapa deve constar de um exame final (EF).

Art. 4º - O aluno que não alcançar a média mínima para aprovação, tem direito a realizar uma 2ª avaliação de recuperação (R), que será realizada em formato de prova escrita.

Art. 5º - A aprovação do discente que necessita realizar a 2ª avaliação de ensino será concedida de acordo com a seguinte fórmula:  $(AC + EF) + R / 2 \geq 7$

Parágrafo único: O presente artigo será válido somente para os alunos que ingressarem no curso a partir da publicação desta resolução.

Art. 6º - A avaliação e seus critérios devem ser publicadas através do Plano de Ensino, que deve ser entregue pelo corpo docente à Coordenação de Nível Superior e ao corpo discente na primeira aula do semestre no qual a disciplina será ofertada.

Art. 7º - O Plano de Ensino da disciplina deve conter cronograma contendo as atividades de ensino programadas para o semestre, em especial as datas e o formato em que as avaliações serão realizadas, incluindo a pontuação para cada item a ser avaliado.

Art. 7º - Fica a critério do professor determinar como será realizada a avaliação contínua dos alunos, que deve ser determinada e descrita no Plano de Ensino.

Parágrafo único: os critérios de avaliação contínua podem ser: a) assiduidade; b) apresentação de trabalhos; c) portfólio de atividades; d) performance em recital ao longo do semestre; e) atividades extraclasse; f) atividades de avaliação; g) outras atividades propostas em documento.

Art. 8º - O aluno tem o direito de recorrer contra práticas de avaliação não previstas no Plano de Ensino.

Art. 9º - O exame final (EF) pode ser feito em formato de prova com ou sem banca avaliadora, apresentação de trabalho escrito ou oral, e/ou recital público.

Art. 10º - O recital de classe torna-se obrigatório e deve compor parte da avaliação do aluno.

Parágrafo único: Os alunos de Regência ficam isentos desta obrigatoriedade, mas devem ser incentivados a realizar ao menos um concerto por semestre com corpo artístico a ser definido pelo docente.

Art. 11º - O Plano de Ensino pode sofrer alterações em função de melhorias no planejamento, contanto que a Coordenação do Curso e os alunos sejam devidamente notificados.

Parágrafo único: Estas mudanças devem ser protocoladas via requerimento acadêmico na Coordenação de Ensino Superior.

Art. 12º - A última avaliação das disciplinas INSTRUMENTO VIII, CANTO VIII, COMPOSIÇÃO IV, e RECITAL DE BANDA VI devem ser feitas com participação de banca examinadora, servindo como qualificação para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, caso o discente opte por realizar um recital como TCC.

Art. 13º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Presidente do Conselho de Ensino

Protocolo: 760928

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, DO CONSELHO DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

EMENTA: Regulamenta a inserção de disciplinas optativas no Projeto Político Pedagógico.

A Presidência do Conselho de Ensino da Fundação Carlos Gomes, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em cumprimento às determinações do Conselho de Ensino e da Resolução Nº 02/2004 CNE/CNES, assim como da legislação educacional em vigor, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As disciplinas listadas em anexo serão adicionadas ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) vigente no Bacharelado em Música IECG.

Art. 2º - As disciplinas terão caráter optativo, portanto fica facultado ao aluno, no ato da matrícula, optar por cursar ou não estas disciplinas.

Parágrafo único: As disciplinas obrigatórias para uma habilitação podem ser cursadas como optativas em outra habilitação, conforme descrição em quadro anexo.

Art. 3º - A oferta destas disciplinas fica condicionada à disponibilidade de carga horária dos professores no semestre.

Art. 4º - A oferta dessas disciplinas pode ser limitada a cinco (5) alunos por disciplina, a depender das condições para realização da mesma.

Art. 5º - As disciplinas ofertadas podem ser realizadas em regime semestral ou modular.

Art. 6º - A disciplina Canto Complementar é obrigatória para os alunos da habilitação Instrumento - Violão e Piano.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria da Glória B. Caputo

Presidente do Conselho de Ensino

**ANEXO I****TABELA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS ANEXAS À RESOLUÇÃO Nº 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, DO CONSELHO DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

Código Disciplina	Disciplinas	Créditos	Carga Horária/Horas	Habilitação
GOPT2001	Análise do Texto Lírico e Dramático	2	40h	Instrumento, Regência de Bandas, e Composição e Arranjo
GOPT2002	Análise Musical IV	2	40h	Todas as habilitações
GOPT2003	Bases Neuromecânicas do Movimento	2	40h	Canto, Regência de Bandas, e Composição e Arranjo
GOPT1004	Canto Complementar I	2	40h	Instrumento, Regência de Bandas e Composição e Arranjo
GOPT1005	Canto Complementar II	2	40h	Instrumento, Regência de Bandas e Composição e Arranjo
GOPT1006	Canto Complementar III	2	40h	Instrumento, Regência de Bandas e Composição e Arranjo
GOPT1007	Canto Coral I	2	40h	Regência de Bandas
GOPT1008	Canto Coral II	2	40h	Regência de Bandas
GOPT1009	Canto Coral III	2	40h	Regência de Bandas e Composição e Arranjo
GOPT1010	Canto Coral IV	2	40h	Regência de Bandas e Composição e Arranjo
GOPT2011	Conhecimento, Cultura e Linguagem	2	40h	Regência de Bandas e Composição e Arranjo
GOPT2012	Editoração Musical I - Finale	2	40h	Regência de Bandas
GOPT2013	Editoração Musical II - Sibelius	2	40h	Regência de Bandas
GOPT1014	Expressão Corporal	2	40h	Regência de Bandas e Composição e Arranjo
GOPT2015	Fundamentos Educacionais da Música no Ensino Superior	2	40h	Todas as habilitações
GOPT2016	Harmonia Aplicada ao Jazz	2	40h	Todas as habilitações
GOPT2017	História da Música no Pará	2	40h	Todas as habilitações
GOPT2018	História da Música V	2	40h	Todas as habilitações
GOPT2019	História do Jazz I	2	40h	Todas as habilitações
GOPT2020	História do Jazz II	2	40h	Todas as habilitações
GOPT2021	Instrumentação I	2	40h	Instrumento e Canto
GOPT2022	Instrumentação II	2	40h	Instrumento e Canto
GOPT2023	Metodologia do Ensino Superior da Música	2	40h	Todas as habilitações
GOPT2024	Música Popular Brasileira	2	40h	Regência de Bandas
GOPT2025	O Mundo Globalizado e suas Transformações	2	40h	Regência de Bandas
GOPT2026	Orquestração I	2	40h	Instrumento e Canto
GOPT2027	Orquestração II	2	40h	Instrumento e Canto
GOPT1028	Piano B V	2	40h	Regência de Bandas
GOPT1029	Piano B VI	2	40h	Regência de Bandas
GOPT1030	Piano B VII	2	40h	Regência de Bandas
GOPT1031	Piano Complementar IV	2	40h	Instrumento, Canto, e Composição e Arranjo
GOPT1032	Piano Complementar V	2	40h	Instrumento, Canto, e Composição e Arranjo
GOPT1033	Piano Complementar VI	2	40h	Instrumento, Canto, e Composição e Arranjo
GOPT1034	Princípios de Alemão	2	40h	Instrumento, Regência de Bandas, e Composição e Arranjo

GOPT1035	Princípios de Italiano	2	40h	Instrumento, Regência de Bandas, e Composição e Arranjo
GOPT2036	Apreciação Musical	2	40h	Todas as habilitações
GOPT2037	História da Arte I	2	40h	Regência de Bandas
GOPT2038	História da Arte II	2	40h	Regência de Bandas
GOPT2039	História da Arte III	2	40h	Regência de Bandas
GOPT2040	Música e Tecnologia	2	40h	Canto e Regência de Bandas
GOPT1041	Noções Básicas de Flauta Piccolo	1	20h	Instrumento (habilitação Flauta Transversal), Regência de Bandas, e Composição e Arranjo
GOPT1042	Aperfeiçoamento em Métodos e Técnicas	2	40h	Instrumento (habilitação Flauta Transversal)
GOPT1043	Excertos Orquestrais para Clarinete I	1	20h	Instrumento (habilitação Clarinete)
GOPT1044	Excertos Orquestrais para Clarinete II	1	20h	Instrumento (habilitação Clarinete)
GOPT1045	Excertos Orquestrais para Violino	1	20h	Instrumento (habilitação Violino)
GOPT1046	Técnicas Estendidas para instrumentos de cordas: repertório e prática I	2	40h	Instrumento (habilitações Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo)
GOPT1047	Técnicas Estendidas para instrumentos de cordas: repertório e prática II	2	40h	Instrumento (habilitações Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo)
GOPT1048	Instrumento Complementar - Violoncelo	2	40h	Regência de Bandas, e Composição e Arranjo
GOPT1049	Performance Musical no Gênero Choro	2	40h	Todas as habilitações
GOPT2050	Metodologia de Pesquisa em Performance Musical	2	40h	Todas as habilitações
GOPT2051	Apreciação Musical - Barroco	1	20h	Todas as habilitações
GOPT2052	Apreciação Musical - Romantismo	1	20h	Todas as habilitações
GOPT2053	As Nove Sinfonias de Beethoven	1	40h	Todas as habilitações

Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Presidente do Conselho de Ensino

**Protocolo: 760941**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 104 de 11 de fevereiro de 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/170512/SECOM.

RESOLVE: I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Acará no dia 05 de Fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará. NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador MATRÍCULA: 2149459

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 760869**

#### PORTARIA Nº 107 de 09 de fevereiro de 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/164307/SECOM.

RESOLVE: I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides no dia 09 de Fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará. NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 760878**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 31/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO nº 16/2022-GAB-FUNTELPA, de 09 de Fevereiro de 2022, contido nos autos do Processo nº 2022/162277, de 09 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

I – EXONERAR WALTER ROBERTO LIMA DA COSTA, matrícula 5946613/1,

do cargo em comissão de ASSISTENTE II, lotado na Coordenadoria de jornalismo da TV.

II – NOMEAR RAFAELA DE OLIVEIRA COLLINS COSTA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II,

lotada na Coordenadoria de jornalismo da TV.

III – A contar de 01 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 760532**

#### PORTARIA Nº 32/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e

de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO nº 17/2022-GAB-FUNTELPA, de 09 de Fevereiro de 2022, contido nos autos

do Processo nº 2022/165731, de 09 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

I – EXONERAR PAULO ROBERTO PINTO DA CUNHA, matrícula 55586748/2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na Coordenadoria de jornalismo da Rádio e BRENDA FREITAS MACIEL HACHEM, matrícula 5902198/2 do cargo em comissão de GERENTE, lotada na Coordenadoria de jornalismo da Rádio.

II – NOMEAR PAULO ROBERTO PINTO DA CUNHA, matrícula 55586748/2, para exercer cargo em comissão de GERENTE, lotado na Coordenadoria de jornalismo da Rádio e BRENDA FREITAS MACIEL HACHEM, matrícula 5902198/2, para exercer cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na Coordenadoria de jornalismo da Rádio.

III – A contar de 01 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 760534**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 34/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 10/02/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/168959, de 10/02/2022. R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula funcional nº 54197248/4 para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) para manutenção das Repetidoras (RTV,S) da FUNTELPA nos municípios de Marapanim, Capanema e Bragança no período de 15 a 18/02/2022 com o objetivo de realizar serviços de manutenção das Repetidoras (RTV,s) da FUNTELPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 760516**

#### PORTARIA Nº 033/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 10/02/2022 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/168905 de 10/02/2022. R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao Municípios de Marapanim, Capanema e Bragança, no período de 15 à 18/02/2022, com o objetivo de realizar manutenção nas Repetidoras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 760949**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 27/2022- SAEN/SEDUC

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;



CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de JURUTI, jurisdicionado pela 7ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1415839.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na comunidade SÃO JOSÉ DO LAGUINHO, para funcionar nas dependências da EMEIF SÃO JOSÉ, situada na comunidade São José do Laguinho, município de Juruti.

Art. 2º- A matrícula de alunos será efetivada na EEEM Professora Zenita Freitas de Matos (situada no município de Juruti), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 7ª URE/Juruti, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 03 de fevereiro de 2022.

Regina Lúcia de Sousa Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 760623**

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 133/2022-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de fevereiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 376/2021-GAB/PAD de 30/03/2021, publicado no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022, de 10 de fevereiro de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, para atuar no PAD nº 376/2021-GAB/PAD de 30/03/2021, publicado no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021, na qualidade de presidente, nesta ordem;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 134/2022-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de fevereiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor datado em 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, matrícula nº 57208584-1, THIAGO MELO FRIAES, matrícula nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, pelas servidoras CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4 e GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar nº 110/2018-GAB/PAD de 02/05/2018, publicada no DOE nº 33.609 de 03/05/2018, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

**PORTARIA DE SUBST. Nº 135/2022-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de fevereiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor datado em

05 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, matrícula nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, pelos servidores NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-1, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para atuarem no Processo Administrativo Disci-

plinar nº 69/2020-GAB/PAD de 05/08/2020, publicada no DOE nº 34.302 de 06/08/2020, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

**Protocolo: 760635**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ALICE PEREIRA BATISTA

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 16/08/21 A 27/08/21

MATRÍCULA: 57195038/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE WALDEMAR MAUES/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: 350/2021

NOME: ALICE PEREIRA BATISTA

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 02/08/21 A 13/08/21

MATRÍCULA: 57195038/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE WALDEMAR MAUES/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: 321/2021

NOME: ANA LUCIA DUARTE SOUZA

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 12/08/2021 A 11/10/2021

MATRÍCULA: 5890152/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MARIA CERQUEIRA/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 334/2021

NOME: ALDARLENE DE ALMEIDA TEIXEIRA

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 02/08/21 A 01/09/21

MATRÍCULA: 5809878/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ALUISIO MARTINS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 306/2021

NOME: ALZENIRA SOUSA

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 02/08/21 A 31/10/21

MATRÍCULA: 5734720/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE PEDRO CABRAL/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 300/2021

NOME: ADINA ARAUJO MARINHO

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 01/08/21 A 30/09/21

MATRÍCULA: 6314007/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANTONIO CARVALHO/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 276/2021

NOME: ANA MARY LINS LEAL

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 03/08/21 A 01/11/21

MATRÍCULA: 5809576/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ALM DUTRA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 213/2021

NOME: CIRLEA BENTES VIEIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 02/08/21 A 31/12/21

MATRÍCULA: 5376513/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE D FLORIANO/OBIDOS

LAUDO MÉDICO: 299/2021

NOME: CAROLINA MIRANDA DA SILVA COELHO

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 11/08/21 A 10/09/21

MATRÍCULA: 54197425/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ONESIMA BARROS/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 328/2021

NOME: DORIANE MOURA DA SILVA

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 16/08/21 A 27/08/21

MATRÍCULA: 5842689/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE EZERIEL MATOS/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 336/2021

NOME: DANILMA PAIVA DE SOUZA

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 28/07/21 A 27/08/21

MATRÍCULA: 57190858/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MELVIN JONES/URUARA

LAUDO MÉDICO: 331/2021

NOME: ELZA MARIA SOUTO BATISTA AGUIAR

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 02/08/21 A 01/09/21

MATRÍCULA: 5747732/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ONESIMA DE BARROS/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 314/2021

NOME: ERIVALDO DO NASCIMENTO ALVES

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 01/09/21 A 30/11/21

MATRÍCULA: 57220014/1 CARGO: VIGIA

LOTAÇÃO: EE SALOME CARVALHO/MARABA

LAUDO MÉDICO: 12.680-21

NOME: EDILEUSA DA SILVA DIAS FELIX  
 CONCESSÃO: 151 DIAS  
 PERÍODO: 29/06/21 A 26/11/21  
 MATRÍCULA: 57218218/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE MARIA CERQUEIRA/ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO: 357/2021  
 NOME: FLORENTINA DA CONCEIÇÃO ELVIRA PEREIRA CRUZ  
 CONCESSÃO: 31 DIAS  
 PERÍODO: 02/08/21 A 01/09/21  
 MATRÍCULA: 5821851/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE JULIA PASSARINHO/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: 304/2021  
 NOME: FABIO HENRIQUE GOMES PONTES  
 CONCESSÃO: 89 DIAS  
 PERÍODO: 19/08/21 A 15/11/21  
 MATRÍCULA: 6403212/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE CRESCENDO NA PRÁTICA/PARAUAPEBAS  
 LAUDO MÉDICO: 12.687-21  
 NOME: GISELE PORTELLA DE ANDRADE BOHRY  
 CONCESSÃO: 91 DIAS  
 PERÍODO: 30/05/21 A 28/08/21  
 MATRÍCULA: 458970/3 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE MELVIN JONES/URUARA  
 LAUDO MÉDICO: 281/2021  
 NOME: GEUCIENE DE JESUS LOPES BIEMBENGUTT  
 CONCESSÃO: 61 DIAS  
 PERÍODO: 28/07/21 A 26/09/21  
 MATRÍCULA: 54197467/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE PEDRO A CABRAL/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: 311/2021  
 NOME: GILSON FELIX DA SILVA  
 CONCESSÃO: 61 DIAS  
 PERÍODO: 19/08/21 A 18/10/21  
 MATRÍCULA: 6402981/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE EDUC TEC ESTADO PA/ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO: 358/2021  
 NOME: HELENA CRISTINA SALGADO NUNES  
 CONCESSÃO: 42 DIAS  
 PERÍODO: 26/07/21 A 05/09/21  
 MATRÍCULA: 2013800/3 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE PLACIDO CASTRO/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: 197-1/2021  
 NOME: HELENA CRISTINA SALGADO NUNES  
 CONCESSÃO: 42 DIAS  
 PERÍODO: 26/07/21 A 05/09/21  
 MATRÍCULA: 2013800/4 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE PLACIDO CASTRO/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: 197-1/2021  
 NOME: HELIENE PIMENTEL DE SOUSA  
 CONCESSÃO: 17 DIAS  
 PERÍODO: 17/08/2021 A 02/09/2021  
 MATRÍCULA: 5893214/1 CARGO: ASSIST ADM  
 LOTAÇÃO: EE TIAGO RYAN/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: 364/2021  
 NOME: JORGE ANTONIO VALENTE LINS BRASIL  
 CONCESSÃO: 91 DIAS  
 PERÍODO: 03/08/21 A 01/11/21  
 MATRÍCULA: 5945125/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE FRANCISCO ALMEIDA/MONTE ALEGRE  
 LAUDO MÉDICO: 332/2021  
 NOME: JEANE ERICA DOS ANJOS  
 CONCESSÃO: 31 DIAS  
 PERÍODO: 15/07/21 A 14/08/21  
 MATRÍCULA: 54188440/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ANTONIO CARVALHO/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: 257/2021  
 NOME: JUCELE DE JESUS FAUSTINO  
 CONCESSÃO: 181 DIAS  
 PERÍODO: 16/07/21 A 12/01/22  
 MATRÍCULA: 5786746/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE JADER BARBALHO/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: 309/2021  
 NOME: LUANE FROIS DA SILVA  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 14/08/21 A 28/08/21  
 MATRÍCULA: 57189609/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE FRANCISCO ALMEIDA/MONTE ALEGRE  
 LAUDO MÉDICO: 339/2021  
 NOME: MARLENE OLIVEIRA DO CARMO SOUSA  
 CONCESSÃO: 16 DIAS  
 PERÍODO: 22/07/21 A 06/08/21  
 MATRÍCULA: 57216982/1 CARGO: MERENDEIRA  
 LOTAÇÃO: EE WALDEMAR MAUES/BELTERRA  
 LAUDO MÉDICO: 297/2021  
 NOME: MARIA RENEIDA VIANA FARIA  
 CONCESSÃO: 91 DIAS  
 PERÍODO: 12/08/21 A 10/11/21  
 MATRÍCULA: 55587372/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: CENTRO EDUC JOV ADULTOS/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: 338/2021  
 NOME: MÁRIO CONCEIÇÃO BESSA DE SOUSA  
 CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 16/08/21 A 15/09/21  
 MATRÍCULA: 5734665/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE PLACIDO DE CASTRO/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: 337/2021  
 NOME: MARIA GESSICLEIA COSTA CRUZ  
 CONCESSÃO: 186 DIAS  
 PERÍODO: 28/07/21 A 29/01/22  
 MATRÍCULA: 5526302/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE BENEDITO SOUZA/ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO: 303/2021  
 NOME: RAFAEL MACIEL DE MOURA  
 CONCESSÃO: 61 DIAS  
 PERÍODO: 10/08/21 A 09/10/21  
 MATRÍCULA: 5715474/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE MARIA CERQUEIRA/ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO: 345/2021  
 NOME: RODINEI BENTES DA SILVA  
 CONCESSÃO: 62 DIAS  
 PERÍODO: 26/07/2021 A 25/09/2021  
 MATRÍCULA: 54187192/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ONESIMA BARROS/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 301/2021  
 NOME: ROSIVANIA MACIEL OLIVEIRA  
 CONCESSÃO: 91 DIAS  
 PERÍODO: 01/07/2021 A 29/09/2021  
 MATRÍCULA: 5431042/3 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE WALDEMAR MAUES/BELTERRA  
 LAUDO MÉDICO: 266/2021  
 NOME: ROSIANE MARIA DA SILVA COELHO  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 12/08/2021 A 26/08/2021  
 MATRÍCULA: 57204122/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ED PROFIS TECNOLOGICA/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: 292/2021  
 NOME: ROBERVANIO ALVES DA SILVA  
 CONCESSÃO: 5 DIAS  
 PERÍODO: 16/08/21 A 20/08/21  
 MATRÍCULA: 57220573/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE TEREZINHA RODRIGUES/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 362/2021  
 NOME: RENATA AUGUSTO CLEMENTINO  
 CONCESSÃO: 12 DIAS  
 PERÍODO: 14/06/2021 A 25/06/2021  
 MATRÍCULA: 8001426/1  
 CARGO: ESP. EM EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: EE PAPA PAULO VI/N REPARTIMENTO  
 LAUDO MÉDICO: 1681/2021  
 NOME: RENATA AUGUSTO CLEMENTINO  
 CONCESSÃO: 5 DIAS  
 PERÍODO: 31/07/21 A 04/08/21  
 MATRÍCULA: 8001426/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE PAPA PAULO VI/N REPARTIMENTO  
 LAUDO MÉDICO: 1682/2021  
 NOME: SIMONE BARROSO FIGUEIRA  
 CONCESSÃO: 31 DIAS  
 PERÍODO: 27/07/21 A 26/08/21  
 MATRÍCULA: 54181320/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE PEDRO A CABRAL/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 308/2021  
 NOME: SUILAN SOUZA RAMOS  
 CONCESSÃO: 61 DIAS  
 PERÍODO: 09/08/21 A 08/10/21  
 MATRÍCULA: 57198852/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: 10ª URE/ALTAMIRA  
 LAUDO MÉDICO: 323/2021  
 NOME: SILVANA ANDREA DA FONSECA VIEIRA  
 CONCESSÃO: 54 DIAS  
 PERÍODO: 26/07/21 A 17/09/21  
 MATRÍCULA: 57211292/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTAÇÃO: EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 320/2021  
 NOME: SANDRA SUELY DE SOUSA MARTINS  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 08/11/19 A 05/05/20  
 MATRÍCULA: 5109604/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE SANTO ANTONIO/ALENQUER  
 LAUDO MÉDICO: 911/2019  
 NOME: THIARA SILVA DA SILVA  
 CONCESSÃO: 91 DIAS  
 PERÍODO: 03/08/21 A 01/11/21  
 MATRÍCULA: 5906039/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE JULIA PASSARINHO/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 322/2021

Protocolo: 760742

**LICENÇA PARA CURSO**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**  
**PORTARIA Nº 000725/2022 - SAGEP - 11/02/2022**  
 PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO HISTÓRIA E

CULTURA NA AMZONIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA, DO(A) SERVIDOR(A) MARIA RAIMUNDA SANTANA FONTE, MATRÍCULA Nº 5568404-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTODO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 18/03/2022 A 13/09/2022

**Protocolo: 760745**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 000726/2022 - SAGEP - 11/02/2022**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZONIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, DO(A) SERVIDOR(A) MICHELE ROCHA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5840759-2, PROFESSOR CLASSE III, LOTOADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 17/03/2022 A 29/02/2024

**Protocolo: 760734**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 000723/2022 - SAGEP - 11/02/2022**

PRORROGAR LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, DO(A) SERVIDOR(A) ANDRE DA SILVA LIMA, MATRÍCULA Nº 54197665-1, PROFESSOR CLASSE III, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 09/03/2022 A 29/02/2024

**Protocolo: 760723**

**CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 000685/2022 - SAGEP - 10/02/2022**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTIIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA, NO PERÍODO DE 14/03/2022 A 12/03/2026, A(O) SERVIDOR(A) JOSIANE SILVA DOS REIS, MATRÍCULA Nº 5889475-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTOADO(A) NO(A) EE DONA HELENA CUILHON, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

**Protocolo: 760711**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 000691/2022 - SAGEP - 10/02/2022**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL/ULBRA, DO(A) SERVIDOR(A) JONAS JOSE DOS PASSOS DIAS, MATRÍCULA Nº 5611164-2, PROFESSOR CLASSE III, LOTOADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 02/03/2022 A 31/12/2023

**Protocolo: 760788**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 000686/2022 - SAGEP - 10/02/2022**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTROPICOS DA AMAZONIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, DO(A) SERVIDOR(A) MARINA DONZA GUEDES, MATRÍCULA Nº 57196436-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTODO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 16/02/2022 A 31/07/2022

**Protocolo: 760780**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 000724/2022 - SAGEP - 11/02/2022**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA, DO(A) SERVIDOR(A) MARCIA MARIA OLIVEIRA MAIA, MATRÍCULA Nº 5899790-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTODO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 18/02/2022 A 16/08/2022

**Protocolo: 760772**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria N.º 015 | 2022 - Sale|Seduc, De 10 De Fevereiro de 2022.**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Público n.º 030|2021, celebrado entre a Seduc e a Daten Tecnologia Ltda, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e materiais diversos.

Art 2º - Designar o servidor Rodrigo Romano Silva, matrícula nº 57212408-1, CPF: 732.655.862-00, para atuar como presidente da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 030|2021;

Art 3º - Designar o servidor Bruno Córrea Soares, matrícula n.º 57212442-1, CPF: 752.293.662-49, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 030|2021;

Art 4º - Designar o servidor Marcelo da Silva Mendes, matrícula n.º 5890593-1, CPF: 694.983.692-91, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 030|2021;

Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual

necessidade de prorrogação; encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em desacordo com a lei, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art 7º - Estabelecer ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados, apresentarão à Secretaria Adjunta de Logística Escolar relatório final sobre a execução no referido contrato. Os relatórios deverão conter: descrição circunstanciada da execução do contrato; eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e as ocorrências que os fiscais julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art 8º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de maio de 2021.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 760867**

**CONTRATO**

**Contrato: 007/2022**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, no sistema de ar condicionado HVAC de climatização, composto por equipamentos com tecnologia VRF (fluxo de refrigerante variável) e central rooftop e sistema de renovação de ar através de ventiladores com duto MPU, com o fornecimento e substituição de peças, materiais, componentes e acessórios. Pregão Eletrônico nº 005/2021- NLIC/SEDUC  
Valor mensal estimado de R\$ 96.699,61 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) e o valor global estimado de R\$ 1.160.395,32 (um milhão, cento e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Produto: 2795 Ação: 231016 Funcional Programática: 16101.12.122.1297. Projeto de Atividade: 8338 Natureza de Despesa: 3390.39 Partes: Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Imperador Soluções Comércio e Serviços Ltda, CNPJ. nº 15.748.437/0001-85, com sede à Tv. Almirante Wandenkolk, nº 183, CEP: 66.055-045, Umarizal, Belém/PA.

Data de Assinatura: 14/02/2022

Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023

Foro: Belém/PA

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 760955**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 6**

**Contrato: 048/2019**

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação para adequação ao tempo integral na EEEFM. Avertano Rocha no município de Belém/ PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato Original, prorrogando o mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias  
RDC: 019/2018-CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços Eireli, com CNPJ/MF: Nº 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Ed. Torre Vitta Office, Sala 1608, CEP: 66.093-672, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 11/02/2022

Vigência: 27/02/2022 a 26/08/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 760249**

**Termo Aditivo: 5**

**Contrato: 051/2017**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. Professora Lenira Teixeira Moura, Cabanagem/Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Quarta - Do Valor e a Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência, prorrogando a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e alterando o valor mensal para R\$ 9.011,40 (nove mil, onze reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 108.136,80 (cento e oito mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), em razão de reajuste conforme o índice do IPCA do contrato original.  
Dispensa de Licitação: 006/2017-NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Ação: 231789 - Funcional Programática: 16.101.12.361.1509 - Projeto/Atividade: 8904 - Natureza da Despesa: 3390.36 Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Sue Annie Nascimento Costa, CPF 015.720.102-31, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 11 nº 11200, município de Belém/PA.

Data de Assinatura: 11/02/2022  
 Vigência: 21/04/2022 a 20/04/2023  
 Ordenador: Claudia Tatiana Sadala de Aragão/  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 760896**

## OUTRAS MATÉRIAS

### DESIGNAR

#### **PORTARIA Nº.: 714/2022 de 11/02/2022**

De acordo com o Processo nº 1391400/2021 Designar ERIKA SUZANA DOS SANTOS GOMES, Matrícula nº 57213212/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EE Agroindustrial Juscelino Kubitschek/Benevides, a contar de 14/02/2022.

#### **PORTARIA Nº.: 652/2022 de 10/02/2022**

De acordo com o Processo nº 94740/2022 Designar ANTONIA BEZERRA MOREIRA, Matrícula nº 5900600/1, Servente, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEFM Maria de Nazare Assad Elias/Bonito, a contar de 14/02/2022.

#### **PORTARIA Nº.: 650/2022 de 10/02/2022**

De acordo com o Processo Nº 91203/2022 Designar ELINETE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 57209537/1, Servente, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEF Dr Jose Jorge Hage/Alenquer, a contar de 14/02/2022.

### DISPENSA DE FUNÇÃO

#### **PORTARIA Nº.: 713/2022 de 11/02/2022**

De acordo com o Processo nº 133573/2022 Dispensar, a pedido, FRANCISCO FREDSON FARNUM LAMEIRA, Matrícula nº 5768853/2, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Prof. Maria Pia Santos Amaral/Castanhal, a contar de 14/02/2022.

### LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

#### **PORTARIA Nº.:684/2022 de 10/02/2022**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora MARCIA HELENA NASCIMENTO DE LIMA, matricula nº 55585850/1, Professor, lotada na EEEFM Profa. Albanizia Oliveira Lima/Belém, no período de 01/01/2022 a 31/12/2023.

### LICENÇA ESPECIAL

#### **PORTARIA Nº. 674/2022 de 10/02/2022**

Nome: LENIANE DOS SANTOS RIBEIRO  
 Matrícula: 5828067/2 Cargo: Assist. Administ.  
 Lotação: EEEFM Príncipe da Paz/Ananindeua  
 Período: 01/03/22 a 29/04/22  
 Triênios: 16/08/14 a 15/08/17

#### **PORTARIA Nº.711/2022 de 11/02/2022**

Nome: MARCO ANTONIO PALHETA  
 Matrícula: 5556449/2 Cargo: Professor  
 Lotação: Diretoria de Ensino/Belém  
 Período: 30/11/21 a 28/01/22  
 Triênios: 09/03/12 a 08/03/15

#### **Portaria nº707/2022 de 11/02/2022**

Nome: DILSON DOS SANTOS AIRES  
 Matrícula: 5051487/1 Cargo: Professor  
 Lotação: EE Centro de Informática da Educação/Belém  
 Período: 01/03/2022 a 29/04/2022  
 Triênios: 26/04/2012 a 25/04/2015

#### **Portaria nº.666/2022 de 09/02/2022**

Nome: GENEY LIRA MOREIRA DA SILVA  
 Matrícula: 5890155/1 Cargo: Espec. em Educação  
 Lotação: EEEF Nossa Senhora da Saúde/Jurutí  
 Período: 01/03/2022 a 29/04/2022  
 Triênios: 08/05/2011 a 07/05/2014

#### **Portaria nº.708/2022 de 11/02/2022**

Nome: SILVANA DE FATIMA COELHO MERABET  
 Matrícula: 2004887/1 Cargo: Professor  
 Lotação: Centro de Educ de Jov e Adul Prof. Luiz Octavio Per/Belém  
 Período: 01/03/2022 a 29/04/2022  
 Triênios: 02/09/2011 a 01/09/2014

#### **Portaria nº.706/2022 de 11/02/2022**

Nome: WELITON NAZARENO DOS SANTOS MESQUITA  
 Matrícula: 5418739/2 Cargo: Professor  
 Lotação: EEEEM Santa Tereza D'ávia/Marituba  
 Período: 25/02/2022 a 25/04/2022  
 Triênios: 29/04/2017 a 28/04/2020

#### **Portaria nº.603/2022 de 07/02/2022**

Nome: ZENAIDE MARIA FEIO FARIAS PANTOJA  
 Matrícula: 305936/4 Cargo: Espec. em Educação/Belém  
 Lotação: ERC Assoc. de Pais e Amigos Excepcionais/Belém  
 Período: 08/03/2022 a 06/05/2022  
 Triênios: 03/08/2012 a 02/08/2015

#### **Portaria nº.000687/2022 de 10/02/2022**

Nome: HELENA DE LIMA GOMES  
 Matrícula: 5371872/1 Cargo: Espec. em Educação  
 Lotação: Diretoria de Ensino/Belém  
 Período: 04/02/2022 a 04/04/2022  
 Triênios: 20/11/2014 a 19/11/2017

#### **Portaria nº.000688/2022 de 10/02/2022**

Nome: ROSIANA DO SOCORRO GARCIA NUNES  
 Matrícula: 57212297/1 Cargo: Assist. Administrativo

Lotação: EE Augusto Olimpio Sede/Nova Timboteua  
 Período: 03/02/2022 a 01/05/2022-02/05/2022 a 30/06/2022  
 Triênios: 21/01/2009 a 20/01/2012-21/01/2012 a 20/01/2015

#### **Portaria nº.000689/2022 de 10/02/2022**

Nome: MARILENE LOPES DE SOUZA  
 Matrícula: 5803705/2 Cargo: Professor  
 Lotação: EE. Prof. Oneide de Souza Tavares/Marabá  
 Período: 08/03/2022 a 08/03/2022  
 Triênios: 01/08/2015 a 31/07/2018

#### **Portaria nº.000690/2022 de 10/02/2022**

Nome: MARIO SERGIO GONÇALVES AZEVEDO  
 Matrícula: 5432162/1 Cargo: Espec. em Educação  
 Lotação: EE. Dr. José Malcher Sede/Colares  
 Período: 01/03/2022 a 29/04/2022  
 Triênios: 23/07/2012 a 22/07/2015

#### **Portaria nº.000693/2022 de 10/02/2022**

Nome: FRANCISCA DE BORJA LIMA GUALDEZ  
 Matrícula: 54183706/2 Cargo: Espec. em Educação  
 Lotação: EE. Manoel Julião Garcia Castanho/Bragança  
 Período: 01/03/2022 a 29/04/2022  
 Triênios: 17/11/2013 a 16/11/2016

#### **Portaria nº.000694/2022 de 10/02/2022**

Nome: LUZIA DE MARIA MOURA DA SILVA  
 Matrícula: 446246/1 Cargo: Professor  
 Lotação: EE. Ruth Passarinho/Belém  
 Período: 01/02/2022 a 01/04/2022  
 Triênios: 03/04/2012 a 02/04/2015

#### **Portaria nº.000695/2022 de 10/02/2022**

Nome: GEISA MARIA NETA  
 Matrícula: 5120233/1 Cargo: Escrev. Datilografo  
 Lotação: EE. Onesima Pereira de Barros/Santaré,  
 Período: 01/02/2022 a 01/04/2022  
 Triênios: 12/03/2002 a 11/03/2005

### LICENÇA MATERNIDADE

#### **PORTARIA Nº.: 710/2022 de 11/02/2022**

Conceder Licença Maternidade, a servidora REGIA CARMEM FAVACHO DA CRUZ DO VALE, Matricula n 5906050/1, Professor, lotada na EE DR Justo Chermont/Belém, no período de 06/10/2021 a 03/04/2022.

### LICENÇA PATERNIDADE

#### **PORTARIA Nº.:675/2022 de 10/02/2022**

Conceder Licença Paternidade a servidor CLOVES FERREIRA DA CRUZ, Matrícula Nº 57214765/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Dr Gabriel Sales Pimenta/Marabá, no período de 15/12/2021 a 03/01/2022.

#### **PORTARIA Nº.:709/2022 de 11/02/2022**

Conceder Licença Paternidade a servidor MICHAEL KENNEDY SILVA DOS SANTOS, Matrícula Nº 5956946/1, Professor, lotado na EEEF Tenone/Icoaraci, no período de 12/11/2021 a 01/12/2021, para fins de regularização funcional.

### APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

#### **PORTARIA Nº.: 225/2022 de 09/02/2022**

Nome: ALINE MENDES DOS SANTOS  
 Matrícula: 54197456/2 Período: 01/04/22 à 15/04/22 Exercício: 2021  
 Unidade: APAE/Santarem

#### **PORTARIA Nº.: 575/2022 de 01/02/2022**

Nome: MARLENE GOMES PIRES  
 Matrícula: 57217443/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEF Dr Laureno Francisco Alves de Melo/Castanhal

#### **PORTARIA Nº.: 709/2022 de 01/02/2022**

Nome: GIVANILDO DA CONCEIÇÃO SILVA  
 Matrícula: 57224765/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022  
 Unidade: EEEFM Jose Salles/Castanhal

#### **PORTARIA Nº.: 779/2022 de 08/02/2022**

Nome: HILAROK DA COSTA E SILVA  
 Matrícula: 57210431/1 Período: 01/04/22 à 30/04/22 Exercício: 2022  
 Unidade: 8 / URE/Castanhal

#### **PORTARIA Nº.:000754/2022 de 14/02/2022**

Nome: NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR  
 Matrícula: 57213450/1 Período: 21/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022  
 Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

### RETIFICAR

#### **PORTARIA Nº.:672/2022 de 09/02/2022**

Retificar na PORTARIA Nº 733/2021 de 17/08/2021, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o período de 13/09/2021 a 11/11/2021 para 26/01/2022 a 26/03/2022, referente ao Triênio de 16/05/2011 a 15/05/2014, servidora BRENDA GONÇALVES FORTES, matricula 54190250/3, Especialista em Educação, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém, para fins de regularização funcional

#### **PORTARIA Nº.:696/2022 de 10/02/2022**

Retificar na PORTARIA Nº 7805/2020 de 16/10/2020, que concedeu Licença para Atividade Classista no Sindicato dos Servidores Administrativos, Técnico e de Apoio do Estado do Pará, no Cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos e de Interiorização, o período de 18/07/2020 a 25/03/2023 para 18/07/2020 a 24/03/2024, o servidor EMERSON DOS REIS BANDEIRA, matricula 57209456/1, Especialista em Educação, lotado Nesta Secretária.

#### **PORTARIA Nº.:697/2022 de 10/02/2022**

Retificar na PORTARIA Nº 1553/2020 de 12/03/2020, que Prorroga a Licença para Atividade Classista no Sindicato dos Servidores Administrativos, Técnicos e de Apoio do Estado do Pará-SINSATAP, no período de 25/03/2020 a 24/03/2023 para 25/03/2020 a 24/03/2024, o servidor SIDNEY PANTOJA ALMEIDA, matricula 57217213/1, Assistente Administrativo, lotado Nesta Secretária.

**Protocolo: 760895**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 374/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO A PESQUIS

Nome: ANIBAL CORREIA BRITO NETO

Matrícula Funcional: 54181345/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8473

Fonte: 0102

339039\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 760687

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 372/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5910717/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339036\_ R\$ 1.500,00

## PORTARIA Nº 373/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5910717/ 2

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339030\_ R\$ 2.500,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 760685

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/1162874/SEASTER

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2021/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2021/1162874/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 21/2021/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de rotina administrativa (móveis de escritório), de acordo com o previsto na Meta 05, Etapa 5.2, Meta 09, Etapa 9.1 do Plano de Trabalho do Convênio 089/2012 (SICONV Nº. 778652/2012), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 21/2021/SEASTER, adjudicado em favor da empresa J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ nº. 12.294.602/0001-88, pelo valor total de R\$ 1.145,54 para o item 1 e pelo valor total de R\$ 4.255,00 para o item 2; empresa SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº. 04.063.503/0001-67, pelo valor total de R\$ 4.334,00 para o item 3 e pelo valor total de R\$ 7.849,00 para o item 4; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 21/2021/SEASTER, adjudicado em favor da empresa J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ nº. 12.294.602/0001-88, pelo valor total de R\$ 1.145,54 para o item 1 e pelo valor total de R\$ 4.255,00 para o item 2; empresa SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº. 04.063.503/0001-67, pelo valor

total de R\$ 4.334,00 para o item 3 e pelo valor total de R\$ 7.849,00 para o item 4; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020.

Belém (PA), 27 de dezembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 760715

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/1162759/SEASTER

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2021/1162759/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 18/2021/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, de acordo com o previsto na Meta 05, Etapa 5.2 e Meta 09, Etapa 9.1 do Plano de Trabalho do Convênio 089/2019 (SICONV Nº. 778652/2012), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 18/2021/SEASTER, adjudicado em favor das empresas R N MARQUES ARAUJO, CNPJ nº. 02.717.699/0001-30, pelo valor total de R\$ 20.380,00 para o item 1 e pelo valor total de R\$ 2.690,00 para o item 2; G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº. 42.254.594/0001-07, pelo valor total de R\$ 602,40 para o item 4; uma vez demonstradas às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 18/2021/SEASTER, adjudicado em favor das empresas R N MARQUES ARAUJO, CNPJ nº. 02.717.699/0001-30, pelo valor total de R\$ 20.380,00 para o item 1 e pelo valor total de R\$ 2.690,00 para o item 2; G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº. 42.254.594/0001-07, pelo valor total de R\$ 602,40 para o item 4; uma vez demonstradas às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

DECLARAR "FRACASSADOS" os Itens 3 e 5, tendo em vista que durante o curso da fase externa do referido certame não foi obtida nenhuma proposta válida para os referidos itens.

Belém (PA), 30 de dezembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 760709

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/1162937/SEASTER

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2021/1162937/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 19/2021/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de Informática, de acordo com o previsto na Meta 05, Etapa 5.2 do Plano de Trabalho do Convênio 089/2019 (SICONV Nº. 778652/2012), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 19/2021/SEASTER, adjudicado em favor da empresa G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº. 42.254.594/0001-07, pelo valor total de R\$ 31.999,99 para o item 1; pelo valor total de R\$ 4.105,75 para o item 2 e pelo valor total de R\$ 12.148,95 para o item 3; uma vez demonstradas às regularidades da proposta vencedora, bem como a idoneidade da licitante adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 19/2021/SEASTER, adjudicado em favor da empresa G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº. 42.254.594/0001-07, pelo valor total de R\$ 31.999,99 para o item 1; pelo valor total de R\$ 4.105,75 para o item 2 e pelo valor total de R\$ 12.148,95 para o item 3; uma vez demonstradas às regularidades da proposta vencedora, bem como a idoneidade da licitante adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020.

Belém (PA), 23 de dezembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 760713

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 109/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019. Considerando o Processo nº 2022/ 165578

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 e ½ (SETE e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA PESSOA, MATRICULA Nº 5962728/1, COORDENADORA que se deslocara para o município de Ananindeua/PA no período de 15/02/2022 a 10/03/2022 com objetivo de Realizar os Procedimento de acompanhamento, monitoramento das ações dos cursos de qualificação Social e Profissional no município de Ananindeua, em execução pela ABRADESCA, conforme contato nº 52 Classificação Orçamentária:

43.105 - 11.333.1504.8948 F: 0101006357 266.730 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de

Fevereiro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social,

Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 112/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 169206

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, MAT. 5945803/1, SECRETÁRIO ADJUNTO, MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA, MAT. 51855795/4, ASSESSORA ESPECIAL I, GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGIANI, MATRI. 5946562/2, ASSESSOR ESPECIAL I que se deslocarão para o município de Igarapé-Miri no período de 10 a 12/02/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais, RAIMUNDO ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS, 35076/1, MOTORISTA Conduzir veículo da SEASTER com o senhor Secretário

Classificação Orçamentária:

43.101 - 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,

14 de Fevereiro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social,

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 760774**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 06/2022-GECON DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando solicitação da DAF constante no protocolo nº 2022/163658, de 09/02/2022;

## RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARLUCE FERNANDES LIMA, matrícula 3197670, para atuar como fiscal suplente do contrato administrativo nº 17/2020, firmado com a empresa DF TURISMO EVENTOS LTDA, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 07/2022-GECON DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº 2021/1192219, de 09/02/2022;

## RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARONI MIWA MATSUMURA, matrícula 595966/1 para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 03/2022, firmado com a empresa PREVEINFO INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA (CNPJ N. 00.781.399/0001-95), a contar de 11 de fevereiro de 2022;

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 760696**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA Nº 153/2022-GAB/PRES DE 09.02.2022 – DOE Nº 34.864 DE 14.02.2022**

**ONDE SE LÊ:** Despacho - Projur de 05.02.2019;

**LEIA-SE:** Despacho - Projur de 04.12.2019.

**Protocolo: 760639**

**DIÁRIA****PORTARIA nº 056, de 09 de fevereiro de 2022.****Processo nº 160874/2022.**

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 17/02/2022 a 17/02/2022. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: SHEILA FREITAS DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195519/1, ADILSON MODESTO FELIX, PSICÓLOGO, Matrícula 5956687/1, e JACKSON AMORAS ALVES, MOTORISTA, Matrícula 5825067/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 760680**

**PORTARIA: 064- DO DIA 14/02/2022**

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado na UASE BENEVIDES, que recebeu progressão de medida para Liberdade Assistida, cumprindo determinação judicial (Proc.166578/2022-Mem 120/2022)

SERVIDORA: IVONEIDE SALES DE QUEIROZ

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5923375/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :RIO VERDE/GO

PERÍODO DE VIAGEM: 12 A 13/02/2022 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

**Protocolo: 760718**

**PORTARIA nº 057, de 09 de fevereiro de 2022.****Processo nº 160208/2022.**

OBJETIVO: Realizar capacitação dos servidores do Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá – CIAM/MRB, no banco de dados da socioeducação, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 21/02/2022 a 25/02/2022. - (4,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: RENATO JANIO FERREIRA MAIA, AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula 54180595/2, e NOEMIA MARQUES FURTADO, AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula 3220257/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 760728**

**PORTARIA nº 061, de 10 de fevereiro de 2022.****Processo nº 160627/2022.**

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: VISEU/PA.

PERÍODO: 16/02/2022 a 18/02/2022. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA, PSICÓLOGA, Matrícula 5901372/4, e GILNEY DOS SANTOS GOMES, MOTORISTA, Matrícula 5956499/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 760820**

**PORTARIA nº 060, de 10 de fevereiro de 2022.****Processo nº 141083/2022.**

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS I, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPANEMA/PA.

PERÍODO: 11/02/2022 a 11/02/2022. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ROSICLEA DA SILVA CORECHA, PSICÓLOGA, Matrícula 54183274/2, e MARCELO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 5899230/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 760812**

**PORTARIA nº 062, de 10 de fevereiro de 2022.****Processo nº 165625/2022.**

OBJETIVO: Realizar visita institucional nas redes de saúde pública para marcação de consulta oftalmológica de adolescente, custodiado no CAS I, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPANEMA/PA.

PERÍODO: 11/02/2022 a 11/02/2022. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: IVETE DA CONCEIÇÃO SERRATE GOMES DIAS, MONITORA, Matrícula 57174995/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 760847**

**PORTARIA 063- DO DIA 11/02/2022**

OBJETIVO : Acompanhar emissão de relatórios e avaliar trabalhos que serão realizados no CIAM MARABÁ (Proc. 170772/2022-Mem.011/2022-GAB)

SERVIDOR :RENATO BARBOSA FERREIRA

CARGO: CHEFE DE GABINETE - MATRICULA: 5949357

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA

PERIODO DA VIAGEM: 14 A 18/02/2022 - DIARIA -4,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

**Protocolo: 760672**

**PORTARIA: 054 - DO DIA 09/02/2022**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CAS (Proc.140856/2022-Mem 59/2022)

SERVIDOR: HENRIQUE AFONSO CARREIRA DE AZEREDO

CARGO: PEDAGOGO- MATRICULA: 5899465/ 3

SERVIDOR : MARCIO ALVES DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54193986/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:CAPANEMA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 04/02/2022 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

**Protocolo: 760666**

**PORTARIA 058- DO DIA 10/02/2022**

OBJETIVO: Realizar Capacitação sobre Banco de Dados da socioeducação nas UASE

CESEBA e Semiliberdade de Santarém (Proc.165872/2022-Mem. 015/2022-DAF)  
 SERVIDORA: ANA PATRICIA CARREIRA PIRES  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57200258/ 1  
 SERVIDORA: VERA DEBORA MACIEL VILHENA  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA - MATRICULA: 54195037/ 2  
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA  
 PERÍODO DA VIAGEM: 07 A 11/03/2022 - DIÁRIA -4,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

**Protocolo: 760669**

**PORTARIA: 059 - DO DIA 10/02/2022**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescentes custodiados no CIAM MARABA (Proc. 163813/2022-Mem 71/2022)  
 SERVIDORA: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAUJO  
 MATRICULA: 5963707/1 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
 SERVIDORA: ROSELIA MARIA LOBATO GUIMARAES DA ROSA  
 CARGO: PSICÓLOGO : MATRICULA: 5963695/ 1  
 SERVIDOR: FRANCISCO DE LIMA SOUSA  
 CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5956741/ 1  
 ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: TUCURUI/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 09 A 11/02/2022 - DIÁRIAS-2,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

**Protocolo: 760670**

**PORTARIA: 055 - DO DIA 09/02/2022**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA I-CJM (Proc. 162269/2022-Mem 23/2022)  
 SERVIDORA: CAMILA DE MIRANDA MEDINA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA : 5956507/ 1  
 SERVIDORA: EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA  
 CARGO: PSICÓLOGO- MATRÍCULA :57222676/ 4  
 SERVIDOR : JORGE LUIZ BARBOSA PIRES  
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5905458/ 3  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: IPIXUNA/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 21 A 22/02/2022 - DIÁRIAS-1,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

**Protocolo: 760679**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº do Termo Aditivo: 06/2021**

**Contrato nº 14/2017**

Processo nº 2021/1278036

Objeto do Termo Aditivo: alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA, DÉCIMA TERCEIRA e VIGÉSIMA, que tratam DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DO PREÇO e DA VIGÊNCIA, de acordo com o Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 11/02/2022.

Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023

Dotação Orçamentária:

UG: 180101

PTRES: 184668

Plano Interno: 4120004668C

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101002169

Valor estimado mensal: R\$ 52.013,61

Valor estimado Anual: R\$ 624.163,32"

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ/MF nº 14.110.682/001-08

Endereço: Rua Magno de Araújo nº190 – Bairro Telégrafo – Belém-Pará-CEP Nº 66.113-005

Representantes da Empresa:

JOSÉ CLOVES RODRIGUES – CPF: nº 302.378.903-72

Ordenador de Despesa: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS P. PEREIRA

CPF: nº 069.115.872-04

**Protocolo: 760495**

**DIÁRIA**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 66/2022**

171947/2022

OBJETIVO: Para realizar audiências de conciliação no polo atendimento do PROCON em Marabá/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marabá/PA.

SERVIDOR:

1. MÔNICA MARIA LIBONATI; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57202264/1; PERÍODO: 20 a 25/02/2022; Quantidade de diárias: 5,5.

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 760779**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 055/2022**

1128897/2022

OBJETIVO: Realizar oficina sobre o "Envelhecer LGBTQIA+" no Encontro Estadual LGBTQIA+ do Pará no município de Tucuruí/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: TUCURUI/PA

COLABORADOR EVENTUAL:

1. JOSÉ ROBERTO CHAVES PAES; CARGO: Colaboradora Eventual ; PERÍODO: 17 a 20/02/2022; Quantidade de diárias: 3,5

2. DOUGLAS PESSOA DOS SANTOS; CARGO: Colaborador Eventual; PERÍODO: 17 a 20/02/2022; Quantidade de diárias: 3,5

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 760523**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 056/2022**

PROCESSO: 128897/2022

OBJETIVO: Realizar oficina sobre o "Envelhecer LGBTQIA+" no Encontro Estadual LGBTQIA+ do Pará no município de Tucuruí.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: TUCURUI/PA

SERVIDOR:

1. ANTÔNIO SOARES FILHO; CARGO: Gerente; MAT: 5958686/1; PERÍODO: 17 a 20/02/2022; Quantidade de diárias: 3,5

2. EVERSON SALES DOS SANTOS; CARGO: Motorista; MAT: 57201730/1; PERÍODO: 17 a 20/02/2022; Quantidade de diárias: 3,5

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 760524**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2022**

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa Anadelia Divina Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Estadual de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2021, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2022**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022-CONTRATOS E ADITIVOS**

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
10/2022	007/2020	MICRODATA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	09.492.650/0002-57	24101.22.122.1297-8338	0101	339030
22/2022	010/2020	DONORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	41.630.619/0001-67	24101.22.122.1297.8338	0101	339030
28/2022	020/2021	L.S.E - LABORATÓRIO DE SISTEMAS ESTRUTURANTES LTDA	04.952.600/0001-00	24101.23.121.1508.7636	0301	449035

**Protocolo: 760671**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 26/2022 – DAF/SEDEME BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/ Matrícula: nº 57195771/2/ Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: Igarapé Miri – PA/Período: dia 21/02/2022/Diária:0,5 (meia)/Objetivo: participar de reunião com objetivo de prosseguir as tratativas de viabilizar protocolo sanitário para sanar situações de insalubridade no município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 760915**

**PORTARIA Nº 27/2021 – DAF/SEDEME - BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula:nº 31658/3/Cargo: Diretor/Origem: Belém-PA/Destino: São Miguel do Guamá-PA/Período: dia 15/02/2022/Diária:0,5 (meia)/Objetivo: participar do seminário "O cooperativismo como ferramenta de desenvolvimento local".

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 760960**

**PORTARIA Nº 28/2021 – DAF/SEDEME - BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nome: MARCIO ALFREDO RODRIGUES OLIVEIRA/Matrícula:nº

57189643/2/Cargo:Assessor Especial III/Origem:Belém-PA/Destino: Cas-tanha-PA/Período: dia 08/02/2022/Diária:0,5 (meia)/Objetivo: participar de reunião solicitada pela CTC, relativa aos cursos em parceria, fruto do Acordo de Cooperação Técnica.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 760973**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato / PORTARIA	Modalidade Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
31/2021 36/2022	Termo de Inexigibilidade Nº 01/2022	STYLE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auxiliar Administrativo I e Recepcionista	F: Luis Carlos Carvalho Cardoso S: Daniel Ferreira Lima

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 256/2021, publicada em 27 de outubro de 2021 no D.O.E nº 34.749, protocolo 720948.

Assinatura: 14/02/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 760535**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato / PORTARIA	Modalidade Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
38/2018 37/2022	Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2016 - NCLJ/SEDUC	a DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI - Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Auxiliar de Limpeza	F: Luis Carlos Carvalho Cardoso S: Gil Lean Silva Borges

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 255/2021, publicada em 27 de outubro de 2021 no D.O.E nº 34.749, protocolo 720944.

Assinatura: 11/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 760536**

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Valdir Parry Acatauassu, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão em Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na Assinatura do Convênio para a Ampliação da Rede de Abastecimento de água do Bairro Capim Marinho, no Município de Afuá/PA, e assinatura da Drenagem e Reassentamento de Bloquetes em vias no Município de Breves/PA.

DESTINO: Gurupá/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 11/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 760549**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 111/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO a Escala de Férias/2022 e os autos do Processo nº 2022/169374, de 10/02/2022 – CCON/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 57196030/1, Cargo/Função: Coordenador, referente ao Período Aquisitivo 15/04/2020 a 14/04/2021;

II - INTERROMPER a contar de 07/03/2022, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima, restando um saldo de 25 (vinte e cinco) dias para ser usufruído em outro momento oportuno.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 760967**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### APOSTILAMENTO

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 48/2020 – Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Oeiras do Pará.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 26,1842%

Período de execução: 29/06/2021 a 28/06/2022

Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1489.7567 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 14/02/2022

Contratada: Construtora Santa Tereza LTDA

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 760644**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 109/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/168763, de 10/02/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017.

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14.02.2022, encerrando em 13.02.2023.

Data de Assinatura: 11/02/2022.

Contratada: Stillo Serviços de Limpeza e Conservação Eireli, CNPJ: 17.666.582/0001-42.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 760792**

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02.03.2022, encerrando em 01.03.2023.

Data de Assinatura: 11.02.2022.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 760603**

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020.

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução dos serviços e de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando em 01.02.2022, encerrando em 31.01.2023.

Data de Assinatura: 31.01.2022.

Contratada: Opus Construtora & Serviços de Obras Civis Ltda. CNPJ: 08.609.170/0001-80.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 760558**



# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## ERRATA

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Fica retificada a publicação do DOE nº 34.860 do dia 09/02/2022:

CONTRATO Nº: 019/2022

ORIGEM: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL Nº 09/2021, PSS/SECTET, 01 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET.  
CONTRATADA(O): LIDIANE TELES PANTOJA

CARGO: Assistente Administrativo - Ensino Médio

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços temporários, nos termos da Lei Estadual Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 131, de 16 de abril de 2020; VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023  
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022

**ONDE SE LÊ,** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 07/02/2023

#### CONTRATO Nº: 020/2022

ORIGEM: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL Nº 09/2021 PSS/SECTET, 01 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET.

CONTRATADA(O): ADAILTON SOUZA DO ROSARIO

CARGO: Motorista - Ensino Fundamental

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços temporários, nos termos da Lei Estadual Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 131, de 16 de abril de 2020; VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023  
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022

**ONDE SE LÊ,** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 07/02/2023

#### CONTRATO Nº: 021/2022

ORIGEM: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL Nº 09/2021, PSS/SECTET, 01 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET.

CONTRATADA(O): ODIMAR ROCHA MONTEIRO

CARGO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SISTEMA DE INFORMAÇÃO.

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços temporários, nos termos da Lei Estadual Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 131, de 16 de abril de 2020; VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023  
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022

**ONDE SE LÊ,** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 07/02/2023

#### CONTRATO Nº: 022/2022

ORIGEM: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL Nº 09/2021, PSS/SECTET, 01 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET.

CONTRATADA(O): CLOVIS SIMOES VARGAS JUNIOR

CARGO: Técnico em Gestão Pública - CIÊNCIAS ECONÔMICAS.

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços temporários, nos termos da Lei Estadual Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 131, de 16 de abril de 2020;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023  
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022

**ONDE SE LÊ,** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 07/02/2023

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

ORDENADOR

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 760578**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Órgão Licitante: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET - Processo: 2021/1231386

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022, do tipo "menor preço".

Data: 04/03/2022 as 14:00 Hs ( horário de Brasília)

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de desenvolvimento de plataforma digital e produção audiovisual jornalístico, mediante licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (art. 1º, §1º, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020), na forma de execução indireta, por PREÇO GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências a serem previstas no Edital.

Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br/www.sectet.pa.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/www.sectet.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Leonildes P. R. Junior

Pregoeiro/SECTET

**Protocolo: 760747**

## APOSTILAMENTO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02

**Contrato nº 010/2021- SECTET/ EMPRESA T. A. M. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**

**Processo nº 2021/456608**

Assinatura: 14/02/2022

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/456608, retificar o Plano Interno 101.00.8530C para o Plano Interno retificado 101.000.8822C atinente à Funcional Programática 48101.12.363.1501.8822, referente ao CONTRATO nº 010/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET e a EMPRESA T. A. M. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65 cominado com o artigo 116 da Lei nº 8.666/92. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado.  
**Protocolo: 760766**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01

**Contrato nº 06/2021- SECTET/ EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**Processo nº 2021/274639**

Assinatura: 14/02/2022

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 2021/274639, referente ao Contrato nº 06/2021 - SECTET/ EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, retificar a Dotação Orçamentária para o ano de 2022, conforme Tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FORTE	PI
48101.19.126.1508.8238	339140	232852	0324008794	4120008238C
48101.19.126.1508.8238	339140	232852	0124008794	4120008238C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado.  
**Protocolo: 760807**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02

**Contrato nº 26/2021- SECTET/TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.**

**Processo nº 2021/828530**

Assinatura: 14/02/2022

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 2021/828530, referente ao Contrato nº 26/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET e a EMPRESA TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, incluir o PI:1010008822C na Funcional Programática 48101.12.363.1501.8822 e incluir o PI:412.000.8338C na Funcional Programática 48101.19.122.1297.8338, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado.  
**Protocolo: 760846**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 075 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/173005;

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, a viajar aos municípios de Curalinho e Oeiras do Pará, no período de 16/02 a 19/02/2022, a fim de realizar visita técnica aos referidos municípios, para o curso de história (UFPA) e para o curso de sistema de informação (UFPA), respectivamente - cursos do Programa Forma Pará.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de fevereiro 2022.  
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Secretário de Estado

Protocolo: 760527

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 076 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2022/180620.

R E S O L V E:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 14 a 28/02/2022, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da PORTARIA nº 057, de 09.02.2022, publicada no DOE nº 34.862, de 10.02.2022.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de fevereiro de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 760913

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº051/2022 – GABINETE, de 11 de Fevereiro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Conforme o processo : 2022/169996

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação da servidora LANA PEREIRA DA SILVA , ocupante do cargo de Assistente Administrativo , Identidade Funcional nº. 5918337/1, para substituir o servidor LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS , Identidade Funcional nº. 55588738/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete - DITEC , código GEP-DAS-011.2, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias, de 07/02/2022 a 08/03/2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Fevereiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor Presidente

Protocolo: 760763

**PORTARIA Nº052/2022 – GABINETE, de 14 de Fevereiro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo eletrônico N.2022/136976;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILSON PEREIRA PRATA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Estatística, Identidade Funcional nº. 5918404/1, para substituir a servidora WALENDA SILVA TOSTES, Identidade Funcional nº. 5904334/3, ocupante do cargo de Coordenadora, GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias, de 02/02/2022 a 03/03/2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de Fevereiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor Presidente

Protocolo: 760906

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA - PRESI Nº. 019, 14 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar LUIZ CARLOS HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 73.348, Diretor da Diretoria de Projetos Especiais - DPE, para responder pela Presidência desta Empresa, acumulando funções, no período de 16 a 18/02/2022. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor

nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 760699

**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº. 060/2022 -**

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022 - CONTRATO: Nº 038/2018 – EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - R\$ 600.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339039 - 0261 – Recursos Próprios - Ordenador de Despesa – MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Protocolo: 760758

**APOSTILA Nº. 058/2022 -**

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2022 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022 - CONTRATO: Nº 009/2021 – F-TREZE TECNOLOGIA EIRELI - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - R\$ 55.449,40 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 – 339040 - 0261 – Recursos Próprios – 0101 – Recurso do Tesouro -- Ordenador de Despesa em Exercício – GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

Protocolo: 760647

**APOSTILA Nº. 059/2022 -**

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022 - TED: Nº 01/2020 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICA – SEDOP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - R\$ 19.315.336,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 557669 0131000000 449040 550201 4120007669C / 557669 0131000000 449052 550201 4120007669E – 0131 -- Ordenador de Despesa – MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 760649

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) TIAGO DE SOUZA CARDOSO, GERENTE, matrícula 72969, 22/02/2022 a 24/02/2022, à Belém-PA/São Paulo-SP/Belém-PA, para Participação em treinamento pago pelo fornecedor. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) BRAULIO DE CASTRO ALVES, GERENTE DE ÁREA, matrícula 73030, 22/02/2022 a 25/02/2022, à Belém-PA/São Paulo/Belém-PA, para Participar de treinamento pago pelo fornecedor. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) TIAGO DE SOUZA CARDOSO, GERENTE, matrícula 72969, 15/02/2022 a 17/02/2022, à Belém-PA/Santarém/Belém-PA, para Participação em treinamento pago por parceiro/fornecedor. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão / Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 21/02/2022 a 26/02/2022, à Belém-PA/Macapá/Belém-PA, para Vistoria na abordagem óptica da estação Monte Dourado até Macapá, recém implantada. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) RAFAEL THURY CRUZ, GERENTE , matrícula 73138, 21/02/2022 a 26/02/2022, à Belém-PA/Macapá- Am/Belém-PA, para Vistoria na abordagem óptica da estação Monte Dourado até Macapá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) TIAGO DE SOUZA CARDOSO, GERENTE, matrícula 72969, 15/02/2022 a 17/02/2022, à Belém-PA/Santarém/Belém-PA, para Realizar visita técnica a pontos que serão conectados a Rede como o novo Terminal Hidroviário e vistorias as Infovias 00 (governo federal) e infovia Equatorial (Altamira-Santarém). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) BRAULIO DE CASTRO ALVES, GERENTE DE ÁREA, matrícula 73030, 15/02/2022 a 17/02/2022, à Belém-PA/Santarém/Belém-PA, para Realizar visita técnica a pontos que serão conectados a Rede como o novo Terminal Hidroviário e vistorias as Infovias 00 (governo federal) e infovia Equatorial (Altamira-Santarém). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 760506

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação referente ao " Contrato nº 027/2021 " entre PRODEPA / RAFAEL SALDANHA DE CAMARGOS, Publicado em 28/07/2021 - Protocolo 684131 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 759847

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 054/2022-SEEL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
RESOLVE DESIGNAR, o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula 57190527/2, para desempenhar a função de contador, lotado na Gerência Financeira e Contábil desta SEEL, a contar de 05 de julho de 2021.  
I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO  
II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 760563**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de veículos visando atender as demandas Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).  
Nova data da abertura: 25/02/2022 às 9h30 (horário de Brasília).  
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925454-SEEL-Belém/PA, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000.Tel: (91) 3201-2300. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Compras.gov.br OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacao@seel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h- em dias úteis).  
Belém (PA), 14 de fevereiro de 2022.  
Pregoeira: Nairá Coimbra Porto

**Protocolo: 760529**

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº. 053/2022-SEEL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de nº 341/2021 – SEEL, publicada no DOE nº 34.708 de 23/09/2021, que designou a servidora LORENA MIRANDA DE FIGUEIREDO para desempenhar a função de contadora.  
Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 760566**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 044/GEPS/SETUR DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/169186; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JÚNIOR, Mat. 5892676/1, Coordenador de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para atender a despesas de classificação: 339033 – (Passagem e locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760838**

**PORTARIA Nº 047/GEPS/SETUR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**  
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/169836; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora ANDREZA MEIRELES SILVA, Mat. 5960416/1, Gerente de Qualificação Profissional; II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 900,00 (novecentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760964**

### DIÁRIA

**PORTARIA 045/GEPS/SETUR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/174271; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora IVONE MITSUSUKO YOSHIMARU CUNHA, Mat. 5904512/2, Secretária Adjunta. OBJ: Recepcionar a família Schürmann na ocasião que eles estiverem no marajó como receptivo turístico, como também realizar visita técnica para alinhamento do Evento Praia Limpa, Praia Linda. DESTINO: Soure /PA. PERÍODO: 12 a 15/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760849**

### PORTARIA 046/GEPS/SETUR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/174271; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora IVONE MITSUSUKO YOSHIMARU CUNHA, Mat. 5904512/2, Secretária Adjunta. OBJ: Acompanhar a Ação "Praia Limpa, Praia Linda", para atender a solicitação do município, referente a ação, que tem como objetivo coibir o descarte irregular de resíduos sólidos em nossas praias. DESTINO: Soure /PA. PERÍODO: 26/02/2022 a 02/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760860**

### PORTARIA 043/GEPS/SETUR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/162393. RESOLVE: Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor CARLOS EDUARDO BUCHELE GÖRRESEN, mat. 5948344/1, Diretor de Políticas para o Turismo. OBJ: Realizar reunião e visita nas obras centro de convenção. DESTINO: Santarém /PA. PERÍODO: 17 a 18/02/22. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760826**

### PORTARIA Nº 038/GEPS/SETUR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/168006. RESOLVE: Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. 3255514/1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais. OBJ: Conduzir secretário. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 09/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760611**

### PORTARIA 041/GEPS/SETUR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/163875; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, mat. 5891741/1, do cargo de Assistente Administrativo. OBJ: Acompanhar processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de "Subcessão de uso dos bens imóveis administrados pelo Estado do Pará, através da SETUR". DESTINO: Salinas / PA. PERÍODO: 16 a 18/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760619**

### PORTARIA 042/GEPS/SETUR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/170059; RESOLVE: Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diária à servidora SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA mat. 5960417/1, Secretária de Gabinete. OBJ: Acompanhar a ação do projeto "Praia Limpa, Praia Linda". DESTINO: Soure /PA. PERÍODO: 25 a 03/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

**Protocolo: 760620**

### PORTARIA Nº 039/GEPS/SETUR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/155134. RESOLVE: Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, Mat. 5533198/2, Téc. em Gestão de Obras Públicas. OBJ: Realizar acompanhamento da Obra do Centro de Convenções. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 17 a 18/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760614**

### PORTARIA Nº 040/GEPS/SETUR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/163877; RESOLVE: Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Mat. 54188798/ 5, Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivos. OBJ: Tratativas para implantar e implementar o Projeto "PRAIA LIMPA PRAIA LINDA", articulação com empreendedores e associações relacionados aos visitantes e turistas no local. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 17 a 18/02/2022 ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

**Protocolo: 760616**

### PORTARIA 048/GEPS/SETUR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/168757; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. 57230575/2, Motorista. OBJ: Conduzir servidores. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 16 a 18/02/2022 ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760968**

### PORTARIA Nº 049/GEPS/SETUR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/175742; RESOLVE: Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias à servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ: Acompanhar a realização o curso de Manipulação de Alimentos em parceria com o SENAR e da sensibilização e visita referente ao Cadastur. DESTINO: Abaetetuba/PA. PERÍODO: 20 a 25/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760969**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 59/22/GGP/DPG, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Considerando o Processo nº 2022/169044. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ANA LAURA MACEDO SA, Id Funcional: 80845770/ 6, P.A: 14/17, 07/03/2022 A 05/04/22, 30 dias; CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN, Id Funcional: 55589175/ 1, P.A: 13/16, 15/03/2022 A 13/04/2022, 30 dias; LUDMILA CARDOSO LOBAO DIAS, Id Funcional: 55588721/ 1, P.A: 10/13, 03/03/2022 A 01/04/2022, 30 dias; MARCELO DELLA CORTE LEITE, Id Funcional: 5895967/ 1, P.A: 14/17, 02/03/2022 A 31/03/22, 30 dias. SERVIDORES PÚBLICOS: ANA CLARA VIANA DE SOUZA, Id

Funcional: 57201184/ 2, P.A: 10/13, 03/03/2022 A 01/04/2022, 30 dias; CARLA LAKISS IGNACIO REIS, Id Funcional: 54191154/ 2, P.A: 14/17, 01/03/2022 A 30/03/2022, 30 dias; LEILA DA SILVA MONTEIRO, Id Funcional: 5175631/ 1, P.A: 14/17, 03/03/2022 A 01/04/2022, 30 dias; LUIZ CASTILHO BRASIL, Id Funcional: 5897834/ 1, P.A: 18/21, 28/03/2022 A 26/04/2022, 30 dias.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 760626**

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 13/2022-GGP/DPG DE 13/01/2022;

Laud: 84067; **ONDE SE LÊ:** Período; 19/10/2021 A 17/11/2021; **LEIA-SE:** Período; 19/08/2021 a 07/09/2021; PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.845 DE 27/01/2022;

**Protocolo: 760765**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 020/2022 - DA, 11/02/2022.

Nome: Jacqueline Bastos Loureiro, mat. 5895994, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 3339030 - R\$ 500,00

Natureza da Despesa: 3339036 - R\$ 500,00

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 760556**

#### NORMA

#### RESOLUÇÃO CSDP Nº 296/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre as normas gerais da eleição para a escolha do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 091 de 14 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública aprovar normas eleitorais para o Cargo de Defensor Público-Geral e para o Conselho Superior, observando a forma de votação eletrônica e presencial ou exclusivamente eletrônica, nos termos do inciso XXXII, do artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que o artigo 11, da Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021, condicionou a partir do ano de 2027 a eficácia dos §§ 8º e 11 do art. 3º; dos §§ 7º e 8º do art. 10 e dos §§ 2º e 3º do art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, os quais estabelecem o período das eleições e o termo inicial do mandato, respectivamente para os cargos de Defensor Público-Geral, Conselheiros Eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública e Corregedor-Geral da Defensoria Pública. RESOLVE: Art. 1º A eleição para a escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Pará será realizada, na Capital do Estado, na primeira quinzena do mês de janeiro do último ano do mandato do Defensor Público-Geral, em processo conduzido por Comissão Eleitoral, composta por membros estáveis da carreira e indicada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo único. Até o dia 25 de outubro do ano anterior à eleição que trata o caput deste artigo, o Conselho Superior da Defensoria Pública editará Resolução estabelecendo o dia da eleição e instituindo a Comissão Eleitoral, a qual dará início ao respectivo pleito.

Art. 2º É elegível para o cargo de Defensor Público-Geral, o membro estável da carreira, maior de trinta e cinco anos, escolhido em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de todos os membros da carreira, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º É inelegível para o cargo de Defensor Público-Geral o membro da Defensoria Pública que:

I - tenha se afastado da instituição nos 2 (dois) anos anteriores à data da eleição, inclusive para atividade em associação de classe;

II - for condenado por crime doloso, com decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

III - não apresentar, à data da eleição, certidão de regularidade dos serviços afetos a seu cargo, expedida pela Corregedoria-Geral;

IV - tenha sofrido penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição da candidatura;

V - mantenha conduta pública ou particular incompatível com a dignidade do cargo.

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá instruir seu requerimento com as seguintes certidões:

I - certidão de que se encontra no efetivo exercício no cargo de defensor público nos 2 (dois) anos anteriores à data da eleição, expedida pela Gerência de Gestão de Pessoas da Instituição.

II - certidão de regularidade dos serviços afetos a seu cargo, expedida pela Corregedoria-Geral;

III - certidão de que não tenha sofrido penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição da candidatura, expedida pela Corregedoria-Geral;

IV - certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar Estadual e Justiça Militar Federal.

Art. 5º A partir da decisão de deferimento das inscrições pela Comissão Eleitoral, os defensores públicos considerados aptos a concorrerem ao car-

go de Defensor Público-Geral terão prioridade para concessão e gozo de férias e licenças-prêmio, com fruição até a data do pleito eleitoral.

Art. 6º É proibido o voto por procurador ou portador e por via postal.

Art. 7º É obrigatória a desincompatibilização dos candidatos, mediante afastamento, pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a realização da eleição, para os integrantes da carreira que ocupem cargos em comissão, bem como participar, de qualquer modo, de atos públicos de gestão, sob pena de inelegibilidade.

Parágrafo único. A regra disposta neste artigo não se aplica ao Defensor Público-Geral candidato à reeleição.

Art. 8º São eleitores todos os integrantes da carreira de Defensor Público, não aposentados.

§ 1º O eleitor poderá votar em até 03 (três) candidatos para o cargo de Defensor Público-Geral.

§ 2º. O voto é direto, secreto, pessoal e obrigatório para os integrantes de carreira da Defensoria Pública.

Art. 9º O Defensor Público que deixar de votar, deverá apresentar justificativa ao Conselho Superior, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da respectiva eleição, sob pena de registro em ficha funcional, que implicará em avaliação negativa para efeito de critério de desempate em promoção ou remoção ou eleição na Defensoria Pública.

Art. 10. A eleição para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Pará, realizar-se-á na forma eletrônica e presencial, na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, no horário compreendido entre 09h e 17h, ininterruptamente, em dia a ser definido em Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública nos termos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 091 de 14 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021.

§ 1º O membro que desejar utilizar o voto eletrônico deverá manifestar sua vontade à Comissão Eleitoral, nos termos do edital da eleição.

§ 2º O material eleitoral destinado à votação presencial compreendido lista de votantes, cédulas contendo a relação dos candidatos por ordem alfabética, havendo ao lado de cada nome, local apropriado para que o eleitor assinale o de sua preferência.

§ 3º Todas as cédulas serão rubricadas pela Comissão Eleitoral.

§ 4º Serão considerados nulos os votos presenciais rasurados ou que não obedecerem ao disposto do §§ 2º e 3º deste artigo.

Art. 11. A votação eletrônica será realizada de forma online, via web, sendo enviado um link para o e-mail pessoal de cada Defensor Público, que ficará disponível para votação no dia da eleição, no horário compreendido entre às 09h e 17h, ininterruptamente.

§ 1º A Comissão eleitoral encaminhará o manual de votação do sistema através de e-mail para cada Defensor Público.

§ 2º Os candidatos inscritos poderão indicar assistentes técnicos para auditar o sistema de votação eletrônica até o momento da proclamação do resultado.

§ 3º Concluída a votação eletrônica, a Comissão Eleitoral deverá aguardar para que o sistema finalize o processo e gere o relatório de apuração dos votos.

Art. 12. A Comissão Eleitoral requisitará à Defensoria Pública-Geral todo material e pessoal necessário ao regular processamento da eleição.

Art. 13. A Comissão Eleitoral fará publicar no Diário Oficial do Estado, Edital dando ciência da eleição e de seus requisitos, fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a inscrição dos candidatos, a partir da data da sua publicação.

§ 1º Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral examinará os pedidos dos candidatos, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, fazendo publicar na Imprensa Oficial do Estado a listagem das inscrições deferidas e indeferidas.

§ 2º Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação da listagem, para recorrerem à Comissão Eleitoral, que em igual prazo decidirá por maioria de votos, cabendo recurso da decisão ao Conselho Superior, no prazo de 03 (três) dias, que decidirá em até 24 (vinte e quatro horas) sobre a procedência ou improcedência do recurso.

§ 3º Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado, a lista dos candidatos elegíveis.

Art. 14. Cada candidato à lista tríplice, até 05 (cinco) dias antes da eleição, poderá indicar à Comissão Eleitoral um fiscal, integrante da carreira, para acompanhar a votação, a apuração, a proclamação dos eleitos, a organização da lista tríplice e sua entrega a este Conselho Superior, podendo no ato, impugnar voto à Comissão Eleitoral, a qual decidirá de plano.

Art. 15. Os candidatos poderão promover a divulgação de suas propostas de trabalho com vistas às eleições.

Art. 16. A propaganda eleitoral deve manter conteúdo ético, tendo como finalidade apresentar e debater ideias relacionadas às finalidades e os interesses da Defensoria Pública, vedando-se:

I - ofensa à honra e imagem dos candidatos; e

II - ofensa à imagem da Instituição.

III - uso de carros de som e assemelhados, ou seja, qualquer veículo ou instrumento fixo ou ambulante de emissão sonora, tais como megafones ou caixas de som;

Parágrafo único - É proibido:

I - o consumo de bebida alcoólica no local de votação;

II - portar qualquer tipo de aparelho eletroeletrônico, como celulares smartphones, tablets, filmadoras, máquinas fotográficas etc., no momento da votação, devendo o eleitor deixar a guarda do aparelho com o presidente da comissão eleitoral antes de ingressar na urna até a conclusão do voto;

III - registrar e divulgar, por qualquer meio, o voto ou a tela de votação.

Art. 17. Encerrada a votação e procedida a apuração pela Comissão Eleitoral, o Presidente da Comissão, proclamará eleitos para compor a lista, os 03 (três) candidatos mais votados para o cargo de Defensor Público-Geral, organizando a lista em ordem decrescente de votação, devendo constar o número de votos cada integrante.

§ 1º Só será permitida a presença no recinto da apuração, além da Comissão Eleitoral, dos candidatos e/ou fiscais por eles indicados, membros do

Conselho Superior da Defensoria Pública e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos.

§ 2º No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, obedecer-se-á aos seguintes critérios para desempate:

- I - o mais antigo no cargo de Defensor Público;
- II - o de maior tempo de serviço público estadual;
- III - o de maior tempo de serviço público;
- IV - o mais idoso.

§ 3º Concluída a eleição, caso não seja possível a composição completa da lista tríplice, esta será formada com os nomes dos candidatos sufragados.

Art. 18. Em caso de candidatura única, as eleições serão por aclamação.

§ 1º No caso de aclamação, a eleição para a escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Pará será realizada, na Capital do Estado, no prédio Sede da Defensoria Pública, às 12 (doze) horas, na data definida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública para a realização das eleições.

§ 2º Na aclamação, os eleitores devidamente registrados em lista própria, após a exortação do Presidente da Comissão Eleitoral, externarão suas respectivas vontades ao mesmo tempo por meio de manifestação gestual.

§ 3º A aclamação poderá ser feita presencialmente e/ou por sistema de videoconferência.

§ 4º Concluída a aclamação, a lista tríplice será formada com o nome do candidato aclamado.

Art. 19. A Comissão Eleitoral encaminhará, após o encerramento dos trabalhos, a lista dos 03 (três) candidatos mais votados ou a lista do candidato aclamado ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que, nos termos do inciso XII, do artigo 11, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, homologará o resultado e fará imediatamente a remessa da lista, mediante protocolo, ao Defensor Público-Geral, para que no prazo legal faça remessa ao Governador do Estado para a escolha e nomeação.

Art. 20. Caso o Chefe do Poder Executivo não efetive a nomeação do Defensor Público-Geral nos 15 (quinze) dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo o Defensor Público mais votado ou o Defensor Público aclamado para exercício do mandato. Parágrafo único. O Defensor Público-Geral prestará compromisso e tomará posse em Sessão Pública e Solene perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 21. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para o Conselho Superior da Defensoria Pública, o qual julgará em sessão extraordinária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 22. Excepcionalmente, as eleições para o cargo de Defensor Público-Geral nos períodos de 2022 a 2024 e 2024 a 2027, serão realizadas nos anos de 2022 e 2024, respectivamente, em data a ser definida por Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública, aplicando-se, no que couber, as regras desta Resolução para compatibilizar com a norma do artigo 11, da Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 23. Ficam revogadas as Resoluções do CSDP nº 124/2014 e 240/2020.

Art. 24. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior  
Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDREA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

**Protocolo: 760636**

#### **RESOLUÇÃO CSDP Nº 298/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

Define a data das eleições do cargo de Defensor Público-Geral e do Conselho Superior da Defensoria Pública, para o biênio 2022/2024 e institui a Comissão Eleitoral.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da Resolução CSDP nº 296/2022, que dispõe sobre as normas gerais para eleição do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos da Resolução CSDP nº 297/2022, que dispõe sobre as normas gerais da eleição dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO que a unificação do processo eleitoral se justifica nos princípios da eficiência e economicidade; RESOLVE:

Art. 1º Definir a data de 29/04/2022 para a realização das eleições para o cargo de Defensor Público-Geral e para Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública para o biênio 2022/2024.

§ 1º É obrigatória a desincompatibilização dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral, mediante afastamento, pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a realização da eleição, para os integrantes da carreira que ocupem cargos em comissão, bem como participar, de qualquer modo, de atos públicos de gestão, sob pena de inelegibilidade.

§ 2º A regra disposta no parágrafo anterior não se aplica ao Defensor Público-Geral candidato à reeleição.

Art. 2º Instituir Comissão Eleitoral que conduzirá a Eleição para o cargo de Defensor Público-Geral e para Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública para o biênio 2022/2024, a qual será composta pelos (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo relacionados (as), que atuarão sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

FÁBIO PIRES NAMEKATA, Matrícula nº 55588709/1 – Presidente.

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, Matrícula nº 5693829/1 – Membra.

ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO, Matrícula nº 55589094/1 – Membra.

§ 1º O (as) membro (as) da Comissão Eleitoral farão jus a gratificação de atividade especial de que trata o §9º, do artigo 46, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, regulamentada pela Resolução CSDP nº 284/2021.

§ 2º Em havendo necessidade de alteração de algum membro da Comissão, cabe ao Defensor Público-Geral, mediante PORTARIA designar o(s) novo(s) membro(s), *ad referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública*.

Art. 3º Autorizar a Comissão Eleitoral a dar imediato início ao processo eleitoral, devendo publicar os respectivos editais até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data referida no artigo 1º desta Resolução, observando-se as regras contidas na Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 091 de 14 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021, bem como nas Resoluções CSDP nº 296/2022 e 297/2022.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDREA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

**Protocolo: 760650**

#### **RESOLUÇÃO CSDP Nº 297/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre as normas gerais da eleição para a escolha dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública aprovar normas eleitorais para o Cargo de Defensor Público-Geral e para o Conselho Superior, observando a forma de votação eletrônica e presencial ou exclusivamente eletrônica, nos termos do inciso XXXII, do artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que o artigo 11, da Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021, condicionou a partir do ano de 2027 a eficácia dos §§ 8º e 11 do art. 3º; dos §§ 7º e 8º do art. 10 e dos §§ 2º e 3º do art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, os quais estabelecem o período das eleições e o termo inicial do mandato, respectivamente para os cargos de Defensor Público-Geral, Conselheiros Eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública e Corregedor Geral da Defensoria Pública. RESOLVE:

Art. 1º A eleição dos 08 (oito) representantes das respectivas classes que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará será realizada na Capital do Estado, na primeira quinzena do mês de janeiro do último ano do mandato dos Conselheiros eleitos, em processo conduzido por Comissão Eleitoral, composta por membros estáveis da carreira e indicada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará. Parágrafo único. Até o dia 25 de outubro do ano anterior à eleição que trata o caput deste artigo, o Conselho Superior da Defensoria Pública editará Resolução estabelecendo o dia da eleição e instituindo a Comissão Eleitoral, a qual dará início ao respectivo pleito.

Art. 2º São elegíveis aos cargos de Conselheiros os membros estáveis da Defensoria Pública que não estejam afastados da instituição, escolhidos pelo voto direto e secreto de todos os membros da Carreira, para mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

§1º Os candidatos poderão concorrer dentro da respectiva classe a que pertencem, sendo 02 (duas) vagas da classe especial, 02 (duas) vagas da classe final, 02 (duas) vagas da classe intermediária e 02 (duas) vagas da classe inicial.

§ 2º Caso não haja candidatos inscritos em determinada classe, a vaga referente à mesma não será preenchida por membro de categoria diversa.

§ 3º Caso não haja candidatos estáveis em número suficiente para ocupar os cargos reservados à determinada classe, será permitida a inscrição de membros não estáveis da respectiva classe.

§4º São suplentes dos membros eleitos os demais votados, em ordem decrescente.

Art. 3º. É inelegível para o cargo de Conselheiro do Conselho Superior da Defensoria Pública o membro da Instituição que:

I – esteja afastado da instituição.

II – Não seja estável na carreira de Defensor Público, ressaltado o disposto no §3º, do artigo 2º, desta Resolução;

III - for condenado por crime doloso, com decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

IV - tenha sofrido penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição da candidatura;

V - mantenha conduta pública ou particular incompatível com a dignidade do cargo.

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá instruir seu requerimento com as seguintes certidões:

I - Certidão de que se encontra no efetivo exercício no cargo de defensor público nos dois anos anteriores à data da eleição, expedida pela Gerência de Gestão de Pessoas da Instituição.

II - Certidão de regularidade dos serviços afetos a seu cargo, expedida pela Corregedoria-Geral;

III - Certidão de que não tenha sofrido penalidade disciplinar nos doze meses anteriores à inscrição da candidatura, expedida pela Corregedoria-Geral;

IV - Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual, Justiça Militar Estadual e Justiça Militar Federal.

Art. 5º É proibido o voto por procurador ou portador e por via postal.

Art. 6º São eleitores todos os integrantes da carreira de Defensor Público, não aposentados.

§ 1º O eleitor poderá votar em até 02(dois) candidatos por classe.

§ 2º O voto é direto, secreto, pessoal e obrigatório para os integrantes da carreira da Defensoria Pública.

Art. 7º O Defensor Público que deixar de votar, deverá apresentar justificativa ao Conselho Superior, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da respectiva eleição, sob pena de registro em ficha funcional, que implicará em avaliação negativa para efeito de critério de desempate em promoção ou remoção ou eleição na Defensoria Pública.

Art. 8º A eleição para o cargo de Conselheiro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará realizar-se-á na forma eletrônica e presencial, na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, no horário compreendido entre às 09h e 17h, ininterruptamente, em dia a ser definido em Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública nos termos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021.

§ 1º O membro que desejar utilizar o voto eletrônico deverá manifestar sua vontade à Comissão Eleitoral, nos termos do edital da eleição.

§ 2º O material eleitoral destinado à votação presencial compreenderá lista de votantes, cédulas contendo a relação dos candidatos por ordem alfabética, havendo ao lado de cada nome, local apropriado para que o eleitor assinale o de sua preferência.

§ 3º Todas as cédulas serão rubricadas pela Comissão Eleitoral.

§ 4º Serão considerados nulos os votos presenciais rasurados ou que não obedecem ao disposto do §§ 2º e 3º deste artigo.

Art. 9º A votação eletrônica será realizada de forma online, via web, sendo enviado um link para o e-mail pessoal de cada Defensor Público, que ficará disponível para votação no dia da eleição, no horário compreendido entre às 09h e 17h, ininterruptamente.

§ 1º A Comissão eleitoral encaminhará o manual de votação do sistema através de e-mail para cada Defensor Público.

§ 2º Os candidatos inscritos poderão indicar assistentes técnicos para auditar o sistema de votação eletrônica até o momento da proclamação do resultado.

§ 3º Concluída a votação eletrônica, a Comissão Eleitoral deverá aguardar para que o sistema finalize o processo e gere o relatório de apuração dos votos.

Art. 10. A Comissão Eleitoral requisitará à Defensoria Pública-Geral todo material e pessoal necessário ao regular processamento da eleição.

Art. 11. A Comissão Eleitoral fará publicar no Diário Oficial do Estado, Edital dando ciência da eleição e de seus requisitos, fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a inscrição dos candidatos, a partir da data da sua publicação.

§ 1º Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral examinará os pedidos dos candidatos, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, fazendo publicar na Imprensa Oficial do Estado a listagem das inscrições deferidas e indeferidas.

§ 2º Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação da listagem, para recorrerem à Comissão Eleitoral, que em igual prazo decidirá por maioria de votos, cabendo recurso da decisão ao Conselho Superior, no prazo de 03 (três) dias, que decidirá em até 24 (vinte e quatro horas) sobre a procedência ou improcedência do recurso.

§ 3º Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado a lista dos candidatos elegíveis.

Art. 12. Os candidatos, até 05 (cinco) dias antes da eleição, poderão indicar à Comissão Eleitoral um fiscal, integrante da carreira, para acompanhar a votação, a apuração, a proclamação dos eleitos e sua entrega a este Conselho Superior, podendo no ato, impugnar voto à Comissão Eleitoral, a qual decidirá de plano.

Art. 13. Os candidatos poderão promover a divulgação de suas propostas de trabalho com vistas às eleições.

Art. 14. A propaganda eleitoral deve manter conteúdo ético, tendo como finalidade apresentar e debater ideias relacionadas às finalidades e os interesses da Defensoria Pública, vedando-se:

I - ofensa à honra e imagem dos candidatos; e

II - ofensa à imagem da Instituição.

III - uso de carros de som e assemelhados, ou seja, qualquer veículo ou instrumento fixo ou ambulante de emissão sonora, tais como megafones ou caixas de som;

Parágrafo único - É proibido:

I - o consumo de bebida alcoólica no local de votação;

II - portar qualquer tipo de aparelho eletroeletrônico, como celulares smartphones, tablets, filmadoras, máquinas fotográficas etc., no momento da votação, devendo o eleitor deixar a guarda do aparelho com o presidente da comissão eleitoral antes de ingressar na urna até a conclusão do voto;

III - registrar e divulgar, por qualquer meio, o voto ou a tela de votação.

Art. 15. Encerrada a votação e procedida à apuração pela Comissão Eleito-

ral, o Presidente proclamará os 08 (oito) candidatos mais votados, sendo dois representantes de cada classe, ficando os remanescentes, observadas às classes, como suplentes, obedecida a ordem e votação.

§ 1º Só será permitida a presença no recinto da apuração, além da Comissão Eleitoral, dos candidatos e/ou fiscais por eles indicados, membros do Conselho Superior da Defensoria Pública e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos.

§ 2º No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, obedecer-se-á aos seguintes critérios para desempate:

I - o mais antigo no cargo de Defensor Público;

II - o de maior tempo de serviço público estadual;

III - o de maior tempo de serviço público;

IV - o mais idoso.

Art. 16. A Comissão Eleitoral, após o encerramento dos trabalhos, informará o resultado da eleição ao Defensor Público-Geral para que possa organizar a tomada de compromisso e posse, nos termos da Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021;

Art. 17. Os Defensores Públicos eleitos para o Conselho Superior que estejam ocupando cargos de provimento em comissão, deverão solicitar sua exoneração para tomarem posse, sob pena de perda do mandato de Conselho Superior, conforme o Regulamento Interno do Conselho Superior.

Parágrafo único - Os membros eleitos prestarão compromisso e tomarão posse perante o Defensor Público-Geral, Presidente do Conselho Superior e perante os demais Membros Natos.

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o Conselho Superior da Defensoria Pública, o qual julgará em sessão extraordinária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 19. Excepcionalmente, as eleições para o Conselho Superior da Defensoria Pública nos períodos de 2022 a 2024 e 2024 a 2027, serão realizadas nos anos de 2022 e 2024, respectivamente, em data a ser definida por Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública, aplicando-se, no que couber, as regras desta resolução, para compatibilizar com a norma do artigo 11, da Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 20. Ficam revogadas as Resoluções do CSDP Nº 125/2014, 130/2014 e 241/2020.

Art. 21. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDREA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

Protocolo: 760641

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 38.050, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 225/2022, anexo ao Expediente nº 001049/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100189	OTTON CHARLES CANELAS DE MOURA	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática -TCE -CA-402	D	2	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática -TCE -CA-402	D	3	26/01/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 760793**

**PORTARIA Nº 38.051, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 229/2022, anexo ao Expediente nº 001792/2022; R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100307	ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO	Auditor de Controle Externo - Administração - TCE-CT-603	D	2	Auditor de Controle Externo - Administração - TCE-CT-603	D	3	26/01/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 760740**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 38.049, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de expediente protocolizado sob o nº 002923/2022.  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora ELIONETE MARTINS DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179699, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19-08-2016/2019 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-02 a 11-03-2022.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760705**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 38.041, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 168/2022, de 01-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002585/2022,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor MARCOS JOSE FONSECA TOURINHO, Assistente de Transporte, matrícula nº 0100992, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 28-01-22.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760703**

**PORTARIA Nº 37.996, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 118/2022, de 28-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002136/2022,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101578, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 28-01-2022.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760712**

**PORTARIA Nº 37.995, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 116/2022, de 27-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002128/2022,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348, 07 (sete) dias de licença

em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 31-01-2022.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760708**

**PORTARIA Nº 37.998, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 85/2022, de 21-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002254/2022,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor ROBENIL SILVA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100416, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 30-01-2022.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760719**

**PORTARIA Nº 37.997, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 119/2022, de 28-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002137/2022,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor ALEXANDRE CAMPELO COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101055, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 30-01-2022.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760716**

**PORTARIA Nº 38.039, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 166/2022, de 01-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002580/2022,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0101089, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 28-01-22.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760700**

**PORTARIA Nº 38.009, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 94/2022, de 25-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002266/2022,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695416, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 26-01-2022.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760697**

**PORTARIA Nº 38.040, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 167/2022, de 31-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002582/2022,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor MARCOS JOSE FONSECA TOURINHO, Assistente de Transporte, matrícula nº 0100992, 07 (sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-01 a 06-02-22.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760695**

**PORTARIA Nº 38.007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 91/2022, de 24-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002263/2022,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora VERA MARIA FIALHO PEREIRA DO NASCIMENTO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101430, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 24-01-2022.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760743**

**PORTARIA Nº 38.008, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 93/2022, de 24-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002265/2022,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor WALMIR PANTOJA CLEMENTE, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100340, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 26-01-2022.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760749**

**PORTARIA Nº 38.011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 96/2022, de 25-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002270/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLEWERTON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100646, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 24-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760755**

**PORTARIA Nº 38.010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 95/2022, de 25-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002267/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100153, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 28-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760753**

**PORTARIA Nº 38.001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 89/2022, de 24-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002260/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora THAIS MORAES BARRA REIS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101710, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 25-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760729**

**PORTARIA Nº 37.999, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 86/2022, de 24-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002257/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROBERTA PAES CARVALHO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101503, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 28-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760722**

**PORTARIA Nº 38.000, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 88/2022, de 24-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002259/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TATIANA FARIAS DOS SANTOS GUEIROS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101428, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 14-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760726**

**PORTARIA Nº 38.006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 90/2022, de 24-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002261/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VALDETE MAIA PINHEIRO, Agente Auxiliar de Serviço Especializados, matrícula nº 0100473, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 24-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760733**

**PORTARIA Nº 38.019, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 145/2022, de 28-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002440/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101074, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 28-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760796**

**PORTARIA Nº 38.021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 147/2022, de 28-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002454/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HILDENISE PAIVA FURTADO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100914, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 30-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760799**

**PORTARIA Nº 38.016, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 142/2022, de 28-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002431/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100925, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-01 a 03-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760782**

**PORTARIA Nº 38.018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 144/2022, de 28-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002437/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179531, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-01 a 07-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760789**

**PORTARIA Nº 38.017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 143/2022, de 28-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002433/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CAIO BOUTH CHAMIÉ, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100653, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-01 a 03-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760786**

**PORTARIA Nº 38.012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 97/2022, de 25-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002271/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5091420, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 28-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760762**

**PORTARIA Nº 38.013, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 98/2022, de 25-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002273/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALÁDIA RITA CORRÊA PINHEIRO SOBRINHO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100952, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 28-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760769**

**PORTARIA Nº 38.014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 99/2022, de 25-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002274/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOAO AUGUSTO DA SILVA SOARES, matrícula nº 5674034, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 26-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760775**

**PORTARIA Nº 38.015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 100/2022, de 25-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002275/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100443, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 28-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760778**



**PORTARIA Nº 38.044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 171/2022, de 01-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002590/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OTTON CHARLES CANELAS DE MOURA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100189, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760831**

**PORTARIA Nº 38.026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 153/2022, de 31-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002481/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100443, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 09-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760816**

**PORTARIA Nº 38.042, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 169/2022, de 01-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002587/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-01 a 02-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760819**

**PORTARIA Nº 38.024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 151/2022, de 31-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002478/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DENISE PINHEIRO MARTINS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101141, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 26-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760810**

**PORTARIA Nº 38.025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 152/2022, de 31-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002479/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0101141, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 12-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760814**

**PORTARIA Nº 38.022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 148/2022, de 28-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002458/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101084, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 10-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760803**

**PORTARIA Nº 38.023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 149/2022, de 28-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002462/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760806**

**PORTARIA Nº 38.047, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 174/2022, de 01-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002598/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COELHO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101523, 08 (oito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 21-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760848**

**PORTARIA Nº 38.046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 173/2022, de 01-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002597/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695513, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760844**

**PORTARIA Nº 38.043, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 170/2022, de 31-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002589/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OTTON CHARLES CANELAS DE MOURA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100189, 07 (sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-01 a 06-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760824**

**PORTARIA Nº 38.045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 172/2022, de 01-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002594/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VANDRÉ BARBOSA COLARES, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101736, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 31-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760836**

**PORTARIA Nº 38.048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 175/2022, de 01-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002642/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COELHO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101523, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 13-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 760853**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 023/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a solicitação de suprimento de fundos feita pelo Departamento Administrativo (Protocolo PAE nº 2022/150955), as informações apresentadas pelo DFPLAN, a manifestação jurídica exarada e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, matrícula 200120, CPF nº 489.205.332-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

II. As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 2.500,00

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 500,00

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 1.000,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

GUILHERME DA COSTAS PERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 760773

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAE Nº 2021/1389500 - MPC/PA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-MP/PA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021/MP/PA – Itens 2, 3, 7, 8, 10, 11 e 24.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido a Av. Nazaré nº. 766, Nazaré, CEP. 66.035-170, neste ato representado por Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas, CPF/MF nº 003.970.749-05, residente e domiciliado em Belém – PA, em conformidade com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Estadual nº 991/2020 e demais alterações; tendo em vista a necessidade de conferir maior celeridade ao processo e obter vantagem econômica ao erário, bem como o que consta nos autos do processo nº 2021/1389500-MPC/PA, especialmente por meio do ofício nº 094/2022-PGJ/MPPA, de 07/02/2022 do Ministério Público do Estado do Pará (SEQ 21 do processo 2021/1389500 – MPC/PA), que autoriza a adesão do MPC/PA à Ata de Registro de Preços nº 049/2021/MP/PA, na condição de órgão não participante, e em Proposta Comercial de 02/12/2021 (SEQ. 6 do processo 2021/1389500 – MPC/PA), em que o fornecedor beneficiário da referida ARP, formaliza sua anuência quanto à adesão deste Parquet de Contas, RESOLVE aderir, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços Nº 049/2021-MP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2021-MP/PA, promovida pelo Ministério Público do Estado do Pará, nos seguintes termos:

1 – Número da Ata de Registro de Preços: 049/2021/MP/PA;

2 – Vigência da ARP 049/2021/MP/PA: 20/09/2021 a 20/09/2022;

3 – Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado do Pará;

4 – Órgão Aderente: Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA;

5 – Empresa Fornecedora Beneficiária/CNPJ: M. C. XERFAN RECEPÇÕES - ME /CNPJ: 05.332.940/0001-00

6 – Endereço da Empresa Fornecedora Beneficiária: : Rua Veiga Cabral,

nº 1212-A, Bairro: Batista Campos, Belém/PA; Telefone(s): (91) 3225-

1086/98120-5784, E-mail: mulatas@yahoo.com.br; CEP: 66.023-620.

7 – Representante legal da empresa/CPF-MF: Ruth Helena da Cruz Xerfan

/ CPF-MF: 093.802.052-87.

8 – Objeto: Contratação de serviços de alimentação (conforme Quadro de

Necessidades, que constitui o Anexo I deste Termo de Adesão).

9 – Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

/ 01.032.1493.8748.0000 / 01.032.1493.8957.0000; Natureza da Despesa:

33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

10 – Valor total estimado: R\$ 67.317,00 (sessenta e sete mil, trezentos e

dezesete reais)

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado.

#### ANEXO I

#### QUADRO DE NECESSIDADES – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

#### DO ESTADO DO PARÁ

TIPO / OPÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL POR OPÇÃO
Item 2: 12807 Descrição: Buffet Coquetel 2, com 21 itens de alimentos e Bebidas.	R\$ 27,54	300	R\$ 8.262,00
Item 3: 12807 Descrição: Buffet Coquetel 3, com 26 itens de alimentos e Bebidas.	R\$ 40,00	500	R\$ 20.000,00
Item 7: 12807 Descrição: Buffet Almoço 1, com 9 itens de alimentos e bebidas	R\$ 58,50	400	R\$ 23.400,00
Item 8: 12807 Descrição: Buffet Almoço 2, com 24 itens de alimentos e bebidas	R\$ 67,80	100	R\$ 6.780,00
Item 10: 12807 Descrição: Buffet Sobremsa grande Bolo/pudim/mousse/torta/similares	R\$ 290,00	15	R\$ 4.350,00
Item 11: 12807 Descrição: Buffet Torta Fria	R\$ 230,00	15	R\$ 3.450,00
Item 24: 12807 Descrição: Buffet Refrigerante	R\$ 43,00	25	R\$ 1.075,00
Valor Total Estimado: sessenta e sete mil, trezentos e dezessete reais			R\$ 67.317,00

Protocolo: 760970

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0060/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do Ofício nº 018/2021-MPPA/SAG, de 10/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 18687/2021, em 10/12/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Artes Gráficas, durante o afastamento do titular, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no dia 07/01/2022 e no período de 10/01 a 08/02/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

#### PORTARIA Nº 0061/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do Ofício nº 112/2021-MP/Coord., de 14/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 18874/2021, em 14/12/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante o afastamento da titular, PATRÍCIA PAULINA BORGES LIMA, no período de 07/01 a 05/02/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

#### PORTARIA Nº 0062/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do Ofício nº 163/2021-MP/CMP/STM, de 14/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 19002/2021, em 16/12/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante as férias do titular, RAINILSON DE JESUS XAVIER, no período de 07/01 a 05/02/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

#### PORTARIA Nº 0063/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do Ofício nº 084/2021-MP/COORD/PJSIP, de 17/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 19211/2021, em 17/12/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante as férias da titular, ELITÂNIA COSTA GONÇALEVS, no período de 10/01 a 08/02/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

#### PORTARIA Nº 0064/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do Ofício nº 001/2022-DAD/MPPA, de 07/01/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 100/2022, em 07/01/2022,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora LINDALVA SOARES DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, durante as férias do titular, JORGE ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS, no período de 10 a 25/01/2022.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.**

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0065/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do Ofício n.º 003/2022-DAD/MPPA, de 10/01/2022, protocolizado no "SIP" sob o n.º 209/2022, em 10/01/2022,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Almozarifado, durante as férias do titular, RUBENS FERNANDES ROCHA, no período de 10 a 24/01/2022.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.**

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0066/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do Ofício n.º 003/2022-CPJSIV, de 10/01/2022, protocolizado no "SIP" sob o n.º 269/2022, em 11/01/2021,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor JOSÉ WILTON MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante as férias da titular, TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO, no período de 10/01 a 08/02/2022.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.**

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0067/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do Ofício n.º 017/2021-MPPA/DOM, de 20/01/2022, protocolizado no "SIP" sob o n.º 911/2022, em 25/01/2022,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora ANA PRISCILA CORRÊA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Especializado - Arquiteto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante a licença para tratamento de saúde da servidora titular, MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 20 a 21/01/2022.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.**

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0451/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 043/2021-MP/PA-Coord-PJA, de 14/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 15303/2021, em 15/10/2021; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-CPJ, de 22/10/2010, republicada no D.O.E. de 12/12/2007; e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 160/2017-CNMP, de 14/02/2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, no período de 07/01 a 31/12/2022.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.**

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0452/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 1171/2022, em 31/01/2022,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudeste I, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de referida Região Administrativa, durante o afastamento da titular, LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, nos períodos de 31/01 a 04/02/2022 e de 07 a 08/02/2022.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.**

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0482/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 509/2021-MP/2ªPJR, de 18/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 15474/2021, em 18/10/2021,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 10 - Sudeste II, durante os afastamentos do titular, ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, no dia 17/02/2020, e nos períodos de 01 a 14/03/2020, 16/03 a 14/04/2020, e 15/04 a 14/05/2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.**

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0483/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 011/2022-MP/CPSUIII/TUC, de 17/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o n.º 580/2022, em 17/01/2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-CPJ, de 16/07/2014, publicada no D.O.E de 23/07/2014, republicada por incorreção no D.O.E. de 29/07/2014,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 11- Sudeste III, no período de 07/01 a 31/12/2022.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.**

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0484/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 045/2021-MP/NúcleoMulher, de 29/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 17924/2021, em 30/11/2021; e, CONSIDERANDO a Certidão de regularidade expedida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos da Resolução n.º 160/2017-CNMP, de 14/02/2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de membro auxiliar do Núcleo de Proteção à Mulher (NÚCLEO MULHER), vinculado ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH), a contar de 02/02/2022, até ulterior deliberação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.**

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 760494**

**CONTRATO****N.º do Contrato: 018/2022-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 029/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVLIDER - SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.619.685/0001-75

Objeto: serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 05 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Data da Assinatura: 11/02/2022.

Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023

Valor Global: R\$ 43.580,52 (Quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

NATUREZA DA DESPESA: 339037 - Locação de mão-de-obra

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Fonte: 0301 - Recursos Ordinários

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR - Procurador Geral de Justiça

Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 760735**

**N.º do Contrato: 019/2022-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 029/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVLIDER - SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.619.685/0001-75

Objeto: serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 06 - REDENÇÃO

Data da Assinatura: 09/02/2022.

Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023

Valor Global: R\$ 79.613,76 (Setenta e nove mil seiscentos e treze reais e

setenta e seis centavos).  
 Dotação Orçamentária:  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
 NATUREZA DA DESPESA: 339037 – Locação de mão-de-obra  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários  
 Fonte: 0301 – Recursos Ordinários  
 Foro: Belém.  
 Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR – Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 760738****Nº. do Contrato: 020/2022-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 029/2021-MP/PA.  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.365.758/0001-84  
 Objeto: serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 09 – CAPANEMA  
 Data da Assinatura: 14/02/2022.  
 Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023  
 Valor Global: R\$ 48.152,04 (Quarenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos)  
 Dotação Orçamentária:  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
 NATUREZA DA DESPESA: 339037 – Locação de mão-de-obra  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários  
 Fonte: 0301 – Recursos Ordinários  
 Foro: Belém.  
 Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR – Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 760739****Nº. do Contrato: 024/2022-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 029/2021-MP/PA.  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVLIDER - SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.619.685/0001-75  
 Objeto: serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o GRUPO 02 – ALTAMIRA  
 Data da Assinatura: 14/02/2022.  
 Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023  
 Valor Global: R\$ 76.509,60 (Setenta e seis mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos)  
 Dotação Orçamentária:  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
 NATUREZA DA DESPESA: 339037 – Locação de mão-de-obra  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários  
 Fonte: 0301 – Recursos Ordinários  
 Foro: Belém.  
 Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR – Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 760756****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 2º**

Núm. do Contrato: 015/2020-MP/PA.  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa F. S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Portel/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.  
 Data de Assinatura: 11/02/2022.  
 Vigência do Aditamento: 19/02/2022 a 18/02/2023.  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.  
 Elemento de Despesa: 3390-40.  
 Fonte: 0101 e 0301.  
 Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 760498****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 2º**

Núm. do Contrato: 024/2020-MP/PA.  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o SR. ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.  
 Data de Assinatura: 11/02/2022.

Vigência do Aditamento: 02/04/2022 a 01/04/2024.  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.  
 Elemento de Despesa: 3390-36.  
 Fonte: 0101 e 0301.  
 Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 760518****No do Termo aditivo: 2.****No do Contrato: 147/2021-MP/PA**

Objeto do Contrato: Aquisição de material para confecção e manutenção da rede elétrica.  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FOX STORE LTDA.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Retificação de valores.  
 Data de Assinatura: 11/02/2022.  
 Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior – Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 760553****AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/2021-MP/PA  
 Objeto: Aquisição de computadores e periféricos.  
 Regime de Execução: Indireta  
 Tipo de Licitação: Menor Preço  
 Modo de disputa: Aberto  
 Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)  
 Observação: UASG - 925980.  
 Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa  
 Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Data da Abertura: 25/02/2022  
 Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA  
 Dotação Orçamentária:  
 Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa de Direitos Constitucionais  
 Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários  
 Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

**Protocolo: 760565****FÉRIAS****PORTARIA Nº 0092/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e, considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 101319/2022, R E S O L V E:  
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, estabelecidas pela PORTARIA n.º 003/2022-MP/PJG, de 07/02 a 08/03/2022, para gozo oportuno.  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
 Belém, 14 de janeiro de 2022.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 760693****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 001/2022-MP/PA**

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO PARÁ – ANOREG.  
 OBJETO: Conjução de esforços entre os partícipes para viabilizar ações institucionais, envolvendo a emissão gratuita de documentação civil e demais documentos aos reconhecidamente pobres, em conformidade com a Lei de Registros Públicos, com atuação no território do Estado do Pará.  
 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022.  
 VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 11/02/2024.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 760761****EXTRATO DE ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 18/01/2022 (terça-feira)  
 Horário: 14h  
 Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará  
 Presidência: Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Antônio Eduardo Barleta de Almeida  
 Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater ASSUNTOS  
 Compareceram:  
 Estiveram presentes os Senhores: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Luiz Cesar Tavares Bibas, Dulcelinda Lobato Pantoja, Adélio Mendes dos

Santos, Ricardo Albuquerque da Silva, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Waldir Macieira da Costa Filho, e Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

1. Assunto: Justificativas de falta:

Justificaram a ausência os Senhores: Cláudio Bezerra de Melo, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Mariza Machado da Silva Lima, Tereza Cristina Barata Batista de Lima, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Nelson Pereira Medrado, e Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva (motivo de saúde).

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

Foi registrada a ausência do Procurador de Justiça Hamilton Nogueira Salame, em gozo de férias, e dos Doutores Cesar Bechara Nader Mattar Junior e Ubiragilda Silva Pimentel, de licença médica.

3. Assunto: Comunicações da Secretaria.

Nada a consignar.

4. Processo nº 044/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas. Assunto: Anteprojeto de lei que modifica a Lei Estadual que criou o Auxílio Saúde no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

O Presidente retirou o processo nº 044/2021-CPJ de pauta, a pedido de Relator.

5. Processo nº 052/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas. Assunto: Anteprojeto de lei que trata da revisão geral anual da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, com base no art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988.

O Presidente anunciou o resultado da votação: por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do anteprojeto de lei em discussão, nos termos do voto do Relator.

A sessão foi encerrada as 15h:15m.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, \_\_\_\_\_, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**Protocolo: 760569**

**PORTARIA Nº 0449/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 173/2021-MP/1ªPJM, de 16/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 13735/2021, em 17/09/2021, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a Brasília-DF, no período de 20 a 22/09/2021, a fim de tratar de assunto de interesse pessoal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0450/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 179/2021-MP/1ªPJM, de 24/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 14273/2021, em 24/09/2021, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a Brasília-DF, no período de 27 a 28/09/2021, a fim de tratar de assunto de interesse pessoal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0453/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 28/2022-CSMP-MPPA, de 18/01/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 721/2022, em 19/01/2022, R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Conselheiro Titular no Conselho Superior do Ministério Público, durante a licença para tratamento de saúde do titular, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, no período de 18/01 a 01/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0460/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 090/2021-CEAF/MPPA, de 25/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 17711/2021, em 25/11/2021; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição; e, CONSIDERANDO o término da vigência das vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no D.O.U. de 28/05/2020, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA, Técnico - Economista, JOYCE CARDOSO OLIMPIO IKEDA, Auxiliar de Administração, e LÚCIA DA COSTA FLORENZANO, Técnico - Pedadogo, lotados no Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/02/2022, até ulterior deliberação e enquanto desempenharem suas atividades junto ao CEAF.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0461/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0328/2021-MP/PJJ, de 12/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 18740/2021, em 13/12/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição; e, CONSIDERANDO o término da vigência das vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no D.O.U. de 28/05/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA SILVA BILBY, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/02/2022, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria de Justiça.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0462/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2022-MP/Ccrim, de 10/01/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 218/2022, em 11/01/2022; e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SÔNIA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada nas Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, durante as férias do servidor titular de referida gratificação, RIVERSON MIRANDA XAVIER, no período de 07 a 23/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0463/2022-MP/PGJ**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 61/2022-MP/DRH, de 01/02/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 1326/2022, em 02/02/2022;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor RAFAEL FERNANDES DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico - Contador, lotado no Serviço de Folha de Pagamento, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, concedida por meio da PORTARIA nº 3853/2021-MP/PGJ, de 09/11/2021, publicada no D.O.E. de 10/11/2021, a contar de 01/02/2022.

II - CONCEDER ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Serviço de Folha de Pagamento, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/02/2022, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Serviço.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0480/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 421/2021-MP/PJSJA, de 28/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 16083/2021, em 28/10/2021; CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Assessoria da Corregedoria-Geral do Ministério Público, à fl. 27, acolhida in totum pelo Corregedor-Geral;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 13/2022-ASS/JUR/PGJ, de 19/01/2022, às fls. 30-31, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça; CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei nº 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, art. 2º e 4º, § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução nº 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução nº 26 do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS, titular do cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, a residir no município de Marabá.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0481/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 360/2020-MP/2ªPJB, de 10/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 16903/2021, em 11/11/2021; CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Assessoria da Corregedoria-Geral do Ministério Público, à fl. 18, acolhida in totum pelo Corregedor-Geral; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 12/2022-ASS/JUR/PGJ, de 19/01/2022, às fls. 20-21, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei nº 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, art. 2º e 4º, § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução nº 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução nº 26 do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA, titular do cargo de Promotor de Justiça de Brasil Novo, a residir no município de Altamira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 760496**

**PORTARIA Nº 0479/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório SIMP N.º 025214-003/2020

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, titular do 3.º Cargo da PJ de Castanhal, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Procedimento Preparatório supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 760677**

**Extrato da PORTARIA nº 03/2022-MPE-PJ-MARACANÃ**

A Promotora de Justiça de Maracanã, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP Nº 000650-069/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Maracanã, situada na Rua Magalhães Barata, nº 34, Bairro Centro, Maracanã - Pará, Fone (91) 3448-1286.

PORTARIA nº 03/2022-MPE-PJ-MARACANÃ

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/FRANCISCA EVANES PEREIRA DE SOUSA

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE MARACANÃ

Assunto: Acompanhamento da possível situação de irregularidades no processo de lotação no quadro de servidores para o município de Maracanã-PA CERTAME Nº 02/2019.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça, em exercício

**Protocolo: 760923**

**Extrato da PORTARIA nº 001/2022 – MP/PJMA-1ª PJMA**

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 040604-003/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 001/2022 - MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Empresa J da Cruz Nascimento – Me - representante legal o Sr. Railson da Cruz Nascimento; Empresa Unirios - representante legal o Sr. Rodrigo Quincó.

ASSUNTO: Acompanhar a demanda de foma contínua e diligente referente a possível irregularidade nas atividades de carga e descarga de brita desenvolvidas no porto denominado "Jequiriqui" pela Empresa J da Cruz Nascimento – Me, tendo como representante legal o Sr. Railson da Cruz Nascimento e pela Empresa Unirios, tendo como representante legal o Sr. Rodrigo Quincó com a suposta avença da Municipalidade. David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

**Protocolo: 760931**

**Extrato da PORTARIA nº 001/2022-MP/9ªPJ/STM**

Procedimento Administrativo SIMP 001495-031/2022

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Proibidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 001495-031/2022, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 001/2022-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhado: Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará. Assunto: Com o objetivo de acompanhar a política pública de emissão de Carteira de Identidade junto à Polícia Civil do Estado do Pará, Secretaria Estadual de Segurança Pública, tendo em conta que os agendamentos para atendimento e expedição do documento estão sendo realizados para prazos demasiadamente longos.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

**Protocolo: 760921**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 002/2022-MP/2ª PJDIA/T/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 002/2022-MP/2ªPJDIA/T/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 002/2022

Data da Instauração: 10/02/2022

Objeto: Garantir à Sra. ODETE RAIOL BOTELHO, idosa de 71 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 709 8080 7375 7592), diagnosticada com insuficiência renal crônica (CID 10 N 18), a realização do TRATAMENTO DE DIÁLISE PERITONEAL, devido à falência de acesso vascular para hemodiálise, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

**Protocolo: 760926**

**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 006/2022-MP/2ªPJSMB**

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução nº 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001054-143/2021), o qual se encontra à disposição eletronicamente e na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: WADSON DA COSTA FERREIRA.

ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao inteiro teor de termo de declarações prestado pela atual Coordenadora da Quadrilha Geração Junina (Comunidade do Ajuá), que noticia que o antigo coordenador da quadrilha recebeu R\$10.000,00 (dez mil reais), como auxílio para a entidade, através da Lei Aldir Blanc, para a compra de trajés e acessórios para a quadrilha, sem ter, entretanto, efetuado nenhuma compra, admitindo supostamente que havia gasto o dinheiro com usos pessoais, sem notícias da realização da efetiva prestação de consta à SECULT, para a adoção das providências cabíveis por este órgão ministerial, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 760927**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 023/2021.** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEIF CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. Contratada: PRIMEIRA IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DE ABAETETUBA, CNPJ 14.091.698/0001-02. Contrato Nº 2021/090, Valor Global: R\$ 66.000,00. Vigência: 17/06/2021 à 17/06/2022.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Protocolo: 760822**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 025/2021.** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. Contratada: JOSEANE DA COSTA BAIA, CPF Nº 576.999.322-49. Contrato Nº 2021/121, Valor Global R\$ e R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). Vigência 24 de Junho de 2021 à 24 de Junho de 2022.

**JOSIANE DA COSTA BAIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Protocolo: 760823**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 027/2021.** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. Contratada: JOSILDO BRUNO SILVA DA SILVA, CPF Nº 020.837.842-19. Contrato Nº 2021/123, Valor Global R\$ e R\$ \$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais). Vigência 30 de Junho de 2021 à 30 de Junho de 2022.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Protocolo: 760828**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 026/2021.** Objeto: PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DO CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ Nº 02.727.757/0001-07. Contrato Nº 2021/122, Valor Global R\$ e R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). Vigência 21 de Junho de 2021 à 21 de Junho de 2022.

**MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO**

Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba

**Protocolo: 760827**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ABAETETUBA-PARÁ. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: POLYMEDH. EIREL, CNPJ 63.848.345/0001-10. Contrato Nº 2022/027, Valor Global R\$ e R\$ 1.000.813,84 (um milhão, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Vigência de 07 de janeiro de 2022, extinguindo-se em 31/12/2022.

**CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde de Abaetetuba

**Protocolo: 760830**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

**Objeto:** Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o Fornecimento de Gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Fundos Municipais e outros órgãos desta Prefeitura, durante o ano de 2022, conforme descrição do TR no anexo II do Edital.

Abertura: 25/02/2022, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 11 de fevereiro de 2022.

**MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY-Pregoeiro**

**Protocolo: 760832**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

#### MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Patrulha Mecanizada através do Convênio nº 911596/2021, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA.

Data de abertura: 04/03/2022 as 09h00min (horário de Brasília).

Local de abertura: <https://licitanet.com.br/>

**Edital disponível** Site de Prefeitura de Altamira - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural de Licitações - TCM/PA, Plataforma do Licitanet e no setor de licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem - Altamira, Pará.

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2022 com o objeto:** Registro de preço para contratação de empresa para serviço de provedor de internet através de estrutura de fibra ótica, através de estrutura de rádio e instalação de pontos de internet em regime de comodato para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde. SUSPENSO para avaliação do setor técnico no Termo de Referência em razão de pedidos de esclarecimentos, sem data prevista de abertura.

Altamira, 14 de fevereiro de 2022

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal de Altamira

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022

Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para enfrentamento ao COVID-19, destinado aos funcionários e alunos da Rede Pública Municipal de Educação no retorno as aulas presenciais. Conforme Especificações do Termo de Referência anexo I: ABERTURA. 25/02/2022, às 09:00 horas (horário local) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com), das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

**JOSÉ JORGE DE FARIAS-Pregoeiro**

**Protocolo: 760833**

#### ESTADO DO PARÁ

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA

#### REMARCAÇÃO DE ABERTURA -

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 81/2021

Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de Material de Armário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS: REMARCAÇÃO DE ABERTURA PARA 04/03/2022, às 10:00 horas (horário local) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [licitacaosesma@gmail.com](mailto:licitacaosesma@gmail.com).

**HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL-Pregoeiro**

**Protocolo: 760834**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/PMAP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos

municipais de Aurora do Pará/Pa. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 03/03/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

**Protocolo: 760835**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP

**Tipo menor preço unitário.** Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente para suprir a necessidade do Hospital Municipal Maria Santana Rocha Franco do Município de Breves/Pa, Através da Proposta do Ministério da Saúde nº 17298.800000/1210-10. Abertura: 25/02/2022, às 09:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site ([www.breves.pa.gov.br](http://www.breves.pa.gov.br)). **Edenilson Sales Ferreira Tavares - Pregoeiro.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP

**Tipo menor preço unitário.** Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Fardamento para os agentes da Divisão Municipal de Transporte e Trânsito, Guarda Municipal e Samu, destinados a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais, Vinculados a Prefeitura Municipal de Breves/Pa. Abertura: 25/02/2022, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site ([www.breves.pa.gov.br](http://www.breves.pa.gov.br)). **Theyd Chrystian Correa Ribeiro - Pregoeiro.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SRP

**Tipo menor preço unitário.** Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos de Proteção Individual, Visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Breves/Pa e Demais Secretarias que Compõem a Esfera Administrativa Municipal. Abertura: 03/03/2022, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site ([www.breves.pa.gov.br](http://www.breves.pa.gov.br)). **Edenilson Sales Ferreira Tavares - Pregoeiro.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP

**Tipo menor preço unitário.** Registro de Preços Objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Aluguel de Transporte Marítimo (Locação de Embarcações e Lanchas), para atender a Prefeitura Municipal de Breves e Demais Secretarias. Abertura: 03/03/2022, às 11:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site ([www.breves.pa.gov.br](http://www.breves.pa.gov.br)). **Gabriel Brito da Silva - Pregoeiro.**

**Protocolo: 760837**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PMC/SMS

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente - Veículo Tipo Micro Ônibus (Van), Visando Atender a Proposta de Aquisição Número 1502101712291640000, do Programa do Ministério da Saúde de 2017, de acordo com a Portaria MS nº 4099 de 30/12/2017 Destinada a Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 25 de Fevereiro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronicopmc@gmail.com](mailto:pregaoeletronicopmc@gmail.com). **Victor Correa Cassiano - Prefeito.**

**Protocolo: 760840**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO DECRETO MUNICIPAL Nº059/2021, DE 02/09/2021

Cria e regulamenta O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF no Município de Capitão Poço e Contém Outras Providências. **O Prefeito Municipal De Capitão Poço, Estado Do Pará,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto

no art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e na forma dos arts. 29 e 30 da Lei nº 19, de 16 de julho de 1993.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF no Município de Capitão Poço/PA, o qual tem por objetivo:

- I - ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária;
- II - expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e titulação;
- III - agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação;
- IV - reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes da análise;
- V - auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento;
- VI - fomentar boas práticas no federalismo cooperati o com os municípios.

**Art. 2º** - O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, será realizado por meio de Acordo de Cooperação Técnica onde estará acompanhado pelo Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Acordo, bem como da documentação técnica que dele resulte.

**Art. 3º** - O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF será integrado por recursos hum anos disponibilizados pelo município, com limite de atuação na circunscrição municipal.

**Art. 4º** - Compete ao Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF:

- I - atender os beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária, em relação aos objetivos desta Instrução;
- II - apoiar o Incra na organização de ações de regularização e titulação no município;
- m - coletar requerimentos, declarações e documentos afetos aos procedimentos

de regularização e de titulação, e inserir, i7los nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC do Incra;

IV - instruir processos de regularização fundiária e titulação de projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária, até a etapa antecedente à fase decisória pelo Incra;

V - realizar vistorias indicadas pelo Incra nas áreas passíveis de regularização, por meio de profissionais habilitados, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional;

VI- coletar as assinaturas dos beneficiários nos contratos e nos títulos de domínio e inserir nos processos do Incra.

§ 1º. O NMRF poderá realizar georreferenciamento de glebas federais de ocupações incidentes em áreas rurais de propriedade da União e do Incra e de projetos de assentamento criados pela autarquia agrária, nos te1mos da nonna vigente.

§ 2º. Os procedimentos operacionais de atuação do NMRF serão detalhados no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional.

**Art. 5º** - Compete ao município:

- I - criar e manter em funcionamento o NMRF;
- II - disponibilizar local apropriado para funcionamento do NMRF
- M - divulgar a instalação do NMRF e os serviços por ele prestados;
- IV - designar integrantes para o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
- V - arcar com as despesas relativas à remuneração e aos encargos trabalhistas dos integrantes do NMRF;
- VI - colocar os integrantes do NMRF à disposição do Incra para capacitação;
- VII - disponibilizar meios de transporte, bem como garantir a realização de manutenção e de abastecimento em todas as etapas da execução das ações do NMRF.

VM - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da ação do objeto deste ACORDO;

IX - responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Incra ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste ACORDO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

X - garantir acesso ao Incra, a qualquer tempo ou lugar, a todos os atos e documentos relacionados, clireta ou indiretamente, com o instrumento pactuado;

XI - manter rígido controle de segurança das senhas de acesso às soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC disponibilizadas pelo Incra, sendo responsável por eventual uso indevido;

XII - comunicar tempestivamente ao Incra qualquer anormalidade detectada que possa comprometer a segurança da informação; e

XIII - informar imediatamente ao Incra o desligamento ou quaisquer alterações de integrantes do NMRF.

**Art. 6º** - Compete ao Incra:

I - coordenar, orientar, supervisionar e avaliar os resultados do NMRF; II - capacitar e habilitar os integrantes do NMRF;

m - fornecer aos integrantes capacitados no NMRF perfis adequados de acesso às soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC do Incra, mediante a assinatura de termos de responsabilidade;

IV - disponibilizar ao município, sem ônus, o material padronizado relativo às atividades executadas pelo NMRF no âmbito do Programa Titula Brasil;

V - indicar as áreas passíveis de regularização fundiária e titulação em projetos de reforma agrária ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra;

VI - disponibilizar e manter sistemas informatizados para a execução do Programa Titula Brasil;

VII - emitir e expedir, com exclusividade, os documentos de titulação.

VM - prestar ao município, sempre que julgar necessário ou quando por ele solicitado, orientação e assistência técnica ou informações que detenha, por força de suas atribuições e competências pactuals e legais, nos assuntos relativos às atividades previstas neste Acordo.



**Art. 7º** - Os trabalhos do NMRF rão regidos pela Lei Federal nº 11.952, de 25 de junho de 2009, Decreto Federal nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, Lei Federal nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, Decreto Federal nº 9.311, de 15 de março de 2018, e demais nonnativos regulamentadores.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, registre-se: Publique-se, **Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Poço/PA, 02 de setembro de 2021.**

**Protocolo: 760842**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Refeições Prontas Tipo Quentinha, Destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias/Fundos Municipais, Bem Como o Instituto De Previdência Deste Município de Castanhall/Pará, Por Um Período De 12 (Doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 25/02/2022às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: [www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br), a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura de Castanhall.**

**Protocolo: 760845**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA RESULTADO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 001/2022

O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da Tomada de Preço 001/2022, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO ARAGUAIA (ÁREA TOTAL DE 21.080,29M²), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO SICONV 903004/2020 E PROJETO E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL, adjudica, homologa a Empresa: REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO-LTDA, CNPJ: 10.719.828/0001-58 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato. Conceição do Araguaia-PA, 14 de Fevereiro de 2022. **Helois Mendes Sousa Francisco. Presidente da comissão Permanente de Licitação.**

**Protocolo: 760850**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA EXTRATOS DE CONTRATOS. P. E. Nº 029/2021/SRP

**Objeto:** Aquisição de peças, pneus, filtros e lubrificantes para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: PMFA. Contratada: Adserv Casa e Construções Ltda. Contrato nº 2022/030. Valor: R\$ 237.785,80. Vigência: 03/02/2022 a 31/12/2022

P.E. Nº 018/2021/SRP. Objeto: Locação de Máquina pesada, para as Sec. Mun. de Obras e Transportes. Contratante: PMFA. Contratada: Asa Norte Construções & Serviços Ltda. Contrato nº 2022/038. Valor: R\$ 48.000,00. Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

P.E. Nº 013/2021/SRP. Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétricos em geral. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 2022/032. Contratada: Real Com. de Mat. Para a Cosnt. E Serv. de Manutenção Eireli. Valor: R\$ 388.273,04. Vigência: 07/02/2022 a 07/04/2022. Contrato nº 2022/033. Contratada: Casa Norte Com. de Prod. Emat. de Const.Ltda. Valor: R\$ 61.380,55. Vigência: 08/02/2022 a 08/04/2022. Contrato nº 2022/034. Contratada: D R F Materiais de Construção Eireli. Valor: R\$ 66.510,089. Vigência: 08/02/2022 a 08/04/2022. Contrato nº 2022/035. Contratada: Ctht Brasil Eireli. Valor: R\$ 4.543,70. Vigência: 10/02/2022 a 10/04/2022. Contrato nº 2022/036. Contratada: Bidden Comercial Ltda. Valor: R\$ 7.582,00. Vigência: 10/02/2022 a 10/04/2022. Contrato nº 2022/037. Contratada: J. E. de Oliveira Rodrigues. Valor: R\$ 22.818,75. Vigência: 10/02/2022 a 10/04/2022.

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

P. E. Nº 028/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, Equipamentos e Materiais Odontológicos. Contratante: Fundo Mun. de Saúde. Beneficiarias da Ata: Dental Redenção Com. de prod. Odontológicos Ltda. Valor: R\$ 102.291,32. Distribuidora Omega Ltda, valor: 6.365,70. F Cardoso E Cia Ltda, Valor: R\$ 11.458,40. Hiperfar Materiais Hosp.e Medic. Ltda, Valor: R\$11.425,00. Pesenti e Pelais, Valor: R\$17.900,00. Profarm Com. Demedic. e Mat. Hosp. Ltda, Valor: R\$5.963,40. Vigência: 09/02/2022 a 02/02/2023. **Divailton M. de Sousa - Pregoeiro .**

**Protocolo: 760851**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### AVISOS DE CHAMADA PUBLICA

**O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará,** torna público o Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de laboratório para confecção de próteses dentárias (serviços contínuos), conforme portaria nº 2.485 de 14 de agosto de 2018, do Ministério da Saúde, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I deste edital do processo licitatório nº CR 6/2022-001-SMS, a apresentação da documentação e das propostas se dará no período de 14/02/2022 a 14/03/2022. Horário: 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min as 17h:00min. Íntegra do Edital pelo e-mail: [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com), Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMGP. Informações: Sala da CPL - Centro Administrativo, Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará. **Marcio Anderson Costa e Souza, Presidente da CPL.**

**Protocolo: 760852**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º termo aditivo de prazo 10 meses a partir de 01/01/2022, aos contratos nº 20210054, 20210055, 20210056, 20210057 e 20210058, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2021-005-PMGP. Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 760855**

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 04/02/2022, circulada no IOEPA nº 34.855, pag. 117, **Onde se lê:** revogação do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº PE-03/2022-PMGP. **Leia-se** republicação do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº PE-03/2022-PMGP, e ainda, **Onde se lê:** Motivo: com base no art. 49 da Lei 8.666/93, deferimento de impugnação, para readequação no edital. **Leia-se:** Motivo: correção de cláusula editalícia com base no art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93. A sessão pública agendada para às 09h01min do dia 04/02/2022 foi remarcada para às 10h01min do dia 25/02/2022. **Francisco David Leite Rocha. Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 760857**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.03/2022-PMI

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93 tipo: menor preço, Pregão Presencial nº PP.03/2022-PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Abertura: 28/02/2022 às 08h30min. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [Itupiranga.licita@gmail.com](mailto:Itupiranga.licita@gmail.com) ou através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, Centro, Itupiranga.

**Protocolo: 760858**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 29.592/2021-PM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021-CEL/SEVOP/PM, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresa: IBIZA EMPREENDIMIENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº**

18.559.714/0002-80, Valor Global: R\$ 704.325,50 (setecentos e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo. Marabá-PA, 08 de outubro de 2022. **Múcio Eder Andalécio** Diretor Presidente.

**Protocolo: 760862**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PM

**PROCESSO Nº 2.635/2022-PM** - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 28/02/2022 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevip.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PM

**PROCESSO Nº 963/2022-PM** - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 28/02/2022 - 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD, ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION E REVIT, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevip.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 760863**

#### EXTRATOS DE CONTRATO

##### EXTRATO CONTRATO Nº 22/2022/CEL/FCCM

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de treinamentos. Vencedora: AMBIENTAL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.520.396/0001-05. Totalizando o valor de R\$ 25.768,30 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 31.12.2021 Ass: 14/02/2022, a serem pagos oriundos do Contrato entre a FCCM e VALE. **Vanda Régia Américo Gomes Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022/CEL/FCCM

**Processo nº 18460/2021-PM, PP - SRP nº 009/2021/CEL/FCCM** - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos e confecção de crachás, destinados a atender a FCCM e suas extensões Vencedora: R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.984.683/0001-08, totalizando o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Vigência: 12 meses Ass 11/02/2022, **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**Protocolo: 760868**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 114/2022/SEVOP**, Processo Administrativo nº 361/2022-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto: CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PROVISÓRIOS PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ELEVAÇÃO DO NÍVEL DOS RIOS ITACAUNAS E TOCANTINS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - DECRETO Nº 268, DE 03 DE JANEIRO DE 2022. Empresa: GR FROTA EIRELI CNPJ 15.376.197/0001-35; Valor R\$ 3.846.246,28 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), Assinatura 11/02/2022 Vigência: 04/04/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**Protocolo: 760865**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021/CPL/PM**, PROCESSO Nº 27.526/2021-PM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS BÁSICOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO CEI, CRISMU E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe. Marabá 10/02/2022 - **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 307/2022-GP.**

**Protocolo: 760870**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOCAJUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

##### EXTRATOS DE CONTRATOS.

**CONTRATO Nº 2021/11.03.001 - PMM.** Valor: 4.327,00 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais). Contratada Bom Bons e Descartáveis Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.580.769/0001-99, Representante Legal Jorge Luiz Antônio Vellozo. Contrato nº 2021/11.03.002 - PMM. Valor: R\$ 2.213,00 (dois mil duzentos e treze reais). Contratada: Ribeiro da Cruz Comércio e Serviços

Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.846.237/0001-00, representante Legal por Sergio Ivan Ribeiro da Cruz. Contrato nº 2021/11.03.003 - PMM. Valor: R\$ 488,90 (quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Contratada: Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.950.671/0001-07, representante legal Marcelo Augusto Cadoná. Contrato Nº 2021/11.03.004 - PMM. Valor R\$ 10.899,26 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). Contratante: Forte Mix Alimentos e Descartáveis Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.505.722/0001-17, Representante Legal Kelber Dantas Lima. Contrato nº 2021/11.03.005 - PMM. Valor R\$ 667,70 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavo). Contratante: R. P Ferragens Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.309.583/0001-19, Representante legal Fernando Samuel Perin. CONTRATO Nº 2021/11.03.006 - PMM Valor R\$ 19.360,80 (dezenove mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos). Contratada: W M Amaral Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.995.455/0001-43, Representante Legal por Welton Marinho Amaral. Contrato nº 2021/11.03.007 - PMM. Valor R\$ 833,30 (oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). Contratada: Bidden Comercio Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.181.473/0001-80, Representante Legal Mabel Andrusievicz. Contrato nº 2021/11.03.009 - PMM. Valor R\$ 5.540,35 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). Contratada: Liz Pará Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.081.966/0001-88, Representante Legal Leudicy Maria de Souza Leão. Processo nº 2021/07.05.001-SEMAD/PM e PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.013.2021.PMM.SEMAD. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Higiene, Limpeza e Descartável), para atender às demandas do Prédio Sede da Prefeitura e respectivas Secretarias do Município de Mocajuba/PA. Ordenador: Cosme Macedo Pereira. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: 8.666/93. Assinatura: 03/11/2021.

**Protocolo: 760874**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

##### EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 2022-1402-001 CPL/PMO, decorrente do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.** Objeto: Realização das Obras de construção de 5 pontes em concreto armado sobre o Igarapé do Engenho, Igarapé Puraqueuarinha, Igarapé do Arraial, Igarapé do Arioré e Igarapé do Patauteua (Estiva do Bonito), Município de Ourém/PA, Adjudicado no dia 11/02/2022, Homologado no dia 11/02/2022, Contratante: Prefeitura Municipal De Ourém, Contratado(A): Construtora Concordia R A S - Eireli - Epp CNPJ: 23.918.807/0001-03. Valor do contrato: R\$ 1.706.099,55 (um milhão e setecentos e seis mil e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Data da assinatura do Contrato: 14/02/2022. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua formalização.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2020-1211-001 - CPL/PMO, Oriundo do Processo Licitatório Carta Convite nº 004/2020 - CPL/PMO, Partes Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: Comercio e Serviços de Construção Estrela Eireli - Me CNPJ: 06.131.522/0001-09, Objeto do Contrato: Construção de Obras de Artesna Zona Urbana e Zona Rural do Município de Ourém/PA. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2021-1211-001 - TP. Data da Assinatura do Termo: 03/11/2021. Data da Vigência do Termo: Início: 08/11/2021 FIM: 08/03/2022. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 760876**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00092 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA Mês e EPPs

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Data de Abertura: 07/03/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 15/02/2022. **Elmaicon Souza da Conceição - Pregoeiro. Portaria nº 004/2022-GPP.**

**Protocolo: 760879**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022**  
**O Município de Santa Bárbara do Pará,** pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna pública a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço, modo de disputa aberto que versa

sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL) NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Para o dia 21/02/2022 às 09:00 horas em razão do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública.

**Priscila Spindola Franchi.-Pregoeira Municipal.**

**Protocolo: 760881**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 015/2022-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes De Brito Silva, Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Na Manutenção Preventiva E Corretiva Em Equipamentos De Centrais De Ar, conforme suas atribuições imediatas: Manoel De Almeida Aguiar - Chefe de Divisão - Matrícula Nº 86208; **Alberto Raimundo De Sousa Abreu - Chefe de Seção - Matrícula Nº 53363.**

**Protocolo: 760883**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 016/2022-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes De Brito Silva, Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para Constituir a Comissão de Fiscalização dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o objeto: À Aquisição De Material De Higiene Pessoal E Higiene E Limpeza, conforme suas atribuições imediatas: Glauca Da Silva Mello Fiori - Chefe de Divisão - Matrícula Nº 83902; Igor Antonio Batista De Oliveira - Chefe de Seção - Matrícula Nº 87257; **Luanna Cohen Serique Do Nascimento - Chefe de Seção - Matrícula Nº 52855.**

**Protocolo: 760887**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL

#### PORTARIA Nº 020/2021 - SEMJEL, DE 28 DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEMJEL QUE ATUARÃO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 - GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, para os processos licitatórios desta Secretaria, nas licitações realizadas na modalidade INEXIGIBILIDADE, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Ilciney Maria Nascimento Lopes

II - Relator: Lillian Maria de Sousa Pinto

III - Membro: Rafaela Azulay Viana

IV - Suplente: Deborah Ellen Sousa de Lira

Art. 2º - Cabe-lhes a responsabilidade de processar e julgar processos de inexigibilidade em todas as suas fases, e, especialmente:

I - Apreciar e julgar as propostas apresentadas.

II - Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados.

III - Efetuar a habilitação das propostas classificadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**Esequiel Aquino de Azevedo**

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

**Protocolo: 760888**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20220072 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Con-**

tratado: AGRORURAL XINGU LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, HIDRÁULICO, PINTURA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB E SEMEL. Vigência: 11/01/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 2.914.370,00 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e setenta reais) - Data da Assinatura: 11/01/2022.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 760892**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20220083 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: MATIAS & COELHO LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 11/01/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 92.133,50 (noventa e dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 11/01/2022.**

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 760893**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20220084 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 11/01/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 18.012,00 (dezoito mil, doze reais) - Data da Assinatura: 11/01/2022.**

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 760897**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20220085 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 11/01/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 11/01/2022.**

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 760898**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20220086 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 11/01/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 79.851,34 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 11/01/2022.**

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 760900**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de 04 (quatro) motos zero quilômetro para fiscalização das rotas do transporte escolar terrestre, da zona urbana e rural do município de São Miguel do Guamá, atendendo as necessidades da Secretaria municipal

de Educação. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 03/03/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG:980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com), Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 760901

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....: 20220087**

**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
CONTRATADA(O).....: R M A DOS SANTOS  
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 10.299,75 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 20 de Agosto de 2022  
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

**CONTRATO Nº.....: 20220088**

**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
CONTRATADA(O).....: R M A DOS SANTOS  
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 22.509,50 (vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)  
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 20 de Agosto de 2022  
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

**CONTRATO Nº.....: 20220078**

**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI  
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOURE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.902,00 (um mil, novecentos e dois reais)  
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022  
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

**CONTRATO Nº.....: 20220086**

**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI  
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 16.777,40 (dezesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)  
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022  
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

### QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018027401

**O Município de SOURE**, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARMEN LUCIA DE LIMA GOUVEA, inscrito(a) no CPF 042.132.462-72, com sede na ROD SOURE/PESQUEIRO - FAZENDA MIRONGA, TUCUMANDUBA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por CARMEN LUCIA DE LIMA GOUVEA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0901.103010014.2.039 Manutenção de Unidades e Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021**

### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020011602

**O Município de SOURE**, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RÁDIO DIFUSORA SOL NASCENTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 22.911.432/0001-97, com sede na 3ª rua, 1140, CENTRO, Soure-PA, representada por ANTONIO BIANOR DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.00

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021**

### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020011802

**O Município de SOURE**, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TROPICAL COM E SERV DE EQUIP E RADIO-DIFUSÃO LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 03.859.335/0001-58, com sede na AV Almirante Wandenkolk nº 270 sala 1º, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-030, representada por FERNANDO ARTUR DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.00

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021**

Protocolo: 760902

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220248

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-PE/SRP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. Assinatura da Ata:10/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 12.443.548/0001-95, vencedora com o valor global estimado de R\$ 100.842,75. FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 19.458.719/0002-80, vencedora com o valor global estimado de R\$ 171.192,00. ALOHA COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 19.318.501/0001-49, vencedora com o valor global estimado de R\$ 51.783,23. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....: 20220093**

**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
CONTRATADA(O).....: A P ABDON EIRELI  
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROPAGANDA VOLANTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE -PA.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 30 de Março de 2022  
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

Protocolo: 760904

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

### AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Tomé Açú torna público aos interessados que às **08:00h do dia 25/02/2022**, realizará sessão pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2021-2601001-SRP**, tipo menor preço unitário, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Três Poderes, 738, Centro - Tomé-Açu-PA, cujo objeto: **RÉGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA.

**MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE**  
Pregoeira

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Tomé Açú, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **Torna Público que se encontra à disposição dos interessados**, o Edital de Chamada Pública Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Tomé Açú, com fundamento no caput do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e demais normas que regem a matéria. Período e local para entrega dos envelopes: de 15 de fevereiro de 2022 até 09 de março de 2022, no horário de 08:00 às 12:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tomé Açú, situada na Praça Três Poderes, 738 -Centro. A abertura dos envelopes da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 10 de março de 2022 às 08h:30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tomé Açú, situada na Praça Três Poderes, 738 -Centro. Integram o Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, localizada na Praça Três Poderes, 738 -Bairro Centro - Tomé Açú ou no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

**ARIANE LIMA BATISTA**  
Presidente da Comissão Permanente de licitação  
**Protocolo: 760905**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ RTIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-00002.** Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria em captação de recursos, projeto técnico de engenharia, gestão de convênios para atender o Gabinete do Prefeito-GAB, Fundo Municipal de Educação-FME, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundo Municipal de Assistência Social FMAS; Contratado: M. N. B. AMORAS; Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c com o art. 13 inciso III da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2022-00002; CONTRATO nº: 20226005;** CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito; no valor de R\$- 2.000,00 (Dois mil reais) mensais; **CONTRATO nº: 20226006;** CONTRATANTE Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$- 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais, **CONTRATO nº: 20226007;** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$- 1.000,00 (Mil reais) mensais; **CONTRATO nº: 20226008;** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$- 1.000,00 (Mil reais) mensais, **CONTRATADA: M. N. B. AMORAS;** OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria em captação de recursos, projeto técnico de engenharia, gestão de convênios para atender o Gabinete do Prefeito-GAB, Fundo Municipal de Educação-FME, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundo Municipal de Assistência Social FMAS. **VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 04/01/2023.**

**Protocolo: 760907**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

**A Secretária Municipal de Administração CNPJ: 04.873.618/0001-17, RATIFICA a Inexigibilidade 001/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no desenvolvimento, manutenção com

assessoramento e suporte técnico para atender o SITE da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Em nome da JF Tecnologia da Informação Ltda - Me, CNPJ: 43.820.937/0001-16, com valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil). Assinatura: 13/01/2022.

**Edilton Tavares Mendes**  
Secretaria Municipal De Administração

### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

**Inexigibilidade Nº 001/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no desenvolvimento, manutenção com assessoramento e suporte técnico para atender o SITE da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Contrato: Nº 001/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratada: JF Tecnologia da Informação Ltda - Me, CNPJ: 43.820.937/0001-16, Valor mensal: R\$ 3.000,00. Vigência 14/01/2022 a 14/01/2023, Fundamento Legal com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Edilton Tavares Mendes**  
Secretaria Municipal De Administração

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2022

**O Secretário Municipal de Assistência Social RATIFICA a Dispensa de Licitação 001/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Em nome da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 05.567.888/0001-62, com valor global estimado de R\$ 30.600,00. Assinatura em 13/01/2022.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**DISPENSA 001/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Termo de contrato 002/2022/CPL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratada: Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 05.567.888/0001-62. Valor mensal: R\$ 2.550,00, com valor global estimado de R\$ 30.600,00. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023.

**Laercio Junior Costa Nascimento**  
Secretaria Municipal De Assistência Social

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2022

**A Secretária Municipal de Educação RATIFICA a Dispensa de Licitação 002/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo da Soares da Silva na Vila do Poeirão (Zona Rural), no município de Viseu/PA. Em nome da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 05.567.888/0001-62, com valor global estimado de R\$ 4.800,00. Assinatura em 13/01/2022.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**DISPENSA 002/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo da Soares da Silva na Vila do Poeirão (Zona Rural), no município de Viseu/PA. Termo de contrato 003/2022/CPL. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais Da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 05.567.888/0001-62. Valor mensal: R\$ 400,00, com valor global estimado de R\$ 4.800,00. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023.

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 003/2022

**A Secretária Municipal de Educação RATIFICA a Dispensa de Licitação 003/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca de Deus na Vila do Carrapatinho (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Em nome da Antônia Nilza Pereira Lima, CPF: 721.485.432-53, com valor global estimado de R\$ 24.096,00. Assinatura em 13/01/2022.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**DISPENSA 003/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca de Deus na Vila do Carrapatinho (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Termo de contrato 004/2022/CPL. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais Da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Antônia Nilza Pereira Lima, CPF: 721.485.432-53. Valor mensal: R\$ 2.008,00, com valor global estimado de R\$ 24.096,00. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023.

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 004/2022

**A Secretária Municipal de Educação RATIFICA a Dispensa de Licitação 004/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento de 02 (duas) salas de Aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Furtado na Vila do Itambá (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Em nome de Leidiane Pinheiro da Silva, CPF: 646.382.512-34, com valor global estimado de R\$ 18.000,00. Assinatura em 13/01/2022.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**DISPENSA 004/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento de 02 (duas) salas de Aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Furtado na Vila do Itambá (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Termo de contrato 005/2022/CPL. Contratante: Fundo de Manuten-

ção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais Da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Leidiane Pinheiro da Silva, CPF: 646.382.512-34. Valor mensal: R\$ 1.500,00, com valor global estimado de R\$ 18.000,00. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 005/2022**

**A Secretária Municipal de Educação RATIFICA a Dispensa de Licitação 005/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento de 01 (um) sala de Aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Furtado na Vila do Itambá (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Em nome de Oracir Fernandes da Silva, CPF: 992.014.292-15, com valor global estimado de R\$ 12.000,00. Assinatura em 13/01/2022.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**DISPENSA 005/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento de 01 (um) sala de Aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Furtado na Vila do Itambá (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Termo de contrato 006/2022/CPL. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais Da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Oracir Fernandes da Silva, CPF: 992.014.292-15. Valor mensal: R\$ 1.000,00, com valor global estimado de R\$ 12.000,00. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 006/2022**

**A Secretária Municipal de Educação RATIFICA a Dispensa de Licitação 006/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para servir de Depósito de Imobiliários e Equipamentos Permanentes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Em nome de Raimundo Nonato Juracir Magalhães, CPF: 020.136.902-82, com valor global estimado de R\$ 30.600,00. Assinatura em 13/01/2022.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**DISPENSA 006/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para servir de Depósito de Imobiliários e Equipamentos Permanentes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Termo de contrato 007/2022/CPL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: Raimundo Nonato Juracir Magalhães, CPF: 020.136.902-82. Valor mensal: R\$ 2.550,00, com valor global estimado de R\$ 30.600,00. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 009/2022**

**A Secretária Municipal de Educação RATIFICA a Dispensa de Licitação 009/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Rosa Cavalcante, na Vila Cardoso, no município de Viseu/PA. Em nome de Maria do Carmo Farias da Silva, CPF: 629.561.082-04, com valor global estimado de R\$ 12.000,00. Assinatura em 13/01/2022.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**DISPENSA 009/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Rosa Cavalcante, na Vila Cardoso, no município de Viseu/PA. Termo de contrato 010/2022/CPL. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais Da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Maria do Carmo Farias da Silva, CPF: 629.561.082-04. Valor mensal: R\$ 1.000,00, com valor global estimado de R\$ 12.000,00. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023.

**Ângela Lima Da Silva**  
Secretaria Municipal De Educação

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 007/2022**

**O Secretário Municipal de Administração RATIFICA a Dispensa de Licitação 007/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar, conforme acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, no município de Viseu/PA. Em nome de Danilson Gonçalves Tavares, CPF: 906.572.842-20, com valor global estimado de R\$ 44.412,00. Assinatura em 13/01/2022.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**DISPENSA 007/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar, conforme acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, no município de Viseu/PA. Termo de contrato 008/2022/CPL. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Danilson Gonçalves Tavares, CPF: 906.572.842-20. Valor mensal: R\$ 3.701,00, com valor global estimado de R\$ 44.412,00. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 008/2022**

**O Secretário Municipal de Administração RATIFICA a Dispensa de Licitação 008/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para Agência dos Correios - AGC, na Vila de Curupaiti, conforme acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020, no município de Viseu/PA. Em nome de José Emanuel de Oliveira Athaide, CPF: 038.183.492-15, com valor global estimado de R\$ 5.760,00. Assinatura em 13/01/2022.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**DISPENSA 008/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para Agência dos Correios - AGC, na Vila de Curupaiti, conforme acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020, no município de Viseu/PA. Termo de contrato 009/2022/CPL.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: José Emanuel de Oliveira Athaide, CPF: 038.183.492-15. Valor mensal: R\$ 480,00, com valor global estimado de R\$ 5.760,00. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 010/2022**

**O Secretário Municipal de Administração RATIFICA a Dispensa de Licitação 008/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Secretaria Municipal de Administração, no município de Viseu/PA. Em nome de Maria do Socorro Barros Amin, CPF: 488.870.642-53, com valor global estimado de R\$ 52.092,00. Assinatura em 13/01/2022.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**DISPENSA 010/2022.** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Secretaria Municipal de Administração, no município de Viseu/PA. Termo de contrato 011/2022/CPL. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Maria do Socorro Barros Amin, CPF: 488.870.642-53. Valor mensal: R\$ 4.341,00, com valor global estimado de R\$ 52.092,00. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023.

**Edilton Tavares Mendes**  
Secretaria Municipal De Administração

**Protocolo: 760908**

## EMPRESARIAL

**MAPARÁ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA**

Localizada no Mun. de Inhangapi/pa, vem tornar publico que recebeu da SEMMA/INHANGAPI a LIO nº 002/2022 para a ativ. de Serraria com desdobramento de Madeira, atividade/tipologia 1402, Protocolo:013/2021, com validade até 02/02/2024.

**Protocolo: 760890**

**ALCANCE TRANSPORTES LIMITADA  
CNPJ nº 02.149.109/0001-10**

Torna-se público que está requerendo à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA Ananindeua a Renovação da Licença Ambiental de Operação (L.O) para atividade de Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional com endereço na Br 316 km 06, s/nº, através do requerimento nº R023722.

**Protocolo: 760884**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO**

**A Câmara Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará,** torna público o resultado do julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2022 Realizado no dia 04/02/2022. Sendo vencedora a Empresa: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO, cujo resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Novo Repartimento dia 07/02/2022.

**WAGNER ALVES CARVALHO**  
Presidente da Câmara

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO e EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO. Objeto: Aquisição de Combustível. Data da assinatura do contrato: 10/02/2022. Contrato nº. 001-2022. Valor Total: R\$-293.246,00. Vigência, da publicação até 31/12/2022. Novo Repartimento - PA, 14 de fevereiro de 2022.

**WAGNER ALVES CARVALHO**  
Presidente da Câmara

**Protocolo: 760886**

**MCP GONÇALVES E CIA LTDA- EPP  
CNPJ: 14.976.973/0001-75**

Localização na Av. Pátria Livre, Qd. 16, Lote 06, Bairro Liberdade, CEP: 68.459-840, Tucuruí-PA, torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Tucuruí/PA, no pedido da Licença de Operação, para a atividade de Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

**Protocolo: 760882**

**JARBAS LUIZ VIEIRA  
CPF: 466.885.951-68**

Torna público que requer a Secretaria Municipal Executiva de Meio Ambiente e Mineração o Licenciamento Ambiental Rural - LAR para a atividade de bovino-cultura da Fazenda São Luiz, localizada na Vila Noé a 11 km, S/N, zona rural, São Félix do Xingu - PA.

**Protocolo: 760880**